

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores	4

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	5
2.3 - Outras informações relevantes	7

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições não contábeis	9
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	10
3.4 - Política de destinação dos resultados	11
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	13
3.7 - Nível de endividamento	14
3.8 - Obrigações	15
3.9 - Outras informações relevantes	16

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	18
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	40
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	47
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	66
4.5 - Processos sigilosos relevantes	67
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	68
4.7 - Outras contingências relevantes	73
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	74

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	75
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	76
5.3 - Descrição dos controles internos	77
5.4 - Alterações significativas	81
5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	82

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	83
6.3 - Breve histórico	84
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	86
6.6 - Outras informações relevantes	87

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	88
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	91
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	92
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	93
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	94
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	95
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	96
7.8 - Políticas socioambientais	97
7.9 - Outras informações relevantes	98

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	105
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	106
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	107
8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	108

Índice

9. Ativos relevantes

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	109
9.2 - Outras informações relevantes	110

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	111
10.2 - Resultado operacional e financeiro	135
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	149
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	150
10.5 - Políticas contábeis críticas	156
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	157
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	159
10.8 - Plano de Negócios	160
10.9 - Outros fatores com influência relevante	162

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	163
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	175

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	187
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	205
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	206
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	207
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	208
12.7/8 - Composição dos comitês	223
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	227
12.12 - Práticas de Governança Corporativa	228
12.13 - Outras informações relevantes	229

Índice

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	230
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	231
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	238
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	239
13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	240
13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	241
13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	242
13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	243
13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	244
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	245
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	246
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	247
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	248
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	249
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	250
13.16 - Outras informações relevantes	251

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	252
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	253
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	254
14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	255
14.5 - Outras informações relevantes	256

15. Controle e grupo econômico

15.1 / 15.2 - Posição acionária	257
---------------------------------	-----

Índice

15.3 - Distribuição de capital	259
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	260
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	261
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	262
15.7 - Principais operações societárias	263
15.8 - Outras informações relevantes	264
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	265
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	266
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	275
16.4 - Outras informações relevantes	277
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	278
17.5 - Outras informações relevantes	279
18. Valores mobiliários	
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	280
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	281
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	282
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	290
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	291
18.8 - Títulos emitidos no exterior	292
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	293
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	294
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	295
18.12 - Outras informações relevantes	296

Índice

19. Planos de recompra/tesouraria

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	327
---	-----

20. Política de negociação

20.2 - Outras informações relevantes	328
--------------------------------------	-----

21. Política de divulgação

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	329
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	330
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	331
21.4 - Outras informações relevantes	332

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Adézio de Almeida Lima
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores


Os diretores acima qualificados, declaram que:

- a. reviram o formulário de referência
- b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- c. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, declara que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

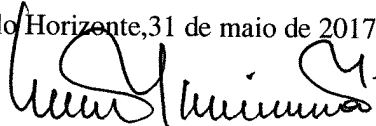
Belo Horizonte, 31 de maio de 2017


Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga
Diretor Presidente
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

Adézio de Almeida Lima, na qualidade de Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Belo Horizonte, 31 de maio de 2017



Adézio de Almeida Lima

Diretor de Finanças e Relações com Investidores
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/Relações com Investidores

As declarações prestadas pelo Diretor Presidente e pelo Diretor de Relações com Investidores constam dos itens 1.1 e 1.2, respectivamente, deste Formulário de Referência.

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Delloite Touche Tohmatsu Auditores Independentes		
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11		
Período de prestação de serviço	01/08/2012 a 14/04/2017		
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes foram contratados para: (i) auditoria das demonstrações contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 incluindo asseguarção de controles SOX – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley; (ii) auditoria de ativos e passivos regulatórios; e (iii) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Serviços	2016 (mil)	% em relação à auditoria
	Serviços de Auditoria:	450	100,00
	Total de serviços de auditoria	450	4,00
	Serviços Adicionais:	17	
	Total Geral	467	105,47
Justificativa da substituição	Não aplicável		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável		

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marcelo Salvador	01/08/2012 a 14/04/2017	032.954.046-74	Rua Paraíba, nº 1122, 21º andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-141, Telefone (31) 32697400, Fax (31) 32697400

Possui auditor?	SIM
Código CVM	471-5
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25
Período de prestação de serviço	17/07/2017
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes foram contratados para: (i) auditoria das demonstrações contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 incluindo asseguarção de controles SOX – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley; (ii) auditoria de ativos e passivos regulatórios; e (iii) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável
Justificativa da substituição	Não aplicável
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Shirley Nara Santos Silva	17/07/2017	506.844.345-04	Rua Antônio de Albuquerque 156, 11º andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30112-010, Telefone (31) 32322100, Fax (31) 32322100, e-mail: rafael.barbosa@br.ey.com

2.3 - Outras informações relevantes

As políticas da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes visam a assegurar que não haja conflito de interesses e perda de independência ou objetividade, e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor. Para evitar que haja subjetividade na definição de princípios de independência nos serviços prestados pelos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, definindo expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Deve ser ressaltado que qualquer serviço adicional a ser prestado pelos auditores independentes é, obrigatoriamente, aprovado de forma prévia pela Diretoria e Conselho de Administração, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei Sarbanes-Oxley e no Art. 23 da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)

Exercício social (31/12/2016)

Exercício social (31/12/2015)

Exercício social (31/12/2014)

3.2 - Medições não contábeis

a. Valor das medições contábeis:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b. Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

c. Motivo pelo qual a Administração entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Período	Exercício social encerrado em 31/12/2016	Exercício social encerrado em 31/12/2015	Exercício social encerrado em 31/12/2014
a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Cabe à Assembleia Geral da Companhia deliberar sobre a retenção de lucros. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50%, no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, ao acionista único – Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“<u>CEMIG H</u>”) -, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância do Plano Diretor da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração do acionista único – CEMIG H -, será distribuído à CEMIG H a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre. <p>Adicionalmente, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”) prevê que, do lucro líquido do exercício social, obtido após a dedução dos prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social, exceto no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social.</p>		
a.i) Valores das retenções de lucros	No exercício social de 2016, não houve retenção de lucro.	No exercício social de 2015, o valor das retenções de lucro foi de R\$179.854 mil.	No exercício social de 2014, o valor das retenções de lucros foi de R\$195.212 mil.
b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>O Estatuto Social da Companhia determina que, do lucro líquido apurado em cada exercício, (i) 5% será destinado à reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; (ii) 50%, no mínimo, será distribuído a título de dividendo obrigatório ao acionista único - CEMIG H -; e (iii) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, será distribuído ao acionista único - CEMIG H -, a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.</p> <p>Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente e a critério do Conselho de Administração, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.</p>		

3.4 - Política de destinação dos resultados

	Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.
d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2016	13.931.950.000,00	Índice de Endividamento	5,57000000	
	0,00	Outros índices	0,68000000	Dívida Líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido) Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 9º, alínea (b), do artigo 11, do Estatuto Social da controladora da Companhia (Cemig), que determina que deverá ser mantida uma relação consolidada de endividamento medida por Dívida Líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 50%.
	0,00	Outros índices	12,55000000	Dívida líquida / Lajida Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pelo do Estatuto Social da controladora da Companhia (Cemig), que determina que o endividamento consolidado da controladora da Companhia (Cemig) deverá ser mantido em valor igual ou inferior a duas vezes e meia o LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortização) da controladora da Companhia (Cemig).

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2016)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		17.165.835,00	27.626.018,00	13.747.070,00	5.353.102,00	63.892.025,00
Empréstimo	Garantia Real		124.529.776,00	873.700.572,00	236.244.355,00	21.651.277,00	1.256.125.980,00
Financiamento	Quirografárias		1.348.464,00	1.642.414,00	869.371,00	290.332,00	4.150.581,00
Empréstimo	Quirografárias		176.427.283,00	10.527.555,00	397.117,00	0,00	187.351.955,00
Títulos de dívida	Quirografárias		1.190.069.991,00	1.677.378.955,00	962.219.210,00	857.062.783,00	4.686.730.939,00
Total			1.509.541.349,00	2.590.875.514,00	1.213.477.123,00	884.357.494,00	6.198.251.480,00

Observação

O montante da dívida nesta tabela se limita ao saldo devedor de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida. As dívidas com garantia real são aquelas por meio das quais o devedor destaca um bem específico que garantirá o ressarcimento ao credor na hipótese de inadimplemento, e as dívidas com garantia quirografária, são aquelas que estão baseadas na fidelidade do garantidor em cumprir as obrigações caso o devedor não o faça. Garantia flutuante é constituída por todo o ativo da companhia emitente, ativo esse que pode ser alterado no curso dos negócios da companhia até o prazo de vencimento da dívida. O montante da dívida da Companhia é apresentado líquido do custo de transação, podendo em alguns casos, o custo de transação exceder o montante das obrigações de curto prazo

3.9 - Outras informações relevantes

Composição dos empréstimos da Companhia, por moeda e indexador, com a respectiva previsão de amortização:

Posição em 31/12/2016 (em R\$ mil):

	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 em diante	Total
Moedas									
Dólar Norte- Americano	1.398	-	-	-	-	-	-	21.651	23.049
Total por Moedas	<u>1.398</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>21.651</u>	<u>23.049</u>
Indexadores									
IPCA (1)	332.47 7	(393)	473.802	473.801	488.418	214.242	214.241	428.574	2.625.162
UFIR/RGR (2)	18.514	16.357	12.912	11.210	3.407	3.264	2.378	-	68.042
CDI (3)	1.153. 426	1.649. 180	436.824	236.251	-	-	-	-	3.475.681
TR (4)	1.790	401	100	-	-	-	-	-	2.291
IGP-DI (5)	<u>1.936</u>	<u>846</u>	<u>846</u>	<u>398</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.026</u>
Total por Indexadores	<u>1.508. 143</u>	<u>1.666. 391</u>	<u>924.484</u>	<u>721.660</u>	<u>491.825</u>	<u>217.506</u>	<u>216.619</u>	<u>428.574</u>	<u>6.175.202</u>
Total Geral	<u>1.509. 541</u>	<u>1.666. 391</u>	<u>924.484</u>	<u>721.660</u>	<u>491.825</u>	<u>217.506</u>	<u>216.619</u>	<u>450.225</u>	<u>6.198.251</u>

(1) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

(2) Unidade Fiscal de Referência (UFIR/RGR);

(3) Certificado de Depósito Interbancário (CDI);

(4) Taxa Referencial (TR);

(5) Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI);

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e do TVM (Títulos e Valores Mobiliários). Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Emissora divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento.

3.9 - Outras informações relevantes**Em milhões de R\$:**

	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Caixa e Equivalentes de Caixa	426	319	314
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	6.198	7.020	6.048
Títulos e Valores Mobiliários	342	289	103
Dívida Líquida (Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Caixa e Equivalentes de Caixa)	5.430	6.701	5.734
Total do Passivo	13.932	13.495	11.383
Patrimônio Líquido	2.500	2.696	2.482

LAJIDA (R\$ mil)			
Resultado do Exercício	(324)	370	430
(+) Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	(103)	256	169
(+/-) Resultado Financeiro	335	587	393
(+) Amortização e Depreciação	525	444	428
(=) LAJIDA	433	1.052	1.420
Índice de endividamento (Total do Passivo / Patrimônio Líquido)	5,57	5,01	4,59
Dívida Líquida / LAJIDA 12 meses	12,55	6,37	4,04
Dívida Líquida / (Dívida Líquida+ Patrimônio Líquido)	0,68	0,71	0,70

Para fins deste Formulário de Referência, “LAJIDA” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção “4. Fatores de Risco”.

a. Com relação à Companhia

Não temos certeza se novas concessões serão obtidas, ou se nossas concessões atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Conduzimos a maioria das nossas atividades de distribuição de energia elétrica por meio de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal concedidos a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição Brasileira exige que todas as concessões de serviços públicos sejam objeto de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como Lei de Concessões, os quais regem os procedimentos de licitação do setor elétrico.

Em 11 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 579 (“MP nº 579”), mais tarde convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 (“Lei nº 12.783/2013”), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074, de 07 de julho de 1995 (“Lei nº 9.074/1995”). De acordo com a referida norma, tais concessões poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do Poder Concedente, a partir de 12 de setembro de 2012.

Com relação à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica, a Companhia, conforme disposto no Decreto 7.805/2012 e Decreto 8.461/2015, indicou o aceite pela prorrogação dos seus contratos de concessão, vindo a assinar, em dezembro de 2015, a Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição. Isso garante a prorrogação da concessão por mais 30 anos a partir do dia primeiro de janeiro de 2016, mas exige, contudo, o cumprimento de regras ainda mais rígidas relacionadas à qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia ao longo dos 30 anos de concessão.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal, em relação aos novos contratos de concessão e a renovação de concessões existentes, bem como pelas recentes disposições estabelecidas por meio da MP nº 579/2012 (e posterior Lei nº 12.783/2013), e as emendas feitas pela Lei nº 13.203/2015 e pela Lei nº 13.360/2016, para renovação de contratos de concessão de distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões serão obtidas; nem que ou (ii) nossas concessões atuais serão prorrogadas em termos tão favoráveis

4.1 - Descrição dos fatores de risco

quanto àqueles atualmente em vigor; nem que ou, ainda, (iii) as compensações recebidas por nós nos eventos de não prorrogação serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Nossa incapacidade de estender ou obter novas concessões pode ter um efeito adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira.

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de endividamento, o que pode afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Estamos sujeitos a certas restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital, aquisições e captação de recursos junto a terceiros, o que poderá nos impedir de celebrar novos contratos para financiamento de nossas operações ou para refinanciamento de nossas obrigações existentes e afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

O Estatuto Social da nossa controladora expressa a obrigação de que o grupo, considerado de forma consolidada, mantenha determinados indicadores financeiros, inclusive relacionados a endividamento e reinvestimento, dentro de certos limites, o que pode indiretamente afetar nossa flexibilidade operacional. Nos anos de 2014, 2015 e 2016, determinados limites a indicadores financeiros previstos no Estatuto Social da nossa controladora foram ultrapassados, mediante a aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

No que tange aos investimentos, o Estatuto Social da nossa controladora estabelece que o seu grupo, considerado de forma consolidada, pode utilizar até 40,0% de seu LAJIDA (lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização), em cada exercício social, em investimentos de capital e aquisições. Essa restrição estabelecida no Estatuto Social da nossa controladora pode afetar indiretamente nossa capacidade de investimento.

Nossa capacidade para implementar nosso programa de investimentos depende de diversos fatores, que incluem a capacidade de cobrar tarifas adequadas por nossos serviços, o acesso ao mercado de capitais doméstico e internacional, e uma gama de fatores operacionais e de outras naturezas. Ademais, os planos de expansão de nossa capacidade de geração e transmissão estão sujeitos à conformidade com processos licitatórios regidos pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (“Lei nº 8666/93” ou “Lei das Licitações”).

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público incluindo normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BACEN; e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) que regulamenta o endividamento para empresas no setor elétrico. Além disso, as empresas estatais, só podem se financiar com recursos concedidos pelos bancos comerciais locais em operações garantidas por recebíveis ou, no caso de bancos federais, para refinanciamento de obrigações financeiras assumidas com entidades do sistema financeiro brasileiro.

Também estamos sujeitos ao requisito de aprovação pela Secretaria do Tesouro Nacional e pelo Banco Central do Brasil antes de realizar certas operações financeiras internacionais. Esta aprovação geralmente é dada apenas

4.1 - Descrição dos fatores de risco

se o propósito da transação é a rolagem de nossa dívida. Essas regras efetivamente limitam nossa capacidade de incorrer em dívidas.

A redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar de modo adverso à disponibilidade de novos financiamentos e aumentar nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito Fitch Ratings, Moody's, e Standard and Poor's atribuem, cada uma, notas (*ratings*) à Companhia e a seus títulos de dívida sob as perspectivas nacional e global.

Os *ratings* refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor elétrico brasileiro, as condições hídricas do Brasil, a conjuntura política e econômica, risco país, e a nota de classificação de risco e perspectivas para o controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais.

As agências de *rating* iniciaram uma revisão do risco de crédito soberano brasileiro em setembro de 2015, que culminou com a perda da classificação de investimento do país com as 3 principais agências. Referiram-se ao cenário de crédito menos atraente e à crescente deterioração dos indicadores da dívida brasileira, levando em conta o ambiente de baixo crescimento e a difícil situação política. Como resultado, os preços de negociação da dívida brasileira e outros títulos brasileiros foram afetados. A continuidade da recessão atual no Brasil pode causar rebaixamentos adicionais.

Em 2016, as 3 principais agências de classificação rebaixaram a CEMIG e a Companhia após a deterioração macroeconômica no Brasil. Em fevereiro, a Standard & Poor's rebaixou a classificação de cada empresa para brA de brAA- (escala nacional) e BB- de BB (escala global). Em novembro, a classificação de cada empresa foi rebaixada novamente, para brBBB+ de brA (escala nacional) e para B+ de BB- (escala global). Em julho, a Fitch também rebaixou a classificação de cada empresa para A (bra) de AA- (bra) (escala nacional). Em fevereiro, a Moody's reduziu a classificação de cada empresa para A2.br de Aa2.br (escala nacional) e para Ba3 de Ba1 (escala global) e, em julho, rebaixou-a novamente para Baa1.br de A2.br (escala nacional) e para B1 de Ba3 (escala global).

Caso os nossos *ratings* sejam rebaixados devido a fatores externos, desempenho operacional ou altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir as cláusulas financeiras existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos futuros podem ser adversamente impactados. Além disso, novos rebaixamentos nos *ratings* soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções adicionais em nossos *ratings* ou nos *ratings* soberanos do Brasil podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, bem como o nosso acesso a financiamentos futuros.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços, poderão ter efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A operação de complexas redes e sistemas de distribuição de energia elétrica envolve diversos riscos, tais como dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, avarias ou falhas de equipamentos ou processos, desempenho abaixo dos níveis esperados de disponibilidade e eficiência dos ativos, ou catástrofes (como explosões, incêndios, fenômenos naturais, deslizamentos, sabotagem, terrorismo, vandalismo, entre outros eventos similares). Além disso, decisões operativas por parte das autoridades responsáveis pela rede de energia elétrica, o meio ambiente, as operações e outras questões que afetem a distribuição de energia elétrica podem ter efeito adverso sobre o funcionamento e rentabilidade das operações dos nossos sistemas de distribuição. No caso de ocorrência desses fatores, nossa cobertura de seguro poderá ser insuficiente para cobrir integralmente os custos e perdas que poderemos incorrer em razão de danos causados a nossos ativos ou interrupções do serviço.

Ademais, as receitas que a Companhia auferir em decorrência da implementação, operação e manutenção de suas instalações estão correlacionadas à disponibilidade dos equipamentos e ativos e à qualidade (continuidade e atendimento dentro das exigências regulatórias) dos serviços.

Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez, o que poderá tornar mais difícil a obtenção de financiamento para os investimentos planejados, e poderá impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, possuímos um endividamento substancial. Como nosso fluxo de caixa de operações nos últimos anos não tem sido suficiente para financiar nossos investimentos de capital, serviço da dívida e pagamento de dividendos, nossa dívida tem se elevado significativamente desde 2012. Nossos empréstimos, financiamentos e debêntures totais (incluindo os juros) cresceram 18,10% de 2014 a 2016, atingindo R\$6.198milhões em 31 de dezembro de 2016, comparado a R\$7.020milhões em 31 de dezembro de 2015 e R\$5.248milhões em 31 de dezembro de 2014, sendo que, 66,15% de nossos empréstimos, financiamentos e debêntures, que perfazem R\$ 4.100milhões, têm vencimentos dentro dos próximos 3 anos. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos captar um montante significativo de capital junto a uma ampla variedade de fontes de recursos.

Para o serviço da dívida, após atingir nossas metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou e deverá continuar se baseando em uma combinação de fluxos de caixas derivados das operações, utilização das linhas de crédito disponíveis, saldo de caixa e investimentos financeiros de curto prazo, bem como de endividamento adicional. Qualquer redução adicional das classificações de crédito pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, tornando mais difícil ou elevando o custo do refinanciamento das obrigações que já estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Companhia for encontrar constantes dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores, uma vez que o fluxo de caixa de operações atualmente é insuficiente para realização dos investimentos de capital

4.1 - Descrição dos fatores de risco

planejados e o cumprimento total das obrigações do serviço da dívida. A redução dos investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos poderá afetar significativamente os resultados operacionais.

Podemos não conseguir implementar no momento desejado, ou sem incorrer em custos não previstos, as estratégias contidas no nosso planejamento estratégico de longo prazo, com consequências negativas para nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira.

Nossa capacidade de cumprir os objetivos estratégicos depende, em grande parte, da implementação oportuna, bem-sucedida e com boa relação custo-benefício do nosso planejamento estratégico. Alguns dos fatores que podem afetar negativamente essa implementação são:

- A incapacidade para gerar fluxo de caixa ou obter os financiamentos futuros necessários para implementação dos projetos;
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias;
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais;
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão;
- A indisponibilidade de força de trabalho ou de equipamentos necessários;
- Greves;
- Atrasos na entrega de equipamentos pelos fornecedores;
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento de suas obrigações contratuais;
- Interferências climáticas ou restrições ambientais;
- Mudanças na legislação ambiental criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos;
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas; e
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras.

A ocorrência dos fatores acima, separadamente ou em conjunto, podem resultar em aumentos significativos de custos, retardar ou impedir a implementação de iniciativas, e consequentemente comprometer a execução do nosso planejamento estratégico, afetando negativamente nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, por sermos uma empresa controlada indiretamente pelo Estado de Minas Gerais, estamos sujeitos a alterações em nosso Conselho de Administração e Diretores Executivos em decorrência da mudança dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral, como ocorreu com a maioria dos nossos diretores executivos, incluindo o diretor presidente e o diretor financeiro em dezembro de 2014, e também devido à instabilidade política. Esses tipos de mudanças podem ter um efeito adverso significativo na continuidade da estratégia da Companhia.

Novos investimentos e aquisições exigirão capital adicional, que poderá não estar disponível em termos e condições aceitáveis.

Necessitaremos de recursos para financiar as aquisições e investimentos. Entretanto, não podemos garantir que teremos recursos próprios ou que seremos capazes de obter tais fundos tempestivamente e nos montantes

4.1 - Descrição dos fatores de risco

necessários ou a taxas competitivas (emissão de títulos de dívida ou captação de empréstimos). Se não formos capazes de obter recursos conforme planejado, poderemos não ser capazes de satisfazer nossos compromissos de aquisição e nosso programa de investimento poderá sofrer atrasos ou mudanças significativas, o que poderá afetar adversamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e perspectivas futuras.

Atrasos na expansão das instalações, nos novos investimentos ou nas capitalizações em nossas empresas de distribuição poderão afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

- Atualmente nos dedicamos à construção e ampliação de linhas de distribuição, redes de distribuição e subestações, bem como, à avaliação de outros potenciais projetos de expansão. Nossa capacidade de concluir projetos, dentro dos prazos e no orçamento, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:
- Problemas diversos na fase de planejamento e construção de projetos de expansão ou de novos investimentos, como paralisações de trabalho, atrasos de fornecedores de materiais e serviços, demora nos processos licitatórios, embargos de obras, condições geológicas e meteorológicas imprevistas, incertezas políticas e ambientais, liquidez dos parceiros, contratados e subcontratados;
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão;
- Novos ativos poderão operar abaixo da capacidade projetada ou os custos para sua operação/instalação poderão ser maiores do que o previsto;
- Dificuldade de obtenção de capital de giro adequado para financiar os projetos de expansão.
- Demandas ambientais e reivindicações da população durante a construção de linhas de distribuição, redes de distribuição e subestações; e, possibilidade de violação da meta da Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, ou DEC, o que implica no risco de perda da concessão, uma vez que o contrato prevê que o descumprimento das metas dos indicadores de qualidade por dois anos consecutivos ou no quinto ano acarretará a abertura de processo de caducidade da concessão.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de distribuição, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, na redução da rentabilidade originalmente prevista para os projetos.

As investigações anticorrupção em andamento atualmente no Brasil, que têm grande exposição pública, podem ter efeitos adversos sobre a percepção do país, sobre outras empresas do Grupo e sobre nós.

A percepção dos investidores acerca do Brasil vem sendo afetada por investigações de corrupção pública em grandes companhias brasileiras, e por eventos políticos que podem representar riscos potenciais para as perspectivas sociais e econômicas do Brasil.

Entre as companhias brasileiras envolvidas nas referidas investigações, estão incluídas companhias dos setores de petróleo e gás, energia e infraestrutura, que estão sendo submetidas a investigações para apuração de denúncias de corrupção promovidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Polícia Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas da União, *Securities and Exchange Commission* (“SEC”) e *Department of Justice* (“DOJ”) dos Estados Unidos. Algumas questões levantadas incluem a Norte Energia S.A., detentora da

4.1 - Descrição dos fatores de risco

concessão para construção e operação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no rio Xingu, Estado do Pará, na qual a CEMIG é acionista minoritária através da Aliança Norte Energia Participações S.A. e da Amazônia Energia S.A. com uma participação de 12,77%. Em uma investigação interna em andamento pela Norte Energia S.A., o valor estimado de perdas já foi provisionado em nossas demonstrações financeiras. No entanto, não podemos garantir que não será necessário o provisionamento de novos valores em função de novas investigações baseadas nas mesmas denúncias. Não fomos notificados e não estamos cientes de qualquer investigação em curso pela SEC ou o DOJ nos envolvendo. Além disso, não podemos assegurar que a CEMIG ou empresas do grupo não se tornarão alvo de ações judiciais, criminais ou civis, com base nessas ou novas investigações anticorrupção, quer no âmbito da pertinente jurisdição dos Estados Unidos ou do Brasil, vindo à luz quaisquer atos ilegais adicionais.

Ações anticorrupção futuras que eventualmente verificarem falhas de conduta dos administradores da Companhia e de terceiros poderão resultar em multas, penalidades e lançamentos em prejuízo significativos, e também danos imateriais, como à reputação, e outros efeitos negativos relevantes não previstos.

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação.

Nossos negócios, incluindo nossos relacionamentos com terceiros, são orientados por princípios éticos e regras de conduta. Dispomos de diversas normas internas com o objetivo de orientar nossos gestores, empregados e contratados, e de reforçar nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as suas possíveis irregularidades. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolverão em práticas irregulares para reduzir o custo de seus produtos. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolverem em práticas irregulares, poderemos ser adversamente afetados.

Além disso, estamos sujeitos ao risco de que nossos empregados, contratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia. Este risco é agravado pelo fato de que fazem parte do nosso portfólio companhias coligadas, tais como Sociedades de Propósito Específicos (“SPEs”) e *Joint Ventures*, algumas das quais nós não detemos o controle na participação.

Nossos sistemas podem não ser efetivos em todas as circunstâncias, especialmente junto às empresas que não estão sob nosso controle. Com relação às empresas adquiridas, nossos sistemas podem não ser capazes, ainda, de identificar fraude, corrupção ou suborno realizados anteriormente à aquisição. Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações

4.1 - Descrição dos fatores de risco

regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e condição financeira.

Alguns membros de nossa administração são parte em processos administrativos e judiciais e investigações em andamento relacionadas a atividades fora do escopo de nossas operações.

As autoridades brasileiras têm conduzido investigações abrangentes em diversas áreas governamentais, incluindo parcerias e participações acionárias por entidades governamentais brasileiras no setor privado. Essas investigações, por vezes, resultam em processos administrativos, civis e penais contra as pessoas que estão sendo investigadas.

Membros de nossa administração que trabalharam para o governo brasileiro e o governo de Estado Minas Gerais são partes em processos judiciais e administrativos ou estão sujeitos a investigações conduzidas pelas autoridades competentes. O Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, presidente do nosso Conselho de Administração, é réu em ações judiciais relacionadas a práticas ilegais que supostamente ocorreram quando ele foi diretor presidente do BEMGE - Banco do Estado de Minas Gerais. O Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva também é réu em uma Ação Civil Pública envolvendo improbidade administrativa.

O Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira, Secretário de Estado de Minas Gerais e membro do nosso Conselho de Administração, foi submetido a ordens de busca e apreensão e condução coercitiva pela Polícia Federal em decorrência da Operação Acrônimo, que investiga um esquema de lavagem de dinheiro envolvendo o financiamento de campanhas políticas por empresas brasileiras, incluindo aqueles que receberam empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira também é réu em um processo penal envolvendo violação da Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93). Esse pedido foi indeferido em 20 de abril de 2017. No entanto, ainda está sujeito a recurso.

Não podemos garantir que os procedimentos judiciais e administrativos, novos desdobramentos da Operação Acrônimo ou mesmo o início de novos processos judiciais e administrativos ou investigações contra membros de nossa administração não imponham limitações ou restrições ao desempenho dos membros da nossa administração que são parte nestes processos. Além disso, não podemos garantir que essas limitações não nos afetarão adversamente e a nossa reputação.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem falhar em evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nós estamos sujeitos a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (i) leis e regulamentos do setor elétrico brasileiro, como a Lei nº 10.848/04 (Comercialização de Energia), regulamentos da ANEEL; (ii) leis e regulamentos que se aplicam a empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), regulações da CVM; (iii) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Licitações e (iv) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras controladas pelo Estado, como a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), entre outros.

Devido à participação majoritária do Governo Estadual na estrutura acionária da nossa controladora, somos obrigados a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações e outras complementares. Além disso, atuamos em um setor em que há uso frequente de propostas competitivas e contratos administrativos de alto valor com um grande número de fornecedores e clientes. Isso nos expõe aos riscos de fraude e impropriedade administrativas inerentes a essas formas de contratação.

O Brasil vem nos últimos anos intensificando e aprimorando sua legislação e estruturas referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e ao combate às práticas de corrupção. A Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção) estabeleceu responsabilidades objetivas às empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos aqueles relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou duras rígidas às sociedades que descumprirem com a lei.

Nossa Companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC e do sistema COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*). No entanto, nossos processos de Governança, Gestão de Riscos e *Compliance*, podem não ser capazes de evitar futuras violações às leis e regulações a que estamos sujeitos, aos nossos mecanismos de controles internos, a nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestidade por parte de nossos funcionários, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público.

Podemos também não ser capazes de prevenir erros contábeis em nossos relatórios financeiros e impedir a ocorrência de falhas significativas no futuro.

Além disso, podemos ser incapazes de reportar os resultados de nossas operações e outras informações relevantes com precisão e pontualidade em períodos futuros e arquivar os documentos e informações exigidas pelas autoridades, incluindo a CVM. O descumprimento de leis e regulamentos, além de outras normas, erros contábeis com falhas significativas, e a não apresentação precisa e pontual de informações requeridas por autoridades públicas podem implicar em multas, perdas de licenças, danos à nossa reputação e prejuízos financeiros significativos.

Ataques cibernéticos ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais da Companhia, de nossos clientes, de terceiros ou partes interessadas podem causar perdas financeiras, exposições legais, danos à reputação e outras severas consequências negativas para a Companhia

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Somos gestores e detentores de diversas propriedades intelectuais, informações confidenciais relacionadas aos nossos negócios e operações. Os sistemas de informação e de segurança que utilizamos para estes propósitos podem ser violados. Programadores de sistema experientes e hackers poderão acessar nossa rede de segurança e roubar nossas informações, paralisar nossas operações ou até causar apagões no sistema elétrico. Estes invasores também poderão desenvolver e inserir *softwares* prejudiciais ao nosso sistema, como vírus, *worms*, dentre outros para explorar nossas vulnerabilidades tecnológicas, de segurança e nos atacar.

Além disso, os componentes físicos (*hardware*) e lógicos (*software*) que produzimos ou adquirimos de terceiros, poderão apresentar defeitos de fabricação, causar panes e comprometimento do funcionamento e operação de nossos outros sistemas.

Os custos que podemos ter para reparar os mencionados problemas de vulnerabilidades de segurança, seja antes ou depois de incidentes cibernéticos, poderão ser vultuosos. Nossas ações mitigatórias podem fracassar e também resultar interrupções e atrasos de nossos serviços e, como consequência, a perda de atuais ou potenciais clientes.

Somado a isso, o vazamento de nossas informações confidenciais, de nossos clientes, de terceiros ou de partes interessadas, causada pela violação de nossos sistemas de segurança, poderão os expor a significativas perdas pelas quais poderemos nos tornar legalmente responsáveis e, assim, prejudicar os nossos negócios, nossa marca e nossa reputação. Também acreditamos que haja limitações nas capacidades de nossos parceiros terceirizados de gerir a segurança de seus dados e sistemas, e suas vulnerabilidades de segurança podem ter efeitos semelhantes sobre nós.

A escassez potencial de pessoal qualificado pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações

Podemos passar por potencial escassez de pessoal qualificado. Anunciamos recentemente um programa de incentivo à demissão voluntária aberto a todos os nossos funcionários e cerca de 11% do nosso quadro se inscreveu no programa. Dessa forma, precisamos substituir em tempo hábil nossos profissionais qualificados essenciais, de forma a impedir que os resultados das nossas operações e dos nossos negócios sejam afetados adversamente. Nosso êxito depende, também, da nossa capacidade de continuar treinando com sucesso nosso pessoal, para que eles possam assumir posições seniores qualificadas no futuro. Não podemos assegurar que conseguiremos treinar, qualificar ou reter adequadamente o pessoal de gestão sênior, ou fazer isto sem custos ou atrasos. Nem podemos assegurar que conseguiremos contratar novos gestores seniores qualificados, no caso de haver a necessidade. Qualquer falha neste sentido poderá afetar negativamente os resultados das nossas operações e dos nossos negócios.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços elétricos

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de distribuição de energia elétrica. Ademais, os danos causados a consumidores finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de distribuição, nos casos em que

4.1 - Descrição dos fatores de risco

essas interrupções ou distúrbios não são atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (“ONS”), são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. Essas proporções são determinadas pelo número de votos que cada classe de concessionárias de energia tem direito nas assembleias gerais do ONS e, portanto, podem ser alteradas no futuro. Dessa forma, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente no caso de sermos considerados responsáveis por quaisquer desses danos.

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de naturezas cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, regulatória, dentre outros. Essas reivindicações envolvem uma ampla gama de questões e buscam indenizações e restituições em dinheiro e por desempenho específico. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a Companhia. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluem uma provisão para contingências no montante de R\$348 milhões, em 31 de dezembro de 2016, para ações cuja expectativa de perda foi considerada mais provável que improvável.

Pode haver um efeito adverso significativo sobre nós caso haja uma ou mais decisões desfavoráveis em qualquer processo legal ou administrativo contra nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pelo tribunal a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente a nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões legais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, alguns membros de nossa administração estão envolvidos como réus em processos criminais que estão atualmente pendentes, o que pode requerer esforços da nossa administração e nos afetar negativamente e a nossa reputação.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil de terceiros.

Exceto para o ramo aeronáutico, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. Não solicitamos proposta, tampouco contratamos, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como terremotos e inundações. A ocorrência de eventos dessa natureza poderá nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

Nossos negócios são normalmente submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais, climáticos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

e outros fenômenos naturais. Além disso, nossas subsidiárias e nós podemos ser considerados responsáveis por perdas e danos causados a terceiros resultantes de falhas ao prover serviços de distribuição.

Mantemos seguro apenas contra incêndio, aeronáutico e riscos operacionais, além daqueles compulsórios por determinação legal, como Seguro de Transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas.

Não podemos garantir que os seguros contratados são suficientes para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios ou que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados poderá nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que poderão resultar em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas, por parte de nossos funcionários ou por parte de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas, podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e de nossos negócios.

Todos os nossos funcionários estão representados por sindicatos. Desacordos acerca de questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, assim como potenciais contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a descontentamentos no âmbito trabalhista. Não podemos assegurar que no futuro não ocorrerão greves que afetem nossos níveis de produção. Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de qualquer dos nossos fornecedores de grande porte, empresas contratadas, ou em suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, concluir grandes projetos e podem impactar a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para liquidação em caso de falência para a vinculação como garantia para a execução de qualquer decisão judicial.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não estão disponíveis para liquidação em caso de falência, nem podem ser vinculados como garantia para a execução de qualquer decisão judicial, porque os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos, de acordo com a legislação aplicável e nossos contratos de concessão. Embora o governo brasileiro seja obrigado a nos compensar pela rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo governo brasileiro seria igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação podem diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

b. Com relação a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

4.1 - Descrição dos fatores de risco

*A Companhia é controlada diretamente pela Companhia Energética de Minas Gerais (“**CEMIG**”) e indiretamente controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes daqueles dos outros investidores ou mesmo daqueles da Companhia.*

O governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, ele detém 51% das ações ordinárias da CEMIG, a qual, por sua vez, na qualidade de acionista único da Companhia, que detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia para adotar quaisquer resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento.

O governo do Estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da CEMIG que são, por força do nosso Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração da Companhia. A CEMIG, na condição de acionista único tem também a competência para aprovar, entre outros assuntos, aspectos que requeiram um “quorum” qualificado de acionistas, o que inclui transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e época de pagamento de quaisquer dividendos.

O governo do Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador da CEMIG, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais poderão não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

c. Com relação a seus acionistas

Não há fator de risco relacionado aos acionistas da Companhia uma vez que ela é subsidiária integral da CEMIG. Para informações sobre fatores de risco relacionados à Cemig, vide fatores de riscos relacionados à controladora da Companhia.

d. Com relação a suas controladas e coligadas

Não há fatores de risco relacionados a controladas e coligadas da Companhia, uma vez que a Companhia não possui controladas e coligadas.

e. Com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: “*Atrasos na expansão das instalações, nos novos investimentos ou nas capitalizações em nossas empresas de distribuição poderão afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira*”, “*Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços elétricos*” descritos no item “a” acima e “*Aumentos dos preços de compra de energia elétrica podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da Companhia*” descrito no item “g” abaixo.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

f. Com relação a seus clientes

O nível de inadimplimento dos nossos consumidores poderá prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como os de nossas controladas.

Em 31 de dezembro de 2016, a totalidade dos nossos recebíveis vencidos devidos por consumidores, comerciantes e concessionárias de transporte de energia desconsiderando a provisão para créditos de liquidação duvidosa, era de aproximadamente R\$1.621 milhões, correspondentes a 8,63% de nossa receita líquida consolidada em 2016, incluindo nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa de R\$660 milhões. Podemos ser incapazes de cobrar valores devidos por diversos consumidores em mora. Caso tais dívidas não sejam total ou parcialmente liquidadas, poderemos sofrer um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Adicionalmente, o montante de dívidas em atraso de nossos consumidores que vier a superar a provisão para créditos de liquidação duvidosa por nós constituída, poderá causar um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

g. Com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

Aumentos dos preços de compra de energia elétrica podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da Companhia.

Os contratos de compra de energia elétrica firmados por concessionárias distribuidoras de energia elétrica, tais como os da Companhia, tem seus preços vinculados a algumas variáveis que não podem ser controladas, como, por exemplo, as condições hidrológicas e o despacho das usinas térmicas. Embora eventuais aumentos de custos de compra de energia decorrentes de condições hidrológicas adversas e do despacho de usinas térmicas acima do previsto sejam repassados para as concessionárias distribuidoras de energia elétrica quando de seus reajustes tarifários, tal situação poderá gerar descasamento dos fluxos de caixa, com efeito adverso nos negócios, nos resultados operacionais ou nas condições financeiras da Companhia.

Nos últimos anos, o Governo Federal e a ANEEL têm criado mecanismos para reduzir o descasamento de fluxo de caixa das distribuidoras decorrentes do aumento dos preços de compra de energia.

Em 2013 foram usados recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE para reduzir esse efeito; e em 2014 foram realizados uma série de empréstimos bancários, em nome da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, cujos recursos foram repassados às distribuidoras por meio da chamada Conta ACR. A partir de 2015, esses custos passaram a ser incorporados às tarifas de energia elétrica pagas pelos consumidores. Em 2015, houve, ainda, uma revisão extraordinária das tarifas para compensar o aumento dos custos com a CDE e com a compra da energia de Itaipu, dentre outros. Por fim, a partir de janeiro de 2015, foi implantado em definitivo o sistema de Bandeiras Tarifárias. Esse sistema aumenta a tarifa do consumidor final, quando o sistema gerador passar por condições hidrológicas adversas transferindo mais rapidamente parte dos custos a esses consumidores. Ao longo de todo o ano de 2015 vigorou a Bandeira Vermelha, cujo valor é maior, sinalizando custos de aquisição de energia mais elevados para as distribuidoras, e conseqüentemente para seus consumidores. Mesmo com esse mecanismo em vigor existe o risco de o aumento dos preços de compra de energia ser tão elevado que

4.1 - Descrição dos fatores de risco

o caixa da Companhia fique pressionado até o próximo reajuste tarifário. A recuperação dos custos mais elevados de compra de energia via repasse às tarifas se dá de forma gradual, ao longo dos doze meses entre reajustes.

Adicionalmente, o Governo Federal assumiu também, a partir do ano de 2014, um outro grupo de repasses com os recursos da CDE. Estes repasses referem-se aos subsídios a certos tipos de consumidores (usuários de irrigação, companhias de água e saneamento, consumidores rurais, entre outros) que foram retirados do reajuste tarifário na implantação da Lei 12.783/2013. Estes recursos foram concedidos pelo Governo, entre outras fontes, e pagos através da Eletrobrás. Salienta-se que um eventual atraso nestes repasses poderão ocasionar problemas de descasamento no fluxo de caixa da CEMIG D.

A atual desaceleração econômica no Brasil contribuiu para vários fatores que resultaram no aumento das tarifas cobradas dos consumidores regulamentados e, por sua vez, a migração de clientes para o mercado livre. Isso poderá levar a uma diminuição da receita e possível exposição financeira com sobrecontratação de energia caso a sobra seja superior a 5% da demanda. Para mitigar esses efeitos, as distribuidoras podem ceder contratos de compra de energia existente através do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits (“MCS D”) para distribuidoras que apresentem déficit e geradoras com atraso em suas operações iniciais. Caso, após o processamento desse mecanismo, as distribuidoras permaneçam com sobra superior a 5% do consumo verificado, esse montante deverá ser liquidado (vendido) no Mercado de Curto Prazo (MCP), o que poderá acarretar um prejuízo para a distribuidora caso o Preço de Liquidação das Diferenças (PLD) vigente no MCP seja inferior ao custo dos contratos de compra. Essa perda não será repassada para a tarifa dos consumidores, sendo risco do acionista. Tais perdas podem ter um efeito adverso significativo em nossos negócios e resultados operacionais.

Em 2016 foi criada a MCS D de Energia Nova, que permite a cessação de novos contratos de energia entre distribuidores para compensar os excedentes e déficits. Se há mais excedente do que déficit, o mecanismo também permite que os geradores ofereçam a redução dos contratos aos distribuidores para compensar o excedente. A redução é então afetada em ordem decrescente de preço e não há compensação financeira para a redução. Além da MCS D de Energia Nova, foi publicada a Resolução nº 711/2016, que permite a negociação bilateral de contratos entre geradores e distribuidores, permitindo a redução parcial ou total dos Contratos de Venda de Energia Elétrica no Mercado Regulamentado (CCEARs). Este mecanismo prevê uma compensação financeira para as partes interessadas se o contrato reduzido tiver um preço acima do PMIX (preço médio da carteira do distribuidor). Tal compensação à parte interessada é limitada a um período de 36 meses. Se o contrato tiver um preço inferior ao PMIX, o prejuízo deve ser reembolsado ao consumidor pela parte interessada.

Outra tendência a ser observada é o aumento do volume de geração distribuída, principalmente solar, na área atendida pela CEMIG D. Os valores envolvidos ainda não são significativos para o mercado da CEMIG D, mas estão sendo monitorados e, no futuro, podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

h. Com relação ao país do emissor

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente.

Os governos federal, estadual e municipal brasileiros têm implementado regularmente mudanças em políticas fiscais que nos afetam. Essas mudanças incluem a criação e alteração de impostos e taxas, permanentes ou temporários, relacionados a propósitos específicos do governo. Algumas dessas medidas governamentais podem aumentar nossa carga tributária, o que pode afetar nossa lucratividade e, conseqüentemente nossa condição financeira. Não podemos garantir que seremos capazes de manter nosso fluxo de caixa e nossa lucratividade após um aumento de impostos e taxas que incidam sobre nós, o que pode resultar em efeitos adversos significativos para a Companhia.

A instabilidade das taxas de inflação e de juros poderá afetar negativamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

O Brasil tem historicamente experimentado altas taxas de inflação, particularmente antes de 1995. A inflação, bem como os esforços do governo para combatê-la, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira. Mais recentemente, as taxas de inflação foram de 6,29% em 2016, 10,67% em 2015, 6,41% em 2014, 5,91% em 2013 e 5,84% em 2012, conforme medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, compilado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

O governo brasileiro pode introduzir políticas para reduzir pressões inflacionárias, como manter uma política monetária restritiva com altas taxas de juros reais, o que poderia ter o efeito de reduzir o desempenho geral da economia brasileira. Algumas dessas políticas podem afetar nossa capacidade de acessar capital estrangeiro ou reduzir nossa capacidade de executar nossos futuros planos de negócios e gerenciamento.

Nós estamos expostos a perdas atreladas a flutuações nas taxas de juros e inflação nacionais, em função da existência de ativos e passivos indexados à variação das taxas SELIC, CDI e dos índices IPCA e IGP-M.

Um aumento significativo nas taxas de juros ou inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Por outro lado, uma redução representativa da CDI ou da inflação pode afetar negativamente a receita gerada dos nossos investimentos financeiros, mas também possui o efeito positivo de reavaliar as correções do saldo relativo aos ativos financeiros de nossa concessão.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

Historicamente, o ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e a do público em geral, o que resultou em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. A economia brasileira continua sujeita aos efeitos do processo de impeachment contra a ex-presidente Dilma Rousseff. Em 31 de agosto de 2016, após julgamento pelo Senado, a ex-presidente Dilma Rousseff foi formalmente impugnada. O vice-presidente Michel Temer assumiu o cargo de novo presidente do Brasil até a próxima eleição presidencial, prevista para 2018. O presidente do Brasil tem poder para determinar

4.1 - Descrição dos fatores de risco

as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o nosso.

Além disso, os mercados brasileiros vêm experimentando uma maior volatilidade devido às incertezas derivadas da Operação Lava Jato em andamento e outras investigações similares, que estão sendo conduzidas pela Procuradoria Federal e seu impacto na economia e no ambiente político brasileiro. Tais eventos poderiam fazer com que o valor de negociação de nossas ações, preferenciais e ordinárias, de nossos títulos fossem reduzidos, afetando negativamente nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições a nível federal e estadual, que viessem a afetar a economia brasileira pode fazer com que reavaliássemos nossa estratégia.

O Governo Federal exerceu, e continua exercendo, influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre os nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e prospectos.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira poderão ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- flutuações da taxa de câmbio;
- inflação;
- variações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- liquidez dos mercados internos de capitais e empréstimos;
- desenvolvimento do setor de energia;
- controles de câmbio e restrições às remessas no exterior; e/ou
- limites ao comércio internacional.

A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças de política ou regulação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e títulos emitidos no exterior por empresas. As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, poderão gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais ou situação financeira. Caso as situações política e econômica se deteriore, poderemos também enfrentar aumento de custos.

A estabilidade do Real, moeda brasileira, é influenciada pelo relacionamento desta com a inflação, com o Dólar norte-americano e a política cambial do governo brasileiro. Nossos negócios poderão ser

4.1 - Descrição dos fatores de risco

adversamente afetados por qualquer volatilidade recorrente que afete nossas contas a receber e obrigações relacionadas à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

A moeda brasileira passou por grandes momentos de volatilidade no passado. O Governo Federal Brasileiro implementou vários planos econômicos e utilizou uma gama de mecanismos de controle cambial, inclusive desvalorizações repentinas, periódicas com variações diárias a mensais, flutuação e controle do câmbio e câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Dólar norte-americano e o Real brasileiro e demais moedas. Em 31 de dezembro de 2016, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar norte-americano era de R\$ 3,2532 para US\$1,00. Não há garantia de que o Real não se depreciará ou se valorizará em relação ao Dólar norte-americano no futuro.

A instabilidade do Real perante o Dólar norte-americano pode ter um efeito adverso significativo sobre nós. A depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano e outras principais moedas estrangeiras poderia criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, conseqüentemente, o nosso. A depreciação do Real poderia causar um aumento nos custos financeiros e nos custos operacionais, já que temos obrigações de pagamento no âmbito de contratos de financiamento e importação indexados às flutuações cambiais. Além disso, a depreciação do Real poderia causar pressão inflacionária que resultaria em aumentos abruptos na taxa de inflação, o que, por sua vez, aumentaria nossos custos e despesas operacionais e afetaria adversamente nossos negócios, resultados operacionais ou perspectivas.

Geralmente, não celebramos contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares ou fazemos outros acordos com terceiros para protegê-los contra o risco de aumento das taxas de juros. Podemos contrair despesas adicionais à medida que essas taxas flutuantes aumentam. Além disso, à medida que refinanciaríamos nossa dívida nos próximos anos, a composição de nosso endividamento poderá mudar, especificamente no que se refere à relação entre as taxas de juros fixas e flutuantes, a relação de curto prazo com a dívida de longo prazo e as moedas em que nossa dívida está denominada ou indexada. Mudanças que afetem a composição de nossa dívida e causem elevações nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, o que podendo ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e preço de mercado de nossas ações.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira. Desde a introdução do real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o IPCA as taxas de inflação anuais brasileiras em 2014, 2015 e 2016 foram 6,41%, 10,67% e 6,29% respectivamente. Não é possível garantir que a inflação permanecerá nestes níveis.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando ajustar o valor do Real, podem acarretar aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, talvez não consigamos ajustar as tarifas que cobramos de nossos clientes visando a compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custo.

Praticamente a totalidade das despesas operacionais de caixa é denominada em reais e tende a aumentar com a taxa de inflação vigente no Brasil. As pressões inflacionárias também podem restringir nossa capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros ou levar ao aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que podem prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

i. Com relação à regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a uma extensa e incerta legislação e regulamentação governamental e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal, por meio do MME, da ANEEL, do ONS e de outras autoridades regulatórias. No passado, essas autoridades tiveram um grau substancial de influência em nossos negócios. O MME, a ANEEL e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, segurança, compensação e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode resultar em uma sobrecarga expressiva em nossas atividades, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro, em particular, o setor elétrico. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal nº 10.848, de 15 de março de 2004, ou a 'Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico', introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor elétrico brasileiro. Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações nos últimos anos, sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/13, que dispõe sobre a prorrogação das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074 de 07 de julho de 1995. De acordo com a referida norma, tais concessões poderão ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do Poder Concedente a partir de 12 de setembro de 2012.

Alterações na legislação ou na regulamentação relativas ao setor elétrico brasileiro poderão afetar desfavoravelmente nossa estratégia de negócios e condução de nossas atividades na medida em que não formos capazes de anteciparmos as novas condições ou não consigamos absorver os novos custos ou repassá-los aos clientes. Além disso, não podemos garantir que medidas tomadas futuramente pelo governo brasileiro, em relação ao desenvolvimento do sistema elétrico brasileiro, não irão afetar negativamente nossas atividades. E ainda, não somos capazes de prever a que extensão tais medidas podem nos afetar. Se formos requeridos a

4.1 - Descrição dos fatores de risco

conduzir nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da prevista em nosso plano de negócios, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira poderão ser afetados negativamente.

A ANEEL possui discricionariedade para estabelecer as tarifas que as empresas de distribuição de energia elétrica cobram de seus consumidores. Tais tarifas são definidas de forma a preservar o equilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão celebrados com a ANEEL.

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que permite três tipos de reajustes de tarifas: (i) o reajuste anual; (ii) a revisão periódica; e (iii) a revisão extraordinária. O reajuste anual se destina a compensar as alterações nos custos que estejam fora da gestão da Companhia, como o custo da energia elétrica para atendimento aos consumidores, encargos setoriais definidos pelo Governo Federal e encargos de transporte em função do uso das instalações de transmissão e distribuição de outras empresas. Os custos gerenciáveis, por outro lado, são corrigidos pelo IGPM, menos um fator de produtividade e eficiência, conhecido como Fator X, que considera aspectos como produtividade da distribuição e padrões de qualidade de serviço. De 5 em 5 anos acontece a Revisão Periódica Tarifária, ou RTP, cuja finalidade é de: identificar as mesmas variações nos custos citados acima; fornecer um retorno adequado sobre ativos que a empresa construiu neste período; e estabelecer um fator com base em economias de escala, que serão considerados nos reajustes de tarifa anuais subsequentes. A revisão extraordinária das tarifas ocorre no caso de eventos imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar dos contratos de concessão da CEMIG D preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que nos remunerem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão, o que pode ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios, condições financeiras e resultados operacionais.

j. Com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

k. Com relação a questões socioambientais

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais poderão exigir que a Companhia assumam custos adicionais.

Nossas operações relacionadas à distribuição de energia elétrica, estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo proibir ou comprometer, conforme o caso, a construção e manutenção desses projetos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Qualquer descumprimento das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderia causar a obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados (responsabilidade civil), e resultar na aplicação de sanções penais e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: (i) impor advertências e multas que variam entre R\$50 mil e R\$50 milhões; (ii) exigir a suspensão parcial ou total de atividades, (iii) suspender ou restringir benefícios fiscais; (iv) cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais; ou (v) nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais. Quaisquer desses eventos podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Estamos sujeitos à legislação brasileira que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com a Lei Federal nº 9.985/2000, Decreto Federal nº 6.848/2009 e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175/2009, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido em medidas compensatórias em um montante a ser definido pelas agências ambientais com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto Estadual nº 45.175/2009 (“Decreto 45.175”) também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação.

Dentre os dispositivos legais passíveis de acarretar investimentos e despesas operacionais, cabe destacar o atendimento à Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes, da qual o Brasil é signatário, assumindo o compromisso internacional da retirada de uso de PCB até 2025 e a sua completa destruição até 2028 por meio do Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005. O setor elétrico e a Companhia podem ser fortemente atingidos pela legislação a ser promulgada com essa finalidade, em virtude de possíveis obrigações de levantamento, substituição e destinação de equipamentos e materiais contendo substâncias incluídas na Convenção, como as Bifenilas Policloradas – PCB.

Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de nossas atividades, podem ser prejudicados ou dificultados, o que pode afetar negativamente o resultado das nossas operações.

Por fim, a adoção ou implementação de novas leis e regulamentos de segurança, saúde e ambientais, novas interpretações de leis atuais, maior rigidez na aplicação das leis ambientais ou outros acontecimentos no futuro podem exigir que realizemos investimentos adicionais ou que incorramos em despesas operacionais adicionais a fim de manter nossas operações atuais, bem como restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações, em conformidade com a regulamentação.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Precisamos realizar estudos de impacto ambiental e obter as autorizações e licenças regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos. Acreditamos que a preocupação com a proteção ambiental seja também uma tendência crescente no nosso setor. Embora consideremos a proteção ambiental quando desenvolvemos nossa estratégia de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou alterações na política de implementação da regulamentação ambiental existente atualmente, poderão ter efeitos adversos significativos sobre os resultados operacionais e nossa condição financeira, em função de atrasos na implementação de projetos de eletricidade, elevando nossos custos de expansão.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta estão relacionados a seguir:

Riscos Macroeconômicos

Risco de Taxas de Câmbio

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio, com impacto em Empréstimos e Financiamentos e Fornecedores e no fluxo de caixa.

A exposição líquida às taxas de câmbio é como segue:

Exposição às Taxas de Câmbio	2016		2015	
	Moeda Estrangeira	R\$	Moeda Estrangeira	R\$
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e Financiamentos (nota 17)	7.072	23.049	8.223	32.109
Fornecedores (Itaipu Binacional)	62.320	206.827	82.983	314.859
	69.392	229.876	91.206	346.968
Euro				
Empréstimos e Financiamentos (nota 17)	-	-	660	2.804
Passivo Líquido Exposto		229.876		349.772

Análise de Sensibilidade

A Companhia estima, com base em nossos consultores financeiros, que, em um cenário provável, a variação cambial do dólar em relação ao Real no final de 2017 será uma valorização de 2,82% (R\$3,351). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos em seu resultado advindos de depreciação cambial do Real de 25% e 50%, respectivamente.

Risco - Exposições Cambiais	Cenário Base 31/12/2016	Cenário Dólar R\$3,351	Cenário Dólar R\$4,189	Cenário Dólar R\$5,027
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e Financiamentos (nota 17)	23.049	23.700	29.627	35.554
Fornecedores (Itaipu Binacional)	206.827	212.666	265.848	319.031
Passivo Líquido Exposto	229.876	236.366	295.475	354.585
Efeito Líquido da Variação Cambial		6.490	65.599	124.709

Risco de Taxa de Juros

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Os riscos relativos à taxas de juros para a Companhia decorrem das diferentes taxas que remuneram: (i) ativos (como, por exemplo, aplicações financeiras) e contratos da Companhia; e (ii) passivos da Companhia, em especial dívidas com taxas de juros flutuantes (para maiores informações, veja item 10.1(f) deste Formulário de Referência). A Companhia possui quase a totalidade de equivalentes de caixa, e 56% de seu endividamento, indexados à variação da taxa de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros (“CDI”).

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia possuía um passivo líquido exposto à variação da taxa de juros no valor de R\$ 3.107 milhões (R\$ 2.182 milhões em 31 de dezembro de 2015).

Exposição da Companhia às Taxas de Juros Nacionais	2016	2015
Ativos		
Equivalentes de Caixa – Aplicações Financeiras (nota 5 das demonstrações financeiras)	343.627	277.497
Títulos e Valores Mobiliários (nota 6 das demonstrações financeiras)	342.358	288.759
CVA e Outros Componentes Financeiros (nota 13 das demonstrações financeiras)	397.725	1.349.656
Outros Créditos com a Eletrobrás	90.065	-
	<u>1.173.775</u>	<u>1.915.912</u>
Passivos		
Empréstimos e Financiamentos - CDI (nota 17 das demonstrações financeiras)	(3.475.681)	(4.097.895)
CVA e Outros Componentes Financeiros (nota 13 das demonstrações financeiras)	(804.975)	-
	<u>(4.280.656)</u>	<u>(4.097.895)</u>
Passivo Líquido Exposto	<u>(3.106.881)</u>	<u>(2.181.983)</u>

Análise de Sensibilidade

No que se refere ao risco de taxas de juros mais relevante, a Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2017, a taxa SELIC será de 9,00%. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta na taxa de 25% e 50%, respectivamente. A taxa CDI acompanha a taxa SELIC.

A estimativa de Cenários de evolução da taxa de juros deverá considerar a projeção dos cenários da Companhia, com base nos seus consultores financeiros, conforme descrito na Política de *Hedge*.

Risco - Alta nas Taxas de Juros Nacionais	31/12/2016	31 de dezembro de 2017		
	Valor Contábil	Cenário SELIC 9,00%	Cenário SELIC 11,25%	Cenário SELIC 13,50%
Ativos				
Equivalentes de Caixa – Aplicações Financeiras (nota 5)	343.627	374.553	382.285	390.017
Títulos e Valores Mobiliários (Nota 6)	342.358	373.170	380.873	388.576
CVA e Outros Componentes Financeiros - SELIC	397.725	433.520	442.469	451.418
Outros Créditos com a Eletrobrás	90.065	98.171	100.197	102.224
	<u>1.173.775</u>	<u>1.279.414</u>	<u>1.305.824</u>	<u>1.332.235</u>
Passivos				
Empréstimos e Financiamentos – CDI (Nota 17)	(3.475.681)	(3.788.492)	(3.866.695)	(3.944.898)
CVA e Outros Componentes Financeiros - SELIC	(804.975)	(877.423)	(895.535)	(913.647)
	<u>(4.280.656)</u>	<u>(4.665.915)</u>	<u>(4.762.230)</u>	<u>(4.858.545)</u>
Passivo Líquido Exposto	<u>(3.106.881)</u>	<u>(3.386.501)</u>	<u>(3.456.406)</u>	<u>(3.526.310)</u>
Efeito Líquido da Variação das Taxas de Juros		<u>(279.620)</u>	<u>(349.525)</u>	<u>(419.429)</u>

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de Elevação da Inflação

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de inflação, em 31 de dezembro de 2016, conforme demonstrado a seguir:

Exposição da Companhia à Elevação da Inflação	2016	2015
Ativos		
Ativos Financeiros da Concessão Relacionados à Infraestrutura – IPCA (nota 13) (*)	128.071	120.853
Passivos		
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures – IPCA (nota 17)	(2.625.162)	(2.683.281)
Dívida Pactuada c/ Fundo de Pensão (FORLUZ) – IPCA	(570.184)	(587.984)
Ativo (Passivo) Líquido Exposto	(3.067.275)	(3.150.412)

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de elevação da inflação mais relevante, a Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2017, o IPCA será de 4,70%. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50%, respectivamente.

Risco - Elevação da inflação	31/12/2016	31 de dezembro de 2017		
	Valor Contábil	Cenário IPCA 4,70%	Cenário IPCA 5,88%	Cenário IPCA 7,05%
Ativos				
Ativos Financeiros da Concessão Relacionados à Infraestrutura – IPCA (nota 13)	128.071	134.090	135.602	137.100
Passivos				
Empréstimos Financiamentos e Debêntures – IPCA (nota 17)	(2.625.162)	(2.748.545)	(2.779.522)	(2.810.236)
Dívida Pactuada com Fundo de Pensão (FORLUZ) - IPCA	(570.184)	(596.983)	(603.711)	(610.382)
Passivo Líquido Exposto	(3.067.275)	(3.211.438)	(3.247.631)	(3.283.518)
Efeito Líquido da Variação do IPCA		(144.163)	(180.356)	(216.243)

Risco de Liquidez

O risco de liquidez para a Companhia advém da dinâmica de seu fluxo de caixa, o que é fortemente impactado pela receita, pelos investimentos, pelo serviço da dívida e pela política de dividendos da Companhia. Não se pode garantir que a relativa estabilidade da receita advinda da diversificação dos clientes não será afetada por questões macroeconômicas e de mercado que suscitem renegociações de preços que alterem o fluxo de caixa. Ademais, não se pode garantir que os recursos de financiamento serão desembolsados conforme as demandas dos projetos e que haverá recursos suficientes em caixa ou de novos financiamentos para o pagamento dos compromissos financeiros. Tais fatores podem afetar adversamente o resultado operacional da Companhia.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia faz a administração do risco de liquidez, com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Companhia administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente e de forma conservadora o seu fluxo de caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem, igualmente, a princípios estabelecidos na Política de Aplicações, alocando até 100% de seus recursos em fundos de investimento de crédito privado, sem riscos de mercado, ou aplicando diretamente em CDBs ou operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI, dependendo da necessidade de caixa da empresa.

Na gestão das aplicações, a empresa busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta *ratings*, exposições e patrimônio. Busca também retorno trabalhando no alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, podendo acarretar em aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica. O prolongamento da geração de energia por meio de termelétricas pode pressionar o aumento dos custos para as distribuidoras de energia, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa e pode impactar em aumentos tarifários futuros.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia, com Empréstimos, Financiamentos e Debêntures, pós e pré-fixadas, já incluindo os juros a serem incorridos futuramente, pode ser observado na tabela abaixo:

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos Financeiros à Taxa de Juros:						
- Pós-fixadas						
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	13.201	290.958	1.698.230	4.850.323	1.721.524	8.574.236
Dívida pactuada com Fundo de Pensão (FORLUZ)	7.863	23.875	64.680	432.009	311.981	840.408
	21.064	314.833	1.762.910	5.282.332	2.033.505	9.414.644
Pré-fixadas						
Fornecedores	890.039	159.324	-	-	-	1.049.363
	911.103	474.157	1.762.910	5.282.332	2.033.505	10.464.007

A tabela a seguir demonstra o fluxo de caixa da Companhia:

(Em milhares de Reais)

	2016	2015
--	------	------

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado**FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do Exercício	(323.950)	370.209
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa e Equivalentes de Caixa		
Obrigações Pós-Emprego	304.958	214.401
Amortização	524.584	443.766
Provisões para Perdas Operacionais	544.090	209.072
Perdas nas baixas de Ativos Financeiros da Concessão e Intangível	38.607	84.351
Juros e Variações Monetárias	674.056	37.318
Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e Outros Componentes Financeiros	1.455.057	(1.703.627)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(102.829)	255.908
	3.114.573	(88.602)
(Aumento) Redução de Ativos		
Consumidores e Revendedores	(299.057)	(1.155.615)
Concessionários – Transporte de Energia	4.402	(5.436)
Reembolso Subsídios Tarifários	7.944	273.201
Repasso de Recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		-
Ativo Financeiro - Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” (CVA) e Outros Componentes Financeiros	341.244	1.528.795
Tributos Compensáveis	13.452	132.068
Imposto de Renda e Contribuição Social	(81.075)	(42.286)
Depósitos Vinculados a Litígios	(12.108)	(45.605)
Subvenção Baixa Renda	(4.927)	3.863
Outros	55.657	(139.481)
	25.532	549.504
Aumento (Redução) de Passivos		
Fornecedores	(258.530)	188.408
Tributos e Contribuição Social	(118)	158.838
IR e CSLL a pagar	24.742	39.256
Salários e Encargos Sociais	2.475	14.626
Encargos Regulatórios	39.275	341.882
Obrigações Pós-Emprego	(171.689)	(149.204)
Outros	(121.519)	111.137
	(485.364)	704.943
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	2.654.741	1.165.845
Juros Pagos	(1.209.021)	(510.036)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(19.835)	(55.618)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.425.885	600.191

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Em Títulos e Valores Mobiliários – Aplicação Financeira	(53.599)	(186.214)
Em Fundos Vinculados	-	706
Em Intangível	(964.395)	(893.789)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(1.017.994)	(1.079.297)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Empréstimos e Financiamentos Obtidos	2.249.633	2.469.014
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	(2.872.982)	(1.967.754)
Juros sobre capital próprio e Dividendos pagos	(87.302)	(117.119)
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	410.000	
Aumento de Capital	-	100.000
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(300.651)	484.141

VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

107.240 **5.035**

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

No início do exercício	318.834	313.799
No fim do exercício	426.074	318.834
	107.240	5.035

Risco de Crédito

No que se refere ao risco decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas, advindas da decretação de insolvência de instituição financeira em que mantenha depósitos, foi aprovada uma Política de Aplicação Financeira que vigora desde 2004 e é revisada anualmente.

A Companhia administra o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna aprovada pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros da Companhia. Esta Política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da Tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI. A Companhia não realiza operações que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações financeiras.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. *Rating* de três agências de riscos;
2. Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$400 milhões;
3. Índice de Basileia um ponto percentual superior ao mínimo definido pelo Banco Central do Brasil.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, conforme o valor do seu Patrimônio. A partir desta classificação, são estabelecidos limites de concentração por grupo e por instituição:

Grupo	Patrimônio Líquido	Concentração	Limite por Banco (% do PL) *
A1	Superior a R\$3,5 bilhões	Mínima de 50%	Entre 6,0% e 9,0%
A2	Entre R\$1 bilhão e R\$3,5 bilhões	Máxima de 20%	Entre 5,0% e 8,0%
A3	Entre R\$400 milhões e R\$1 bilhão	Máxima de 20%	Entre 5,0% e 7,0%

* O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

Além destes pontos, a Cemig estabelece, também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo;
2. Nenhum banco poderá ter mais do que 50% da carteira de uma Empresa.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia figura como parte em processos administrativos e judiciais, os quais não são classificados como sigilosos. Em 31 de dezembro de 2016, o montante envolvido nesses processos cuja chance de perda foi avaliada como provável, era de, aproximadamente, R\$369 milhões e como possível era de, aproximadamente, R\$3,8 bilhões.

Encontram-se relacionados neste Formulário de Referência todos os processos administrativos e judiciais em andamento, nos quais a Companhia figura como parte devedora, classificados como relevantes, com a posição atualizada até 31 de dezembro de 2016. Na avaliação da relevância, a Companhia, além de se ater à capacidade do processo de impactar de forma significativa seu patrimônio, sua capacidade financeira ou seus negócios, considerou também outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a determinada prática da Companhia ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em provável, possível ou remota, considerando os critérios determinados nas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC:

A seguir, são apresentados os detalhes dos processos administrativos e judiciais, nos quais a Companhia figura como parte, que não estão sob sigilo e que são relevantes para os negócios da Companhia em 31 de dezembro de 2016:

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
Processo nº 13585359720128130024	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 7ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: Companhia Réu: Consórcio Iluminas
e. valor envolvido	R\$ 139.995.381,22
f. principais fatos	A Companhia ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com Ação de Consignação em pagamento, requerendo a consignação do valor de R\$ 3.389.391,43, referente à quitação do contrato celebrado entre ela e o Consórcio Iluminas, por entender que é este o valor efetivamente devido. O aludido contrato teve por objeto executar a 2ª etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos, na área de concessão da Companhia. Em 09/11/2012, a Companhia efetuou o depósito judicial do valor incontroverso sendo que o alvará respectivo foi expedido em 11/04/2013. Entretanto, o Consórcio Iluminas formulou em sua contestação, datada de 14/03/2013, pedido contraposto que alcança o montante de R\$ 72.328.699,90. Em 25/11/2013, o juiz da causa deferiu a produção de prova pericial, sendo que em 25/01/2016 foi publicado despacho concedendo vista à Companhia do laudo pericial elaborado pelo perito.
g. chance de perda	Possível.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.
---	---

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
Processo nº 13585437420128130024	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: Companhia Réus: Consórcio Osec/QG/Canter.
e. valor envolvido	R\$ 92.640.339,67
f. principais fatos	A Companhia, em 30/10/2012, ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com restituição de valores em desfavor do Consórcio Osec/QG/Canter. O aludido contrato teve por objeto a execução da segunda etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos na área de concessão da Companhia. O valor pago indevidamente pela execução do contrato é de R\$ 85.666,59. Em 13/05/2013, foi protocolada a contestação do Consórcio Osec/QG/Canter. Nessa mesma ocasião, o Consórcio Osec/QG/Canter efetuou o protocolo de reconvenção, requerendo o ressarcimento de supostos prejuízos que teria suportado em razão de supostos descumprimentos contratuais pela Companhia, os quais alcançariam o valor de R\$ 49.559.057,52, o que justifica a alteração do valor envolvido na ação. Em 16/07/2013, a Companhia apresentou contestação à reconvenção. A Companhia requereu a produção de provas pericial e testemunhal, que foi deferida pelo juízo. Em 02/10/2015 as partes foram intimadas a tomar ciência da data para a realização da perícia.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Regulatória	
Processo nº 48500001280201219	
a. juízo	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL / Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFEF - Brasília – DF
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	18/09/2014
d. partes no processo	Autor: Companhia Réu: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
e. valor envolvido	R\$ 2.628.061,66
f. principais fatos	Trata-se de processo administrativo nº 48500.001280/2012-19,

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

em trâmite na ANEEL, decorrente de ação fiscalizadora do AIS (Ativo Imobilizado em Serviço) da Companhia, por meio do qual foi aplicada penalidade de multa no valor de R\$ 57.527.509,80, por, supostamente, deixar de realizar a contabilização em conformidade com as normas do setor de energia elétrica. Em 26/09/2014 a Companhia protocolou recurso, por meio do qual arguiu em preliminar: (i) nulidade do auto de infração - caducidade da autuação, descumprimento flagrante ao art. 20 da REN nº 63/2004 que estipula o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que o agente fiscalizador receba a notificação sobre a decisão do Superintendente responsável de instauração do respectivo processo administrativo; (ii) equívocos na lavratura do AI, no enquadramento e na aplicação do cálculo da penalidade, o artigo 15 da REN nº 63/2004 define os critérios que deverão ser levados em conta pela ANEEL na fixação dos valores das multas a serem aplicadas, assim, arguiu que não se pode considerar todas as sanções administrativas irrecorríveis anteriores para agravamento da penas, configurando-se como bis in idem administrativo, ou seja, dupla punição pelo mesmo fato na mesma esfera de atribuição; (iii) a ausência de disponibilização de cópia integral do processo administrativo – cerceamento de defesa; (iv) a aplicação da dosimetria de forma conjunta e não individualizada por infração, ocorre que o AI ora recorrido aplicou uma única dosimetria para todas as Não-Conformidades, sem que fosse realizada uma análise individual e concreta de cada uma, e; (v) a necessidade de decretação da nulidade do AI, em virtude dos fatos expostos na petição de recurso, por não terem sido devidamente observados os requisitos formais para a elaboração do Auto de Infração guerreado. No mérito: (i) esclareceu que as informações fiscalizadas referem-se ao período de 01/03/2008 a 30/06/2012, assim sendo, não haveria que se falar em não-conformidades provenientes da REN nº 367 nas obras iniciadas e executadas antes do seu período de vigência e ressaltou que essa é a primeira vez que a ANEEL realiza fiscalização sobre o Ativo Imobilizado em Serviço (“AIS”), ou seja, é a primeira fiscalização após a implementação do MCPSE; (ii) rebateu cada uma das não conformidades apresentadas com fortes argumentos; (iii) da finalidade educativa da fiscalização; (iv) do valor excessivo da multa, e; (v) da necessidade de aplicação da multa apenas com base na receita referente à parcela b. Por fim, requereu o cancelamento das penalidades ou, ao menos, a sua significativa redução. Recurso Administrativo protocolado na SFF, aguardando deliberação de juízo de reconsideração pela Superintendência ou o envio para julgamento da Diretoria. Em 31 de dezembro de 2016, o valor envolvido no procedimento era de R\$73.781.258,21 e a chance de perda foi avaliada como “possível”. Ocorre que, em 08 de fevereiro de 2017, foi proferida decisão neste processo que acolheu parcialmente os argumentos

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	apresentados pela Companhia reduzindo a multa aplicada para o valor de R\$ 2.628.061,66, mantida a chance de perda como “possível”.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
Processo nº 20043803009397-0	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 1ª Vara Federal de Uberlândia - MG
b. instância	2ª instância - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 6ª Turma
c. data de instauração	25/11/2004
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réus: ANEEL e Companhia
e. valor envolvido	R\$ 253.730.889,83
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Federal em face da Companhia e a ANEEL, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da subclasse Tarifa Residencial de Baixa Renda e, ainda, requerendo a condenação da Companhia no pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores de baixa renda. A decisão de primeira instância foi favorável ao Ministério Público Federal. A Companhia e a ANEEL interpuseram recurso de apelação perante o Tribunal Regional Federal e aguardam julgamento.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
Processo nº 00640307620104013800	
a. juízo	Justiça Comum Federal -3ª Vara Federal de Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	27/08/2010
d. partes no processo	Autor: Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente – AMPROCOM Réus: ANEEL e Companhia
e. valor envolvido	R\$ 316.674.647,49
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil pública proposta pela Associação Municipal de Proteção ao Consumidor e ao Meio Ambiente – AMPROCOM, que discute os valores das tarifas cobradas pela Companhia após 2002 e sua metodologia, requerendo, ainda, a restituição, a todos os consumidores que foram lesados nos processos de revisão periódica e reajuste anual de energia

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>elétrica no período de 2002 a 2009, dos valores que alegadamente lhes foram indevidamente cobrados. Trata-se de ação inédita, que não possui nenhuma decisão anterior, bem como impactará todas as concessionárias de distribuição do país. Este processo, que tramitava na 8ª Vara Federal de Belo Horizonte, teve a competência declinada para a 3ª Vara Federal de Belo Horizonte e apensados ao Processo da ADIC - Associação de Defesa dos Interesses Coletivos, que tramita sob o nº 2009.38.00.027553-0 perante a 3ª Vara Federal de Belo Horizonte, e que tem o mesmo objeto, o qual consta da movimentação processual como sendo o processo principal, sendo também apensado o Processo nº 200938000275722 - ABC x ANEEL – CEMIG e ENERGISA. Em 03/10/2012 a Companhia peticionou requerendo a sua exclusão da lide em face de decisão ocorrida na ação da ADIC, bem como reafirmou a legitimidade passiva da ANEEL. Em 14/01/2014, foi proferida decisão que julgou extinto o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267,VI do Código de Processo Civil (CPC), relativamente à ANEEL, tendo em vista que a Justiça Federal não possui competência, por força do que dispõe o artigo 109, I, da Constituição Federal (CF), para processar e julgar ação movida contra concessionária de energia elétrica. A decisão em questão determinou a remessa dos autos para a justiça comum na Comarca de Belo Horizonte/MG. Contra esta decisão, a Companhia interpôs Embargos de Declaração, foram julgados procedentes para manter a ANEEL na lide e reconhecer a Justiça Federal como sendo o foro competente para o julgamento da presente demanda. O juízo constatou que a parte autora teve o seu CNPJ baixado, bem como o patrono da AMPROCOM teve sua OAB suspensa por determinado tempo, assim, o Ministério Público Federal requereu a sua entrada no feito como substituto processual superveniente nos termos da Lei nº 7.347/85, agora figurando como sujeito ativo. Em 29/09/2016 os autos foram remetidos à conclusão para sentença. Em 20/10/2016 proferida sentença de improcedência. Em 14/12/2016 apresentado embargos de declaração pela AMPROCOM. Aguarda-se o julgamento dos Embargos.</p>
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 20063800022523-7	
a. juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	10/07/2006.
d. partes no processo	Autor: CEMIG, Companhia e <u>CEMIG GT</u> . Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valor envolvido	R\$ 160.351.406,37, sendo R\$ 114.856.683,65 de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	No ano de 2006, a CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, uma vez que o entendimento da CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. A CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, a CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16 de fevereiro de 2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança pleiteada foi denegada. Em maio de 2007 os autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. A CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT interpuseram recurso de apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo improvimento do recurso de apelação, pois considerou que o “anuênio” possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda. Tanto o STJ, como o TRF da 1ª Região adotam o entendimento de que não há incidência do imposto em parcelas decorrentes da supressão de vantagens por meio de acordo coletivo, uma vez que tais valores possuem caráter indenizatório. O recurso de Apelação foi distribuído ao Relator em 06/05/2013, aguardando julgamento.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 20063800021839-6	
a. juízo	Justiça Comum Federal -20ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

b. instância	STJ/STF
c. data de instauração	30/06/2006
d. partes no processo	Autor: CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT Réu: Superintendente Regional do INSS/MG, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Serviço Social da Indústria – SESI.
e. valor envolvido	R\$ 129.864.482,82, sendo R\$ \$ 93.019.476,15 de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	Em 2006, a CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros. Nenhum valor de contribuição à Previdência Social foi coletado em relação a esses pagamentos, já que o entendimento da Companhia é pela não tributação nesse caso. Para evitar o risco de multas, foi impetrado Mandado de Segurança e a despeito do pedido ter sido julgado improcedente em 1ª instância, ainda prevalece o entendimento pela natureza indenizatória desta verba e a ausência de jurisprudência específica no TRF-1 e no STJ acarreta a probabilidade de perda possível. Em breve histórico da ação judicial, em 30/06/2006, foi impetrado Mandado de Segurança com pedido de liminar visando a afastar a exigência da contribuição ao INSS (parte patronal, dos empregados e SAT) e da contribuição de terceiros (FNDE, INCRA, SESI, SENAI e SEBRAE) sobre os valores pagos aos empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio. A liminar foi indeferida. Foi realizado o depósito judicial no valor das potenciais obrigações. Em 03 de março de 2008, foi publicada sentença que denegou a segurança. Em 25 de janeiro de 2008 foi interposto recurso de apelação requerendo a reforma integral da sentença, para que fosse reconhecido o direito das Apelantes de não recolherem as contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os valores pagos a seus empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço. O juiz recebeu a apelação tempestivamente interposta no efeito devolutivo. A Apelação foi incluída na pauta de julgamento do dia 22/05/2012, tendo sido desprovida, à unanimidade. Publicado Acórdão que negou provimento à Apelação rejeitando a alegação de que a verba discutida tem natureza indenizatória, o que enseja a contribuição previdenciária patronal e empregatícia respectiva, uma vez que ela integra o salário de contribuição, advém a consequência natural de que sobre ela incidem, ainda, o adicional ao SAT, as contribuições a terceiros (SEBRAE, SESI e SENAI) e ao salário-educação (FNDE), exações que a jurisprudência abona por legais e constitucionais (STF, AI nº 622.981; RE nº 396.266). Por fim, restou consignado o entendimento de que o Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio deve integrar a folha de salários, atraindo também a

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>contribuição ao INCRA, abonada pelo STJ (como CIDE) e pelo STF (como contribuição social). Opostos Embargos de Declaração pela Companhia, CEMIG e CEMIG GT, requerendo o provimento dos Embargos Declaratórios, para que seja sanada a omissão quanto à diferenciação entre a verba paga pelas Embargantes nos termos do Programa de Indenização do Adicional por tempo de serviço e o Adicional por Tempo de Serviço em si, ao qual os empregados renunciaram expressamente, mediante recebimento de indenização. Em 07/02/2013 foi publicado despacho que concedeu vista aos Embargados, pelo prazo legal, tendo em vista a oposição de Embargos de Declaração com efeitos infringentes pela CEMIG. Em 26/02/2013 foi juntado aos autos a Impugnação aos Embargos de Declaração opostos pela Companhia, CEMIG e CEMIG GT. Em 10/05/2013, foi publicado acórdão, no qual o Relator Desembargador Federal Luciano Tolentino houve por bem rejeitar os Embargos de Declaração opostos pelas Empresas, sob o entendimento de que não houve omissão no acórdão recorrido. Em 27/05/2013 foram interpostos Recursos Extraordinário e Especial. Em 06/09/2013 foram juntadas contrarrazões protocoladas em 20/08/2013 pelo SENAI e SESI aos nossos Recursos Especial e Extraordinário.</p>
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 15504729918201444	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	09/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 121.687.507,99
f. principais fatos	Trata-se de Autos de Infração relativas a: (i) IRPJ, período de apuração 01/01/2011 a 31/12/2011, que discute “valores excluídos indevidamente do lucro líquido do período, na determinação do Lucro Real, resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”; e, (ii) CSLL, período de apuração 01/01/2010 a 31/12/2011, que discute não terem sido

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	adicionadas à base de cálculo desse tributo “as despesas não dedutíveis, relativas a patrocínios de caráter cultural e artístico – Lei nº 8.313/91 e multas indedutíveis”, “as despesas indedutíveis com provisões das contribuições para o PIS e a COFINS, decorrentes de ação judicial quanto à não inclusão do ICMS nas respectivas bases de cálculo, estando tais contribuições com a exigibilidade suspensa, nos termos dos incisos II a IV do art. 151 da Lei nº 5.172/66”, e valores “resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”, conforme apuração no período de 01/01/2010 a 31/12/2011.
g. chance de perda	Possível, com exceção do valor relativo a multa isolada (R\$24.612.777,99), classificada como perda remota.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo: 106807249192010-14	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	09/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 267.805.988,99
f. principais fatos	A autuação versa sobre contribuições previdenciárias (parte da empresa) incidentes sobre as seguintes rubricas: PLR, auxílio-alimentação, auxílio-educação e adicional ao RAT. Em 31/07/2013, a Companhia foi intimada do acórdão da DRJ/BHE que deu parcial provimento à impugnação para excluir somente a parcela do auxílio alimentação. Em 30/08/2013, foi interposto recurso voluntário pela Companhia, dirigido ao CARF, contra o acórdão da DRJ/BH, objetivando a exclusão das demais parcelas. Em paralelo, foi aviado recurso de ofício pela Receita Federal para a manutenção do crédito tributário relativo ao auxílio alimentação. Em sessão realizada em 14/05/2014, o Recurso Voluntário foi parcialmente provido para reconhecer a decadência parcial (até 11/2005) e para cancelar a responsabilidade tributária solidária por grupo econômico. Recurso desprovido por maioria quanto à PRL, ao auxílio educação e à multa de mora. Recurso de Ofício provido por voto de qualidade para manter a cobrança de contribuição sobre auxílio-alimentação. Houve adesão ao Refis da Crise, em agosto de 2014, com quitação do valor de R\$229.887,60 referente à contribuição social sobre o RAT. Em 10/11/2014, a Companhia apresentou recurso de embargos de declaração que aguarda julgamento , pelo CARF.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 106807249212010-93	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 71.898.733,04
f. principais fatos	Além das contribuições devidas às entidades de terceiros (FNDE, SENAI, SESI, SEBRAE E INCRA), a fiscalização também está exigindo contribuição ao SEST/SENAT que seria devida pela Companhia, na qualidade de tomadora de serviços de transporte autônomo rodoviário (taxi). A Companhia apresentou defesa e em 31/07/2013, foi intimada do acórdão da DRJ/BHE que deu parcial provimento à impugnação para excluir somente a parcela do auxílio alimentação. Em 30/08/2013, foi interposto recurso voluntário pela Companhia, dirigido ao CARF, contra o acórdão da DRJ/BH, objetivando a exclusão das demais parcelas. Em paralelo, foi aviado recurso de ofício pela Receita Federal para a manutenção do crédito tributário relativo ao auxílio alimentação. Em 14/05/2014 (publicado 21/08/2014) foi proferido acórdão em que deram provimento ao Recurso de Ofício para manter o lançamento quanto à rubrica alimentação fornecida em tickets, sem a inscrição no PAT, por entenderem que a verba não integra o salário de contribuição. Conheceram parcialmente do Recurso Voluntário e, na parte conhecida, deram provimento parcial para excluir do lançamento as competências até 11/2005, inclusive, pela homologação tácita exposta no parágrafo 4º do art. 150 do Código Tributário Nacional. Negaram provimento ao Recurso Voluntário para manter a incidência da contribuição previdenciária sobre a rubrica Auxílio-Educação. Negaram provimento ao Recurso Voluntário, quanto à verba Participação nos Lucros e Resultados. Negaram provimento ao Recurso Voluntário para manter a multa como aplicada. Deram provimento parcial ao Recurso Voluntário no que pertine às contribuições sociais para o SEST/SENAT. Contra essa decisão, em 02/12/2014, a Companhia aviou Embargos de Declaração que aguarda julgamento pelo CARF.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 106807262442011-29	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	04/11/ 2011
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 344.509.434,24
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração, recebido em 04/11/2011, decorrente da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias devidas à Seguridade Social, parte da empresa, relativas às competências de j2007, incidentes sobre as seguintes rubricas: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio educação; . A Companhia apresentou defesa foi intimada, em 01/03/2013, da decisão proferida pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Belo Horizonte em sessão realizada em 23/01/2013, oportunidade em que foi dado parcial provimento à impugnação somente para invalidar o lançamento feito a título de auxílio-alimentação, mantido o lançamento quanto aos demais pontos discutidos. Em 01/04/2013, foi protocolado recurso voluntário objetivando a invalidação do lançamento das demais parcelas. Em paralelo, foi aviado recurso de ofício pela Receita Federal para a manutenção do crédito tributário relativo ao auxílio alimentação. Em 14/05/2014 (publicado 25/08/2014) foi proferido acórdão pelo CARF dando provimento ao Recurso de Ofício para manter o lançamento quanto à rubrica alimentação fornecida em tickets, sem a inscrição no PAT. Deram provimento parcial ao Recurso Voluntário para que a multa aplicada fosse calculada considerando as disposições do art. 35, II, da Lei nº 8.212/91, na redação dada pela Lei nº 9.876/99, para o período anterior à entrada em vigor da Medida Provisória nº 449/2008, ou seja, até a competência 11/2008, inclusive, bem como quanto à responsabilidade solidária, por não restar demonstrado nos autos a existência de grupo econômico. Em 24/09/2014, a Companhia apresentou Embargos de Declaração, que aguarda julgamento pelo CARF.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
a. juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Processo nº 106807262452011-73
b. instância	3ª instância
c. data de instauração	04/11/2011
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 57.248.751,33
f. principais fatos	Trata-se autuação sobre contribuições destinadas a entidades "terceiros" (salário-educação, INCRA e SEBRAE) incidentes sobre valores pagos a segurados empregados, lançados em Folha de Pagamento a título de Participação nos Lucros e/ou Resultados referentes ao período de 01/2007 a 12/2008, sobre valores pagos pela empresa referentes a benefício de alimentação concedido aos seus empregados, no período de 01/2007 a 12/2007; e sobre valores pagos pela empresa referentes a benefício de Auxílio Educação concedido aos seus empregados no período de 01/2007 a 12/2008. Em 06/12/2011 foi apresentada defesa pela Companhia. Em 23/01/2013 foi dado provimento parcial à impugnação para invalidar o lançamento feito a título de auxílio-alimentação. Em 01/04/2013, a Companhia apresentou recurso voluntário ao CARF. Em 14/05/2014, o Recurso de Ofício foi provido por voto de qualidade para manter a autuação de contribuições sobre auxílio-alimentação; recurso voluntário desprovido por maioria (4x2) em relação às contribuições sobre PLR e auxílio-educação; Recurso Voluntário desprovido por voto de qualidade quanto à redução da multa de mora. Em 26/03/2015, a Companhia apresentou Recurso Especial. Em 23/09/2015, o Recurso Especial foi conhecido em parte para admitir a discussão das questões: auxílio-educação, auxílio-alimentação e retroatividade da multa moratória, mas não foi admitido quanto à PLR. Em 17/12/2015 foram apresentados Embargos de Declaração, foram rejeitados. Aguarda-se, então, o julgamento de mérito do Recurso Especial na parte em que foi admitido.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
	Processo nº 155047249002012-94
a. juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. instância	3ª instância
c. data de instauração	21/05/2012
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 0,00

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

f. principais fatos	Trata-se de auto de infração referente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL- período de apuração 2008/2009, lavrado pela Secretaria da Receita Federal, em razão da empresa não ter adicionado ou ter deduzido indevidamente da base de cálculo da CSLL os valores referentes às seguintes parcelas: a) Tributos com Exigibilidade Suspensa; b) Doações e Patrocínios (Lei nº 8.313/91); e c) Multas por Infrações de naturezas diversas. Lavrado auto de infração em desfavor da empresa. Em 19/06/2012 foi apresentada defesa administrativa (impugnação ao auto de infração). Em 08/03/2013 foi proferida decisão que julgou procedente o auto de infração. Em 11/03/2013 foi apresentado recurso voluntário pela companhia, sendo proferido acórdão parcialmente favorável. Em 09/07/2014 foi interposto Recurso Especial pela empresa, ao qual foi negado provimento pela Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF), cuja decisão foi publicação em 13/05/2016. Em 31/12/2015, o valor envolvido nesse processo era de R\$77.326.008,94.
g. chance de perda	Não há, tendo em vista o encerramento do processo na instância administrativa
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	Embora tenha sido negado provimento ao Recurso interposto pela Companhia, não houve impacto relevante no resultado das operações, bem como na posição financeira dessa companhia, tendo em vista que o tributo em questão será objeto de discussão judicial entre as partes..

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 00312801120164013800	
a. juízo	5ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	06/06/2016
d. partes no processo	Autor: Companhia. Réu: Chefe da Seção de Análise de Defesas e Recursos da Delegacia Previdenciária em Belo Horizonte - DRP – BH
e. valor envolvido	R\$ 89.897.244,96
f. principais fatos	Trata-se de ação judicial em que a Companhia busca desconstituir auto de infração referente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL- período de apuração 2008/2009, lavrado pela Secretaria da Receita Federal, em razão da empresa não ter adicionado ou ter deduzido indevidamente da base de cálculo da CSLL os valores referentes às seguintes parcelas: a) Tributos com Exigibilidade Suspensa; b) Doações e Patrocínios (Lei nº 8.313/91); e c) Multas por Infrações de naturezas diversas. Lavrado auto de infração em desfavor da empresa. Em 19/06/2012 foi apresentada defesa administrativa (Processo nº 155047249002012-94 - impugnação ao auto de infração). Referido processo administrativo foi julgado parcialmente procedente, após a interposição de todos os recursos cabíveis

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>por ambas as partes, o que levou a Companhia a propor a presente ação com vistas a discutir a parte em que foi sucumbente no processo administrativo.</p> <p>Após o processamento ordinário desta ação, o juiz da causa julgou improcedente o pedido formulado na petição inicial em 21.03.2017, julgando extinto, o processo, com a resolução do mérito, na forma prevista no art. 487, i, do nCPC, (...). condenando a Companhia ao pagamento dos honorários de advogado que arbitrados em 3% (três por cento) sobre o valor atualizado da causa. O processo encontra-se, agora, no prazo para interposição dos recursos, caso em que a Companhia pretende, de fato, interpor o recurso cabível.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 15504725513201437	
a. juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. instância	3ª instância
c. data de instauração	12/08/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 256.171.478,87
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração nº 51.052.385-4, em que ora são lançados os créditos referentes às Contribuições destinadas à Seguridade Social referentes ao período de 01/2009 a 03/2011, supostamente oriundas de: (i) Valores transitados em folha de pagamento superiores às respectivas remunerações declaradas em GFIP (período 01/2010 a 13/2010) parcelas de aviso prévio, cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias"; (ii) Pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (período 01/2010 a 13/2010), cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias Verbas não Remuneratória"; e (iii) Pagamento de Participação em Lucros ou Resultados (PLR) em desacordo com a Lei nº 10.101, de 19.12.2000 (período 01/2009 a 03/2011), cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias PLR Empregados". Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa. Em 14/01/2015 a Companhia foi intimada da decisão que julgou procedente em parte a impugnação para cancelar o crédito tributário envolvendo o período de 01/09 a 07/09/2009, em função do reconhecimento da decadência alegada como

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	preliminar, bem como de parte do mérito envolvendo a divergência na remuneração dos segurados contribuintes individuais registrada em DIRF e declarada em GFIP. Em 08/12/2015 foi apresentado recurso voluntário pela companhia, sendo proferido acórdão que deu provimento ao recurso voluntário, cancelando as exigências de aviso prévio indenizado; de valores referentes aos contratos de alugueis acostados aos autos envolvendo pessoas físicas e de exigências relativas à PLR de 2010. Em 01/08/2016 foi interposto Recurso Especial pela Receita Federal, que aguarda julgamento pela Câmara Superior de Recursos Fiscais (CSRF) do CARF.
g. chance de perda	Possível, com exceção do valor relativo ao item matéria Contribuições Previdenciárias (R\$ 1.588.846,45), classificada como perda remota.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 10680913374201442	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	11/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 62.711.048,58
f. principais fatos	Trata-se de Despacho Decisório que não homologou as compensações realizadas pela Companhia, entendendo pela “ausência de crédito a ser utilizado em compensações, tanto no que diz respeito ao PIS quanto no que diz respeito à Cofins”. A Companhia ajuizou, nos idos de 2005, Ação Ordinária nº 2005.38.00.020738-6 que objetivava o reconhecimento da inconstitucionalidade do §1º do art. 3º da Lei nº 9.718/98, a fim de que fosse declarada a inexistência de relação jurídica que lhe obrigasse a recolher o PIS e COFINS sob grandezas que não se caracterizavam como “receitas das vendas de mercadorias, prestação de serviços ou da cominação de ambos”. O processo transitou em julgado em 2012, com decisão favorável à Companhia e, na sequência, foi feito “Pedido de Habilitação de Crédito Decorrente de Decisão Transita em Julgado”, que foi deferido pela Autoridade Administrativa. Contudo, em 11/12/14, a Companhia foi intimada do Despacho Decisório que não homologou os valores objeto da compensação, tendo sido glosados os valores referentes às contas 631.79, 631.99, 502000, 502005, 502050, 502055, 505000, 505001 e 505003, ao

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	entendimento de que essas receitas financeiras estariam diretamente relacionadas com as atividades das empresas e, por isso, não poderiam ser expurgadas da base de cálculo das contribuições. Em 23/02/2016, a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento intimou a Companhia de decisão que julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada, homologando a maior parte da compensação pleiteada, reduzindo drasticamente o valor em discussão no processo administrativo. A Companhia interpôs Recurso Voluntário em relação à parte desfavorável da decisão, estando o mesmo pendente de julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
Processo nº 00113597420155030013	
a. juízo	Justiça do Trabalho - 13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	07/12/2015
d. partes no processo	Autor: Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Indústria Energética de Minas Gerais - Sindieletró Réu: Companhia, CEMIG GT; e CEMIG
e. valor envolvido	R\$ 114.514.844,75, sendo R\$81.305.539,77 de responsabilidade da Companhia
f. principais fatos	Requer a condenação das reclamadas ao pagamento da diferença de horas extras e seus reflexos em virtude do cálculo das horas extras sobre todas as parcelas remuneratórias. Deferida perícia contábil realizada por amostragem, considerando 10 substituídos que receberam horas extras durante o período laborado, o perito apurou diferenças para todos os substituídos, em todos os percentuais de horas extras quitados. O processo ainda está em fase instrutória.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
Processo nº 00012309420155030082	
a. juízo	Justiça do Trabalho - Vara Única do Trabalho de Monte Azul – MG

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

b. instância	1ª instância
c. data de instauração	21/07/2015
d. partes no processo	Autor: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Imobiliário de Janaúba e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Minas Gerais Réu: Companhia Esec - Empresa de Serviços Elétricos e Construções Ltda
e. valor envolvido	R\$ 51.735.847,73
f. principais fatos	Requer que seja declarada a ilicitude da terceirização e a isonomia remuneratória dos empregados da empresa terceirizada com os empregados da Companhia, bem como a condenação da Companhia, especificamente na forma solidária, ao pagamento dessas diferenças salariais. O processo está em fase instrutória e a audiência de instrução foi designada para o dia 06/07/2017.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
Processo nº 00017131020145030002	
a. juízo	Justiça do Trabalho - 2ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG
b. instância	2ª instância - 7ª Turma do TRT da 3ª Região
c. data de instauração	08/09/2014
d. partes no processo	Autor: Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores na Industria Energética de Minas Gerais - Sindieletrô Réu: Companhia, CEMIG GT; e CEMIG
e. valor envolvido	R\$ 102.382.588,15, sendo R\$72.691.637,59 de responsabilidade da Companhia
f. principais fatos	Requer a condenação da Companhia no pagamento das diferenças do adicional de periculosidade e reflexos. O pedido foi julgado parcialmente procedente para condenar a CEMIG ao pagamento do adicional de periculosidade sobre todas as parcelas de natureza salarial A Companhia interpôs Embargos de Declaração que foram julgados parcialmente procedentes, acolhendo a prescrição bienal referente a substituídos desligados das empresas antes de 08/09/2012 e julgando extintos os pedidos nesse sentido. Interposto Recurso Ordinário pela CEMIG, foi dado provimento parcial para limitar a condenação ao pagamento das diferenças de adicional de periculosidade no período não prescrito até 10 de dezembro de 2012. Denegado seguimento ao Recurso de Revista interposto pela Companhia. A Companhia interpôs Agravo de Instrumento ao Recurso de

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Revista que está pendente de julgamento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
Processo nº 00007212620145030139	
a. juízo	Justiça do Trabalho - 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	08/05/2014
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Companhia, CET Engenharia Ltda., Ismael Luiz de Araújo, Alexandre Baptista Figueiredo e Tales Rodrigo Andrade Guimarães.
e. valor envolvido	R\$ 1.382.751,99
f. principais fatos	Em 07/11/2016, a Companhia foi condenada de forma subsidiária, em primeira instância, em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público Do Trabalho que além da Companhia, possui em seu polo passivo a Cet Engenharia Ltda. e seus sócios, , ao pagamento de verbas trabalhistas aos empregados da Empreiteira contratada (CET) e indenização, a título de danos morais, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para cada um dos empregados citados na ação, que estariam sujeitos à condições de trabalho que violariam as Normas regulamentadoras 7 e 10 do MTE, sem que fosse constatada a restrição à liberdade de ir e vir dos trabalhadores. Adicionalmente, determinou que, oportunamente, com o trânsito em julgado, sejam expedidos ofícios ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais, em razão da conclusão de submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo.A Companhia recorrerá da decisão que a condenou subsidiariamente ao pagamento das verbas ora deferidas, calcada em toda a documentação de fiscalização realizada durante a execução do contrato celebrado com a empresa prestadora de serviços, uma vez que nos termos da súmula 331 do TST a responsabilização da Companhia por verbas trabalhistas só deveria ocorrer se demonstrada a sua desídia fiscalizatória durante a execução do contrato. Além disso, no que se refere à imputação de indenização por descumprimento de normas regulamentadoras do MTE, o Excelso Supremo Tribunal Federal já se manifestou no sentido de afastar a caracterização de trabalho em condições análogas à de escravo,

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	quando não há restrição à liberdade de ir e vir do trabalhador, segundo se infere do aresto a seguir transcrito: “Ementa: TRABALHO ESCRAVO - DESCUMPRIMENTO DE NORMAS DE PROTEÇÃO AO PRESTADOR DE SERVIÇOS. O simples descumprimento de normas de proteção ao trabalho não é conducente a se concluir pela configuração do trabalho escravo, pressupondo este o cerceio à liberdade de ir e vir”. (RE 466508 / MA – MARANHÃO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO. Relator(a): Min. MARCO AURÉLIO. Julgamento: 02/10/2007. Órgão Julgador: Primeira Turma. Publicação DJe-018 DIVULG 31-01-2008 PUBLIC 01-02-2008. EMENT VOL-02305-05 PP-01094). Por toda a fundamentação acima exposta, a Companhia entende que a contingência de perda deve ser possível, neste momento.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos o item 4.3

Não há provisionamento para os processos descritos neste item 4.3. Considerando as normas contábeis vigentes no Brasil, os processos acima relacionados não atenderam aos critérios para reconhecimento de provisão.

É importante salientar que o item 22 das notas explicativas às Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2016, contém a informação de valores provisionados para contingências judiciais, mas que tais valores referem-se a outros processos da Companhia, não relacionados neste item 4.3. do Formulário de Referência.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

A Companhia não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, nos quais administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia figurem como partes contrárias.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia não é parte em processos sigilosos relevantes (no sentido de afetar negativamente a situação financeira ou resultados operacionais da Companhia e de suas controladas ou de influenciar negativamente a decisão de investimento na Companhia).

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais repetitivos ou conexos, conforme apresentados a seguir:

Processos Judiciais de Natureza Administrativa - Contratações

A Companhia é parte em processos judiciais envolvendo reivindicações de reequilíbrio econômico financeiro de contratos de implantação relacionados ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos. A Companhia entende que cumpriu todas as condições previstas nos contratos por ela celebrados. Os processos judiciais em questão decorrem de entendimento divergente por parte das empresas contratadas. Em 31 de dezembro de 2016 o valor envolvido nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, totalizava R\$237 milhões, e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Iluminação Pública

A Companhia e a Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”) são partes em processos judiciais e administrativos que discutem cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados com diversos municípios abrangidos pela sua área de concessão. No caso dos processos judiciais, estes também visam à restituição da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. Os processos se baseiam em um alegado equívoco da CEMIG na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica da iluminação pública custeado pela Contribuição de Iluminação Pública (CIP). A Companhia e a CEMIG acreditam ter argumentos de mérito para obtenção de êxito nas demandas, tendo em vista que a cobrança atualmente feita é fundamentada na Resolução ANEEL nº 456/2000. Destacamos que a jurisprudência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais é favorável à Companhia e à CEMIG, tendo, inclusive a 1ª e a 6ª Câmaras Cíveis desse Tribunal, pacificado a matéria no mérito, ao entendimento de que a Companhia e a CEMIG agiram licitamente ao cobrar 360 horas mensais sobre a iluminação pública dos municípios. Em 31 de dezembro de 2016, o valor envolvido nessas ações, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de, aproximadamente, R\$1,3 bilhão e a chance de perda foi avaliada como “possível”, sendo o valor de responsabilidade apenas da Companhia.

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Aumento de tarifas

A Companhia é ré em diversas ações judiciais nas quais se discute os valores das tarifas cobradas pela Companhia após 2002 e sua metodologia, e se requer, ainda, a restituição, a todos os consumidores que foram lesados nos processos de revisão periódica e reajuste anual de energia elétrica no período de 2002 a 2009, dos valores que alegadamente lhes foram indevidamente cobrados. A Companhia defende, no mérito, (i) a disciplina constitucional, legal e contratual do reajuste tarifário; (ii) a consagração no contrato de concessão da política tarifária representada pelo regime do serviço pelo preço e; (iii) a disciplina do reajuste tarifário constante do contrato de concessão: imposição às distribuidoras do risco de variação de mercado e afetação do valor da parcela B em decorrência desse risco. Em 31 de dezembro de 2016, o valor envolvido nessas ações, incluída a

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

ação de mesma natureza destacada no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de R\$317 milhões e a chance de perda foi avaliada como “possível” em face do ineditismo da matéria debatida neste caso.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, a CEMIG e a CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”), relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2016, o montante reivindicado nesses processos, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$1,3 bilhão, sendo 1 bilhão de responsabilidade da Companhia, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A Companhia, CEMIG e a CEMIG GT são partes em processos administrativos e judiciais relativos a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2016, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$280 milhões, sendo R\$187 milhões de responsabilidade da Companhia.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG GT, são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF’s e/ou DCTF’s, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. As companhias estão contestando não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor da Companhia, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em fevereiro de 2016, a Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento intimou a CEMIG GT e a Companhia de decisões que julgaram parcialmente procedentes as impugnações apresentadas, homologando a maior parte da compensação pleiteada pelas companhias em dois

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

processos que envolvem valores expressivos, reduzindo o valor em discussão no âmbito administrativo Em 31 de dezembro de 2016, os processos avaliados com chance de perda como “possível”, totalizaram, aproximadamente R\$317 milhões, sendo R\$116 milhões de responsabilidade da Companhia, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150, VI, “c” da CR/1988. O julgamento dessa matéria ainda não foi pacificado pelos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal, que em sede de repercussão geral será aplicada aos demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em 31 de dezembro de 2016, o valor dos pleitos com chance de perda avaliada como “possível” era de, aproximadamente, R\$ 72 milhões, sendo de responsabilidade da Companhia o valor de, aproximadamente, R\$ 4,5 milhões, e com chance de perda avaliada como “provável” era de, aproximadamente, R\$ 11,5 milhões, sendo de responsabilidade da Companhia o valor de, aproximadamente, R\$ 2,7 milhões.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – ICMS

A Receita Estadual de Minas Gerais instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, relativamente a Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. No caso da Companhia, a contingência decorre da divergência na classificação, para fins fiscais, dos consumidores de condomínios residenciais, limitada aos anos de 2011 a 2015. No caso da Baguari, a contingência decorre da divergência de entendimento quanto aos efeitos do diferimento do ICMS na transferência de energia do Consórcio para as consorciadas. Em 31 de dezembro de 2016, o valor envolvido nos processos cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$ 82 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Processos Patrimoniais e de Responsabilidade Civil

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG GT, são partes em diversos processos judiciais, principalmente como réis, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda, tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização do nexos causal. Em 31 de dezembro de 2016, os processos avaliados com chance de perda como “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$114 milhões, sendo R\$74 milhões de responsabilidade da Companhia e os processos avaliados com chance de perda como “possível” totalizaram, aproximadamente, R\$209 milhões, sendo de responsabilidade da Companhia o valor, aproximadamente, de R\$157 milhões.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

Adicionalmente, a Companhia é ré em ações nas quais os autores buscam indenizações por danos morais e materiais referentes ao acidente ocorrido em 27 de fevereiro de 2011, na cidade de Bandeira do Sul, decorrente do lançamento de “serpentinhas metalizadas” na rede de distribuição de energia elétrica, que ocasionou um curto-circuito que rompeu cabos de média tensão, os quais, ao atingirem o solo, acarretaram a morte de 16 (dezesseis) pessoas além de dezenas de feridos. A defesa da Companhia se pautou na responsabilidade de terceiros pela ocorrência do acidente. Na ação principal, que envolve o valor atualizado até 31 de dezembro de 2015 de R\$ 7.806.617,77, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais isentou a Companhia da responsabilidade pelo fato. O representante da parte contrária deste processo interpôs Recurso Especial e Extraordinário contra a decisão proferida pelo TJMG. O valor envolvido nas ações, era, em 31 de dezembro de 2016, de aproximadamente, R\$16 milhões, e a chance de perda foi avaliada como “possível”. A maior relevância dessas ações para a Companhia não se relaciona a impactos financeiros, mas à exposição negativa de sua imagem, uma vez que o acidente foi muito divulgado pela mídia.

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG GT, são rés em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a CEMIG e a CEMIG GT e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de 2 (dois) anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2016, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de, aproximadamente, R\$349 milhões, sendo R\$266 milhões de responsabilidade da Companhia, incluído o valor do processo de mesma natureza citado no item 4.3 deste Formulário de Referência, e com chance de perda “possível” era de, aproximadamente, R\$1,2 bilhão, incluídos os processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, sendo de responsabilidade da Companhia o valor de, aproximadamente, R\$1,06 bilhão.

É importante destacar que o Tribunal Superior do Trabalho - TST, em processo do qual a CEMIG, a CEMIG G T e a Companhia não são partes, proferiu decisão no sentido de alterar o índice utilizado para a atualização monetária dos créditos trabalhistas, no caso a Taxa Referencial Diária (TRD), passando à adoção do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), decisão esta que, por envolver questão de ordem constitucional, pode gerar reflexos em todos os processos judiciais em curso no Brasil, incluindo-se, por óbvio, aqueles que têm as citadas companhias como parte. Vale registrar que a eficácia de tal decisão encontra-se suspensa em decorrência de decisão monocrática proferida pelo Ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal – STF, que concedeu liminar em sede de Medida Cautelar, até que o pleno do STF pronuncie sobre a existência ou não de repercussão geral de matéria constitucional. Caso o STF confirme o entendimento do TST acerca da alteração do índice utilizado para pagamento dos créditos trabalhistas, a CEMIG, a Companhia e a

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

CEMIG GT poderão sofrer uma contingência adicional de aproximadamente R\$ 176 milhões de reais, sendo de responsabilidade da Companhia o valor de, aproximadamente, R\$151 milhões.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros
--

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG GT, são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Os processos judiciais são em grande parte ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração da ocorrência do dano, da responsabilidade da Companhia e dos eventuais valores envolvidos. Acrescentamos que, como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da CEMIG em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A CEMIG apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados tem por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pela instalação na qual ocorreu o fato que ensejou ao processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável. Em 31 de dezembro de 2016, os valores envolvidos nesses processos em que a chance de perda foi avaliada como “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$0,04 milhão de responsabilidade apenas da Companhia e os valores dos processos em que a chance de perda foi avaliada como “possível” totalizaram, aproximadamente, R\$107 milhões, sendo R\$2 milhões de responsabilidade da Companhia.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Em 31 de dezembro de 2016, o montante provisionado era de R\$ 342.717.748,36.

4.7 - Outras contingências relevantes

Todas as informações que entendemos relevantes e pertinentes a este tópico foram contempladas nos itens anteriores.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, uma vez que a Companhia é de origem brasileira e só possui valores mobiliários custodiados no Brasil.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5.3 - Descrição dos controles internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes da Deloitte Touche Tohmatsu identificaram, durante a execução dos procedimentos de auditoria, duas deficiências significativas nos controles internos da Companhia conforme descritas a seguir.

a) Transações não usuais complexas:

Comentário dos auditores independentes:

“A Companhia identificou que, quando da operação do controle sobre transações contábeis não usuais e complexas, não avaliou suficientemente todas as premissas e outros dados relevantes utilizados na análise de certas transações não usuais e complexas importantes para a contabilização e para a apresentação das demonstrações financeiras, apesar do controle sobre estas transações ter sido desenhado adequadamente. O nível considerável de subjetividade e julgamento apresentado nestas transações aumenta o risco de falha no controle. Isso resultou na conclusão incorreta sobre a seguinte transação: (i) consideração sobre os principais julgamentos e premissas relacionados à redução dos benefícios pós-emprego de seguro de vida.

Eventuais ajustes necessários foram procedidos nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016.”

5.3 - Descrição dos controles internos

Recomendação dos auditores independentes para a deficiência detectada:

- “Melhoria contínua em relação à qualidade das orientações, procedimentos, treinamentos e assistência aos responsáveis por identificar, analisar, interpretar e registrar as transações contábeis não usuais e complexas;
- Melhoria na documentação das principais políticas contábeis e de elaboração das demonstrações financeiras;
- Reforço no treinamento à equipe contábil e financeira;
- Estabelecimento de procedimentos de revisões adicionais a serem realizados por especialistas qualificados em contabilidade durante o processo de emissão das demonstrações financeiras, para complementar a expertise da equipe contábil da Companhia, quando necessário.”

b) Gestão de acesso a sistemas de informação

Comentário dos auditores independentes:

Os auditores independentes identificaram, durante a execução dos procedimentos de auditorias, deficiências em controles relacionados à segurança de acesso nas camadas de aplicação e sistema operacional dos ambientes de Tecnologia da Informação dos componentes, a saber:

- “Usuários com acesso indevido à funcionalidade de “DEBUG” no SAP GRC;
- Ausência de revisão das ações executadas por usuários emergenciais “Firefighter”, após sua utilização no SAP ECC, SAP CCS e SAP BW;
- Usuários com acesso indevido a transações para:
 - ✓ Configuração dos requisitos mínimos de segurança de senhas no SAP BW;
 - ✓ Modificação de dados diretamente em tabelas no SAP ECC;
 - ✓ Modificação de configurações críticas de geração de relatórios no SAP BW;
 - ✓ Alteração de tabelas de configuração do módulo de acesso emergencial “Firefighter” no SAP GRC;
 - ✓ Alteração e atribuição de perfis e funções críticas nas aplicações SAP BW, SAP GRC.
- Usuários com acesso indevido a funções no processo de consolidação no módulo BPC, no SAP BW;
- Ausência de revisão dos usuários com permissões de administração nos servidores de Sistema Operacional Windows;
- Ausência de revisão dos usuários na aplicação GPJuri;
- Revisão incompleta dos usuários com acesso a funções críticas nas aplicações SAP ECC e SAP CCS;
- Segregação de função entre usuários com permissão aos ambientes desenvolvimento, homologação e produção bem como que podem realizar o transporte de *requests* entre os ambientes.”

Recomendação dos auditores independentes para a deficiência detectada:

Os auditores independentes recomendaram que a Companhia revise seus controles referentes a segurança de acesso para garantir que:

5.3 - Descrição dos controles internos

- “Os acessos indevidos as funcionalidades descritas acima sejam eliminados;
- As concessões de acesso sejam solicitadas formalmente e devidamente aprovada conforme alçada definida;
- As revisões de acesso sejam devidamente realizadas conforme periodicidade definida;
- O acesso a funcionalidade de debug não seja permitido para usuários finais. Caso seja necessária a utilização de debug, esta deve ser solicitada, aprovada e o log de acesso devidamente revisado;
- As revisões de trilhas de auditoria de acessos emergenciais sejam realizadas periodicamente;
- A segregação de função entre os acessos ao ambiente de desenvolvimento, homologação e produção, assim como permissão para realizar o transporte de *requests* entre os ambientes sejam revistos.”

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Companhia ressalta que, após a realização de análises mitigatórias, a administração constatou que nenhuma dessas deficiências gerou impacto nas demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2016.

As deficiências reportadas pelos auditores independentes foram avaliadas pela administração e as providências adotadas ou a serem adotadas pela Companhia para a sua remediação são:

Plano de remediação para a deficiência relativa a “Transações não usuais complexas”:

Nossa administração está realizando as seguintes ações para remediar tal deficiência:

- Melhorar a qualidade da orientação, procedimentos, treinamento e assistência aos responsáveis pela identificação, análise, interpretação e registro de transações contábeis incomuns e complexas;
- Melhorar a documentação referente aos procedimentos contábeis aplicados às transações complexas, não usuais e relevantes;
- Reforçar a formação profissional do pessoal de contabilidade;
- Ampliar o quadro de empregados da área contábil;
- Estabelecer procedimentos de revisão adicionais, por especialistas em contabilidade qualificados, durante o processo de elaboração das demonstrações financeiras para complementar a experiência do pessoal de contabilidade da Companhia, quando necessário.

Plano de remediação para a deficiência relativa a “Gestão de acesso a sistemas de informação”:

Todos os apontamentos de deficiências reportados pela Auditoria foram acatados e mitigados. Ações corretivas estão sendo implementadas juntamente com novos controles internos em 2017 para mitigar o risco de novas ocorrências.

5.3 - Descrição dos controles internos

- Serão incrementados os controles de revisão de usuários, perfis e transações críticas dos sistemas informatizados considerados relevantes para a SOX, visando mitigar as deficiências identificadas.
- Serão revisadas as deficiências de concessões de acessos identificadas e, se necessário, aprimorados os controles de revisão de concessões de acesso para evitar a reincidência das deficiências apontadas;
- Foram realizadas as revisões das trilhas de auditoria dos acessos emergenciais concedidos em 2016 e está sendo adotada esta revisão a cada concessão de acesso emergencial. Será implementado controle interno para monitorar a revisão de acessos emergenciais.
- Serão implementados controles internos para monitorar as segregações de funções entre os acessos ao ambiente de desenvolvimento, homologação e produção das aplicações consideradas relevantes para a SOX e a permissão de transporte de requests.
- Será reforçada, junto aos responsáveis pelos controles internos, a importância de executar os controles internos em conformidade com sua descrição para manutenção da segurança da informação corporativa na Companhia.

Ressaltamos que, quando necessário, as demonstrações financeiras incorporaram os ajustes resultantes dessas deficiências significativas ou verificou-se que não se materializaram os riscos decorrentes das mesmas, não afetando o relatório dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2016.

5.4 - Alterações significativas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5.5 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	04/08/2004
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade por ações, por meio da Lei Estadual nº 15.290/2004, como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	25/09/2006

6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída em 4 de agosto de 2004, sob a forma de sociedade por ações, como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), nos termos da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, como resultado do processo de desverticalização da CEMIG, uma vez que a CEMIG era uma sociedade que atuava de forma integrada, concentrando as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Em referido processo, a totalidade dos ativos operacionais e não operacionais da CEMIG relacionados às atividades de distribuição de energia elétrica foram transferidos à Companhia, juntamente com os demais direitos e obrigações decorrentes da prestação de tais serviços.

As operações da Companhia tiveram início em 1º de janeiro de 2005, sendo que a Companhia teve a sua abertura de capital autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 25 de setembro de 2006. As ações da Companhia não são negociadas em bolsa de valores e somos hoje registrados na CVM como emissora categoria B, de acordo com a Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

Por deter 100% do capital social da Companhia, a CEMIG detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar soluções que julgue necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento. A CEMIG, por sua vez, é uma sociedade de economia mista, controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, constituída em 1952, visando oferecer ao Estado de Minas Gerais a infraestrutura necessária para alavancar o seu desenvolvimento. Atualmente, a CEMIG atua como *holding* do Grupo CEMIG, controlando e centralizando todas as decisões do Grupo.

A Companhia tem por objeto, de acordo com o caput do artigo 2º de seu Estatuto Social: estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

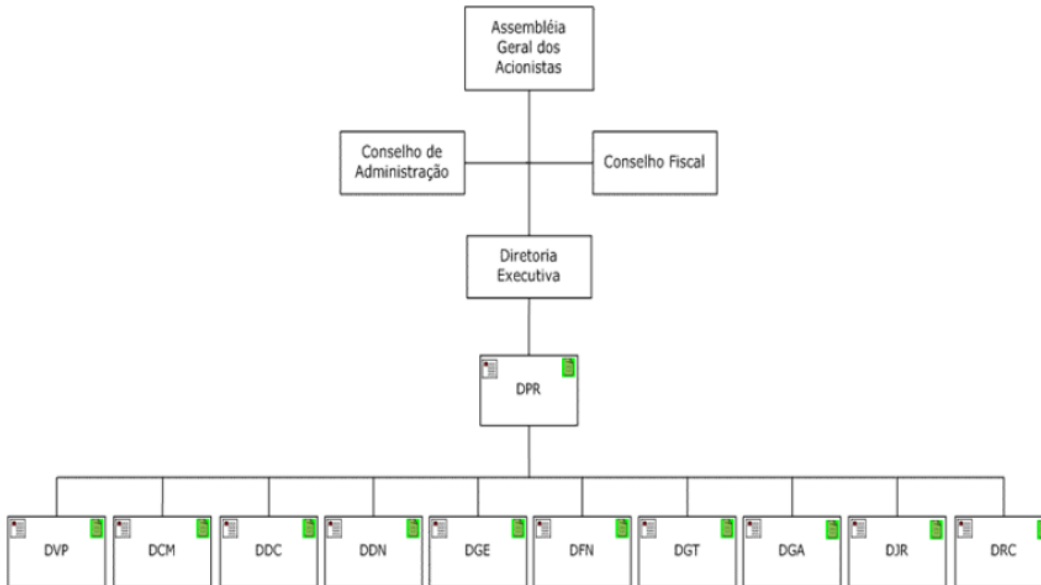
A CEMIG Distribuição detém quatro contratos de concessão de serviços públicos distribuição de energia elétrica no Estado de Minas Gerais, que outorgam direitos de exploração de serviços relacionados com o fornecimento de energia elétrica a consumidores cativos localizados em municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, na categoria de Consumidores Livres.

A administração da Companhia é realizada por meio de uma estrutura corporativa que permite padronizar ações técnicas, comerciais, administrativas e financeiras.

Estrutura Organizacional

A Companhia é uma subsidiária integral da CEMIG e mantém a mesma estrutura organizacional de sua controladora, a qual é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, pela presidência, vice-presidência e por nove diretorias cujas responsabilidades são determinadas pelo Conselho de Administração em conformidade com seu Estatuto Social. Desta forma, é possível padronizar ações técnicas, comerciais, administrativas e financeiras. Segue a estrutura organizacional da Companhia e da CEMIG na data deste Formulário de Referência:

6.3 - Breve histórico



DPR – Presidência

DVP – Diretor Vice Presidente

DCM – Diretoria Comercial

DDC – Diretoria de Distribuição e Comercialização

DDN – Diretoria de Desenvolvimento de Negócios

DGE – Diretoria de Gestão Empresarial

DFN – Diretoria de Finanças e Relações com Investidores

DGT – Diretoria de Geração e Transmissão (*)

DGA – Diretoria de Gás

DJR – Diretoria Jurídica

DRC – Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação

(*) A Companhia não possui designação específica para a Diretoria de Geração e Transmissão, que atua apenas na CEMIG Geração e Transmissão S.A.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

A Companhia não está sujeita à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

6.6 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes com relação a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Companhia é a maior empresa distribuidora de energia do Brasil, de acordo com dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), com um sistema elétrico composto de 675.239 km de redes de distribuição, com 8,078 milhões de consumidores finais faturados em 2016.

Com relação à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica, a Cemig Distribuição, conforme disposto no Decreto 7.805/2012 e Decreto 8.461/2015, indicou o aceite pela prorrogação dos seus contratos de concessão, vindo a assinar, em dezembro de 2015, o Quinto Termo Aditivo aos Contratos de Concessão. Isso garante a prorrogação da concessão por mais 30 anos a partir do dia primeiro de janeiro de 2016, mas exige, contudo, o cumprimento de regras ainda mais rígidas relacionadas à qualidade do serviço prestado e sustentabilidade econômico-financeira da Companhia ao longo dos 30 anos de concessão.

Em 24 de maio de 2016, a ANEEL definiu o Reajuste Tarifário Anual a ser aplicado nas tarifas da Cemig D, resultando num índice médio de 3,78% para o reajuste das tarifas de energia elétrica, que passou a vigorar a partir de 28 de maio de 2016, até 27 de maio de 2017. Para os consumidores industriais e o setor de serviços, atendidos em média e alta tensão de energia, o aumento médio percebido foi de 2,06%. Para os consumidores atendidos em baixa tensão o reajuste médio foi de 4,63%.

Área de Atuação



7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

No gráfico abaixo, podemos observar o crescimento das redes e linhas de distribuição da companhia nos últimos 5 anos.

		Ano				
		2012	2013	2014	2015	2016
Extensão das linhas de subtransmissão - km (EU4)		17.994	17.218	16.160	16.160	16.442
Total		480.932	486.045	491.848	494.550	498.627
Extensão da rede de distribuição - km (EU4)						
Urbana		96.182	98.175	99.818	101.454	102.301
Rural		384.750	387.870	392.030	363.096	396.326

A Cemig D universalizou o atendimento na área urbana da concessão ao final do ano de 2006, utilizando integralmente recursos próprios, cumprindo o Plano de Universalização de Energia Elétrica iniciado em 2004 a partir da Resolução Normativa nº 223/2003, de 29/04/2003, emanada pela Aneel. No entanto, para sua área rural, a Cemig D utilizou de recursos do CDE (subsídio) e do RGR (empréstimo), ambos obtidos via participação no Programa Federal de Eletrificação Rural igualmente lançado em 2004, o Programa Luz para Todos - PLPT, até dezembro de 2011. Após a publicação do Decreto Lei nº 7656/2011, de 23/12/2011, regulamentado na Resolução Normativa nº 488, de 15 de maio de 2012, a Cemig D deixou de integrar o referido programa, por decisão do Ministério das Minas e Energia. A concessionária foi considerada universalizada em todo seu meio rural ao final de 2014, conforme Despacho Aneel nº 4325/2013, de 19/12/2013, sendo que, ao longo dos anos de 2012 a 2014, o plano de universalização do meio rural foi executado unicamente com recursos da própria concessionária. Atualmente está em andamento um novo ciclo do programa de eletrificação rural, período 2016/2018, que igualmente será executado exclusivamente com recursos próprios da Companhia.

O programa de Eletrificação Rural da Cemig objetiva levar eletricidade para toda a zona rural dos 774 municípios da área de concessão da empresa até agosto de 2018. Serão ligadas, aproximadamente, 50 mil propriedades, beneficiando mais de 200 mil pessoas, atingindo mais de 99% de cobertura de energia elétrica no estado. Em 2015, a Cemig já tinha realizado 10.151 ligações e, de 2016 a 2018, o investimento previsto é de R\$ 800 milhões para fazer mais 50 mil ligações, das quais 12.659 já foram feitas em 2016.

Além de atender o usuário com a instalação da rede elétrica, a Cemig também oferece, gratuitamente, um kit básico de instalação interna, que contém padrão de entrada, ramal de conexão, lâmpadas e tomadas. Para tanto, é preciso que o beneficiário esteja no Cadastro Único do Governo Federal. Em 2015, foram atendidas 1.244 propriedades rurais no Norte do Estado de Minas Gerais, com investimento de R\$ 13,6 milhões. Em 2016, outros R\$ 48,1 milhões foram investidos e 2.764 propriedades foram atendidas. Entre 2017 e 2018, mais R\$ 147 milhões serão aplicados na região e mais de 8.454 mil ligações serão feitas. Ao longo do Programa de Eletrificação Rural, serão construídos 15 mil quilômetros de rede, o que equivale a quase meia volta ao redor do planeta Terra, instalados 40 mil transformadores e milhares de postes. A Cemig regularizou o fornecimento a 272 municípios em 2016, atingindo um índice de atendimento médio de 97,93% dos consumidores rurais nos 774 municípios da sua área de concessão. A meta é atingir em agosto de 2018 um índice de atendimento acima de 99%

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

O ano de 2016 foi marcado por grandes desafios, especialmente econômicos, em decorrência da crise financeira pela qual o país está passando. Diante deste cenário, atividades culturais e sociais foram segmentos bastante afetados. Para manter os projetos de patrocínio, a Cemig fez parcerias com outras empresas do grupo - Taesa, TBE, Light e Aliança Energia -, que aplicaram R\$ 7,44 milhões em recursos de Leis Federais em importantes projetos no Estado.

A Cemig participou dos Programas do Ministério da Saúde em conjunto com o Governo de Minas – Secretaria de Estado da Saúde, participou também do Fundo do Idoso, com três projetos, tendo investido R\$250 mil em 2016. O Fundo é gerido por Conselhos dos Direitos do Idoso Estaduais para realizar programas no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos Direitos dos Idosos.

Os patrocínios em cultura alcançaram o total de 123 projetos em 2016 (88 não incentivados e 35 projetos incentivados), com investimentos de R\$ 11,24 milhões no total. Neste período, houve 278 menções ao tema de Patrocínio Cultural da Cemig na imprensa, com 100% de matérias favoráveis (incluindo aquelas classificadas como neutras). Esse conteúdo representou uma mensuração de R\$ R\$ 2.144.613,23 no conteúdo publicado pela imprensa. Considerando os veículos impressos, foi conquistado um espaço de 528.040 cm²sendo que 164.500 cm² foram originadas por material incentivado. O retorno de mídia impressa estimado para o período analisado foi de R\$ 14,8 milhões sendo que R\$ 6,2 milhões foram correspondentes de material incentivado.

O detalhamento dos valores de investimento social:

ÁREA DE INVESTIMENTO CEMIG	2016			2015			
	VALORES EM R\$	PRÓPRIO	RENÚNCIA FISCAL	TOTAL	PRÓPRIO	RENÚNCIA FISCAL	TOTAL
CULTURA		6.120.918	5.123.332	11.244.250	6.379.129	12.655.890	19.035.
EDUCAÇÃO		2.299.520	1.070.020	3.369.540	455.000	-	455.
ESPORTE		752.445	469.577	1.222.022	-	1.939.200	1.939.
AÇÕES SOCIAIS		16.193.000	25.112.334	41.305.334	7.800.000	44.582.607	52.382.
FIA, A16% E DOAÇÕES		16.193.000	1.810.334	18.003.334	7.800.000	5.483.310	
SUBVENÇÕES		-	23.302.000	23.302.000	-	39.099.297	
SAÚDE		-	499.154	499.154	-	1.939.200	1.939.
TOTAL		25.365.883	32.274.418	57.640.300	14.634.129	61.116.897	75.751.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.8 - Políticas socioambientais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.9 - Outras informações relevantes

INFORMAÇÕES REFERENTES A CLASSIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES DA COMPANHIA

Prêmio IASC (Índice ANEEL de Sustentabilidade)

A Companhia conquistou o 1º lugar no Prêmio IASC 2015 (Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor) na categoria Região Sudeste – acima de 400 mil consumidores, concorrendo com 8 grandes concessionárias da região. Essa é a 4ª vez que a empresa recebe o Prêmio IASC, sendo também premiada nos anos de 2002, 2004 e 2006. O resultado alcançado pela Cemig D Companhia, este ano, foi de 66,71% de aprovação, superando mais uma vez a média do Brasil, que foi de 57,03%.-

Divulgado anualmente desde 2000, o IASC avalia o desempenho prestado pelas distribuidoras de energia em suas áreas de atuação. O prêmio é concedido anualmente, desde 2002, para incentivar a melhoria do serviço de distribuição no País.

VANTAGENS COMPETITIVAS

A Companhia possui as seguintes vantagens competitivas:

Confiabilidade dos Ativos Físicos. No entendimento da Companhia, os ativos da Companhia que integram seus sistemas elétricos de distribuição foram construídos e são operados consoante padrões de engenharia elevados, conferindo uma alta confiabilidade aos serviços prestados pela Companhia.

Corpo Gerencial e Técnico com Ampla Experiência em Distribuição de Energia. Os funcionários da Companhia que ocupam cargos gerenciais e técnicos possuem, no entendimento da Companhia, ampla experiência em distribuição de energia, o que garante maior segurança na condução dos negócios da Companhia. Ademais, em seu entendimento, a Companhia possui equipes especializadas em leilões de energia elétrica, na gestão de contratos e seus riscos, bem como na gestão de ativos de distribuição, o que propicia maior segurança em suas decisões.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS

A Companhia está alinhada ao direcionamento estratégico da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), com sua atenção voltada para a maximização do valor para o acionista de forma sustentada, o aproveitamento de sinergias entre as empresas do Grupo CEMIG, a observância de políticas de governança interna e externa e a integração dos 3 pilares da sustentabilidade empresarial (econômico, social e ambiental).

A Companhia, por tratar-se de empresa que atua em setor altamente regulado, desenhou sua estratégia de modo a contemplar, concomitantemente, a excelência em investimentos, a busca contínua de aumento de sua rentabilidade com atenção permanente à gestão de riscos, à eficiência operacional, à representatividade em fóruns institucionais relevantes e ao cumprimento da legislação ambiental e da regulamentação setorial, estabelecidos no âmbito da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (“ANEEL”).

7.9 - Outras informações relevantes

Considerando o disposto acima, são apresentados abaixo os principais objetivos estratégicos da Companhia:

Realização de Investimentos Prudentes, Rentáveis e Coerentes com seu Planejamento. A ANEEL prevê revisões tarifárias quinquenais, revisões tarifárias extraordinárias e reajustes tarifários anuais. Nas revisões quinquenais, os ativos da Companhia são reavaliados, assim como seus gastos operacionais recorrentes, sendo a receita total redefinida visando à cobertura desses gastos e à remuneração regulatória dos investimentos realizados. Por esta razão, a Companhia busca sempre equacionar seus cronogramas de investimentos de modo que o seu fluxo de caixa seja maximizado, consideradas as datas de revisões quinquenais e a necessidade de atender seu mercado consumidor de forma adequada e com qualidade. Ademais, a Companhia busca sempre fazer investimentos prudentes e ao mesmo tempo rentáveis, uma vez que, durante as revisões quinquenais, a ANEEL pode não reconhecer na tarifa investimentos considerados imprudentes. A busca de redução dos custos unitários de investimentos pela Companhia também constitui fator de alinhamento com critérios apresentados pela ANEEL.

Redução nos Níveis de Inadimplência e de Perdas Comerciais de Energia. A Companhia procura enviar esforços consistentes e implementar políticas objetivas para reduzir seus níveis de inadimplência e de perdas comerciais de energia elétrica, tais como furtos e fraudes.

Mitigação dos Riscos de Perdas Financeiras na Compra de Energia. A Companhia procura sempre reduzir os riscos na atividade de compra de energia, com a formulação e revisão de estratégias e/ou táticas negociais que mitiguem perdas financeiras decorrentes do repasse não integral dos custos totais de compra de energia para as tarifas dos consumidores e/ou da aplicação de sanções estabelecidas pela legislação vigente para desvios de mercado.

Aumento da Eficiência Operacional. A Companhia pretende continuar implementando práticas de trabalho mais eficientes em suas atividades de distribuição, tanto na esfera administrativa, relativa a rotinas e controles de suporte, quanto na esfera operacional, relativa à operação física dos ativos.

Fortalecimento de sua Imagem. A Companhia tem o objetivo de fortalecer sua imagem nos mercados em que atua e perante seus clientes e clientes em potencial, comunidade, ANEEL, governos municipal, estadual e federal, entre outros, prestando, para tanto, serviços de qualidade, com confiabilidade e agilidade, estando sempre à disposição desse público; a ideia é estabelecer uma comunicação adequada, sempre demonstrando transparência e reforçando a credibilidade da Companhia, inclusive por meio da prática de atividades de responsabilidade socioambiental.

Política de Atuação junto aos Órgãos Reguladores com a Finalidade de Garantir o Equilíbrio Econômico-Financeiro de suas Operações. A Companhia mantém uma política consistente de atuação junto aos órgãos reguladores para, entre outras coisas, assegurar que as tarifas praticadas reflitam a obtenção da receita requerida ao equilíbrio econômico-financeiro de seus negócios, possibilitando que a Companhia cubra não só seus custos gerenciáveis regulatórios, mas também suas despesas não gerenciáveis (e.g., compra e transporte de energia, tributos e demais encargos) e a remuneração de seus ativos (retorno e depreciação), preservando, contudo, um nível tarifário que, na opinião da Companhia, seja adequado para seus consumidores.

7.9 - Outras informações relevantes

Desenvolvimento de Projetos Consistentes de Pesquisa e Desenvolvimento. A Companhia mantém uma política de atuação junto às universidades e aos centros de pesquisa, fomentando o desenvolvimento de novas técnicas atreladas ao melhoramento das suas atividades e, conseqüentemente, melhorando a qualidade do atendimento a seus consumidores e diminuindo os custos praticados.

PADRÕES INTERNACIONAIS RELATIVOS À PROTEÇÃO AMBIENTAL

Os princípios internacionais relativos à proteção ambiental adotados pela Companhia são os mesmos adotados por sua controladora, a CEMIG. Em 2009, a CEMIG aderiu ao Pacto Global, uma iniciativa internacional voluntária desenvolvida pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de incentivar as empresas a adotar valores fundamentais relacionados à responsabilidade social.

Os 10 princípios estão descritos na cartilha “Responsabilidade Social Empresarial”, distribuída ao público interno e aos fornecedores da CEMIG e disponibilizada em seu website. Além dos princípios, a cartilha também informa as práticas que a CEMIG já realiza de acordo com as diretrizes do Pacto Global, relativos à proteção ambiental.

Adicionalmente, as áreas da CEMIG podem certificar-se em Sistema de Gestão Ambiental – SGA, conforme a Norma Internacional NBR ISO 14001:2004, ou adotar um Sistema de Gestão Interno denominado SGA Nível 1, desenvolvido a partir dos princípios e requisitos da Norma NBR ISO 14001 e com certificação externa.

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E RESÍDUOS CONTAMINADOS COM BIFENILAS POLICLORADAS – PCBs

Na Companhia, os equipamentos de grande porte que continham ascarel ou bifenilas policloradas (“PCBs”) e data de fabricação anterior a 1981 foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração em 2001. A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação. Os pequenos equipamentos são identificados, retirados e encaminhados para incineração.

Encontra-se em andamento, no âmbito do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, a elaboração de Resolução Normativa (“RN”) que “Dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada e controlada de Bifenilas Policloradas (PCB’s) e os seus resíduos”. A resolução prevê a gestão em 2 fases principais. A 1ª fase prevê a elaboração de inventário quantitativo/qualitativo, em um prazo de até 3 anos, após a publicação da RN, com o objetivo de avaliar o montante e os possíveis detentores de PCB no país. Este inventário deverá ser publicado no Cadastro Técnico Federal - CTF devendo ser atualizado anualmente. A segunda fase é caracterizada pela eliminação controlada dos equipamentos, materiais e resíduos contaminados identificados no inventário citado.

Os detentores de tais equipamentos terão prazo até o ano de 2025 para retirá-los de operação/uso, bem como todos os materiais contaminados, devendo ainda destiná-los ambientalmente até 2028, conforme prazos acordados na Convenção de Estocolmo.

7.9 - Outras informações relevantes

A minuta da RN está sendo apreciada na Câmara Técnica do CONAMA, após ter sido discutida no CONAMA criado para este fim. Houve seis reuniões do CONAMA, sendo que não houve consenso final sobre alguns pontos entre os integrantes.

A Companhia considera tais informações relevantes, sendo que o fluxograma de controle atualmente praticado na empresa poderá sofrer eventuais adequações complementares necessárias para o pleno atendimento aos requisitos da RN, o que poderá resultar em altos custos operacionais.

A Companhia tem participado das discussões através da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADDEE e Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico - FMASE.

POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL

A CEMIG cuida para que os diversos setores da sociedade estejam incluídos em seus negócios e sejam parte efetiva na condução dos mesmos. Nesse sentido, podemos citar o programa Energia Inteligente - Energia Cidadã (redução das perdas comerciais e resgate da cidadania). Esse programa parte do princípio de que a sociedade - clientes, comunidade, ONGs, universidades e centros de pesquisa, prefeituras, órgãos ambientais, especialistas nacionais e internacionais - deve ser uma parceira na construção dos objetivos e metas organizacionais, contribuindo para definir “o que fazer” e “como fazer”. Por isso, são realizadas pesquisas de opinião para avaliar o grau de satisfação da sociedade, ações face a face, reuniões com as comunidades, workshops e oficinas. Cada programa conta com um ouvidor exclusivo, de modo a acolher os anseios e sugestões, e viabilizar a busca de soluções integradas para o melhor equacionamento dos problemas.

Em 2016, os patrocínios permaneceram alinhados à estratégia da Política de Patrocínios da Companhia, atuando em sinergia com as políticas públicas vigentes para melhoria dos cenários cultural, social e esportivo do Estado. Os programas da CEMIG apoiaram 224 projetos, atendendo a meta de regionalização da produção da Secretaria de Estado da Cultura. O total investido em Cultura, Esportes e Projetos Sociais, entre patrocínios incentivados por leis federais e através de doações com recurso próprio, foi de R\$17,8 milhões (valor consolidado da CEMIG)

RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E CLIENTES E PRINCIPAIS CONCORRENTES

O relacionamento da Companhia com sua cadeia de suprimentos é orientado pela Política de Suprimentos da Cemig, sua Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional e pela legislação federal e estadual, em especial, pela Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e pelo Decreto Estadual 44.786/2008. Com base nestas políticas, princípios e diretrizes, foram definidos cinco compromissos prioritários como estratégia de gestão da cadeia de suprimentos: (1) compromisso com o bem público e respeito aos princípios da legalidade; (2) compromisso com a ética empresarial; (3) compromisso com a isonomia; (4) compromisso com a transparência; e (5) compromisso com a responsabilidade social e ambiental. Estes compromissos norteiam as ações do cotidiano de suprimentos da Companhia.

A prudência da empresa com a seleção de seus fornecedores se inicia com o processo de cadastro, em que as empresas interessadas em fornecer para a Cemig devem comprovar que atendem a critérios legais, técnicos, financeiros, sociais, ambientais, de saúde e segurança para participarem dos processos de compras. Apesar desta atuação preventiva na fase cadastral, ainda existem mecanismos de controle e correção, como a aplicação de multas, penalidades e cancelamento de

7.9 - Outras informações relevantes

contratos nos casos em que os requisitos contratuais firmados não são devidamente cumpridos.

Atenta para assegurar a continuidade do fornecimento de material e serviços em níveis aceitáveis de qualidade e preço, a Companhia realiza a prospecção de novos fornecedores, principalmente por meio de *workshops*, seminários, visitas nacionais e internacionais, pesquisas e troca de informações com outras concessionárias.

Os processos de compra da Companhia atendem aos princípios constitucionais (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência) e são realizados em estrita observância à legislação aplicável à execução de licitações e contratos, uma vez que a Cemig é uma sociedade de economia mista, indiretamente controlada pelo Estado de Minas Gerais.

Como forma de trazer mais lisura e competitividade aos processos de compra, a maior parte das licitações ocorre no ambiente online do Portal Eletrônico de Compras (PEC), onde são divulgados e realizados os processos licitatórios na modalidade de Pregão Eletrônico, possibilitando que os fornecedores participem mesmo estando distantes geograficamente e que quaisquer *stakeholders* acompanhem o andamento das contratações.

O PEC é um dos principais canais de relacionamento com o fornecedor, mas além dele, a Cemig mantém outros canais abertos e ativos, como a caixa de e-mail de reclamações e sugestões das áreas de suprimentos, telefone, fax, correspondências, visitas e reuniões.

Visando incentivar a qualidade no fornecimento de bens e serviços e reconhecer seu mercado fornecedor, a Companhia realiza anualmente o Prêmio Fornecedores Cemig. Neste evento, são homenageados os fornecedores que se destacaram com base em critérios como qualidade, segurança, garantia, preço e iniciativas em Responsabilidade Social, Responsabilidade Ambiental e Segurança do Trabalho. Desta forma, a Cemig valoriza seus fornecedores que atuam como parceiros para manter a qualidade e amplitude de atendimento da Companhia.

O mercado da Companhia é composto pelos consumidores de energia elétrica dos 774 municípios da sua área de concessão em Minas Gerais, segmentados em clientes cativos, que mantêm relacionamento comercial com a concessionária de forma integral, com tarifas reguladas pelo poder concedente, e clientes livres e livres especiais, que compram energia elétrica no mercado, devendo, entretanto, pagar pelo acesso do sistema elétrico de distribuição a que estejam conectados. A classificação do mercado de clientes cativos, por classe de consumo e nível de tensão de fornecimento, é estabelecida por legislação: clientes industriais, residenciais, comerciais e de serviços, rurais, poder público, iluminação pública, serviço público e consumo próprio. Com o objetivo de fortalecer o relacionamento comercial com seus clientes, a Companhia realiza uma segmentação de seu mercado. A prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica é regulamentada pela ANEEL, que estabelece através de contratos de concessão a área de atuação da Companhia no Estado de Minas Gerais e define os níveis de qualidade e os critérios de fornecimento de energia à unidades consumidoras e de prestação de serviços aos clientes. Dessa forma, os clientes existentes e os potenciais, que estejam dentro da área de concessão da Companhia, são os seus clientes alvo.

A composição do mercado da Cemig D no ano de 2016 é apresentada na tabela abaixo.

Discriminacao	Janeiro a Dezembro / 2016
---------------	---------------------------

7.9 - Outras informações relevantes

	Clientes		Energia	
	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação
	(un)	(%)	(MWh)	(%)
Cemig Distribuição	8.259.994	100,00	43.304.193	100,00
Energia Distribuída	8.259.994	100,00	43.304.193	100,00
Vendas a Consumidores Finais	8.258.534	99,98	25.885.245	59,78
Residencial	6.691.673	81,01	9.915.807	22,90
Industrial	74.535	0,90	3.194.872	7,38
Comercial	716.602	8,68	5.711.647	13,19
Rural	694.026	8,40	3.574.724	8,25
Poder Público	63.483	0,77	885.748	2,05
Iluminação Pública	5.667	0,07	1.350.405	3,12
Serviço Público	12.548	0,15	1.252.043	2,89
Consumo Próprio	750	0,01	37.140	0,09
Energia Transportada (Carga)	710	0,01	17.381.808	40,14
Industrial	443	0,01	16.432.769	37,95
Comercial	264	0,00	591.015	14,00
Concessionária (Distribuidora)	3	0,00	358.024	0,83

Em 2016 os maiores grupos empresariais da Companhia com relação ao montante da energia distribuída no ano de 2016, estão relacionados apresentados na tabela abaixo:

Grupo Empresarial	Segmentos de Atuação
White Martins	Químico
COPASA MG	Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto
Dow Corning	Metalurgia
VALE	Mineração e Químico
Arcelormittal	Metalurgia
FIAT	Veículos automotores
Saint Gobain	Químico e Produtos minerais não metálicos
CSN	Metalurgia e mineração
Holcim	Produtos minerais não metálicos
Vallourec	Metalurgia

INFORMAÇÕES SOBRE MARCAS E PATENTES E DESCRIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO

Apesar de a Companhia não depender de patentes, licenciamentos ou contratos de royalties para o desenvolvimento de suas atividades, a marca “CEMIG Distribuição” é um ativo estratégico. Os níveis de conhecimento dos clientes e dos mercados a respeito da marca e dos produtos da Companhia para todos os

7.9 - Outras informações relevantes

segmentos são identificados e avaliados por meio da “Pesquisa para Avaliação da Marca CEMIG”, coordenada pela área de Comunicação Empresarial da Companhia. Essa pesquisa é realizada anualmente, desde 2007, sendo conduzida pela consultoria Brand Finance. Essa pesquisa permite avaliar o nível de conhecimento dos clientes a respeito da marca e, por meio dos resultados dessa pesquisa, a Companhia obtém subsídios para gerar ações de manutenção ou melhoria da sua marca frente a seus clientes e à sociedade. A Companhia entende que a metodologia dessa pesquisa está alinhada com as melhores práticas existentes no mercado brasileiro e internacional.

A Companhia busca acompanhar a evolução tecnológica do setor elétrico. Nesse sentido, citamos o desenvolvimento do sistema de geoprocessamento, o qual permite que uma reclamação de falta de energia, feita por meio do sistema “Fale com a CEMIG”, chegue à equipe de campo em cerca de 30 segundos, e o software “GEMINI”, que possibilita definir a melhor maneira de elaborar o traçado da rede de distribuição, proporcionando economia e agilidade. Além disso, a Companhia acredita ser uma das pioneiras na utilização do óleo vegetal em transformadores.

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia contava com 6.001 funcionários. As principais políticas da área de Recursos Humanos são:

- (i) Desenvolvimento de pessoas;
- (ii) Administração de pessoas;
- (iii) Promoção da segurança do trabalho, da saúde e do bem estar dos empregados; e
- (iv) Respeito às relações sindicais.

A Companhia também adota diversos processos de recursos humanos, destinados a promover o desenvolvimento e o bem-estar de seus funcionários, entre os quais se destacam: implementação de programas de treinamento e desenvolvimento de pessoas, manutenção de um plano de cargos e remuneração, manutenção de um programa de auxílio à educação e incentivo à pós-graduação e à mobilidade interna.

8.1 - Negócios extraordinários

Nos últimos 3 exercícios sociais, não ocorreram aquisições ou alienações de quaisquer ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos últimos 3 exercícios sociais, não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos últimos 3 exercícios sociais, a Companhia não celebrou contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**a. Ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização**

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b. Ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

c. As sociedades em que o emissor tenha participação

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A persistência das dificuldades no ambiente macroeconômico em 2016 continuou a exigir das companhias brasileiras um grande esforço de gestão, e no nosso caso em especial, tendo que lidar com um mercado de energia ainda retraído e com custos financeiros para rolagem de nossa dívida ainda muito elevados em função da maior percepção de risco em relação ao País.

O endividamento bruto da Companhia (empréstimos e financiamentos, debêntures e notas promissórias) referente exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 totalizou R\$ 6.198 milhões, observado que o endividamento bruto da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 totalizou R\$ 7.020 milhões e R\$6.048 milhões, respectivamente.

Mesmo com investimentos expressivos em 2016, conseguimos reduzir a nossa dívida em 2016, o que demonstra o esforço de gestão na redução da alavancagem da Companhia. Ainda temos um volume relevante de dívidas com vencimento nos próximos dois anos, mas estamos implementando iniciativas que visam o alongamento do perfil de endividamento e buscando a redução do custo de captação de recursos.

Essa mesma disciplina financeira na gestão da dívida também faz parte da busca da melhoria da eficiência operacional. Os nossos custos gerenciáveis com serviços de terceiros, materiais e outros apresentaram redução em 2016, quando comparado com o ano de 2015. No que se refere aos custos de pessoal, implementamos um programa de desligamento voluntário que teve a adesão de aproximadamente 600 empregados e que contribuirá para a redução na nossa despesa nos próximos anos.

O endividamento líquido da Companhia em relação à geração de caixa medida pelo Lajida atingiu 12,54 vezes em 2016 em comparação a 3,87 vezes em 2015 e 3,97 em 2014.

A dívida líquida da Companhia apresentou uma redução de 15% em 2016, decorrente da maior geração de caixa e da redução da dívida em 2016.

A liquidez corrente (ativo circulante / passivo circulante) da Cemig apresentou uma melhora, passando de 0,8 em 2015 para 1,0 em 2016. A Companhia apresentou capital circulante líquido positivo em 2016, no montante de R\$ 36 milhões.

Endividamento e Liquidez			
Ano	2014	2015	2016
Dívida Bruta	6.048	7.020	6.198
Dívida Líquida	5.631	6.412	5.430
Divida Liq / Pat Liq %	226,87	237,83	217,20
Divida liq / Lajida	3,97	3,87	12,54
Liquidez Geral x	1,1	0,6	0,5
Liquidez Corrente x	0,8	0,8	1,0
Capital Circulante Líquido	(758)	(1.598)	36

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Tivemos um aumento da nossa inadimplência em 2016, resultado principalmente do ambiente macroeconômico desfavorável, mas já iniciamos uma grande campanha de negociação de débitos com nossos clientes, que certamente trará resultados positivos em 2017.

Tivemos prejuízo em 2016, no valor de R\$324 milhões, decorrente principalmente do custo financeiro da nossa dívida e dos ajustes para perdas relevantes para créditos de liquidação duvidosa, conforme comentamos anteriormente. Temos a expectativa de que a redução na taxa de juros, com menor custo financeiro, e as medidas de eficiência operacional, já nos permitam reverter esse quadro em 2017.

Temos a expectativa, também, que 2017 represente uma mudança de ciclo, um ambiente macroeconômico mais favorável, com aumento na confiança dos investidores e da sociedade, com a consequente melhoria no ambiente de investimentos.

Essa expectativa já se materializa na redução nas taxas de juros, o que traz benefícios na diminuição do custo financeiro da nossa dívida e também melhora a expectativa com relação às condições financeiras das rolagens e captações de recursos futuras.

O crescimento econômico do País tem como efeito positivo direto para o nosso negócio de distribuição uma expectativa de melhoria no mercado de energia. Em 2016, investimos mais de R\$ 1 bilhão na área de concessão da Cemig Distribuição S.A., lembrando que esses investimentos expressivos nos últimos anos farão parte do processo de revisão tarifária previsto para 2018.

Acreditamos que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o plano de negócios e cumprir as obrigações de curto e médio prazo.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

b. Estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital compatível com suas atividades, compreendendo, em 31 de dezembro de 2016, um endividamento de R\$6.198 milhões, sendo 24% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 76% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2015, o endividamento de R\$7.020 milhões tinha 48% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 52% representado por dívidas de longo prazo. Tais alterações verificadas entre os anos de 2016 e 2015 se devem ao refinanciamento da dívida ocorrido em 2016, que envolveu a contratação de recursos com prazos de até 4 anos. Em 31 de dezembro de 2014, o endividamento de R\$6.048 milhões tinha 37% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 63% representado por dívidas de longo prazo. Tais alterações verificadas entre os anos de 2015 e 2014 se devem a uma emissão de Notas Promissórias, em 2015, no volume expressivo de R\$1,7 bilhão com prazo de 1 ano. Pode-se dizer que o endividamento da Companhia tem prazo compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que confere à Companhia liquidez e flexibilidade operacional para implementar e executar seu plano de investimento.

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento e a capitalização (patrimônio líquido mais dívida líquida). Entendemos como dívida líquida o somatório das obrigações financeiras de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM (Títulos e Valores Mobiliários).

Anos	Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)
2014	69,4%
2015	70,4%
2016	68,5%

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia podem ser obtidas nos itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 2.500 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 5.430 milhões. O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2015 era de R\$ 2.696 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 6.412 milhões. Tais alterações verificadas entre os anos de 2016 e 2015 se devem à amortização de parte da dívida. O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2014 era de R\$ 2.482 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 5.632 milhões. Tais alterações verificadas entre os anos de 2015 e 2014 se devem ao aumento da dívida em 2015. Os Diretores da Companhia entendem que a relação dívida líquida/(patrimônio líquido mais dívida líquida) tem se situado em níveis compatíveis às atividades da Companhia, sendo 68,5% em 31 de dezembro de 2016, 70,4% em 31 de dezembro de 2015 e 69,4% em 31 de dezembro de 2014. As variações entre tais indicadores podem ser justificadas, basicamente, pelas variações no estoque da dívida.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

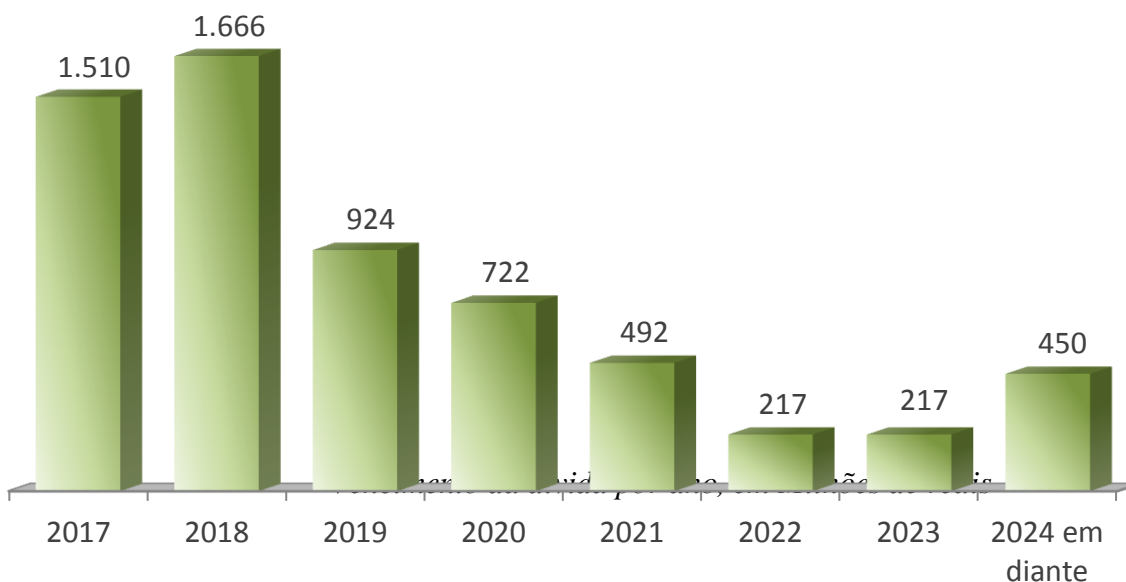
c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia destacam a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo LAJIDA, mesmo tendo alcançado, em 31 de dezembro de 2016, um montante menor, de R\$ 433 milhões. Em 31 de dezembro de 2015, e em 31 de dezembro de 2014, os montantes foram mais significativos, de R\$ 1.657 milhões e de R\$ 1.420 milhões, respectivamente. Tais variações decorrem, principalmente, da redução de 18,25% na receita operacional, compensada parcialmente pela redução de 10,09% nos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos da despesa com amortização.

O saldo de caixa e equivalentes de caixa e TVM da Companhia era de R\$753 milhões em 31 de dezembro de 2016, de R\$572 milhões em 31 de dezembro de 2015 e de R\$414 milhões em 31 de dezembro de 2014. Tais variações decorrem de principalmente da redução da despesa com compra de energia no mercado de curto prazo e por revisões tarifárias homologadas pela ANEEL.

Por outro lado, a dívida líquida (empréstimos, financiamentos e debêntures menos caixa e equivalentes de caixa e TVM) da Companhia em 31 de dezembro de 2016 era de R\$5.430 milhões, em 31 de dezembro de 2015 era de R\$6.412 milhões e em 31 de dezembro de 2014 era de R\$5.632 milhões. Tais variações decorrem do esforço de redução do endividamento implementado pela Empresa. O indicador dívida líquida/LAJIDA de 2016 indica que 12,5 anos de geração de caixa operacional (LAJIDA) seriam necessários para quitar o saldo devedor. O mesmo indicador de 2015 indica que 3,9 anos de geração de caixa operacional seriam suficientes para quitar o saldo devedor. O indicador de 2014 indica que 4 anos de geração de caixa operacional seriam suficientes para quitar o saldo devedor. Estas variações decorrem, principalmente, da redução do LAJIDA ocorrida em 2016. Tais índices são constantemente acompanhados pela Administração em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros. Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$6.198 milhões, não está confortavelmente alongada, com 66,15% vencendo em 3 anos e com prazo médio de 3,2 anos:



10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A grande concentração de dívida vencendo no curto prazo resulta das últimas operações de mercado de capitais num cenário de crédito mais desafiador.

Os Diretores da Companhia entendem que há plenas condições da Companhia refinanciar sua dívida de curto prazo, uma vez que tem sido bem sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinanciar sua dívida.

O passivo circulante era de R\$ 4.819 milhões em 31 de dezembro de 2016, de R\$ 6.640 milhões em 31 de dezembro de 2015 e de R\$ 4.646 milhões em 31 de dezembro de 2014. Tais variações decorrem das contratações de recursos de mais longo prazo em 2016. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos, fornecedores, impostos e encargos regulatórios

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem capacidade não somente pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e também garantir os seus investimentos.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As operações da Companhia são financiadas por meio da geração de caixa dos negócios, captações no mercado de capitais, mediante emissões de debêntures e pela contratação de financiamentos de longo prazo. As despesas operacionais e financeiras, investimentos e manutenção dos custos de operação da Companhia são financiados por meio da geração de caixa, ao passo que novas aquisições de investimentos e imobilizado têm sido financiadas com contratação de financiamentos e emissões de debêntures.

A seguir são descritas as fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas pela Companhia, nos exercícios sociais de 2016, 2015 e 2014:

Em março de 2016, a Companhia concluiu a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 161.500 debêntures simples, em série única, com valor nominal unitário de R\$10 mil na data de emissão, qual seja, 15 de dezembro de 2015, porém com data de integralização/subscrição em 26 de março de 2016, totalizando R\$ 1.615 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate antecipado facultativo das notas promissórias da 8ª emissão da Companhia, bem como ao pagamento de outras dívidas ou reforço de caixa da Companhia. Os juros remuneratórios foram DI – Depósito Interfinanceiro (“CDI”) + 4,05% a.a, e o valor nominal será pago em 02 parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira devida em 15 de dezembro de 2017 e a segunda em 15 de dezembro de 2018.

Em março de 2016, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário, no valor de R\$ 695 milhões, destinados ao pagamento de rolagem de dívida junto à Caixa Econômica Federal. O empréstimo contou com a garantia fidejussória da Cemig e cessão fiduciária de recebíveis e será amortizado em 48 meses, sendo a carência de 18

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

meses, com pagamento de juros trimestral e amortização em 30 meses com o pagamento mensal da parcela de juros. O vencimento final será em 23 de março de 2020 e os encargos incidentes sobre a operação foram de 132,14% da taxa média diária do CDI.

Em maio de 2015, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 100 milhões, destinados ao reforço do capital de giro da Companhia. O empréstimo contou com a garantia fidejussória da Cemig e penhor de duplicatas de prestação de serviços, vencíveis a prazo de até 180 dias. O pagamento será realizado em 02 parcelas iguais, sendo a primeira em 26/ de abril de 2016 e a segunda em 26 de abril de 2017. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 111% da taxa média diária do CDI.

Em maio de 2015, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 500 milhões, destinados ao reforço do capital de giro da Companhia. O empréstimo contou com a garantia fidejussória da Cemig e penhor de duplicatas de prestação de serviços, vencíveis a prazo de até 180 dias. O pagamento será realizado em 03 parcelas iguais, sendo a primeira em 10 de abril de 2018, a segunda em 10 de abril de 2019 e última em 10 de abril de 2020. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 114% da taxa média diária do CDI.

Em abril de 2015, a Companhia concluiu a 8ª emissão de notas promissórias comerciais, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 340 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 5 milhões na data de emissão, qual seja, 01 de abril de 2015, totalizando R\$ 1.700 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamentos de dívidas e compra de energia elétrica. A 8ª emissão de notas promissórias comerciais da Companhia conta com o aval de sua controladora, a Cemig.

Em janeiro de 2015, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 200 milhões, destinados ao pagamento da dívida com o Banco do Brasil S.A, Cédula de Crédito Bancário nº 21/00805-1. O empréstimo contou com a garantia fidejussória da Cemig e o pagamento será realizado em 36 meses com carência de 12 meses sendo o vencimento final em 22 de janeiro de 2018. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 119% da taxa média diária do CDI.

Em abril de 2014, a Companhia concluiu a 7ª emissão de notas promissórias comerciais, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 121 notas promissórias, com valor nominal unitário de R\$ 10 milhões na data de emissão, qual seja, 08 de abril de 2014, totalizando R\$ 1.210 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das notas promissórias foram destinados para pagamentos de dívidas e realização de investimentos em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura da distribuição de energia elétrica da Companhia. A 7ª emissão de notas promissórias comerciais da Companhia conta com o aval de sua controladora, a Cemig.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia é uma subsidiária integral da Cemig, sociedade de economia mista com participação majoritária do

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Estado de Minas Gerais e, portanto, está sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, restam à Companhia as seguintes opções de captação:

- empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, *commercial papers*, *eurobonds*, quotas de fundos de recebíveis);
- financiamento para importação;
- financiamento de agências multilaterais;
- financiamentos de órgãos de fomento; e
- empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados.
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. A Companhia, por ter sua remuneração tarifária basicamente atrelada ao IGP-M, deve depositar nesse indexador a maior fatia da composição da dívida. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que a parcela que não contar com a proteção de *hedge* não represente risco financeiro material para a Companhia.
- Manter coerência com o Plano Diretor da Cemig. A Cemig tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no Plano Diretor da Cemig, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da Cemig serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: endividamento consolidado da Cemig / LAJIDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros. A Companhia contribui para a manutenção dos indicadores dentro dos limites.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de *rating* e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Companhia e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão regulador das atividades da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da distribuição.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2016, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 6.198 milhões, sendo de R\$ 5.430 milhões a dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2015, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 7.020 milhões, sendo de R\$ 6.412 milhões a dívida líquida. Tais alterações verificadas na comparação entre os exercícios de 2015 e 2016 decorreram do esforço de redução de endividamento em 2016. Em 31 de dezembro de 2014, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 6.048 milhões, sendo de R\$ 5.632

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

milhões a dívida líquida. Tais alterações verificadas na comparação entre os exercícios de 2014 e 2015 decorreram do aumento da dívida em 2015.

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM. Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Companhia divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento. Para mais detalhes, vide seção 3.9 deste Formulário de Referência.

O custo nominal da dívida da Companhia tem aumentado ao longo dos anos (15,87% ao ano em 31 de dezembro de 2016, 14,31% ao ano em 31 de dezembro de 2015 e 11,47% ao ano em 31 de dezembro de 2014). O custo real da dívida da Companhia também tem aumentado (8,06% ao ano em 31 de dezembro de 2016, 4,01% ao ano, em 31 de dezembro de 2015 e 4,79% ao ano em 31 de dezembro de 2014). Isto é reflexo das condições do mercado e da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros CDI, porém mantendo-se em níveis satisfatórios. Em 30 de dezembro de 2015, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: CDI (56% do total), RGR (1% do total) e IPCA (42% do total) e 1% referente a outros indicadores.

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para uma qualidade de crédito satisfatória da Companhia, exceto quanto ao ano de 2016, que foi comprometido pela redução verificada no LAJIDA:

Em 31 de dezembro de

	2016	2015	2014
Endividamento do Patrimônio Líquido ⁽¹⁾	5,57	5,01	4,59
Dívida Líquida / LAJIDA ⁽²⁾	12,5	4,24	3,97
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) ⁽³⁾	68%	70%	69%

Fonte: Companhia

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: total do passivo / patrimônio líquido

(2) LAJIDA: calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 527/12.

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) menos caixa e equivalentes de caixa menos TVM.

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 (valores expressos em R\$ mil):

Financiadores	31/12/2016						31/12/2015	31/12/2014
	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA								
Banco do Brasil S.A. - Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	1.398	21.651	23.049	32.109	24.554
KFW	2016	4,50%	Euro	-	-	-	2.804	4.257
Dívida em Moeda Estrangeira				1.398	21.651	23.049	34.913	28.811
MOEDA NACIONAL								
Banco do Brasil S.A.	2015	108,50% do CDI	R\$	-	-	-	-	205.633
Banco do Brasil S.A.	2015	99,50% do CDI	R\$	-	-	-	-	237.666
Banco do Brasil S.A.	2018	128,00 % do CDI	R\$	-	-	-	803.698	706.062
Banco do Brasil S.A.	2017	108,33% do CDI	R\$	72.242	-	72.242	143.937	212.232
Banco do Brasil S.A.	2017	111,00% do CDI	R\$	50.308	-	50.308	99.759	
Banco do Brasil S.A.	2020	114,00% do CDI	R\$	7.579	493.773	501.352	499.017	
Nota Promissória 7ª Emissão	2015	105,00% do CDI	R\$	-	-	-	-	1.311.205
Nota Promissória 8ª Emissão	2016	111,70% do CDI	R\$	-	-	-	1.889.350	
ELETROBRÁS	2023	UFIR + 6 a 8,00%	R\$	18.514	49.528	68.042	184.764	252.188
Grandes Consumidores (2)	2018	Diversas	R\$	3.727	2.590	6.317	7.866	7.094
Caixa Econômica Federal	2018	119,00% do CDI	R\$	100.459	8.333	108.792	200.876	
BNDES	2020	TJLP+2,48%	R\$	-	-	-	11.323	13.504
Caixa Econômica Federal	2020	132,14 % do CDI	R\$	65.245	616.173	681.418	-	
Dívida em Moeda Nacional				318.074	1.170.397	1.488.471	3.840.590	2.945.584
Total de Empréstimos e Financiamentos				319.472	1.192.048	1.511.520	3.875.503	2.974.395
Debêntures 1ª Série	2018	CDI + 0,69%	R\$	53.085	410.795	463.880	461.258	451.904

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

3ª Emissão (3)								
Debêntures 2ª Série 3ª Emissão (3)	2021	IPCA + 4,70%	R\$	59.050	1.436.058	1.495.108	1.402.391	1.266.168
Debêntures 3ª Série 3ª Emissão (3)	2025	IPCA + 5,10%	R\$	38.290	856.628	894.918	839.428	757.938
Debêntures 2ª Emissão (3)	2017	IPCA + 7,96%	R\$	235.136	-	235.136	441.462	597.845
Debêntures 4ª Emissão (3)	2018	CDI + 4,05 %	R\$	804.508	793.181	1.597.689	-	
Total de Debêntures				1.190.069	3.496.662	4.686.731	3.144.539	3.073.855
Total Geral				1.509.541	4.688.710	6.198.251	7.020.042	6.048.250

- (1) Saldo Líquido da Dívida Reestruturada composta pelos Bônus ao Par e Bônus com Desconto com saldo de R\$175.816, deduzidos pelas Cauções dadas em garantias com saldo de R\$143.706. As taxas de juros variam entre 2 a 8% ao ano; libor semestral mais spread de 0,81% a 0,88% ao ano;
- (2) Foram celebrados, em 22 de abril de 2016, termos aditivos a duas Cédulas de Crédito Bancário no valor total de R\$600 milhões e vencimentos em abril de 2018, para rolagem de dívidas. Em 21 de outubro de 2016, a Companhia antecipou a liquidação, com recursos próprios, destas duas Cédulas de Crédito Bancário, no valor total de R\$ 600 milhões, acrescidos de juros no montante de R\$25 milhões.
- (3) Financiamentos sob o título de aporte de recursos reembolsáveis para execução de obras das empresas: CMM (IGPDI+ 6%); Mineradora Serra da Fortaleza (IGPDI+ 6%); Vallourec (TR+9%);
- (3) Debêntures Simples, não conversíveis em ações, sem garantia nem preferência, nominativa e escritural.

*O circulante compõe-se de Juros provisionados no período e Custo de captação a serem apropriados no resultado em 12 meses.

Não há contratos relevantes em moeda estrangeira.

Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da Companhia, em 31 de dezembro de 2016 (para fins deste Formulário de Referência, foram considerados relevantes os contratos cujo saldo devedor, em 31 de dezembro de 2016, era superior a R\$ 50 milhões):

I – Debêntures e Contratos de Crédito Bancário

Em dezembro de 2007, a Companhia concluiu a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 40.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, série única, com valor nominal unitário de R\$10 mil na data de emissão, qual seja, 15 de dezembro de 2007, totalizando R\$400 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados à rolagem de dívida. Os juros remuneratórios foram IPCA + 7,96% a.a. com prazo de vencimento de 10 anos a contar da data de emissão, com vencimento em 2017. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2016 era de R\$235,14 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em maio de 2012, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 200 milhões, destinados ao pagamento de dívidas pré-existentes, contraídas pela Companhia. O empréstimo contou com a garantia da Cemig e o pagamento será realizado em 03 parcelas iguais, sendo a primeira em 28 de maio de 2015, a segunda em 28 de maio de 2016 e a última em 28/05/2017. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 108,33% da taxa média diária do CDI. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 72,24 milhões.

Em março de 2013, a Companhia concluiu a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 2.160.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R\$1 mil na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2013, totalizando R\$2.160 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da 5ª e da 6ª emissão da Companhia emitidas em julho de 2012 e 21 de dezembro de 2012, respectivamente, pelo seu valor nominal, acrescido de juros remuneratórios, e aos investimentos na infraestrutura de distribuição. Foram emitidas 410.817 debêntures da primeira série a 100% do CDI + 0,69% a.a., 1.095.508 debêntures da segunda série a IPCA + 4,70% e 653.675 debêntures da terceira série a IPCA + 5,10%, com prazo de vencimento de 5 anos, 8 anos e 12 anos a contar da data de emissão, respectivamente. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 2.853,91 milhões.

Em janeiro de 2015, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 200 milhões, destinados ao pagamento da dívida com o Banco do Brasil S.A, Cédula de Crédito Bancário nº 21/00805-1. O empréstimo contou com a garantia fidejussória da Cemig e o pagamento será realizado em 36 meses com carência de 12 meses sendo o vencimento final em 22 de janeiro de 2018. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 119% da taxa média diária do CDI. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 108,79 milhões.

Em maio de 2015, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 100 milhões, destinados ao reforço do capital de giro da Companhia. O empréstimo contou com a garantia fidejussória da Cemig e penhor de duplicatas de prestação de serviços, vencíveis a prazo de até 180 dias. O pagamento será realizado em 02 parcelas iguais, sendo a primeira em 26 de abril de 2016 e a segunda em 26 de abril de 2017. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 111% da taxa média diária do CDI. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 50,31 milhões.

Em maio de 2015, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 500 milhões, destinados ao reforço do capital de giro da Companhia. O empréstimo contou com a garantia fidejussória da Cemig e penhor de duplicatas de prestação de serviços, vencíveis a prazo de até 180 dias. O pagamento será realizado em 03 parcelas iguais, sendo a primeira em 10 de abril de 2018, a segunda em 10 de abril de 2019 e última em 10 de abril de 2020. Os encargos incidentes sobre a operação foram de 114% da taxa média diária do CDI. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 501,35 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em março de 2016, a Companhia concluiu a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 161.500 debêntures simples, em série única, com valor nominal unitário de R\$10 mil na data de emissão, qual seja, 15 de dezembro de 2015, porém com data de integralização/subscrição em 26 de março de 2016, totalizando R\$ 1.615 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate antecipado facultativo das notas promissórias da 8ª emissão da Companhia, bem como ao pagamento de outras dívidas ou reforço de caixa da Companhia. Os juros remuneratórios foram CDI + 4,05% a.a., e o valor nominal será pago em 02 parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira devida em 15 de dezembro de 2017 e a segunda em 15 de dezembro de 2018. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 1.597,69 milhões.

Em março de 2016, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário, no valor de R\$ 695 milhões, destinados ao pagamento de rolagem de dívida junto à Caixa Econômica Federal. O empréstimo contou com a garantia fidejussória da Cemig e cessão fiduciária de recebíveis e será amortizado em 48 meses, sendo a carência de 18 meses, com pagamento de juros trimestral e amortização em 30 meses com o pagamento mensal da parcela de juros. O vencimento final será em 23 de março de 2020 e os encargos incidentes sobre a operação foram de 132,14% da taxa média diária do CDI. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 681,42 milhões.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os diretores da Companhia informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, além daquelas já descritas no item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005. Determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

Cerca de 95% da dívida da Companhia contam com garantia corporativa da Cemig e cerca de 21% da dívida são garantidos por recebíveis da Companhia.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia não possui contratos de Empréstimos e Financiamentos com Cláusulas Restritivas (“*Covenants*”). O contrato de dívida com cláusulas restritivas foi liquidado no exercício de 2016.

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Os financiamentos contratados pela Companhia junto à Eletrobrás têm como limites de utilização a capacidade de comprovação da aplicação dos recursos nos prazos contratados. O financiamento da Eletrobrás para o Projeto Luz Para Todos apresentou um percentual de 84% de recursos desembolsados, mas seguindo critérios da Eletrobrás, uma parte está sendo restituída, ajustando a utilização dos recursos para cerca de 76% do valor contratado.

Em outubro/2014, a Companhia celebrou junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, o Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito 14.2.0673.1, no valor de R\$ 144 milhões, visando a implantação de projetos de expansão na infraestrutura do sistema de distribuição de energia elétrica do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de atender o aumento da demanda e manter o nível de confiabilidade do sistema de distribuição em função da Copa do Mundo de Futebol 2014. Deste montante, a Cemig D utilizou o montante de R\$ 13 milhões, correspondente a 9% do valor contratado. Ressalta-se ainda, que a Companhia efetuou, em agosto/2016, o pagamento integral do financiamento, sendo o Contrato declarado quitado, pelo BNDES, em 14/03/2017.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros inseridos neste item apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 e respectivas notas explicativas, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com os IFRS.

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015

ATIVO (em milhões)	2016	AV%	2015	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	426	2,59	319	1,97	33,54
Títulos e Valores Mobiliários	328	2,00	253	1,56	29,64
Consumidores e Revendedores	2.415	14,70	2.496	15,42	(3,25)
Concessionários – Transporte de Energia	150	0,91	156	0,96	(3,85)
Tributos Compensáveis	155	0,94	103	0,64	50,49
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	309	1,88	227	1,40	36,12
Estoques	40	0,24	28	0,17	42,86
Contribuição de Iluminação Pública	149	0,91	144	0,89	3,47
Reembolso Subsídios Tarifários	64	0,39	72	0,44	(11,11)
Subvenção Baixa Renda	36	0,22	31	0,19	16,13
Ativos Financeiros da Concessão	398	2,42	860	5,31	(53,72)
Outros Créditos com a Eletrobrás	90	0,55	-	-	-
Outros	295	1,80	353	2,18	(16,43)
TOTAL DO CIRCULANTE	4.855	29,55	5.042	31,14	(3,71)
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários	15	0,09	36	0,22	(58,33)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.002	6,10	709	4,38	41,33
Tributos Compensáveis	123	0,75	188	1,16	(34,57)
Depósitos Vinculados a Litígios	1.072	6,52	1.031	6,37	3,98
Consumidores e Revendedores	58	0,35	58	0,36	0,00
Concessionários - Transporte de Energia	77	0,47	75	0,46	2,67
Outros Créditos	36	0,22	14	0,09	157,14
Ativos Financeiros da Concessão	216	1,31	625	3,86	(65,44)
Intangíveis	8.978	54,64	8.413	51,96	6,72
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	11.577	70,45	11.149	68,86	3,84
ATIVO TOTAL	16.432	100,00	16.191	100,00	1,49

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

PASSIVO (em milhões)	2016	AV%	2015	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	319	1,94	2.984	18,43	(89,31)
Debêntures	1.190	7,24	362	2,24	228,73
Fornecedores	1.049	6,38	1.308	8,08	(19,80)
Impostos, Taxas e Contribuições	538	3,27	521	3,22	3,26
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar	-	-	185	1,14	-
Salários e Encargos Sociais	150	0,91	147	0,91	2,04
Encargos Regulatórios	308	1,87	460	2,84	(33,04)
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado	10	0,06	75	0,46	(86,67)
Obrigações Pós-Emprego	142	0,86	120	0,74	18,33
Contribuição de Iluminação Pública	274	1,67	258	1,59	6,20
Passivos Financeiros da Concessão	482	2,93	-	-	-
Outras	357	2,17	220	1,36	62,27
TOTAL DO CIRCULANTE	4.819	29,33	6.640	41,01	(27,42)
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	1.192	7,25	891	5,50	33,78
Debêntures	3.497	21,28	2.782	17,18	25,70
Provisões	348	2,12	291	1,80	19,59
Obrigações Pós-Emprego	2.795	17,01	2.109	13,03	32,53
Impostos, Taxas e Contribuições	615	3,74	632	3,90	(2,69)
Encargos Regulatórios	321	1,95	130	0,80	146,92
Passivos Financeiros da Concessão	323	1,97	-	-	-
Outras	22	0,13	20	0,12	10,00
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	9.113	55,46	6.855	42,34	32,94
TOTAL DO PASSIVO	13.932	84,79	13.495	83,35	3,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	2.362	14,37	2.362	14,59	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	410	2,50	-	-	-
Reservas de Lucros	510	3,10	736	4,55	(30,71)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(782)	(4,76)	(402)	(2,48)	94,53
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.500	15,21	2.696	16,65	(7,27)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.432	100,00	16.191	100,00	1,49

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2016 em comparação a 2015 são como segue:

Ativos Intangíveis

- Aumento de R\$565 milhões nos Ativos Intangíveis em função dos investimentos em 2016 em ativos da concessão.

Dívidas com Empréstimos e Financiamentos

- Redução de R\$1.837 milhões no saldo da Dívida com Empréstimos e Financiamentos e debêntures de curto prazo em função de renegociação de dívida ocorrida no ano de 2016.

Passivos Financeiros da Concessão

- Aumento de R\$805 milhões no saldo de Passivos Financeiros da Concessão no curto e longo prazo em função de saldos da conta CVA a serem restituídos na tarifa a partir do próximo reajuste tarifário.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais*Benefícios Pós-Emprego*

- Aumento de R\$686 milhões no saldo de Benefícios Pós-Emprego em função basicamente da redução na taxa de juros utilizada para desconto a valor presente das obrigações.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO**Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015**

(em R\$ milhões)	2016	AV%	2015	AV%	AH%
RECEITA	10.597	100,00	12.962	100,00	(18,25)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(5.260)	(49,64)	(6.993)	(53,95)	(24,78)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(760)	(7,17)	(813)	(6,27)	(6,52)
Pessoal (a)	(1.147)	(10,82)	(1.000)	(7,71)	14,70
Participação de Empregados e Administradores no Resultado	(10)	(0,09)	(95)	(0,73)	(89,47)
Obrigações Pós-Emprego	(231)	(2,18)	(121)	(0,93)	90,91
Materiais	(42)	(0,40)	(51)	(0,39)	(17,65)
Serviços de Terceiros	(674)	(6,36)	(697)	(5,38)	(3,30)
Amortização	(525)	(4,95)	(444)	(3,43)	18,24
Provisões Operacionais	(544)	5,13)	(209)	(1,61)	160,29
Custo de Construção de Infraestrutura de Distribuição	(1.102)	(10,40)	(1.044)	(8,05)	5,56
Outras Despesas Líquidas (f)	(395)	(3,73)	(283)	(2,18)	39,58
	(10.688)	(100,88)	(11.749)	(90,65)	(9,03)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos					
Impostos	(92)	(0,88)	1.213	9,35	-
Receitas Financeiras	743	7,01)	543	4,19)	36,83
Despesas Financeiras	(1.078)	(10,17)	(1.130)	(8,72)	(4,60)
Resultado Antes dos Impostos	(426)	(4,04)	626	4,82	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	5	0,05)	(16)	(0,12)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	98	(0,92)	(240)	(1,85)	-
RESULTADO DO PERÍODO	(324)	(3,07)	370	2,85	-

A Companhia apresentou, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, prejuízo de R\$324 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$370 milhões no exercício de 2015.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

LAJIDA - milhões	2016	2015 Reapresentado	Var %
Resultado do Exercício	(324)	370	-
+ Despesa de IR e Contribuição Social	(103)	256	-
+ Resultado Financeiro Líquido	335	587	(42,93)
+ Amortização	525	444	18,24
= LAJIDA	433	1.657	(73,87)

LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

A redução do LAJIDA em 2016 em comparação a 2015 deve-se, principalmente, à redução de 18,25% na receita operacional, compensada parcialmente pela redução de 10,09% nos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos da despesa com amortização. Em linha com a redução do LAJIDA, a margem do LAJIDA passou de 12,75% em 2015 para 4,09% em 2016.

Fluxo de Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais em 2016 e 2015 totalizou R\$1.426 milhões e R\$600 milhões, respectivamente. O aumento do caixa gerado pelas atividades operacionais em 2016, em comparação a 2015, deve-se, principalmente, à redução na saída de caixa em 2016 para cobrir os custos não gerenciáveis da Parcela A, considerando a menor despesa com energia elétrica verificada em 2016 em função principalmente do desligamento de termelétricas e também do menor preço verificado no mercado atacadista.

Fluxo de Caixa Consumido nas Atividades de Investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2016 e 2015 totalizou, respectivamente, R\$1.018 milhões e R\$1.079 milhões. A redução nos valores consumidos nas atividades de investimento em 2016, em comparação ao exercício anterior, decorre, principalmente, do menor volume de recursos aplicados em Títulos e Valores mobiliários em 2016.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa consumido pelas atividades de financiamento durante 2016 totalizou R\$301 milhões, decorrente da amortização de R\$2.873 milhões de empréstimos e financiamentos e o pagamento de R\$87 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio, parcialmente compensados pela captação de R\$2.250 milhões de empréstimos e financiamentos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento durante 2015 totalizou R\$484 milhões, decorrente da captação de R\$2.469 milhões de empréstimos e financiamentos, parcialmente compensados pela amortização de R\$1.968 milhões de empréstimos e financiamentos e o pagamento de R\$117 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio.

BALANÇOS PATRIMONIAIS**Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014**

ATIVO (em R\$ milhões)	2015	AV%	2014	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	319	1,97	314	2,26	1,59
Títulos e Valores Mobiliários	253	1,56	101	0,73	150,50
Consumidores e Revendedores	2.496	15,42	1.371	9,89	82,06
Concessionários – Transporte de Energia	156	0,96	220	1,59	(29,09)
Tributos Compensáveis	103	0,64	121	0,87	(14,88)
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	227	1,40	185	1,33	22,70
Estoques	28	0,17	29	0,21	(3,45)
Contribuição de Iluminação Pública	144	0,89	88	0,63	63,64
Reembolso Subsídios Tarifários	72	0,44	345	2,49	(79,13)
Subvenção Baixa Renda	31	0,19	35	0,25	(11,43)
Ativos Financeiros da Concessão	861	5,32	844	6,09	2,01
Outros	352	2,18	235	1,69	49,79
TOTAL DO CIRCULANTE	5.042	31,14	3.888	28,04	29,68
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários	36	0,22	2	0,01	1.700,00
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	709	4,38	861	6,21	(17,65)
Tributos Compensáveis	188	1,16	303	2,19	(37,95)
Depósitos Vinculados a Litígios	1.030	6,36	866	6,25	18,94
Consumidores e Revendedores	59	0,36	203	1,46	(70,94)
Concessionários - Transporte de Energia	75	0,46	6	0,04	1.150,00
Outros Créditos	13	0,08	45	0,32	(71,11)
Ativos Financeiros da Concessão	625	3,86	6.207	44,77	(89,93)
Intangíveis	8.414	51,98	1.484	10,70	466,98
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	11.149	68,86	9.977	71,96	11,75
ATIVO TOTAL	16.191	100,00	13.865	100,00	16,78

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

PASSIVO (em R\$ milhões)	2015	AV%	2014	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	2.984	18,43	1.913	13,80	55,99
Debêntures	362	2,24	324	2,34	11,73
Fornecedores	1.308	8,08	1.119	8,07	16,89
Impostos, Taxas e Contribuições	521	3,22	378	2,73	37,83
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar	185	1,14	215	1,55	(13,95)
Salários e Encargos Sociais	147	0,91	133	0,96	10,53
Encargos Regulatórios	460	2,84	57	0,41	707,02
Participações nos Lucros	76	0,47	76	0,55	-
Obrigações Pós-Emprego	120	0,74	110	0,79	9,09
Contribuição de Iluminação Pública	258	1,59	168	1,21	53,57
Outras	219	1,35	153	1,10	43,14
TOTAL DO CIRCULANTE	6.640	41,01	4.646	33,51	42,92
		-			
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	891	5,50	1.062	7,66	(16,10)
Debêntures	2.782	17,18	2.750	19,83	1,16
Provisões	291	1,80	303	2,19	(3,96)
Obrigações Pós-Emprego	2.109	13,02	1.797	12,96	17,36
Impostos, Taxas e Contribuições	632	3,90	615	4,44	2,76
Encargos Regulatórios	130	0,80	191	1,38	(31,94)
Outras	20	0,12	19	0,14	5,26
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	6.855	42,34	6.737	48,59	1,75
TOTAL DO PASSIVO	13.495	83,35	11.383	82,10	18,55
		-			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	2.362	14,58	2.262	16,31	4,42
Reservas de Lucros	736	4,55	453	3,27	62,47
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(402)	(2,48)	(233)	(1,68)	72,53
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.696	16,65	2.482	17,90	8,62
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.191	100,00	13.865	100,00	16,78

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2015 em comparação a 2014 são como segue:

- Aumento de R\$1.125 milhões no saldo de Consumidores e Revendedores em função, principalmente, dos reajustes tarifários ocorridos nas contas de energia elétrica em 2015.
- Redução de R\$5.582 milhões nos Ativos Financeiros da Concessão em função da renovação em 2015 da concessão de distribuição, com a transferência do saldo de indenização para o Ativo Intangível.
- Aumento de R\$6.930 milhões no Ativo Intangível em função basicamente da transferência do saldo dos Ativos Financeiros, conforme mencionado acima.
- Aumento de R\$1.071 milhões nos saldos de Passivo Circulante referente Empréstimos e Financiamentos em função do maior vencimento de dívidas em 2015, cuja rolagem já está sendo negociada pela Companhia junto às instituições financeiras.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

- Aumento de R\$403 milhões nos Encargos Regulatórios de curto prazo em função principalmente do aumento expressivo em 2015 nas obrigações com CDE.

Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(em R\$ milhões)	2015	AV%	2014	AV%	AH%
RECEITA	12.962	100,00	11.299	100,00	14,72
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(6.993)	(53,95)	(5.748)	(50,87)	21,66
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(813)	(6,27)	(573)	(5,07)	41,88
Pessoal (a)	(1.000)	(7,71)	(886)	(7,84)	12,87
Participação de Empregados e Administradores no Resultado	(95)	(0,73)	(184)	(1,63)	(48,37)
Obrigações Pós-Emprego	(121)	(0,93)	(153)	(1,35)	(20,92)
Materiais	(51)	(0,39)	(80)	(0,71)	(36,25)
Serviços de Terceiros	(697)	(5,38)	(737)	(6,52)	(5,43)
Amortização	(444)	(3,43)	(428)	(3,79)	3,74
Provisões Operacionais	(209)	(1,61)	(300)	(2,62)	(30,33)
Custo de Construção de Infraestrutura de Distribuição	(1.044)	(8,05)	(861)	(7,62)	21,25
Outras Despesas Líquidas (f)	(283)	(2,18)	(299)	(2,65)	5,35
	(11.749)	(90,65)	(10.249)	(90,71)	14,64
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos	1.213	9,35	1.050	9,29	15,52
Receitas Financeiras	543	4,19	300	2,66	81,00
Despesas Financeiras	(1.130)	(8,72)	(751)	(6,65)	50,47
Resultado Antes dos Impostos	626	4,82	599	5,30	4,51
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(16)	(0,12)	(114)	(1,01)	(85,96)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(240)	(1,85)	(55)	(0,49)	336,36
RESULTADO DO PERÍODO	370	2,85	430	3,81	(13,95)

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Resultado do Exercício

A Companhia apresentou, no exercício de 2015, lucro líquido de R\$370 milhões em comparação ao lucro líquido de R\$430 milhões no exercício de 2014, representando uma redução de 13,95%. As principais variações na comparação dos resultados de 2015 e 2014 estão apresentadas a seguir.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

O LAJIDA da Companhia em 2015 apresentou um aumento de 12,11% em comparação com 2014.

LAJIDA - milhões	2015	2014	Var %
Resultado do Exercício	370	430	(13,95)
+ Despesa de IR e Contribuição Social	256	169	51,48
+ Resultado Financeiro Líquido	587	451	30,15
+ Amortização	444	428	3,74
= LAJIDA	1.657	1.478	12,11

LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Fluxo de Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais em 2015 e 2014 totalizou R\$600 milhões e R\$358 milhões, respectivamente. O aumento do caixa gerado pelas atividades operacionais em 2015, em comparação a 2014, deve-se principalmente ao repasse de recursos da Conta ACR e da Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT no montante de R\$1.529 milhões, parcialmente compensado pela redução do lucro líquido ajustado pelas operações que não afetam o caixa que foi de R\$1.022 milhões em 2014, em comparação a um prejuízo de R\$89 milhões em 2015.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Fluxo de Caixa Consumido nas Atividades de Investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2015 e 2014 totalizou, respectivamente, R\$1.079 milhões e R\$806 milhões. O aumento nos valores consumidos nas atividades de investimento em 2015, em comparação ao exercício anterior, decorre do maior volume de recursos aplicados em Títulos e Valores mobiliários em 2015 e maior volume de investimentos em ativos da concessão em 2015, R\$894 milhões na comparação com R\$792 milhões em 2014.

Fluxo de Caixa Gerado pelas Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento durante 2015 totalizou R\$484 milhões, decorrente da captação de R\$2.469 milhões de empréstimos e financiamentos, parcialmente compensados pela amortização de R\$1.968 milhões de empréstimos e financiamentos e o pagamento de R\$117 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio.

O fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento durante 2014 totalizou R\$75 milhões, decorrente da captação de R\$1.223 milhões de empréstimos e financiamentos, parcialmente compensados pela amortização de R\$713 milhões de empréstimos e financiamentos e o pagamento de R\$435 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Receita Operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

R\$ milhões	2016	2015 Reapresentado	Variação %
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica e Receita de Uso da Rede – Consumidores Cativos	16.687	16.515	1,04
Receita de Uso da Rede – Consumidores Livres	1.741	1.500	16,07
Constituição (Realização) de CVA e Outros Componentes Financeiros	(1.455)	1.704	(185,39)
Receita de Construção de Infraestrutura de Distribuição	1.102	1.044	5,56
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	8	576	(98,61)
Outras Receitas Operacionais	1.134	1.243	(8,77)
Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas	(8.620)	(9.620)	(10,40)
	10.597	12.962	(18,25)

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Despesa com Pessoal

A despesa com Pessoal foi de R\$1.147 milhões em 2016 comparados a R\$1.000 milhões em 2015, representando um aumento de 14,70%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Reajuste salarial de 3% a partir de março de 2015, como resultado de ação judicial ajuizada por entidades representativas dos empregados da Companhia (efeito integral em 2016);
- Reajuste salarial de 10,33% a partir de novembro de 2015, em função de Acordo Coletivo (efeito integral em 2016);
- Reajuste salarial de 8,50% a partir de novembro de 2016, em função de Acordo Coletivo;
- Reconhecimento, em 2016, de despesa com o programa de desligamento voluntário de pessoal, no montante de R\$64 milhões.

Participação dos Empregados e Administradores no Resultado

A despesa com Participação dos Empregados e Administradores no Resultado foi de R\$10 milhões em 2016 comparada a R\$95 milhões em 2015. Esta variação decorre da redução do resultado da Companhia, base de cálculo para o pagamento da Participação, tendo em vista que os acordos coletivos são unificados.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$544 milhões em 2016 comparados a R\$209 milhões em 2015.

Destaca-se o crescimento das Provisões para Perdas em Créditos de Liquidação Duvidosa, que foram de R\$381 milhões em 2016 em comparação a R\$175 milhões em 2015, principalmente em função do aumento da inadimplência, influenciada pelo aumento nas tarifas e também pela redução da atividade econômica, com impacto nas taxas de desemprego e renda das famílias.

Com relação às provisões para contingências, ocorreu um crescimento das provisões trabalhistas, que foram de R\$92 milhões em 2016 em comparação a R\$7 milhões em 2015, devido principalmente à inclusão de novos processos com probabilidade de perda provável. Maiores informações na nota explicativa nº 20 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Obrigações Pós-Emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional representou uma despesa no valor de R\$231 milhões em 2016 em comparação a uma despesa de R\$121 milhões em 2015.

Este resultado decorre, principalmente, do aumento do custo com o Fundo de Pensão e o Plano de Saúde em 2016. Além disso, foram efetuadas alterações no seguro de vida em 2015, que implicaram em alterações no limite máximo do capital segurado. A alteração mencionada gerou em uma redução nas obrigações pós-emprego de 2015, em contrapartida ao resultado, no montante de R\$45.892.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia apurou, em 2016, créditos com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$103 milhões em relação ao Prejuízo Antes dos Impostos de R\$427 milhões. Em 2015, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$256 milhões em relação ao Lucro Antes dos Impostos de R\$626 milhões. As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 9 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

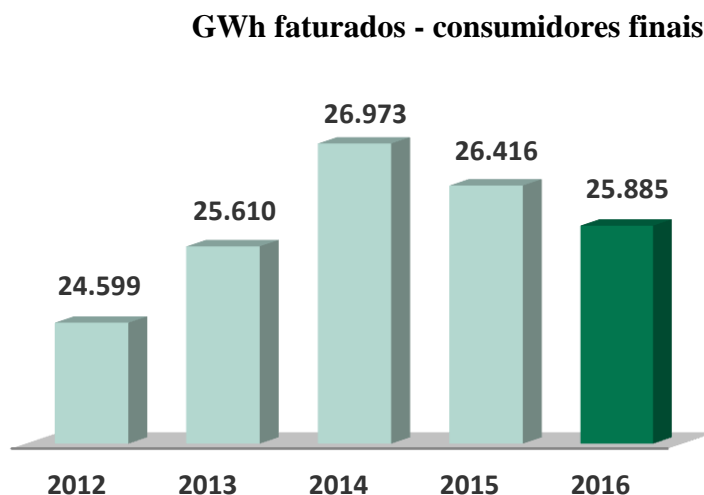
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica (incluindo a Receita de Uso da Rede – Consumidores Cativos)

A Receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R\$16.687 milhões em 2016, em comparação a R\$16.515 milhões, no mesmo período de 2015, representando um aumento de 1,04%.

Os principais impactos na Receita em 2016 decorreram dos seguintes fatores:

- Reajuste Tarifário Extraordinário da Companhia, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 28,76%, aplicável a partir de 02 de março de 2015 (efeito integral em 2016);
- Reajuste Tarifário Anual da Companhia, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 7,07%, aplicável a partir de 8 de abril de 2015 (efeito integral em 2016);
- Reajuste Tarifário Anual da Companhia, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 3,78%, aplicável a partir de 28 de maio de 2016;
- Redução da receita com bandeiras tarifárias, sendo R\$360 milhões em 2016, em comparação a R\$1.067 milhões em 2015, em função da melhoria do nível dos reservatórios, o que permitiu a menor cobrança em 2016 de encargos adicionais relacionados às bandeiras tarifárias;
- Redução de 2,01% no volume de energia vendida.

As variações anuais no fornecimento de energia elétrica podem ser observadas no gráfico a seguir:



10.2 - Resultado operacional e financeiro

	2016	2015	Var %
Residencial	9.916	9.830	0,87
Industrial	3.195	3.757	(14,96)
Comércio, Serviços e Outros	5.711	6.027	(5,24)
Rural	3.575	3.380	5,77
Poder Público	886	892	(0,67)
Iluminação Pública	1.350	1.326	1,88
Serviço Público	1.252	1.204	3,95
Total	25.885	26.416	(2,01)

Destaca-se a redução de 14,96% na energia vendida para o segmento industrial principalmente em função da migração de consumidores cativos para o ambiente livre e, em menor parte, dos efeitos relacionados aos níveis de atividade econômica em 2016, com impactos diretos no consumo de energia por esse segmento.

Em contrapartida, observou-se um crescimento de 5,77% no consumo da classe rural, em função, principalmente, da maior atividade de irrigação e crescimento da base de consumidores.

Receita de Uso da Rede – Consumidores Livres

Refere-se à Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2016, essa receita correspondeu ao montante de R\$1.741 milhões, comparada a R\$1.500 milhões em 2015, o que representou um aumento de 16,07%.

Os principais impactos na Receita de Uso da Rede em 2016 decorreram dos seguintes fatores:

- Impacto tarifário de 96,21% em 2015, devido ao Reajuste Tarifário Extraordinário a partir de 02 de março de 2015 e ao Reajuste Tarifário Anual de abril de 2015 (efeito integral em 2016);
- Redução de 0,52% na tarifa para os consumidores livres devido ao Reajuste Tarifário Anual de 28 de maio de 2016;
- Aumento de 10,92% no volume de energia distribuída devido, principalmente, à retomada de produção do setor Ferroligas em 2016.

CVA e Outros Componentes Financeiros

A Companhia reconhece, em suas Demonstrações Financeiras, a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Este saldo representa os valores que deverão ser repassados nos próximos reajustes tarifários da Companhia, o que representou uma redução da receita de R\$1.455 milhões em 2016, em comparação a um aumento da receita de R\$1.704 milhões em 2015. Essa variação deve-se, principalmente, à redução em 2016 dos custos com energia adquirida em leilão, em relação aos custos utilizados como base para as tarifas, o que gerou um passivo financeiro para a Companhia, que representa o montante a ser restituído aos consumidores no próximo reajuste tarifário.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Vide maiores informações na nota explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Receita de Construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$1.102 milhões em 2016, comparados a R\$1.044 milhões em 2015, um aumento de 5,56%. Esta receita é integralmente compensada pelos Custos de Construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão.

Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão

A Receita relacionada ao ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão foi de R\$8 milhões em 2016, comparados a R\$576 milhões em 2015. Essa variação deve-se à redução na estimativa dos ativos financeiros a serem indenizados ao final da concessão após a renovação do contrato de concessão em dezembro de 2015. Para maiores detalhes, vide Nota Explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$8.620 milhões em 2016 comparados a R\$9.620 milhões em 2015 representando uma redução de 10,40%, decorrente dos fatores destacados a seguir:

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da ANEEL e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e Conta de Consumo de Combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$2.040 milhões em 2016 comparados a R\$2.845 milhões em 2015. Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos Do Consumidor Bandeiras Tarifárias

Houve uma redução dos Encargos do Consumidor relacionados às Bandeiras Tarifárias, sendo R\$360 milhões em 2016, em comparação a R\$1.067 milhões em 2015, em função da melhoria do nível dos reservatórios, o que permitiu a menor cobrança em 2016 de encargos adicionais relacionados às bandeiras.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Demais Impostos e Encargos Incidentes Sobre a Receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da Receita.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais foram de R\$10.688 milhões em 2016, comparados a R\$11.749 milhões em 2015, representando uma redução de 9,03%.

As principais variações estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos Custos e Despesas Operacionais podem ser vistas na Nota Explicativa nº 23 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$5.260 milhões em 2016 comparados a R\$6.993 milhões em 2015, uma redução de 24,78%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- Redução de 36,90% nas despesas com energia adquirida em leilão, que foram de R\$2.586 milhões no exercício de 2016, comparados a R\$4.098 milhões no exercício de 2015, decorrente, principalmente, do desligamento de parte das usinas termelétricas em 2016 em função da melhoria do nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas do sistema, com a consequente redução dos gastos com combustível dessas usinas;
- Redução de 34,03% na despesa com energia proveniente de Itaipu Binacional, que foi de R\$1.144 milhões no exercício de 2016, comparados a R\$1.734 milhões no exercício de 2015. Essa variação decorre, principalmente, da redução da tarifa, que era de U\$38,07/kW/mês em 2015 e passou para U\$25,78/kW/mês, a partir de janeiro de 2016;
- Redução de 19,91% na despesa com energia de curto prazo, em função basicamente do menor custo da energia no mercado atacadista em 2016 (R\$680 milhões em 2016 e R\$849 milhões em 2015).

Este é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 23 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

Os Encargos de Uso da Rede de Transmissão totalizaram R\$760 milhões em 2016 comparados a R\$813 milhões em 2015, representando uma redução de 6,52%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL.

Este é um Custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 23 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro Líquido em 2016 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$335 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R\$587 milhões em 2015. Os itens que compõem o Resultado Financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- Aumento de 29,64% nos encargos de Empréstimos e Financiamentos, sendo R\$713 milhões em 2016 comparados a R\$550 milhões em 2015. Este resultado decorre do aumento em 2016 do custo da dívida indexada ao CDI, e da maior variação deste indexador, que foi de 14,06% em 2016 em comparação a 13,23% em 2015;
- Redução nas despesas de variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos e Itaipu Binacional, sendo o montante de R\$34 milhões em 2016 comparados a R\$168 milhões em 2015. Este resultado decorre, substancialmente, da menor variação do Dólar em 2016 (desvalorização de 16,54% em 2016 em comparação à valorização de 47,01% em 2015);
- Aumento da receita de variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, sendo R\$204 milhões em 2016 comparados a R\$68 milhões em 2015. O aumento dessa receita deve-se, principalmente, a ajuste relativo à homologação da CVA pela ANEEL ocorrida em maio de 2016;
- Redução de 37,73% nas despesas de variações monetárias com Empréstimos e Financiamentos, R\$170 milhões em 2016 comparados a R\$273 milhões em 2015. Este resultado decorre da menor variação do IPCA no período (6,29% em 2016 em comparação a 10,67% em 2015).

Para mais informações, vide a composição das Receitas e Despesas Financeiras na Nota Explicativa nº 24 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Receita Operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

R\$ milhões	2015	2014	Variação %
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica e Receita de Uso da Rede – Consumidores Cativos	16.515	11.443	44,32
Receita de Uso da Rede – Consumidores Livres	1.500	894	67,79
CVA e Outros Componentes Financeiros	1.704	1.107	53,93
Receita de Construção de Infraestrutura de Distribuição	1.044	861	21,25
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	576	58	891,38
Outras Receitas Operacionais	1.243	1.039	19,73
Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas	(9.620)	(4.103)	134,46
	12.962	11.299	14,72

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Despesa com Pessoal

A despesa com Pessoal foi de R\$1.000 milhões em 2015 comparados a R\$886 milhões em 2014, representando um aumento de 12,87%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Reajuste salarial de 6,34% a partir de novembro de 2014 (efeito integral em 2015), em função de Acordo Coletivo;
- Reajuste salarial de 3% a partir de março de 2015, como resultado de ação judicial ajuizada por entidades representativas dos empregados da Companhia;
- Reajuste salarial de 10,33% a partir de novembro de 2015, em função de Acordo Coletivo.

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$209 milhões em 2015 comparados a R\$300 milhões em 2014, uma redução de 30,33%. Destaca-se a redução das provisões trabalhistas, R\$7 milhões em 2015 em comparação a R\$179 milhões em 2014 em função, principalmente, da provisão de R\$90 milhões feita em 2014 referente ao questionamento judicial pelas entidades sindicais do acordo coletivo de novembro de 2012, com decisão desfavorável à Companhia no TST. Maiores informações na nota explicativa nº 20 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia apurou, em 2015, despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$256 milhões em relação ao Lucro Antes dos Impostos de R\$626 milhões, representando um percentual de 40,89%. Em 2014, a Companhia apurou despesas com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$169 milhões em relação ao Lucro Antes dos Impostos de R\$599 milhões, representando um percentual de 28,21%. As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 9 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica (incluindo a Receita de Uso da Rede – Consumidores Cativos)

A Receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R\$16.515 milhões em 2015, em comparação a R\$11.443 milhões, no mesmo período de 2014, representando um aumento de 44,32%.

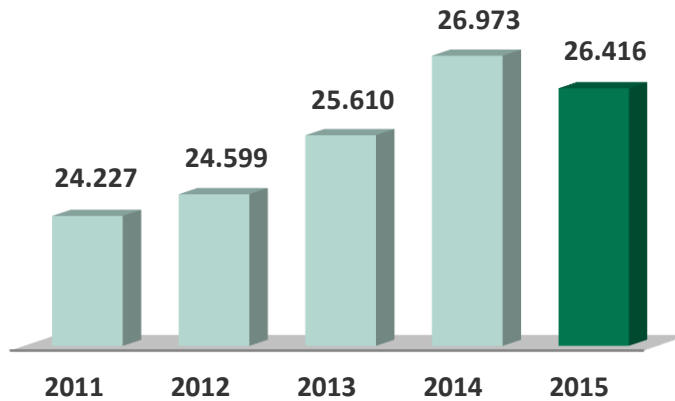
Os principais impactos na Receita em 2015 decorreram dos seguintes fatores:

- Reajuste Tarifário Anual da Companhia, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 14,76%, aplicável a partir de 8 de abril de 2014 (efeito integral em 2015);
- Reajuste Tarifário Extraordinário da Companhia, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 28,76%, aplicável a partir de 02 de março de 2015;
- Reajuste Tarifário Anual da Companhia, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 7,07%, aplicável a partir de 8 de abril de 2015;
- Instituição em 2015 do mecanismo de bandeiras tarifárias com os seguintes valores para cada 100 kWh consumidos: (i) a partir de janeiro de 2015, R\$1,50 para a Bandeira Amarela e R\$3,00 para a Bandeira Vermelha; (ii) a partir de março de 2015, R\$2,50 para a Bandeira Amarela e R\$5,50 para a Bandeira Vermelha; e (iii) a partir de setembro de 2015, R\$2,50 para a Bandeira Amarela e R\$4,50 para a Bandeira Vermelha. A bandeira vermelha vigorou de janeiro a dezembro de 2015;
- Redução de 2,07% no volume de energia vendida.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

As variações anuais no fornecimento de energia elétrica podem ser observadas no gráfico a seguir:

GWh Faturados – Consumidores



Composição do fornecimento por classe de consumo	GWh (1)		
	2015	2014	Var %
Residencial	9.830	10.014	(1,84)
Industrial	3.757	4.077	(7,85)
Comércio, Serviços e Outros	6.027	6.031	(0,07)
Rural	3.380	3.390	(0,29)
Poder Público	892	891	0,11
Iluminação Pública	1.326	1.298	2,16
Serviço Público	1.204	1.272	(5,35)
Total	26.416	26.973	(2,07)

(1) Informações sobre GWh não foram revisadas pelos auditores independentes.

Destaca-se a redução de 7,85% na energia vendida para o segmento industrial em função basicamente da redução dos níveis de atividade econômica em 2015, com impactos diretos no consumo de energia por esse segmento.

Receita de Uso da Rede – Consumidores Livres

Refere-se à Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2015, a receita correspondeu a um total de R\$1.500 milhões, comparada a R\$894 milhões em 2014, o que representa um aumento de 67,79%.

Esta variação decorre, principalmente, do impacto tarifário de 8,79% para os consumidores livres a partir de 08 de abril de 2014 e novo aumento de 96,21% ocorrido em 2015 (Reajuste Tarifário Extraordinário ocorrido em março somado ao Reajuste Tarifário Anual ocorrido em abril). Os reajustes de 2015 devem-se, principalmente, ao repasse do aumento da cota de CDE - Conta de Desenvolvimento Energético (vide Nota Explicativa nº 22 das Demonstrações Financeiras da Companhia). O reajuste na tarifa foi parcialmente compensado pelo desaquecimento das atividades do setor industrial no período, que apresentou uma redução de 10,59% na quantidade de energia distribuída.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

CVA e Outros Componentes Financeiros

A Companhia reconhece, em suas Demonstrações Financeiras, a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Este saldo representa os valores que deverão ser repassados nos próximos reajustes tarifários da Companhia, o que representou uma receita operacional de R\$1.704 milhões em 2015 (R\$1.107 milhões em 2014).

Vide maiores informações na nota explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Receita de Construção

As Receitas de Construção de Infraestrutura de Distribuição foram de R\$1.044 milhões em 2015, comparados a R\$861 milhões em 2014, um aumento de 21,25%. Esta receita é integralmente compensada pelos Custos de Construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão.

Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão

Ocorreu um aumento do ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão, sendo R\$576 milhões em 2015, em comparação a R\$58 milhões em 2014 em função dos seguintes fatores:

- Alteração do indexador de atualização. Em novembro de 2015, a ANEEL determinou a alteração do indexador da BRR que passou de IGP-M para IPCA. Essa alteração gerou uma atualização retroativa a janeiro de 2013. O impacto dessa alteração na receita financeira registrada em dezembro de 2015 foi de R\$143 milhões;
- Maior variação do atual indexador da BRR, o IPCA, que variou 10,67% em 2015, em comparação a uma variação do IGP-M de 3,69% em 2014;
- Em junho de 2014, foi registrada uma reversão da atualização financeira da BRR no montante de R\$110 milhões em função da homologação definitiva da BRR da Companhia.

Outras Receitas Operacionais

As outras receitas da Companhia apresentaram um aumento de 19,73% nos períodos comparados (R\$1.243 milhões em 2015, em comparação a R\$1.039 milhões em 2014) decorrente, principalmente, do aumento de R\$206 milhões na receita de subvenções destinadas a subsídios aos consumidores de baixa renda e para compensar os subsídios nas Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD);

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Impostos e Encargos Incidentes sobre a Receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$9.620 milhões em 2015 comparados a R\$4.103 milhões em 2014, representando um aumento de 134,46%.

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da ANEEL e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e Conta de Consumo de Combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$2.845 milhões em 2015 comparados a R\$194 milhões em 2014. Essa variação decorre do novo orçamento para a CDE em 2015, em que a ANEEL elevou o montante anual a ser pago pela Companhia, sendo repassado às tarifas no componente de encargos setoriais.

Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do Consumidor Bandeiras Tarifárias

Em 2015, com a instituição do mecanismo de bandeiras tarifárias, a Companhia apresentou Encargos do Consumidor relacionados às Bandeiras Tarifárias incidentes sobre a receita no montante de R\$1.067 milhões.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, as suas variações decorrem, substancialmente, da evolução da Receita.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais foram de R\$11.749 milhões em 2015 comparados a R\$10.249 milhões em 2014, representando um aumento de 14,64%.

As principais variações, nas despesas, estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos Custos e Despesas Operacionais podem ser vistas na Nota Explicativa nº 23 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$6.993 milhões em 2015 comparados a R\$5.748 milhões em 2014, um aumento de 21,66%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- Aumento de 20,74% nas despesas com energia adquirida em leilão, que foram de R\$4.098 milhões no exercício de 2015, comparados a R\$3.394 milhões no exercício de 2014, decorrente principalmente dos contratos por disponibilidade, em virtude dos gastos com combustível para geração de energia elétrica pelas usinas termelétricas;
- Aumento de 108,92% na despesa com energia proveniente de Itaipu Binacional, indexada ao Dólar, que foi de R\$1.734 milhões no exercício de 2015, comparados a R\$830 milhões no exercício de 2014. Essa variação decorre do aumento da tarifa, que era de U\$26,05/kW/mês em 2014 e passou para U\$38,07/kW/mês, a partir de janeiro de 2015 e, adicionalmente, da valorização do Dólar norte-americano frente ao Real no exercício de 2015, comparado ao exercício anterior. O Dólar médio relativo às faturas em 2015 foi de R\$3,38, em comparação a R\$2,35 em 2014, o que representou uma variação de 43,83%;
- Redução de 24,67% da compra de energia de curto prazo, em função basicamente do menor custo da energia no mercado atacadista em 2015 (R\$849 milhões em 2015 e R\$1.127 milhões em 2014).

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

Os Encargos de Uso da Rede de Transmissão totalizaram R\$813 milhões em 2015 comparados a R\$573 milhões em 2014, representando um aumento de 41,88%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos, pelos agentes de Distribuição e Geração de energia elétrica, em face da utilização das Instalações, componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Este é um Custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 23 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro Líquido em 2015 foi uma despesa Financeira Líquida de R\$587 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R\$451 milhões em 2014. Os itens que compõem o Resultado Financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- Reconhecimento, a partir de 2015, da variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, que representou um acréscimo na receita financeira de R\$68 milhões em 2015;
- R\$120 milhões decorrentes da atualização monetária de depósitos vinculados a litígios;
- Aumento de 30,33% nos encargos de Empréstimos e Financiamentos, R\$550 milhões em 2015 comparados a R\$422 milhões em 2014. Este resultado decorre, substancialmente, do aumento da dívida indexada ao CDI, e da maior variação deste indexador, que foi de 13,23% em 2015 em comparação a 10,81% em 2014;
- Aumento de 61,54% nas despesas de variações monetárias com Empréstimos e Financiamentos, R\$273 milhões em 2015 comparados a R\$169 milhões em 2014. Este resultado decorre da maior variação do IPCA no período (10,67% em 2015 em comparação a 6,41% em 2014);
- Aumento nas despesas de variações Cambiais de Empréstimos e Financiamentos e Itaipu Binacional, sendo o montante em 2015 de R\$168 milhões comparados a R\$26 milhões em 2014. Este resultado decorre, substancialmente, da maior variação do Dólar em 2015 (47,01% em 2015 em comparação a 13,39% em 2014).

Vide a composição das Receitas e Despesas Financeiras na Nota Explicativa nº 24 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos exercícios sociais de 2016, 2015 e 2014.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve qualquer evento de constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014.

c. eventos ou operações não usuais

Com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, a Companhia não passou por quaisquer eventos ou realizou quaisquer operações não usuais que pudessem interferir em suas demonstrações financeiras.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) Mudanças Significativas nas Práticas Contábeis:

2016

A Companhia objetivando a melhor apresentação de seu desempenho operacional e financeiro concluiu que o ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão, originalmente apresentado na rubrica de receita financeira, no resultado financeiro, deve ser mais adequadamente classificado no grupo de receitas operacionais, juntamente com as demais receitas relacionadas com a sua atividade fim. Esta alocação reflete de forma mais acurada o modelo de negócio de distribuição de energia elétrica e propicia uma melhor apresentação quanto ao seu desempenho.

Tal conclusão está suportada no fato de que:

- Investir em infraestrutura é a atividade indispensável do negócio de distribuição de energia elétrica, cujo modelo de gestão está suportado em construir, manter e operar essa infraestrutura;
- Parte da indústria de distribuição de energia, bem como a indústria de transmissão de energia, já adota tal classificação, dessa forma a companhia estaria aumentando a comparabilidade de suas demonstrações financeiras;
- O aumento nas taxas de inflação experimentado nos últimos anos no país, que influenciam diretamente no acréscimo do valor do ativo financeiro da concessão, contribuíram para aumentar a relevância dessa receita no resultado do exercício.

Conforme as orientações do CPC 23 / IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Companhia alterou sua política contábil anteriormente adotada por uma política contábil que melhor reflete o desempenho dos negócios da Companhia (pelos argumentos acima mencionados) e, portanto, procedeu às reclassificações de forma retrospectiva em suas demonstrações do resultado e do valor adicionado, originalmente emitidas em 07 de março de 2016.

As reclassificações efetuadas não alteram o total dos ativos, o patrimônio líquido e o lucro líquido, nem a Demonstração do Fluxo de Caixa.

2015

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis durante o exercício de 2015.

2014

Em 2014, a única alteração nas práticas contábeis com impacto relevante para a Companhia decorreu da adoção da Orientação Técnica OCPC 08 e Deliberação CVM 732, em decorrência do reconhecimento dos ativos e

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

passivos financeiros. O reconhecimento destes efeitos ocorreu no momento da assinatura do aditivo ao contrato de concessão.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(b) Efeitos Significativos das Alterações em Práticas Contábeis

2016

As demonstrações do resultado e do valor adicionado, para fins de comparabilidade, estão apresentadas a seguir, com os efeitos das mudanças apresentadas no item “a”:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO – R\$ mil	2015 Publicado	Reclassificações	2015 Reclassificado
RECEITA LÍQUIDA	21.292.211	605.549	21.897.760
CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA E GÁS			
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(9.541.940)	-	(9.541.940)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(998.756)	-	(998.756)
Gás Comprado para Revenda	(1.050.925)	-	(1.050.925)
	(11.591.621)	-	(11.591.621)
OUTROS CUSTOS			
Pessoal e Administradores	(1.143.290)	-	(1.143.290)
Materiais	(42.061)	-	(42.061)
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia	(83.723)	-	(83.723)
Serviços de Terceiros	(739.768)	-	(739.768)
Depreciação e Amortização	(811.263)	-	(811.263)
Provisões Operacionais	(22.518)	-	(22.518)
Custo de Construção de Infraestrutura	(1.251.836)	-	(1.251.836)
Outras	(97.118)	-	(97.118)
	(4.191.577)	-	(4.191.577)
CUSTO TOTAL	(15.783.198)	-	(15.783.198)
LUCRO BRUTO	5.509.013	605.549	6.114.562
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com Vendas	(175.595)	-	(175.595)
Despesas Gerais e Administrativas	(673.802)	-	(673.802)
Ajustes para Perdas e Provisões Operacionais	(1.203.342)	-	(1.203.342)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	(482.053)	-	(482.053)
	(2.534.792)	-	(2.534.792)
Resultado de Equivalência Patrimonial	392.990	-	392.990
Ajuste referente desvalorização em Investimentos	729.442	-	-
Resultado de Valor Justo em Operação Societária	-	-	729.442
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	4.096.653	605.549	4.702.202
Receitas Financeiras	1.469.277	(605.549)	863.728
Despesas Financeiras	(2.204.344)	-	(2.204.344)
Resultado antes dos Impostos	3.361.586	-	3.361.586
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(881.045)	-	(881.045)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(11.538)	-	(11.538)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.469.003	-	2.469.003
Total do resultado do exercício atribuído a:			
Participação dos acionistas controladores	2.468.500	-	2.468.500
Participação de acionista não-controlador	503	-	503
	2.469.003	-	2.469.003
Lucro Básico e Diluído por ação preferencial	1,96	-	1,96

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Lucro Básico e Diluído por ação ordinária	1,96	-	1,96
---	------	---	------

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - R\$ mil	2015 Publicado	Reclassificações	2015 Reapresentado
RECEITAS			
Venda de Energia e Serviços	20.963.228	-	20.963.228
Receita de Construção de Infraestrutura de Distribuição	1.043.806	-	1.043.806
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	-	575.631	575.631
Outras Receitas	3.477	-	3.477
Ajuste para Perdas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(174.872)	-	(174.872)
	<u>21.835.639</u>	<u>575.631</u>	<u>22.411.270</u>
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(7.696.460)	-	(7.696.460)
Encargos de Uso da Rede Básica da Transmissão	(896.213)	-	(896.213)
Serviços de Terceiros	(1.077.613)	-	(1.077.613)
Materiais	(489.294)	-	(489.294)
Outros Custos Operacionais	(281.122)	29.918	(251.204)
	<u>(10.440.702)</u>	<u>29.918</u>	<u>(10.410.784)</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>11.394.937</u>	<u>605.549</u>	<u>12.000.486</u>
RETENÇÕES			
Amortização	(443.766)	-	(443.766)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	<u>10.951.171</u>	<u>605.549</u>	<u>11.556.720</u>
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
Receitas Financeiras	1.148.437	(605.549)	542.888
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	<u>12.099.608</u>	<u>-</u>	<u>12.099.608</u>
<u>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</u>			
		%	
Empregados	1.135.875	9,39	1.135.875
Remuneração Direta	836.513	6,92	836.513
Benefícios	249.184	2,06	249.184
FGTS	50.178	0,41	50.178
Impostos, Taxas e Contribuições	9.235.358	76,32	9.235.358
Federais	5.572.298	46,05	5.572.298
Estaduais	3.660.399	30,25	3.660.399
Municipais	2.661	0,02	2.661
Remuneração de Capitais de Terceiros	1.358.166	11,23	1.358.166
Juros	1.279.985	10,58	1.279.985
Aluguéis	78.181	0,65	78.181
Remuneração de Capital Próprio	370.209	3,06	370.209
Juros sobre capital próprio	35.000	0,29	35.000
Dividendos	155.355	1,28	155.355
Lucros (Prejuízos) Retidos	179.854	1,49	179.854
	<u>12.099.608</u>	<u>100,00</u>	<u>12.099.608</u>

2015

Como indicado acima, não houve alterações relevantes nas práticas contábeis durante o exercício de 2015.

2014

Orientação Técnica OCPC 08 e Deliberação CVM 732

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Com a adoção da orientação mencionada acima, a Companhia registrou uma receita de R\$1.106.675 devido ao reconhecimento de ativos financeiros relacionados à concessão nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014, conforme demonstrado na nota explicativa 13 das Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2014.

Em decorrência de alteração nos pronunciamentos contábeis em vigor, a Companhia adotou novas práticas contábeis a partir de 1º de janeiro de 2013 e as aplicou, para apresentação destas demonstrações financeiras, de maneira retroativa. Estão destacadas a seguir as principais alterações com efeito nestas Demonstrações Contábeis:

CPC 33 (R1) e IAS 19 revisada – Benefícios a empregados

As modificações alteraram a contabilização dos planos de benefícios definidos e dos benefícios de rescisão. A modificação mais significativa refere-se à contabilização das alterações nas obrigações de benefícios definidos e ativos do plano no próprio ano, com a eliminação da "abordagem de corredor" permitida na versão anterior da IAS 19 e o reconhecimento antecipado dos custos de serviços passados. As modificações exigem que todos os ganhos e prejuízos atuariais sejam reconhecidos imediatamente por meio de outro resultado abrangente e no Patrimônio Líquido de forma que o ativo ou passivo líquido do plano de pensão seja reconhecido na demonstração consolidada da posição financeira para refletir o valor integral do déficit ou superávit do plano.

(c) Ressalvas e Ênfases Presentes no Relatório do Auditor:

Ressalvas:

Os pareceres dos auditores independentes em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 não contém ressalvas.

Ênfases:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2016, consta o seguinte parágrafo de ênfase:

Reapresentação dos valores correspondentes

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, em decorrência da mudança de política contábil adotada pela Companhia, referente a classificação do ajuste da expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro da concessão, os valores correspondentes das demonstrações financeiras relativos às demonstrações do resultado e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados para fins de comparação, foram reclassificados e estão sendo reapresentados conforme previsto no CPC 23 e IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2015, não consta parágrafo de ênfases.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2014, consta o seguinte parágrafo de ênfase:

Continuidade das operações da Companhia

Conforme descrito na nota explicativa nº 3 às demonstrações financeiras, a Companhia detém concessões para exploração de atividades de distribuição de energia elétrica nas regiões norte, sul, leste e oeste do estado de Minas Gerais com vencimentos determinados para fevereiro de 2016. Em 15 de outubro de 2012, a Companhia encaminhou para a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) a sua manifestação de interesse na prorrogação dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica anteriormente mencionados. Em 17 de janeiro de 2014, a ANEEL enviou para a Companhia um ofício circular informando que está analisando o requerimento de prorrogação das concessões, cabendo ao Poder Concedente a decisão final sobre a aprovação deste pedido. Até a data da aprovação destas demonstrações financeiras, os termos da prorrogação não são conhecidos pela Administração. Esta situação indica a existência de incerteza que pode levantar dúvida significativa quanto a capacidade de continuidade normal das operações da Companhia, pois a prorrogação dos contratos de concessão depende da decisão final pelo Poder Concedente. As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas com base no pressuposto de continuidade das operações, a qual contempla a realização de ativos e o pagamento de obrigações e compromissos no curso normal de suas atividades. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Deve ser mencionado que a ênfase mencionada acima objetiva destacar assuntos relevantes já constantes das demonstrações financeiras da Companhia, não representando nenhuma divergência dos auditores em relação às práticas contábeis da Companhia.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;**
- ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;**
- iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**
- iv. Contratos de construção não terminada;**
- v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

A Companhia possui obrigações contratuais e compromissos que incluem a amortização de empréstimos e financiamentos, compra de energia elétrica de Itaipu e outros.

Os valores informados pela Companhia, como obrigações contratuais, demonstrados na tabela a seguir, não estão integralmente incluídos no balanço patrimonial por não possuírem todas as características necessárias para o reconhecimento como passivo. Uma obrigação contratual não é reconhecida nas demonstrações contábeis quando o contrato não foi integralmente cumprido ou não apresenta condições para reconhecimento da despesa correspondente ou mesmo de um ativo relacionado.

As obrigações contratuais descritas na tabela abaixo são decorrentes de contratos com as características acima descritas:

R\$ mil	2017	2018	2019	2020	2021	2022 em diante	Total
Empréstimos e Financiamentos	1.509.541	1.666.391	924.484	721.660	491.825	884.350	6.198.251
Compra de Energia Elétrica de Itaipu	1.266.453	1.425.841	1.578.041	1.753.946	1.829.219	98.573.526	106.427.026
Transporte de Energia Elétrica de Itaipu	162.400	231.834	238.123	242.603	226.196	8.129.088	9.230.244
Compra de Energia - Leilão	3.009.686	3.084.450	3.478.314	3.667.217	4.294.665	101.895.479	119.429.811
Compra de Energia Elétrica – Contratos bilaterais	297.538	313.824	327.844	345.632	360.926	1.348.181	2.993.945
Cotas das Usinas Angra 1 e Angra 2	238.545	250.853	258.525	277.288	284.144	11.377.438	12.686.793
Cotas de Garantias Físicas	580.284	611.830	640.140	670.918	700.292	28.051.569	31.255.033
Dívida com Plano de Pensão - Forluz	62.420	66.165	70.135	74.343	78.803	218.318	570.184
Arrendamentos Operacionais	72.086	67.618	67.618	67.618	67.618	67.618	410.176
	7.198.953	7.718.806	7.583.224	7.821.225	8.333.688	250.545.567	289.201.463

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras, que não tenham sido informados anteriormente.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.6 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia e empréstimos e financiamentos.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 10.6 deste Formulário de Referência, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com compra e transporte de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda e transporte dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

b) Natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item “10.6” deste Formulário de Referência.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 10.6 deste Formulário de Referência.

10.8 - Plano de Negócios

a) investimentos, incluindo:

- i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos*
- i. Além dos investimentos realizados pela CEMIG D, necessários para atender as exigências da ANEEL, melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e mitigar passivos ambientais, a Companhia tem dispendido recursos na aquisição de ativos já constituídos.*

Nos próximos 3 anos, a CEMIG D, deverá investir cerca de R\$ 2.925,2 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Valores em R\$ milhões

Atividade	2017	2018	2019	Total
Programa Básico (1)	1.094,0	912,5	918,7	2.925,2
<i>Distribuição</i>	1.094,0	912,5	918,7	2.925,2
Total Geral (1)	1.094,0	912,5	918,7	2.925,2

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

iii. Desinvestimentos relevantes

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Não houve, no período, nenhuma aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou

10.8 - Plano de Negócios

serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, pois não há nenhuma pesquisa relevante de novos produtos e serviços em andamento que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Todos os fatores que impactaram de forma relevante o desempenho operacional da Companhia nos exercícios sociais de 2016, 2015 e 2014 foram comentados e identificados nos itens anteriores desta seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

*FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – FR
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. (CEMIG D)*

11. Projeções

11.1. Projeções divulgadas e premissas

a) objeto da projeção

Demonstrar as expectativas da potencial geração de caixa medida pelo indicador LAJIDA - Lucro antes dos juros, taxas, depreciação e amortização (ou EBITDA – Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization).

Apresentação ao mercado das perspectivas de LAJIDA garantindo o acesso democrático aos dados e informações a todos os investidores e analistas.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções de LAJIDA apresentadas ao mercado estão associadas a dois anos contados a partir do exercício em que são divulgadas, sob denominação “*Guidance*”. O atual *Guidance* da Cemig D apresenta LAJIDA estimados para o período 2017-2018.

O prazo de validade é de 1 (um) ano ou até a data de uma revisão do *Guidance* justificada por fatos que afetem de forma relevante os resultados (indicadores de desempenho) projetados.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As projeções do *Guidance* da Cemig Distribuição são historicamente baseadas em premissas associadas a um cenário conservador, refletindo uma expectativa de crescimento vegetativo.

Algumas declarações e estimativas contidas neste material podem representar expectativas sobre eventos ou resultados futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas ambos conhecidos e desconhecidos. Não há garantia que as expectativas sobre eventos ou resultados se manifestarão.

Estas expectativas se baseiam nas suposições e análises atuais do ponto de vista da nossa diretoria, de acordo com a sua experiência e outros fatores tais como o ambiente macroeconômico, das condições de mercado do setor elétrico e dos resultados futuros esperados, muitos dos quais não estão sob controle da Companhia.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

Fatores importantes que podem levar a diferenças significativas entre os resultados reais e as projeções a respeito de eventos ou resultados futuros incluem a estratégia de negócios da Cemig, as condições econômicas brasileiras e internacionais, tecnologia, estratégia financeira da Cemig, alterações no setor elétrico, condições hidrológicas, condições dos mercados financeiro e de energia, incerteza a respeito dos nossos resultados de operações futuras, planos e objetivos bem como outros fatores.

Em razão desses e outros fatores os resultados reais da Cemig podem diferir significativamente daqueles indicados ou implícitos em tais declarações.

As informações e opiniões aqui contidas não devem ser entendidas como recomendação a potenciais investidores e nenhuma decisão de investimento deve se basear na veracidade, atualidade ou completude dessas informações ou opiniões. Nenhum dos profissionais da Cemig ou partes a eles relacionadas ou seus representantes terá qualquer responsabilidade por quaisquer perdas que possam decorrer da utilização do conteúdo desta apresentação.

Para avaliação dos riscos e incertezas, tal como eles se relacionam com a Cemig, e obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diversos daqueles estimados pela Cemig, favor consultar item 4.1 - Fatores de Riscos neste Formulário de Referência e no Form 20F arquivado na U. S. Securities and Exchange Commission – SEC.

Principais Diretrizes / Premissas

- Como resposta proativa aos desafios, os resultados incorporam efeitos decorrentes das seguintes ações/iniciativas.
 - ✓ Produtividade: adequação da Participação nos Resultados, alinhada com as práticas de mercado, Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP) implementado e Gestão estratégica de suprimentos.
 - ✓ Iniciativas de redução de custos de PMSO e de redução de inadimplência.
 - ✓ Estratégia de comercialização visando à maximização do resultado.
 - ✓ Proatividade na gestão da dívida.

Merecem destaque:

- Revisão tarifária incorporando valor à parcela B, com recuperação da margem da distribuidora.
- Novo custo de capital.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- Remuneração das obrigações especiais.
- Mudança no cálculo das anuidades.
- Recuperação do custo médio (mercado atualizado).
- Menores descompassos entre cobertura e despesa de Parcela A (CVA – Conta de Compensação de Variação de Valores dos itens da Parcela A).
- Maior aderência entre custo e cobertura tarifária para o novo ciclo.

De modo geral, as premissas discriminadas a seguir integram o processo de estruturação das projeções.

- Os valores do LAJIDA do **Guidance 2017-2018** são apurados em conformidade com os procedimentos contábeis da norma internacional IFRS, incluindo o ICPC-01 (Concessões), correspondendo aos LAJIDA societários oficialmente divulgados pela Companhia.
- O cenário macroeconômico e os indicadores financeiros foram elaborados pela consultoria especializada “LCA Consultores”, focando especialmente os desempenhos das economias nacional, mineira e internacional e as projeções de indicadores de evolução da inflação (IGP-M, INPC, IPCA), taxa de juros (Selic), variação do PIB, TJLP e cotação do dólar.
- Volume de vendas de energia aos mercados de consumidores cativos (fornecimento).
- Receitas com Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD pelos consumidores livres.
- Receita com Transações com energia na CCEE, considerando a disponibilidade de energia para liquidação na CCEE e o comportamento dos valores médios do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD.
- Projeção de índices de reajustes ou revisão tarifária, conforme fórmula paramétrica definida pela Agência reguladora e os impactos na receita da Cemig Distribuição.
- Evolução dos valores dos custos não gerenciáveis (compra de energia, custos de transporte e encargos setoriais).

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- Comportamento dos custos gerenciáveis de PMSO (Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outras despesas de natureza operacional), considerando os parâmetros de empresas de referência regulatória.
- Impactos de implantação de iniciativas de eficiência operacional na evolução dos custos gerenciáveis (PMSO).
- Programa de Investimentos (os investimentos considerados nas projeções incluem apenas o crescimento vegetativo e a reposição de ativos).
- Gestão da dívida com a observância de parâmetros/covenants de endividamento do mercado financeiro e regulatórios e o compromisso de assegurar a qualidade de crédito em níveis satisfatórios que denotem baixo risco de crédito.
- Todas as premissas acima discriminadas, excetuando-se PMSO e investimentos, estão sujeitas a mudanças que escapam ao controle da Administração. Especificamente, a definição dos custos gerenciáveis (PMSO) e do montante de investimentos sofrem interferência da gestão da Corporação objetivando a sua otimização e adequação dos impactos às metas propostas para os resultados.

d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

(em R\$ mil constantes do primeiro ano do período de projeções)

GUIDANCE 2017-2018				
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS			
LAJIDA	2017		2018	
(R\$ Milhões Constantes Jun/2017)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Cemig Distribuição	1.223	1.427	1.486	1.734

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11.2. Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia apresentou projeções de LAJIDA nos últimos três exercícios sociais e as premissas e resultados foram amplamente divulgadas ao mercado.

Os valores divulgados no Guidance anual atualizam as projeções do exercício anterior (ou as do próprio ano corrente, no caso de revisões do Guidance anual). Nesse sentido, a indicação de quais projeções foram atualizadas e/ou substituídas pelo atual Guidance 2017-2021 pode ser visualizada abaixo.

Guidance 2014-2015

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2014: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2014 e a divulgação do Guidance 2015-2016.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2015: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2015-2016.

Guidance 2015-2016

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2015: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2015 e a divulgação do Guidance 2016-2020.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2016: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2016-2020.

Guidance 2016-2017

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2016: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2016 e a divulgação do Guidance 2017-2021.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2017-2021.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada na tabela a seguir.

O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

ANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE CEMIG CEMIG DISTRIBUIÇÃO

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

(em R\$ mil constantes do primeiro ano do período de projeções)

GUIDANCE 2013-2014							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2013		2014		2013		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2013)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Distribuição	1.851	2.137	1.784	2.160	1.288	-30,4%	-39,7%

GUIDANCE 2014-2015							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2014		2015		2014		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2014)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Distribuição	618	721	1.719	2.023	1.420	129,8%	96,9%

GUIDANCE 2015-2016							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2015		2016		2015		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2015)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Distribuição	1.046	1.336	1.094	1.398	1.657	58,4%	24,0%

GUIDANCE 2016-2017							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2016		2017		2016		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2016)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Distribuição	1.173	1.448	1.277	1.578	433	-63,1%	-70,1%

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

A Companhia indica abaixo os fatores que, em seu entendimento, explicam os eventuais desvios nas projeções anteriormente divulgadas com relação aos últimos exercícios sociais.

Guidance 2013-2014

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, primeiro ano das projeções do Guidance 2013-2014, o LAJIDA verificado na Cemig D ficou situado abaixo dos valores da faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 30,4% abaixo do limite inferior da faixa.

Os principais fatores que impactaram os resultados de 2013:

- Dificuldades regulatórias
 - Aumento na despesa operacional devido ao maior gasto com energia comprada, acima do valor orçado e com cobertura tarifária, tendo em vista a queda do nível dos reservatórios das usinas, gerando o consequente despacho das usinas térmicas, cujo custo é muito mais alto. Os preços de energia no mercado atacadista subiram para valores superiores a R\$800,00/MWh. Esse custo adicional é transferido para as tarifas no reajuste tarifário do próximo ano.
- A energia utilizada pelos clientes cativos, correspondente a 15,79% do volume vendido em 2013, teve uma redução de 3,10% em relação a 2012 em função basicamente da redução do nível de atividade da economia no ano de 2013. A produção física industrial no Estado apresentou recuo de 1,3% em 2013, ocasionado principalmente pelas reduções nos setores de veículos (7,6%), extrativa mineral (6,2%), metalurgia básica (3,1%) e produtos de metal (7,7%).
- Receita de Transporte – TUSD fio: redução na receita projetada em função de queda de faturamento associado aos consumidores livres.
- Menor transferência de custo de pessoal para obras (investimento) ocasionando aumento na despesa de pessoal no resultado.
- Aumento na despesa com Serviços de Terceiros decorrente, principalmente, de gastos reembolsáveis relativos à revisão do Manual de Controle Patrimonial (MCPSE), que serão reembolsados através da tarifa vigente no período de 08 de abril de 2013 a 07 de abril de 2014, os aumentos de gastos com manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos e conservação e limpeza.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- Provisões trabalhistas: Aumento decorrente principalmente da reavaliação de expectativa de perda de ações desta natureza no período, baseada na opinião dos assessores jurídicos da Companhia.
- Não realização de ganhos previstos com alienação de imóveis, cujos orçamentos foram revistos e transferidos para 2014.

Guidance 2014-2015

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, primeiro ano das projeções do Guidance 2014-2015, o LAJIDA verificado na Cemig D ficou situado acima dos valores da faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 96,9% acima do limite superior da faixa.

Os principais fatores que impactaram os resultados de 2014 são:

- Aumento de 5,32% na quantidade de energia elétrica fornecida a consumidores finais em 2014 comparativamente à projeção de 3,29% do Guidance, explicado basicamente pelos desempenhos das classes de consumo residencial e comercial e serviços, associados às condições climáticas com temperaturas acima da média histórica em alguns meses do ano, e da classe rural, com o aumento da demanda de energia para irrigação em função do menor índice histórico de chuvas.
- Reconhecimento do saldo da Conta de CVA e outros componentes financeiros. Em função de alteração nos contratos de concessão das empresas distribuidoras de energia elétrica, realizados em 10 de dezembro de 2014, a Companhia passou a reconhecer os saldos dos custos não gerenciáveis a serem repassados no próximo reajuste tarifário (R\$ 1,107 bi na receita bruta). Os montantes inicialmente decorrem de saldos constituídos no último reajuste tarifário e ainda não amortizados, bem como das constituições realizadas no período corrente a serem homologadas.

A contabilização dos valores de CVA e outros componentes financeiros acarretou uma significativa superação do limite superior da faixa de LAJIDA projetada no Guidance. A não ocorrência desse fato caracterizaria um efeito contrário, ou seja, o LAJIDA se situaria abaixo do limite inferior, o que seria justificado, principalmente, pelos seguintes comportamentos em despesas operacionais.

- Exposição involuntária em 2014 da Companhia ao mercado de curto prazo de energia aliado ao aumento do preço da energia no mercado atacadista, em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas.

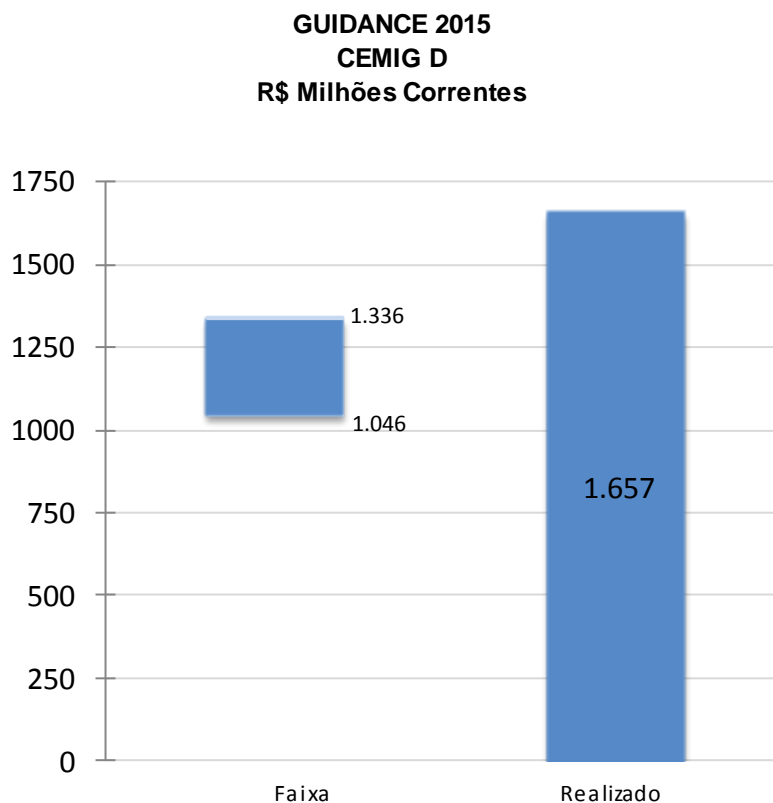
11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- Aumento nas despesas com energia adquirida em leilão, decorrente principalmente dos contratos por disponibilidade, em virtude dos gastos com combustível para geração de energia elétrica pelas usinas termelétricas que foram despachadas, em sua totalidade em 2014.
- Elevação dos valores dos Encargos de Uso da Rede de Transmissão.
- Crescimento das provisões trabalhistas em função, principalmente, da provisão referente ao questionamento judicial pelas entidades sindicais do acordo coletivo de novembro de 2012, com decisão desfavorável à Companhia no TST.

Guidance 2015-2016

(Atualizado conforme Demonstrações Financeiras reapresentadas em 11-04-2017)

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, primeiro ano das projeções do Guidance 2015-2016, o LAJIDA verificado na Cemig D ficou situado acima dos valores da faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 24,0% acima do limite superior da faixa.



11.1 - Projeções divulgadas e premissas

O LAJIDA verificado foi impactado, de forma positiva, principalmente, pelo ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão, que passou a compor o grupo de receita operacional bruta da Empresa. Isso representou um incremento de R\$ 576 milhões ao total da receita bruta.

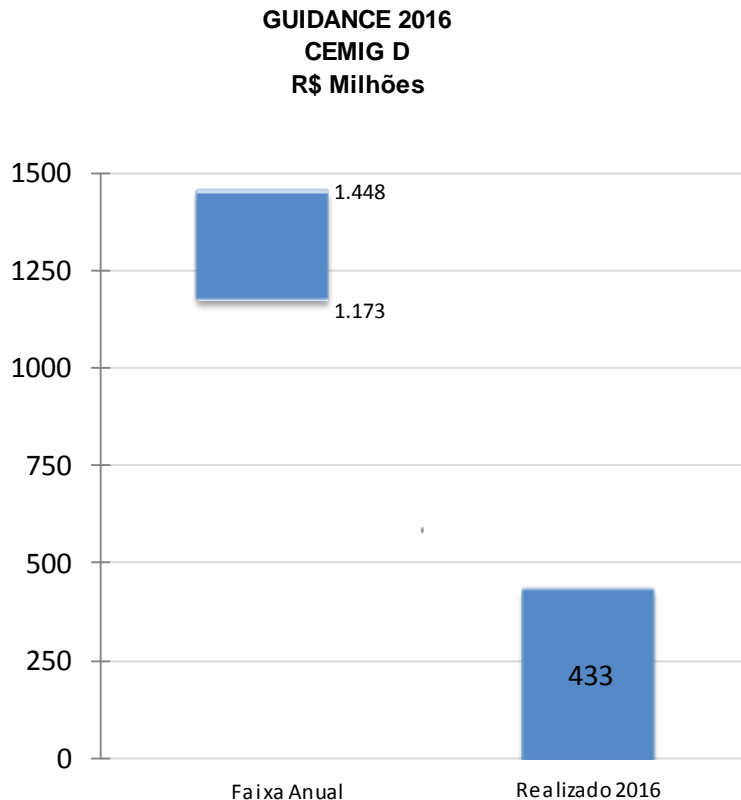
Os principais fatores que impactaram negativamente os resultados de 2015 são:

- Redução de 3,8% na quantidade de energia elétrica fornecida a consumidores cativos e de 2,9% nos montantes de energia distribuída, comparativamente à projeção do Guidance, em função basicamente das condições adversas da conjuntura política e econômica nacional e, possivelmente, do aumento da conta de energia decorrente dos dois reajustes tarifários e da aplicação da bandeira tarifária no ano.
- Aumento nas provisões operacionais, com destaque para o crescimento das provisões trabalhistas, em função da inclusão de novos processos e da fase executória de processos antigos que exigem dispêndio financeiro.

Guidance 2016-2017

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, primeiro ano das projeções do Guidance 2016-2017, o LAJIDA verificado na Cemig D se situou abaixo do faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 63,1% abaixo do limite inferior da faixa.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas



Os principais fatores que impactaram negativamente os resultados do ano, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA, são os seguintes.

- Redefinição do valor de CVA constituída no período, em função de ajuste relativo ao valor homologado pela ANEEL em maio de 2016.
- Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD superior em R\$ 160 milhões ao valor projetado no Guidance, principalmente em função do aumento da inadimplência, influenciada pelo expressivo aumento nas tarifas e também pela redução da atividade econômica, com impacto nas taxas de desemprego e renda das famílias.
- Constituição de provisão trabalhista superior em R\$ 24 milhões, devido principalmente à inclusão de novos processos com probabilidade de perda provável.
- O valor acumulado de fornecimento não faturado líquido de -R\$166 milhões.
- Redução de 2% no volume de energia vendida.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- Destaca-se a redução de 14,5% na energia vendida para o segmento industrial principalmente em função da migração de consumidores cativos para o ambiente livre e, em menor parte, dos efeitos relacionados aos níveis de atividade econômica em 2016, com impactos diretos no consumo de energia por esse segmento.

Pelo lado positivo, podemos destacar:

- Aumento de 11,9% no volume de energia vendida pra consumidor livre, devido, principalmente, à retomada de produção do setor Ferroligas em 2016, impactando favoravelmente a receita de transporte (TUSD).

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

O Guidance 2017-2018 foi divulgado, em 01 de junho de 2017, no XXII Encontro Anual da Cemig com o Mercado de Capitais, realizado em Belo Horizonte - MG. As projeções de LAJIDA permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência – FR.

Fontes:

Guidance Anual Cemig / Demonstrações Financeiras Padronizadas

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo - PP

Gerência de Planejamento Corporativo e Orçamento - PP/PC

12/06/2017

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

*FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – FR
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. (CEMIG D)*

11. Projeções

11.1. Projeções divulgadas e premissas

a) objeto da projeção

Demonstrar as expectativas da potencial geração de caixa medida pelo indicador LAJIDA - Lucro antes dos juros, taxas, depreciação e amortização (ou EBITDA – Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization).

Apresentação ao mercado das perspectivas de LAJIDA garantindo o acesso democrático aos dados e informações a todos os investidores e analistas.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções de LAJIDA apresentadas ao mercado estão associadas a dois anos contados a partir do exercício em que são divulgadas, sob denominação “*Guidance*”. O atual *Guidance* da Cemig D apresenta LAJIDA estimados para o período 2017-2018.

O prazo de validade é de 1 (um) ano ou até a data de uma revisão do *Guidance* justificada por fatos que afetem de forma relevante os resultados (indicadores de desempenho) projetados.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As projeções do *Guidance* da Cemig Distribuição são historicamente baseadas em premissas associadas a um cenário conservador, refletindo uma expectativa de crescimento vegetativo.

Algumas declarações e estimativas contidas neste material podem representar expectativas sobre eventos ou resultados futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas ambos conhecidos e desconhecidos. Não há garantia que as expectativas sobre eventos ou resultados se manifestarão.

Estas expectativas se baseiam nas suposições e análises atuais do ponto de vista da nossa diretoria, de acordo com a sua experiência e outros fatores tais como o ambiente macroeconômico, das condições de mercado do setor elétrico e dos resultados futuros esperados, muitos dos quais não estão sob controle da Companhia.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Fatores importantes que podem levar a diferenças significativas entre os resultados reais e as projeções a respeito de eventos ou resultados futuros incluem a estratégia de negócios da Cemig, as condições econômicas brasileiras e internacionais, tecnologia, estratégia financeira da Cemig, alterações no setor elétrico, condições hidrológicas, condições dos mercados financeiro e de energia, incerteza a respeito dos nossos resultados de operações futuras, planos e objetivos bem como outros fatores.

Em razão desses e outros fatores os resultados reais da Cemig podem diferir significativamente daqueles indicados ou implícitos em tais declarações.

As informações e opiniões aqui contidas não devem ser entendidas como recomendação a potenciais investidores e nenhuma decisão de investimento deve se basear na veracidade, atualidade ou completude dessas informações ou opiniões. Nenhum dos profissionais da Cemig ou partes a eles relacionadas ou seus representantes terá qualquer responsabilidade por quaisquer perdas que possam decorrer da utilização do conteúdo desta apresentação.

Para avaliação dos riscos e incertezas, tal como eles se relacionam com a Cemig, e obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diversos daqueles estimados pela Cemig, favor consultar item 4.1 - Fatores de Riscos neste Formulário de Referência e no Form 20F arquivado na U. S. Securities and Exchange Commission – SEC.

Principais Diretrizes / Premissas

- Como resposta proativa aos desafios, os resultados incorporam efeitos decorrentes das seguintes ações/iniciativas.
 - ✓ Produtividade: adequação da Participação nos Resultados, alinhada com as práticas de mercado, Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP) implementado e Gestão estratégica de suprimentos.
 - ✓ Iniciativas de redução de custos de PMSO e de redução de inadimplência.
 - ✓ Estratégia de comercialização visando à maximização do resultado.
 - ✓ Proatividade na gestão da dívida.

Merecem destaque:

- Revisão tarifária incorporando valor à parcela B, com recuperação da margem da distribuidora.
- Novo custo de capital.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Remuneração das obrigações especiais.
- Mudança no cálculo das anuidades.
- Recuperação do custo médio (mercado atualizado).
- Menores descompassos entre cobertura e despesa de Parcela A (CVA – Conta de Compensação de Variação de Valores dos itens da Parcela A).
- Maior aderência entre custo e cobertura tarifária para o novo ciclo.

De modo geral, as premissas discriminadas a seguir integram o processo de estruturação das projeções.

- Os valores do LAJIDA do **Guidance 2017-2018** são apurados em conformidade com os procedimentos contábeis da norma internacional IFRS, incluindo o ICPC-01 (Concessões), correspondendo aos LAJIDA societários oficialmente divulgados pela Companhia.
- O cenário macroeconômico e os indicadores financeiros foram elaborados pela consultoria especializada “LCA Consultores”, focando especialmente os desempenhos das economias nacional, mineira e internacional e as projeções de indicadores de evolução da inflação (IGP-M, INPC, IPCA), taxa de juros (Selic), variação do PIB, TJLP e cotação do dólar.
- Volume de vendas de energia aos mercados de consumidores cativos (fornecimento).
- Receitas com Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD pelos consumidores livres.
- Receita com Transações com energia na CCEE, considerando a disponibilidade de energia para liquidação na CCEE e o comportamento dos valores médios do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD.
- Projeção de índices de reajustes ou revisão tarifária, conforme fórmula paramétrica definida pela Agência reguladora e os impactos na receita da Cemig Distribuição.
- Evolução dos valores dos custos não gerenciáveis (compra de energia, custos de transporte e encargos setoriais).

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Comportamento dos custos gerenciáveis de PMSO (Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outras despesas de natureza operacional), considerando os parâmetros de empresas de referência regulatória.
- Impactos de implantação de iniciativas de eficiência operacional na evolução dos custos gerenciáveis (PMSO).
- Programa de Investimentos (os investimentos considerados nas projeções incluem apenas o crescimento vegetativo e a reposição de ativos).
- Gestão da dívida com a observância de parâmetros/covenants de endividamento do mercado financeiro e regulatórios e o compromisso de assegurar a qualidade de crédito em níveis satisfatórios que denotem baixo risco de crédito.
- Todas as premissas acima discriminadas, excetuando-se PMSO e investimentos, estão sujeitas a mudanças que escapam ao controle da Administração. Especificamente, a definição dos custos gerenciáveis (PMSO) e do montante de investimentos sofrem interferência da gestão da Corporação objetivando a sua otimização e adequação dos impactos às metas propostas para os resultados.

d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

(em R\$ mil constantes do primeiro ano do período de projeções)

GUIDANCE 2017-2018				
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS			
LAJIDA	2017		2018	
(R\$ Milhões Constantes Jun/2017)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Cemig Distribuição	1.223	1.427	1.486	1.734

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2. Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia apresentou projeções de LAJIDA nos últimos três exercícios sociais e as premissas e resultados foram amplamente divulgadas ao mercado.

Os valores divulgados no Guidance anual atualizam as projeções do exercício anterior (ou as do próprio ano corrente, no caso de revisões do Guidance anual). Nesse sentido, a indicação de quais projeções foram atualizadas e/ou substituídas pelo atual Guidance 2017-2021 pode ser visualizada abaixo.

Guidance 2014-2015

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2014: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2014 e a divulgação do Guidance 2015-2016.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2015: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2015-2016.

Guidance 2015-2016

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2015: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2015 e a divulgação do Guidance 2016-2020.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2016: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2016-2020.

Guidance 2016-2017

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2016: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2016 e a divulgação do Guidance 2017-2021.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2017-2021.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada na tabela a seguir.

O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

ANÁLISE DE RESULTADOS DO GUIDANCE CEMIG CEMIG DISTRIBUIÇÃO

INDICADOR : LAJIDA (EBITDA)

(em R\$ mil constantes do primeiro ano do período de projeções)

GUIDANCE 2013-2014							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2013		2014		2013		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2013)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Distribuição	1.851	2.137	1.784	2.160	1.288	-30,4%	-39,7%

GUIDANCE 2014-2015							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2014		2015		2014		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2014)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Distribuição	618	721	1.719	2.023	1.420	129,8%	96,9%

GUIDANCE 2015-2016							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2015		2016		2015		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2015)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Distribuição	1.046	1.336	1.094	1.398	1.657	58,4%	24,0%

GUIDANCE 2016-2017							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA	2016		2017		2016		
(R\$ Milhões Constantes Jun/2016)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Distribuição	1.173	1.448	1.277	1.578	433	-63,1%	-70,1%

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

A Companhia indica abaixo os fatores que, em seu entendimento, explicam os eventuais desvios nas projeções anteriormente divulgadas com relação aos últimos exercícios sociais.

Guidance 2013-2014

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, primeiro ano das projeções do Guidance 2013-2014, o LAJIDA verificado na Cemig D ficou situado abaixo dos valores da faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 30,4% abaixo do limite inferior da faixa.

Os principais fatores que impactaram os resultados de 2013:

- Dificuldades regulatórias
 - Aumento na despesa operacional devido ao maior gasto com energia comprada, acima do valor orçado e com cobertura tarifária, tendo em vista a queda do nível dos reservatórios das usinas, gerando o consequente despacho das usinas térmicas, cujo custo é muito mais alto. Os preços de energia no mercado atacadista subiram para valores superiores a R\$800,00/MWh. Esse custo adicional é transferido para as tarifas no reajuste tarifário do próximo ano.
- A energia utilizada pelos clientes cativos, correspondente a 15,79% do volume vendido em 2013, teve uma redução de 3,10% em relação a 2012 em função basicamente da redução do nível de atividade da economia no ano de 2013. A produção física industrial no Estado apresentou recuo de 1,3% em 2013, ocasionado principalmente pelas reduções nos setores de veículos (7,6%), extrativa mineral (6,2%), metalurgia básica (3,1%) e produtos de metal (7,7%).
- Receita de Transporte – TUSD fio: redução na receita projetada em função de queda de faturamento associado aos consumidores livres.
- Menor transferência de custo de pessoal para obras (investimento) ocasionando aumento na despesa de pessoal no resultado.
- Aumento na despesa com Serviços de Terceiros decorrente, principalmente, de gastos reembolsáveis relativos à revisão do Manual de Controle Patrimonial (MCPSE), que serão reembolsados através da tarifa vigente no período de 08 de abril de 2013 a 07 de abril de 2014, os aumentos de gastos com manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos e conservação e limpeza.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Provisões trabalhistas: Aumento decorrente principalmente da reavaliação de expectativa de perda de ações desta natureza no período, baseada na opinião dos assessores jurídicos da Companhia.
- Não realização de ganhos previstos com alienação de imóveis, cujos orçamentos foram revistos e transferidos para 2014.

Guidance 2014-2015

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, primeiro ano das projeções do Guidance 2014-2015, o LAJIDA verificado na Cemig D ficou situado acima dos valores da faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 96,9% acima do limite superior da faixa.

Os principais fatores que impactaram os resultados de 2014 são:

- Aumento de 5,32% na quantidade de energia elétrica fornecida a consumidores finais em 2014 comparativamente à projeção de 3,29% do Guidance, explicado basicamente pelos desempenhos das classes de consumo residencial e comercial e serviços, associados às condições climáticas com temperaturas acima da média histórica em alguns meses do ano, e da classe rural, com o aumento da demanda de energia para irrigação em função do menor índice histórico de chuvas.
- Reconhecimento do saldo da Conta de CVA e outros componentes financeiros. Em função de alteração nos contratos de concessão das empresas distribuidoras de energia elétrica, realizados em 10 de dezembro de 2014, a Companhia passou a reconhecer os saldos dos custos não gerenciáveis a serem repassados no próximo reajuste tarifário (R\$ 1,107 bi na receita bruta). Os montantes inicialmente decorrem de saldos constituídos no último reajuste tarifário e ainda não amortizados, bem como das constituições realizadas no período corrente a serem homologadas.

A contabilização dos valores de CVA e outros componentes financeiros acarretou uma significativa superação do limite superior da faixa de LAJIDA projetada no Guidance. A não ocorrência desse fato caracterizaria um efeito contrário, ou seja, o LAJIDA se situaria abaixo do limite inferior, o que seria justificado, principalmente, pelos seguintes comportamentos em despesas operacionais.

- Exposição involuntária em 2014 da Companhia ao mercado de curto prazo de energia aliado ao aumento do preço da energia no mercado atacadista, em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas.

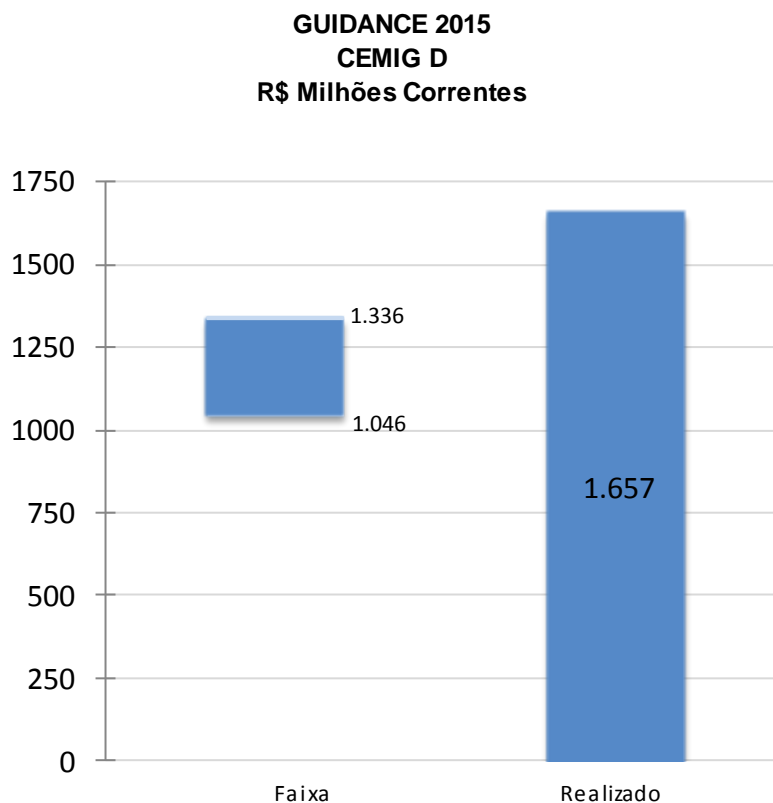
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Aumento nas despesas com energia adquirida em leilão, decorrente principalmente dos contratos por disponibilidade, em virtude dos gastos com combustível para geração de energia elétrica pelas usinas termelétricas que foram despachadas, em sua totalidade em 2014.
- Elevação dos valores dos Encargos de Uso da Rede de Transmissão.
- Crescimento das provisões trabalhistas em função, principalmente, da provisão referente ao questionamento judicial pelas entidades sindicais do acordo coletivo de novembro de 2012, com decisão desfavorável à Companhia no TST.

Guidance 2015-2016

(Atualizado conforme Demonstrações Financeiras reapresentadas em 11-04-2017)

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, primeiro ano das projeções do Guidance 2015-2016, o LAJIDA verificado na Cemig D ficou situado acima dos valores da faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 24,0% acima do limite superior da faixa.



11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

O LAJIDA verificado foi impactado, de forma positiva, principalmente, pelo ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão, que passou a compor o grupo de receita operacional bruta da Empresa. Isso representou um incremento de R\$ 576 milhões ao total da receita bruta.

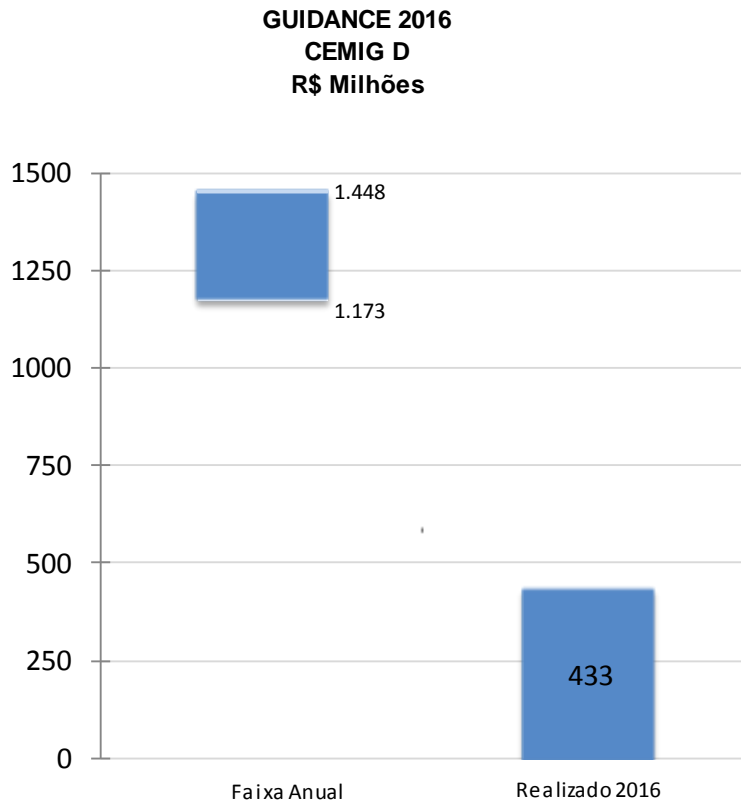
Os principais fatores que impactaram negativamente os resultados de 2015 são:

- Redução de 3,8% na quantidade de energia elétrica fornecida a consumidores cativos e de 2,9% nos montantes de energia distribuída, comparativamente à projeção do Guidance, em função basicamente das condições adversas da conjuntura política e econômica nacional e, possivelmente, do aumento da conta de energia decorrente dos dois reajustes tarifários e da aplicação da bandeira tarifária no ano.
- Aumento nas provisões operacionais, com destaque para o crescimento das provisões trabalhistas, em função da inclusão de novos processos e da fase executória de processos antigos que exigem dispêndio financeiro.

Guidance 2016-2017

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, primeiro ano das projeções do Guidance 2016-2017, o LAJIDA verificado na Cemig D se situou abaixo do faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 63,1% abaixo do limite inferior da faixa.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas



Os principais fatores que impactaram negativamente os resultados do ano, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA, são os seguintes.

- Redefinição do valor de CVA constituída no período, em função de ajuste relativo ao valor homologado pela ANEEL em maio de 2016.
- Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD superior em R\$ 160 milhões ao valor projetado no Guidance, principalmente em função do aumento da inadimplência, influenciada pelo expressivo aumento nas tarifas e também pela redução da atividade econômica, com impacto nas taxas de desemprego e renda das famílias.
- Constituição de provisão trabalhista superior em R\$ 24 milhões, devido principalmente à inclusão de novos processos com probabilidade de perda provável.
- O valor acumulado de fornecimento não faturado líquido de -R\$166 milhões.
- Redução de 2% no volume de energia vendida.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

- Destaca-se a redução de 14,5% na energia vendida para o segmento industrial principalmente em função da migração de consumidores cativos para o ambiente livre e, em menor parte, dos efeitos relacionados aos níveis de atividade econômica em 2016, com impactos diretos no consumo de energia por esse segmento.

Pelo lado positivo, podemos destacar:

- Aumento de 11,9% no volume de energia vendida pra consumidor livre, devido, principalmente, à retomada de produção do setor Ferroligas em 2016, impactando favoravelmente a receita de transporte (TUSD).

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

O Guidance 2017-2018 foi divulgado, em 01 de junho de 2017, no XXII Encontro Anual da Cemig com o Mercado de Capitais, realizado em Belo Horizonte - MG. As projeções de LAJIDA permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência – FR.

Fontes:

Guidance Anual Cemig / Demonstrações Financeiras Padronizadas

Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo - PP

Gerência de Planejamento Corporativo e Orçamento - PP/PC

12/06/2017

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) Atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno próprio

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração, por uma Diretoria Executiva e por um Conselho Fiscal de caráter permanente, conforme detalhado a seguir.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada responsável pela formulação, monitoramento e implantação das políticas gerais de negócios, incluindo o plano estratégico de longo prazo, da Companhia, nos termos da Lei 6.404/1976 por Ações e do estatuto social da Companhia e observadas ainda as disposições de seu regimento interno, o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, bem como o relacionamento deste com os demais órgãos sociais.

Observados os termos do estatuto social da Companhia e do regimento interno, além das disposições legais aplicáveis, caberá ao Conselho de Administração:

- i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o Estatuto Social da Companhia;
- iii) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- iv) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- v) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- vi) convocar a Assembleia Geral;
- vii) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- viii) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- ix) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;
- x) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- xi) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- xii) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures, notas promissórias, "*commercial papers*" e outros;
- xiii) aprovar o plano diretor, o plano plurianual e estratégico e o orçamento anual da Companhia, bem como suas alterações e revisões;
- xiv) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o orçamento anual da Companhia aprovado;
- xv) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- xvi) aprovar as declarações de voto nas assembleias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do Estatuto Social da Companhia, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;
- xvii) aprovar a constituição de, e a participação no capital social em, quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;
- xviii) aprovar a instituição de comitês, na forma do seu regimento interno, devendo cada respectivo comitê, previamente à deliberação do Conselho de Administração, dar o seu parecer, não vinculante, (i) sobre as matérias cuja competência lhe for atribuída pelo regimento interno e (ii) com relação a qualquer matéria, desde que solicitado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

para fins de interpretação desta cláusula, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado;

- xix) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) mediante proposta da Diretoria Executiva; e
- xx) conduzir as atividades de auditoria interna.

Os limites financeiros acima estabelecidos são corrigidos em janeiro de cada ano pelo Índice Geral de Preços do Mercado (“IGP-M”), da Fundação Getúlio Vargas (“FGV”).

O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição, nos termos da legislação.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão de representação, coordenação e execução das atividades sociais da Companhia, sem regimento interno próprio, sendo responsável pela gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o plano plurianual e estratégico da Companhia e o orçamento anual. Suas atribuições estão definidas no Estatuto Social.

Nos termos do estatuto social da Companhia e sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

- i) aprovar o plano de organização da Companhia, bem como a emissão e modificação das normas correspondentes;
- ii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o plano plurianual e estratégico da Companhia, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- iii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o orçamento anual da Companhia, o qual deverá refletir o plano plurianual e estratégico da Companhia então vigente, assim como suas revisões;
- iv) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no orçamento anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitado plano plurianual e estratégico da Companhia e o orçamento anual;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- v) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- vi) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no orçamento anual da Companhia aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe, ressalvado o disposto na alínea “o” do inciso IV do artigo 17;
- vii) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, devendo as deliberações observar as disposições do Estatuto Social da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração, o plano diretor e o plano plurianual e estratégico;
- viii) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- ix) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- x) autorizar as provisões contábeis da Companhia em valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) mediante proposta do Diretor de Finanças e Relações com Investidores;
- xi) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor interessado, observada a competência do Diretor Presidente para, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, propor à Diretoria as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- xii) autorizar os gastos com pessoal e os acordos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o orçamento anual aprovado; e
- xiii) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observada a competência do Conselho de Administração para autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) e a competência da Diretoria Executiva para autorizar a instauração de processo

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da Companhia, com funcionamento de modo permanente. Nos termos do estatuto social da Companhia, tal órgão deverá ser presidido pelo Presidente do Conselho Fiscal da CEMIG e integrado por mais 2 (dois) a 4 (quatro) membros efetivos e respectivos suplentes, todos obrigatoriamente membros do Conselho Fiscal da CEMIG, eleitos anualmente pela CEMIG, podendo ser reeleitos.

As atribuições do Conselho Fiscal da Companhia são aquelas fixadas na Lei 6.404/1976, observadas ainda as disposições de seu regimento interno, o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, definindo suas responsabilidades e atribuições, sem prejuízo das disposições do estatuto social da Companhia e da Lei 6.404/1976, bem como das boas práticas de governança corporativa.

Comitês de Assessoramento e Suas Atribuições

Adicionalmente aos órgãos de administração descritos acima, a Companhia conta com a assessoria de 6 (seis) comitês de apoio, sem regimentos internos próprios, conforme detalhados abaixo, os quais, nos termos do regimento interno do Conselho de Administração, não têm função executiva ou poder de decisão, mas têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório da Companhia, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo sugestões de decisões ou ações e pareceres ao Conselho de Administração:

- *Comitê de Apoio ao Conselho de Administração* - tem como atribuição avaliar e recomendar, previamente às reuniões do Conselho de Administração, as eventuais correções nos conteúdos das pautas das reuniões, priorização dos assuntos da pauta, exame da documentação necessária para o entendimento dos Conselheiros, a quantidade, qualidade e conteúdo do material, a necessidade de apresentações/esclarecimentos, o detalhamento das matérias, as conformidades com o Estatuto Social e, outras medidas que se façam necessárias à objetividade das reuniões.
- *Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade* - tem como atribuição propor ao Conselho de Administração a estrutura e constituição de Comitês, a condução da avaliação periódica do Conselho de Administração, dos Comitês, do Presidente e do Secretário do Conselho, as ações de melhoria da dinâmica de funcionamento do Conselho de Administração, os critérios para avaliação e desenvolvimento da Governança Corporativa e da Sustentabilidade, as regras para o tratamento dos conflitos de interesse dos acionistas, entre si e com a Companhia, a revisão das responsabilidades dos Comitês, a reavaliação da

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

sua estrutura e o perfil e as necessidades de novos membros, emitindo pareceres para o Conselho de Administração.

- *Comitê de Recursos Humanos* - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Gestão Empresarial, sobre assuntos referentes a recursos humanos, emitindo pareceres para o Conselho de Administração.
- *Comitê de Estratégia* - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores e a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, sobre as diretrizes para a formulação, pela Diretoria Executiva, do plano diretor da Companhia, o acompanhamento do planejamento estratégico e do orçamento anual da Companhia, os critérios para avaliação dos resultados da Companhia, a antecipação de tendências estratégicas no setor e no mercado para melhor posicionar a Companhia no seu ambiente competitivo, emitindo pareceres para o Conselho de Administração.
- *Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos* - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre os assuntos econômico-financeiros, tais como: empréstimos/refinanciamentos, gestão da dívida, análise de riscos financeiros, fluxo de caixa, resultado empresarial, *covenants/BSC*, execução orçamentária e política de dividendos e emissão de ações e debêntures; acompanhar a gestão de riscos da Companhia; identificar, avaliar, monitorar de forma contínua o risco e propor estratégias de gestão e mitigação de riscos; acompanhar o desempenho dos controles (SOX); acompanhar a evolução dos passivos da Companhia; acompanhar a aplicação do modelo integrado de análise de risco nos projetos da Companhia; propor critérios para identificação de riscos inerentes à atuação dos Conselheiros, bem como ações preventivas; emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Promover a interação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, referente aos assuntos da auditoria interna e externa.
- *Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas* – tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre o desenvolvimento de estudos para potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios; avaliar e propor premissas para investimentos (TIR, pay back, custo de capital e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários); avaliar os pontos positivos e negativos de cada potencial negócio por meio de análises preliminares apresentadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; opinar sobre a continuidade dos estudos para cada opção de aquisição e/ou participação analisada; opinar sobre potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios, previamente analisadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; analisar os pontos positivos e negativos de cada negócio potencial através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e aquisição de negócios; opinar sobre a aquisição e/ou participação em cada opção previamente analisada; opinar sobre matérias significativas referentes às subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia; opinar sobre potenciais alienações de participações societárias coordenadas pela Diretoria de Finanças e Relações com Investidores ouvidas as demais Diretorias; analisar a viabilidade econômico-financeira de cada potencial alienação através de estudos detalhados

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e alienação de negócios; opinar sobre a alienação e/ou desinvestimento em cada opção previamente analisada; emitindo pareceres para o Conselho de Administração.

Os comitês da Companhia serão compostos por 5 (cinco) ou por 7 (sete) membros, indicados pelo Conselho de Administração dentre os Conselheiros efetivos e suplentes.

Cada Comitê deverá:

- i) ter autonomia no desempenho das suas atribuições, porém ciente da sua interdependência com os outros Comitês e subordinação ao Conselho de Administração;
- ii) buscar entendimento consensual entre os participantes quanto ao verdadeiro significado de cada uma das suas atribuições e de sua razão de ser;
- iii) ter clareza de entendimento do sentido e significado dos Comitês e suas relações com o Conselho de Administração;
- iv) atuar na defesa da Companhia, buscando sempre o seu desenvolvimento sustentável;
- v) buscar as melhores fontes e referências nas matérias de sua especialidade;
- vi) informar ao Conselho de Administração os resultados de sua atuação;
- vii) adotar, como desafio e elemento básico, a criatividade, tornando-se consciente de que a inovação é um fato coletivo e decorre da competência em combinar diferenças de estilos, conhecimentos e habilidades;
- viii) estar consciente de que o sucesso do Conselho de Administração depende da qualidade da sua dinâmica como equipe, das informações nas quais baseia as decisões e no foco nas questões substantivas ou essenciais; e
- ix) atuar permanentemente como apoio ao Conselho de Administração.

As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros do Conselho de Administração.

Os Comitês, exceto o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, deverão obrigatoriamente apreciar e emitir parecer sobre os assuntos específicos constantes das suas atribuições.

Os Comitês deverão apreciar e dar parecer sobre os assuntos de sua área de interesse, ainda que não previstos explicitamente no regimento interno do Conselho de Administração da Companhia, desde que a sua apreciação e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

parecer tenham sido expressamente solicitados por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado.

b) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

c) Mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

d) Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Diretor-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

- i) superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;
- ii) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do plano plurianual e estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- iii) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- iv) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- v) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
- vi) admitir e demitir pessoal da Companhia;
- vii) conduzir as atividades de secretaria geral e planejamento estratégico;
- viii) propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- viii) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças e Relações com

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Investidores, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios.

O Diretor Vice-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

- i) substituir o Diretor-Presidente nas suas ausências, licenças, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;
- ii) propor a melhoria das políticas e diretrizes de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;
- iii) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;
- iv) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação ao meio ambiente, ao processo tecnológico e à gestão estratégica de tecnologia;
- v) coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;
- vi) promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia; e
- vii) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

O Diretor de Finanças e Relações com Investidores tem como atribuições e poderes individuais:

- i) prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme orçamento anual da Companhia, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;
- ii) coordenar a elaboração e a consolidação do orçamento anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- iii) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
- iv) acompanhar o desempenho econômico-financeiro dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;
- v) contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e demais controladas;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- vi) determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no plano plurianual e estratégico da Companhia;
- vii) detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no plano plurianual e estratégico da Companhia e no orçamento anual;
- viii) controlar o capital social da Companhia, bem como propor à Diretoria Executiva, para deliberação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia, a política de governança com o mercado e de dividendos da Companhia e suas subsidiárias integrais e controladas e sugerir o mesmo para as empresas coligadas;
- ix) coordenar a elaboração e a negociação das tarifas de fornecimento e de distribuição de energia elétrica junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- x) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições;
- xi) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;
- xii) promover a gestão financeira da Companhia e das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que a Companhia participe, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;
- xiii) realizar o controle dos resultados econômico-financeiros das participações da Companhia nas subsidiárias integrais, controladas e coligadas;
- xiv) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- xv) participar das negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários de todas as empresas nas quais a Companhia detenha qualquer participação;
- xvi) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes; e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- xvii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho financeiro das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

O Diretor de Gestão Empresarial tem como atribuições e poderes individuais:

- i) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;
- ii) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;
- iii) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;
- iv) prover a Companhia de recursos e serviços de infraestrutura e de apoio administrativo;
- v) coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial e vigilância aprovados pela Companhia;
- vi) administrar o processo de aquisição e alienação de material, equipamento e imóvel, contratação de obras e serviços e construção e fiscalização de obras prediais;
- vii) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;
- viii) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;
- ix) promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outros Diretores ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- x) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais);

O Diretor de Distribuição e Comercialização tem como atribuições e poderes individuais:

- i) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de distribuição da Companhia;
- ii) elaborar o planejamento do sistema de distribuição da Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- iii) gerenciar a implantação das instalações de distribuição, incluindo a elaboração e a execução do projeto, a construção e a montagem;
- iv) operar e manter o sistema elétrico de distribuição e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;
- v) gerenciar as políticas de segurança de trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;
- vi) propor e implementar as políticas de atendimento aos consumidores atendidos por esta Diretoria;
- vii) desenvolver programas e ações junto aos consumidores cativos com demanda inferior a 500 kW, visando ao melhor aproveitamento da utilização da energia elétrica;
- viii) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para consumidores cativos, com demanda inferior a 500 kW;
- ix) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- x) representar a Companhia perante a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica - Abradee e demais entidades do setor de distribuição;
- xi) propor as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de distribuição e gerir a segurança patrimonial dessas instalações;
- xii) buscar a melhoria contínua dos processos de operação e manutenção, através da utilização de novas tecnologias e métodos, visando à melhoria de qualidade e redução dos custos das referidas atividades;
- xiii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor Comercial tem como atribuições e poderes individuais:

- i) elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;
- ii) coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia;
- iii) coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;
- iv) representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, responsabilizando-se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as demais entidades de comercialização de energia elétrica;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- v) coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para aprovação;
- vi) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;
- vii) identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;
- viii) negociar e gerenciar a comercialização de transporte e conexão de qualquer acessante ao sistema de distribuição;
- ix) negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;
- x) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da Companhia;
- xi) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor de Desenvolvimento de Negócios tem como atribuições e poderes individuais:

- i) promover a busca, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- ii) promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia, em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;
- iii) coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;
- iv) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;
- v) coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- vi) buscar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- vii) coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, inclusive agências reguladoras;
- viii) promover a busca e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;
- ix) elaborar o planejamento e o Programa de Investimentos de novos negócios em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- x) representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;
- xi) acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do País;
- xii) propor, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração, premissas para os novos investimentos a serem feitos pela Companhia (TIR, *pay back*, custo de capital, e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários);
- xiii) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- xiv) coordenar, no âmbito da Companhia, as negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários das controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;
- xv) acompanhar e supervisionar a gestão e o desenvolvimento das controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;
- xvi) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;
- xvii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- xviii) representar a Companhia, nos termos definidos no Estatuto Social da Companhia, nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas;
- xviii) coordenar os assuntos referentes aos novos negócios e à gestão de participações da Companhia, suas controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia, em interação com as demais Diretorias da Companhia.
- xix) coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;
- xx) propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;
- xxi) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;
- xxii) desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;
- xxiii) consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Companhia de Gás de Minas Gerais S.A.- Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás;
- xxiv) desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;
- xxv) representar a Companhia, nos termos do Estatuto social da Companhia, nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas;

O Diretor sem designação específica tem como atribuições e poderes individuais:

- i) praticar os atos próprios previstos na legislação e no Estatuto da Companhia, e exercer as atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

O Diretor de Relações e Recursos Humanos tem como atribuições e poderes individuais:

- i) prover pessoal adequado à Companhia;
- ii) definir a política de recursos humanos, orientar e promover sua aplicação;
- iii) coordenar as políticas, processos e meios de segurança do trabalho aprovados pela Companhia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- iv) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;
- v) conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;
- vi) propor ao Diretor Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia e das demais companhias envolvidas nas negociações, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;
- vii) apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças, implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria Executiva acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.

O Diretor Jurídico tem como atribuições e poderes individuais:

- i) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, compreendendo: a organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de interesse das companhias; a adoção de medidas que visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias;
- ii) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos;
- iii) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução; e
- iv) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

O Diretor de Relações Institucionais e Comunicação tem como atribuições e poderes individuais:

- i) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais, no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- ii) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético;
- iii) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente, com as Diretorias envolvidas;
- iv) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia e das suas subsidiárias integrais;
- v) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais juntamente com as Diretorias envolvidas;
- vi) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;
- vii) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia;
- viii) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva;
- ix) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia;
- x) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e suas subsidiárias integrais, zelando pelo acervo físico da Companhia e das suas subsidiárias integrais;
- xi) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas;
- xii) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo;
- xiii) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes; e
- xiv) conduzir as atividades de ouvidoria.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no Estatuto Social da Companhia, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no Estatuto Social da Companhia.

Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

A Companhia é registrada como emissora da "Categoria B" e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

A Companhia é registrada como emissora da "Categoria B" e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

A Companhia é registrada como emissora da "Categoria B" e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga		Pertence apenas à Diretoria	18/12/2017	Até a 1ª RCA após a AGO de 2019.	0
154.691.316-53	Engenheiro Eletricista	10 - Diretor Presidente / Superintendente	18/12/2017	Sim	0%
Diretor Vice-Presidente, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor-Presidente					
José de Araújo Lins Neto		Pertence apenas à Diretoria	20/02/2017	Até a 1ª RCA após a AGO de 2019.	0
325.440.656-72	Economista	19 - Outros Diretores	21/02/2017	Sim	0%
Não exerce outros cargos no emissor.		Diretor de Gestão Empresarial			
Daniel Faria Costa		Pertence apenas à Diretoria	07/03/2018	até 1ª RCA a realizar-se após AGO em 2018	0
504.896.666-04	Bacharel em Direito	19 - Outros Diretores	19/03/2018	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.		Diretor de Desenvolvimento de Negócios			
Maurício Fernandes Leonardo Júnior		Pertence apenas à Diretoria	07/03/2018	até 1ª RCA a realizar-se após AGO em 2018	0
558.882.599-34	Contador	12 - Diretor de Relações com Investidores	19/03/2018	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Maura Galuppo Botelho Martins		Pertence apenas à Diretoria	20/02/2017	Até a 1ª RCA após a AGO de 2019.	0
533.889.506-44	Administradora	19 - Outros Diretores	21/02/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.		Diretora de Relações e Recursos Humanos			
Dimas Costa		Pertence apenas à Diretoria	31/08/2016	Até a 1ª RCA após a AGO de 2019.	0
253.777.446-91	Engenheiro Elétrico	19 - Outros Diretores	01/09/2016	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.		Diretor Comercial			
Ronaldo Gomes de Abreu		Pertence apenas à Diretoria	27/06/2017	até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018	0
563.307.236-72	Administrador	19 - Outros Diretores	28/06/2017	Sim	0%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não exerce outras funções no emissor.		Dir. Distribuição e Comercialização.			
Luciano de Araújo Ferraz		Pertence apenas à Diretoria	09/06/2017	Até a 1ª RCA após a AGO de 2019.	0
767.187.276-87	Advogado e Professor	19 - Outros Diretores	01/07/2017	Sim	0%
Não ocupa outros cargos no emissor.		Diretor Jurídico			
Thiago de Azevedo Camargo		Pertence apenas à Diretoria	20/10/2017	Até 1º RCA após AGO de 2018	0
000.001.386-22	Advogado	19 - Outros Diretores	23/10/2017	Sim	0%
Não exerce outros cargos no emissor.		Diretor de Relações Institucionais e Comunicação			
Aloísio Macário Ferreira de Souza		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
540.678.557-53	Contador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	18/12/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
José Pais Rangel		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
239.775.667-68	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/12/2017	Sim	0%
O Conselheiro é membro coordenador do comitê Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas					
Daniel Alves Ferreira		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	Até Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019	0
205.862.458-04	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/12/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
José João Abdalla Filho		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
245.730.788-00	Banqueiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	18/12/2017	Sim	0%
Não exerce outro cargo na Companhia.					

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
539.109.746-00	Eletricitário	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/12/2017	Sim	0%
Empregado cedido.					
Marcelo Gasparino da Silva		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
807.383.469-34	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/12/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Nelson José Hubner Moreira		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
443.875.207-87	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/12/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Luiz Guilherme Piva		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
454.442.936-68	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	18/12/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Helvécio Miranda Magalhães Júnior		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
561.966.446-53	Médico	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/12/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
098.044.046-72	Economista	20 - Presidente do Conselho de Administração	18/12/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Patricia Gracindo Marques de Assis Bentes		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
810.318.827-15	Administradora de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/12/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Agostinho Faria Cardoso		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	até Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
355.759.566-87	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	18/12/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Marco Antônio de Rezende Teixeira		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
371.515.926-04	Advogado	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	18/12/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
371.150.576-72	Engenheiro Metalurgista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/12/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Wieland Silberschneider		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
451.960.796-53	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	18/12/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Antônio Dirceu Araújo Xavier		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
068.412.446-72	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/12/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Ricardo Vagner Righi de Toledo		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
299.492.466-87	Administrador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	18/12/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Geber Soares de Oliveira		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	até Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
373.022.806-49	Contador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	18/12/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Otávio Silva Camargo		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	até Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
344.141.506-04	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	18/12/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Antônio Carlos de Andrada Tovar		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
074.171.737-99	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	18/12/2017	Sim	0%
Assessor de Diretoria.					
Carlos Eduardo Lessa Brandão		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
797.788.527-15	Engenheiro	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/12/2017	Não	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Arlindo Magno de Oliveira		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	Até Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
281.761.977-34	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/12/2017	Não	0%
Não exerce outras funções no emissor.					

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Hermes Jorge Chipp		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019.	0
025.114.037-73	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	18/12/2017	Não	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Manoel Eduardo Lima Lopes		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	Até Assembleia Geral Ordinaria a realizar-se em 2019.	0
046.227.237-00	Advogado e Contador	23 - Conselho de Administração (Suplente)	18/12/2017	Não	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Paulo Sérgio Machado Ribeiro		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	Até Assembleia Geral Ordinaria a realizar-se em 2019.	0
428.576.006-15	Engenheiro	23 - Conselho de Administração (Suplente)	18/12/2017	Não	0%
Não exerce outras funções no emissor					
Alexandre Silva Macedo		Pertence apenas ao Conselho de Administração	18/12/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2019	0
006.651.407-03	Economista	23 - Conselho de Administração (Suplente)	18/12/2017	Não	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Franklin Moreira Gonçalves		Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	18/12/2017	Até a AGO de 2019.	0
754.988.556-72	Tecnólogo em Processamento de Dados	39 - Outros Conselheiros / Diretores	18/12/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.		Diretor sem denominação específica / Membro Suplente do Conselho de Administração.			
Arthur Maia Amaral		Conselho Fiscal	12/05/2017	Até AGO a realizar-se em 2018.	0
031.940.316-51	Farmacêutico e Bioquímico	40 - Pres. C.F.Eleito p/Controlador	12/05/2017	Sim	0%
Não exerce outros cargos no emissor.					
Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino		Conselho Fiscal	12/05/2017	Até AGO a realizar-se em 2018.	0

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
053.194.916-89	Relações Públicas	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	12/05/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Ronaldo Dias		Conselho Fiscal	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0
221.285.307-68	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	12/05/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Marco Antônio Badaró Bianchini		Conselho Fiscal	12/05/2017	Até AGO a realizar-se em 2018.	0
656.599.886-87	Militar	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	12/05/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Marcos Túlio de Melo		Conselho Fiscal	12/05/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0
130.866.186-04	Engenheiro	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	12/05/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Edson Moura Soares		Conselho Fiscal	12/05/2017	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0
992.255.496-87	Filósofo e Teólogo	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	12/05/2017		0%
Não exerce outras funções na Companhia.					
Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve		Conselho Fiscal	12/05/2017	Até a AGO a realizar-se em 2018.	0
037.964.286-73	Advogada	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	12/05/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					
Rodrigo de Mesquita Pereira		Conselho Fiscal	29/04/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0
091.622.518-64	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	02/05/2017	Sim	0%
Não exerce outras funções no emissor.					

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			

Manuel Jeremias Leite Caldas		Conselho Fiscal	12/05/2017	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2018.	0
535.866.207-30	Engenheiro	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	12/05/2017	Sim	0%

Não exerce outras funções no emissor.

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga - 154.691.316-53

O Sr. Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga nasceu em 23/12/1951. Formou-se em Engenharia Elétrica pela UFMG em 1978. Atuou como empregado da Cemig entre 1980 e 2006. Foi Diretor da Cemig entre 2007 e 2010. Foi Diretor de Energia da Usiminas entre maio/2011 e novembro/12. A partir de agosto/2013 atua como Sócio Diretor da Ponta Energia Consultores Associados Ltda..

O Sr. Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José de Araújo Lins Neto - 325.440.656-72

O Sr. José de Araújo Lins Neto é formado em Economia pela Pontifícia Universidade Católica – PUC/MG.

Atuou como Economista Supervisor, Adjunto de Divisão, Gerente de Divisão e Gerente do Departamento de Planejamento e Aquisição de Material da CEMIG entre 1982 e 2003. De 2003 a 2008 ocupou o cargo de Assistente da Superintendência de Recursos Humanos da CEMIG. Entre 2008 e 2014 ocupou o cargo de Assessor da Superintendência de Logística e Infraestrutura Administrativa da Cemig. Atualmente ocupa o cargo de Assessor da Diretoria de Gestão Empresarial da Cemig. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Daniel Faria Costa - 504.896.666-04

O Sr. Daniel Faria Costa trabalha no Grupo Banco do Brasil, desde 1979, sendo em 2013 – Superintendente Comercial – Banco Patagônia S.A. – Buenos Aires-Argentina, 2014 – Gerente Executivo – Unidade Governança das Entidades Ligadas – Brasília-DF e 2015 – Superintendente de Reestruturação de Ativos – São Paulo-SP

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior - 558.882.599-34

O Sr. Maurício Fernandes Leonardo Júnior atuou no Grupo Banco do Brasil entre 1998 e 2017, tendo como destaque: Gerente Executivo na Diretoria de Novos Negócios de 2005 a 2008, Gerente Executivo nos EUA de 2008 a 2010, Presidente e membro do Conselho de Administração do Banco do Brasil Money Transfers em Nova Iorque-EUA e Diretor de Operações em Viena-Áustria.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Maura Galuppo Botelho Martins - 533.889.506-44

A Sra. Galuppo nasceu em 1961. É formada em Administração de Empresas pela UNA e em Matemática pela FAFI BH, com pós-graduações em Trilhas Internacionais pela FDC e INSEAD, Gestão Estratégica na UFMG, Money Market pela Euromoney Institute em Nova Iorque e MBA em Finanças pelo IBMEC. Na CEMIG, atuou de 1984 a 1998 como Analista Financeiro, de 1998 a 2003 como Analista de Planejamento Econômico-Financeiro e Gerente do Departamento de Tarifas de 2003 a 2009. Entre 2009 e 2011 foi Superintendente de Gestão da Distribuição na Cemig. De 2011 a 2016 atuou como Superintendente de Regulação Econômico-financeira. Desde 08/2016 ocupa o cargo de Diretora de Segurança e Gestão da Forluzminas. A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Dimas Costa - 253.777.446-91

O Sr. Dimas Costa formou-se em Engenharia Elétrica pela PUC Minas em 1978. Entre os anos de 1978 e 1980 ocupou o cargo de Engenheiro no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais; de 1980 a 1985 foi Chefe de Divisão no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais. Na CEMIG, entre 1985 e 1987 foi Engenheiro na Diretoria de Distribuição; entre 1987 e 1995 atuou como Assistente de Departamento da Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento Energético; entre 1995 a 1998 como Gerente do Departamento de Desenvolvimento Energético; entre 1998 a 2007 atuou como Gerente Comercial com Clientes Corporativos; de 2007 a 2010 atuou como Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes; entre 2011 e 2013 foi Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes Incentivados. Desde 2013 atua como Sócio Diretor da Ponta Energia Consultores Associados Ltda. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ronaldo Gomes de Abreu - 563.307.236-72

O Sr. Abreu nasceu em 1965, é brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG. Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Gerenciais e Contábeis - UNA e em Direito pela Faculdade de Direito de Sete Lagoas, com MBA em Gestão Estratégica e Gestão de Negócios pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Empregado na Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, desde 1985. Desde 1994, atuou como gestor em carreiras gerenciais nas Diretorias de Distribuição e Comercialização e Finanças e Relações com Investidores. Durante a sua carreira gerencial na Cemig, atuou em áreas e processos de manutenção, relacionamento comercial, faturamento, arrecadação, expansão e planejamento do sistema elétrico e regulação e tarifas. Em junho de 2017, foi eleito Diretor de Distribuição e Comercialização desta Companhia. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luciano de Araújo Ferraz - 767.187.276-87

O Sr. Luciano de Araújo Ferraz é formado em Direito pela PUC-MG. Professor Associado de Direito Administrativo na Universidade Federal de Minas Gerais (licenciado). Professor Adjunto de Direito Financeiro da PUC/MG (licenciado). Foi professor convidado da pós-graduação (mestrado e doutorado) da USP (2011). Pós Doutor pela Universidade Nova de Lisboa, Portugal (2016). Doutor em Direito pela UFMG (2003). Mestre em Direito pela UFMG (1999). Graduado em Direito pela PUC/MG (1995). Consultor de entidades públicas e privadas. Tem experiência na área de Direito Administrativo, Constitucional e Financeiro, com ênfase para os seguintes temas: licitações, contratos administrativos, concessões, parcerias público privadas, controle de Administração Pública, servidores públicos e responsabilidade Fiscal.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Thiago de Azevedo Camargo - 000.001.386-22

O Sr. Thiago de Azevedo Camargo é Graduado em Direito, Mestre em Ciência Política e Especialista em Políticas, todos pela UFMG.

Possui larga experiência profissional, tendo atuado em diversas organizações públicas e privadas como consultor e/ou assessor jurídico, político e institucional, destacando-se: Sindicato dos Analistas Tributários da Receita Federal do Brasil, Sindicato dos Auditores da Receita Federal do Brasil, Emater- MG, Visão Mundial, FENAFISP - Federação Nacional dos Auditores do INSS, governos, prefeituras e empresas de diferentes portes. Foi Diretor da CPP- Consultoria em Políticas Públicas, Gerente de Atendimento Jurídico Social da Prefeitura de Belo Horizonte, Consultor do Orçamento Participativo da Prefeitura de São Paulo

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Aloísio Macário Ferreira de Souza - 540.678.557-53

Nascido em 10 de abril de 1960, o Sr. Aloísio Macário Ferreira de Souza, é Conselheiro Fiscal e de Administração Certificado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa e Coordenador do Capítulo Rio de Janeiro dessa Entidade. É Contador e atuou como Vice-Presidente de Recursos Humanos da USIMINAS e, anteriormente, como Gerente Executivo da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Atualmente é Conselheiro Fiscal da Guarani S. A.. Foi Conselheiro de Administração da USIMINAS e da CPFL Energia; Conselheiro Fiscal da AMBEV e da CELESC. É membro do GGC – Grupo de Governança Corporativa. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Pais Rangel - 239.775.667-68

Diretor Vice-Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Membro do Conselho de Administração da Kepler Weber S.A.; Gestor de Fundos de Investimento, credenciado pela CVM. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. O Sr. José Pais Rangel não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Daniel Alves Ferreira - 205.862.458-04

Nascido em 06 de julho de 1972, o Sr. Daniel Alvel Ferreira é Advogado responsável pelas áreas de Contencioso de Massa e Mercado de Capitais do Escritório MPMAE, com atuação nas áreas do Direito nas Relações de Consumo, Direito Civil e Direito Societário. Participou das Jornadas do Direito Processual Civil pelo Instituto dos Advogados de São Paulo, Aspectos da Reforma do Código de Processo Civil, União Estável, Alterações do Código de Processo Civil, todos pelo IASP. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José João Abdalla Filho - 245.730.788-00

Diretor Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro Suplente do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Prefeito de Juiz de Fora – (de janeiro/2008 a dezembro/2012); Diretor-Presidente da Dinâmica Energia S.A.; Diretor-Presidente da Social S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. O Sr. José João Abdalla Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz - 539.109.746-00

Nascido em 26 de março de 1966, o Sr. Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz foi técnico Administrativo da Cemig Distribuição S.A. Membro titular do Comitê do Prosaúde da Forluz (de 2006 a 2010). Desde 2009, Membro Efetivo do Conselho Conselho de Administração Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34

Nascido em 13 de fevereiro de 1971, o Sr. Marcelo Gasparino da Silva, é Advogado Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG e MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças. Presidente do Conselho Consultivo do Escritório Gasparino, Sachet, Roman, Barros & Marchiori Advogados, onde atuou como advogado até 2006. Iniciou em 2007 carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC. Participou do Programa Executivo sobre Fusões e Aquisições pela London Business School, e de cursos específicos nas áreas financeira e estratégica no IOD – Institute of Directors, em Londres. É Coordenador do Capítulo Santa Catarina, Conselheiro de Administração Certificado e compõe o Banco de Conselheiros do IBGC. Presidente do Conselho de Administração da USIMINAS, Conselheiro de Administração da BRADESPAR e ETERNIT. Foi Conselheiro de Administração da Eletrobras, Celesc, AES Eletropaulo, Tecnisa e SC Gás. Foi Conselheiro Fiscal da BRADESPAR, AES Eletropaulo, AES Tietê e da RENUKA Brasil. É Coordenador do Comitê Jurídico e Compliance da ETERNIT. É Porta-voz do Grupo de Governança Corporativa – GGC. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Nelson José Hubner Moreira - 443.875.207-87

O Sr. Hubner Moreira nasceu em 1954. Formou-se em Engenharia pela Universidade Federal Fluminense (RJ) com especialização em Matemática pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília. Foi ministro interino de Minas e Energia, entre maio de 2007 a janeiro de 2008. Foi Diretor Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL de 2009 a 2013. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Luiz Guilherme Piva - 454.442.936-68

O Sr. Piva nasceu em 1962. Formou-se em economia pela Universidade Federal de Juiz de Fora-UFJF, com especialização em Políticas Públicas e Gestão Governamental – ENAP, mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e doutorado em Ciência Política pela Universidade de São Paulo - USP. Foi Diretor de Investimentos e Finanças Corporativas de 2007 a 2012, na LCA Consultores. Atuou como Diretor de Investimentos na Angra Partners de 2012 a 2013. Foi CEO da Itatiaia Móveis de 2013 a 2014. Atua como Assessor da Presidência para Operações Estruturadas e Mercado e Capitais do BDMG – Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior - 561.966.446-53

O Sr. Miranda Magalhães nasceu em 1963. É formado em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com especialização em Epidemiologia pela mesma universidade, tendo concluído o doutorado em Saúde Coletiva pela UNICAMP. Ente 2003 a 2008 foi Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2009 e 2010, ocupou o cargo de Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Informação da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2011 e 2014, foi Secretário de Atenção à Saúde, do ministério da Saúde. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - 098.044.046-72

O Sr. Silva nasceu em 1948. Formado em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Mestre em Economia Regional pelo CEDEPLAR/UFMG e PhD (Doutor) em Economia pela Universidade de Manchester-Inglaterra. Foi presidente do CREDIREAL – Banco de Crédito Real de Minas Gerais entre 1994 a 1997 e do BEMGE- Banco do Estado de Minas Gerais ente 1994 e 1998. Exerceu o cargo de Secretário de Finanças, da Prefeitura de Belo Horizonte de janeiro de 2006 a julho de 2012. De março de 2009 a julho de 2014 foi presidente da PBH Ativos S/A. De abril de 2013 a dezembro de 2014 ocupou o cargo de Assessor do Ministério do Desenvolvimento, Industrial e Comércio Exterior. Foi também Assessor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social de abril de 2013 a dezembro de 2014. Desde 2015 atua como Secretário de Estado de Minas Gerais. O administrador acima foi julgado e condenado, em 2015, em 1ª instância, conforme sentença proferida pela 4ª Vara Federal de Belo Horizonte, nos autos da Ação Penal 2008.38.00.004809-0. Interposto recurso de apelação em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (Processo nº 0004711-51.2008.4.01.3800), fundamentado no artigo 106 da Constituição Estadual de Minas Gerais que prevê ser competência do Tribunal de Justiça (2ª instância) processar e julgar originariamente secretários de estado. Nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes - 810.318.827-15

A Sra. Bentes nasceu em 1965. É formada em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e mestre em Finanças e Marketing pela Universidade de São Paulo –USP (1996). Obteve as certificações Series 7 e 63 do U.S. National Association of Securities Dealers (NASD) em 1996 e operou no mercado de capitais americano sob estas licenças até 2001. Agente Autônomo de Investimentos registrada na CVM desde 2008. Atuou no CITIGROUP, entre setembro/88 – setembro/01. Em 1996, transferiu-se para Nova Iorque e, por cinco anos, estruturou operações de captação de recursos para empresas multinacionais distribuídas no mercado de capitais americano de Medium-Term Notes (MTNs) e Asset-Backed Commercial Paper (ABCPs). Na HAMPTON SOLFISE, de janeiro/02 a março/11 como Sócia- Diretora atuando na distribuição de operações estruturadas para o mercado de capitais, tais como: Estruturação do 1º FIDC com carteiras de CDC, crédito pessoal e cartões de crédito combinadas, de R\$1 bilhão para o Unibanco; Estruturação da captação de US\$10 milhões através de uma securitização de receita futura oriunda da venda de petróleo bruto para a Aurizônia Petróleo; Estruturação do financiamento de US\$200 milhões para a construção de uma termoelétrica no cone sul para a Maire Engineering, empreiteira multinacional, com recursos do BNDES, Eximbank e Hermes; Estruturação da compra da CEEE distribuidora de energia na região sudeste por investidores estrangeiros, no valor de US\$75 milhões, incluindo o financiamento alavancado (LBO); Estruturação da captação de R\$40 milhões para a Canguru Embalagens através de uma securitização com lastro em recebíveis futuros, sem contrato de fornecimento, o FIDC Canguru, com rating pela S&P; Estruturação e distribuição do 1º FIDC da Negresco CFI, no valor de R\$60 milhões com rating brAAAF da S&P; Estruturação de Acordos de Compartilhamento de Risco (Risk Participation Agreements) para a Volvo (México) e Bematech (Brasil); Estruturação e distribuição da 1ª captação do Banco Volvo através de um CDB subordinado de R\$60 milhões, com prazo de 10 anos e pagamento de principal no vencimento. Atuou no BANCO BRACCE, entre março/11 e setembro/12, como Diretora Vice-Presidente. Na ESTATICE HOLDINGS desde outubro/12, onde atualmente é Sócia-Diretora.

A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Agostinho Faria Cardoso - 355.759.566-87

O Sr. Agostinho Faria Cardoso é Proprietário e Consultor Sênior, desde 2014 da RI Consultoria e Treinamento - RIconsult; Superintendente, de 2001 a 2013, da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antônio de Rezende Teixeira - 371.515.926-04

O Sr. Rezende Teixeira nasceu em 1956. Formou-se em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Advogado da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, desde 1983. Foi procurador Geral do Município de Belo Horizonte de 1997 a 2012. O Sr. Rezende Teixeira é Sócio Gerente da Rezende Teixeira Sociedade de Advogados, desde 2012. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco - 371.150.576-72

O Sr. Castello Branco Formou-se em engenharia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Foi Diretor Presidente da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais de 2008 a 2010. Atua como Membro do Conselho Consultivo da HYDAC Tecnologia do Brasil Ltda, desde 2010. Atua como Membro do Conselho de Administração da Diferencial Energia Participações S.A. desde 2011. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Wieland Silberschneider - 451.960.796-53

O Sr. Silberschneider nasceu em 1960. É formado em economia pela PUC-Minas, com especialização em Teoria e Operação de uma Moderna Economia Nacional pelo Institute for Brazilian Business and Public Management Issues/ George Washington University - Washington DC, em Orçamento, Controle e Contabilidade pelo Instituto de Estudos Fiscais – Ministerio de Hacienda/Madrid-Espanha e em Gestão Macroeconômica e Política Fiscal, pelo Centro Regional de Capacitação para a América Latina no Brasil/FMI. Curso mestrado em Sociologia Urbana e Industrial pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - UFMG e doutorado em Economia pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional – CEDEPLAR - Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG. Entre 1990 e 1992 foi diretor de orçamento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e entre 1992 e 1993 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ocupando, entre 1997 e 1999 a secretaria municipal adjunta de planejamento desta mesma prefeitura e entre 1996 e 1997, assessor econômico fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais. Entre 1999 e 2003 foi diretor de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda. Foi Subsecretário de Planejamento e Orçamento Ministério do Trabalho e Emprego entre 2003 e 2004 e do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome entre 2004 e 2005. Entre 2005 e 2007 foi o Representante do Estado de Minas Gerais no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros da Secretaria da Fazenda do estado de Minas Gerais. Desde 2005 atua como Auditor Fiscal da Receita Estadual na Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais e também como Consultor de Programas da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antônio Dirceu Araújo Xavier - 068.412.446-72

O Sr. Xavier nasceu em 1944. É formado em direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com cursos de extensão na Universidade de Harvard, EE.UU. e na Faculdade Internacional de Direito Comparado de Estrasburgo, França. Trabalhou na Cemig de 1972 a 2001, onde chegou a ocupar o cargo de Assistente da Diretoria com atuação no contencioso da empresa. Atuou na Eletrobrás - Centrais Elétricas Brasileiras S.A. como Chefe da Procuradoria Jurídica e na Companhia Mineradora de Minas Gerais-COMIG, como Assessor da Presidência. De 2001 a 2014 atuou como advogado, com foco no Direito da Eletricidade, vasta experiência nas áreas de administração geral, gestão, processos, procedimentos operacionais, além do gerenciamento e coordenação de equipes multidisciplinares. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Vagner Righi de Toledo - 299.492.466-87

O Sr. Toledo nasceu em 1957. É formado em Administração de Empresas, com MBA em estratégia empresarial pela FGV/OHIO e pós-graduações em Finanças e Gestão empresarial. Curou o curso de Conselheiro de Administração pelo IBGC e o PGA no INSEAD. De 1980 a 1996 foi superintendente das áreas de Câmbio, Crédito, Marketing, Planejamento e Comercial do Banco do Estado de Minas Gerais – Bemge. De 1996 a 2002 ocupou a posição de superintendente de Estratégia, Comercial e Poder Público do Banco Itaú S.A.. Entre 2000 e 2002 foi diretor membro da equipe do Banco Itaú responsável pela aquisição e fusão do Banestado. De 2003 a 2005 foi o principal executivo do Banco Simples. Entre 2005 e 2008 ocupou o cargo de vice-presidente do banco Bonsucesso S.A.. De 2008 a 2011, foi Diretor de Planejamento Estratégico, Fusões & Aquisições e Alianças Estratégicas da Usiminas S.A. e membro do Conselho de Administração da Mineração Usiminas e Soluções Usiminas S.A. Atua como Consultor Independente em estratégia, governança e inovação empresarial na Innovare Consultoria Ltda Economista desde 2012. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Geber Soares de Oliveira - 373.022.806-49

O Sr. Geber Soares de Oliveira atua como Superintendente da Superintendência Central de Administração Financeira

Atividades: SICOOB COOPSEF Conselheiro efetivo do Conselho de Administração.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Otávio Silva Camargo - 344.141.506-04

O Sr. Otávio Silva Camargo atua como economista chefe do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG; Diretor do do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG (2015 a 2016); Diretor da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI/MDIC (2012 a 2015); Chefe de Gabinete da Presidência da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI/MDIC (2011 a 2012).

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antônio Carlos de Andrada Tovar - 074.171.737-99

O Sr. Antônio Carlos de Andrada Tovar atuou no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES entre 2001 e 2015 como Chefe do Departamento de Fontes Alternativas de Energia e Gerente do Departamento de Transportes e Logística e engenheiro do Departamento de Gás e Petróleo. Foi membro titular do Conselho de Administração da Energia Paulista S.A. – período 2003 a 2004; membro titular do Conselho Fiscal da AES Tietê S.A. – período 2005 e da Transmissora Aliança de Energia Elétrica – Taesa entre 2016 e 2017.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carlos Eduardo Lessa Brandão - 797.788.527-15

O Sr. Carlos Eduardo Lessa Brandão, nascido em 1959, é graduado em engenharia civil. É Administrador de recursos de terceiros autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários-CVM e conselheiro de administração certificado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa-IBGC. Desde 2013 atua como conselheiro consultivo na Empreendimentos Itahyê, no setor imobiliário (2013-14), Fundo Ethical (desde 2014) e Santa Ângela Urbanização e Construções (desde 2016) e, como conselheiro de administração, na Progen - Projetos Gerenciamento e Engenharia S.A. (desde 2016) e Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG (desde 2016). Atuou como executivo nas áreas operacional, financeira e de desenvolvimento de negócios em subsidiárias dos grupos Andrade Gutierrez (1986-1999) e Vale (2001-04), na Vesta Technologies (2000) e no IBGC (2005-2008). Foi conselheiro de administração do IBGC (2010-2014) e do Instituto Ethos (2013-16). Sócio da JFLB, consultoria de negócios (desde 2005) e professor convidado de programas de educação executiva. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Arlindo Magno de Oliveira - 281.761.977-34

O Sr. Arlindo Magno de Oliveira, formou em Economia-UFF, trabalhou no Banco do Brasil S.A. de 1974 a 1994; PREVI-Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil S.A. de 1994 a 2001, onde exerceu os cargos de Conselheiro Fiscal, Diretor de Planejamento e Conselheiro Deliberativo. Foi Ex Conselheiro das seguintes Empresas: COELBA entre 1997 e 1999, COSERN de 1997 e 1998, CPFL de 1999 e 2003, CVRD entre 2003 e 2007, ELETROBRÁS de 2007 e 2012, CELESC entre 2008 e 2014, TELEMAR PARTICIPAÇÕES entre 2014 e 2015, CELESC entre 2016 e 2017 e JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. entre 2015 e 2017. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Hermes Jorge Chipp - 025.114.037-73

O Sr. Hermes Jorge Chipp é formado em Engenharia Elétrica. Atuou como Engenheiro do Departamento de Coordenação de Sistemas - DECS, da Diretoria de Operação de Sistemas - ELETROBRÁS, de 1971 a 1980; Chefe de Divisão do Departamento de Coordenação de Sistemas - DECS, da Diretoria de Operação de Sistemas - ELETROBRÁS, de 1980 a 1990; Chefe da Divisão de Planejamento da Operação Elétrica - DOLP, do Departamento de Planejamento e Análise da Operação Elétrica - DOL, da Diretoria de Operação de Sistemas - ELETROBRÁS, de 1990 a 1991; Coordenador do Grupo de Trabalho de Planejamento da Operação Elétrica a Médio Prazo - GTPM do Subcomitê de Estudos Elétricos - SCEL, do Grupo Coordenador para Operação Interligada - GCOI, de 1990 a 1991; Chefe do Departamento de Planejamento e Análise da Operação Elétrica - DOL, da Diretoria de Operação de Sistemas - ELETROBRÁS, de 1991 a 1993; Coordenador do Subcomitê de Estudos Elétricos - SCEL, do Grupo Coordenador para Operação Interligada - GCOI, de 1991 a 1996; Assistente Executivo da Diretoria de Operação de Sistemas da ELETROBRÁS, de 1993 a 1995; Diretor de Operação de Sistemas (interino) da ELETROBRÁS, de 1995 a 1995; Secretário Executivo do Grupo Coordenador para Operação Interligada - GCOI, de 1997 a 1998; Diretor de Planejamento e Programação da Operação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, de 1998 a 2005; Diretor Geral Interino do Operador Nacional do Sistema Elétrico de 2005 a 2005; Diretor Geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, de 2005 a 2016; Membro permanente do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE do Ministério de Minas e Energia, de 2005 a 2016. Exerceu atividades no Projeto de Reestruturação do Setor Elétrico Brasileiro como: Coordenador do Grupo de Apoio - Estrutura e Modelo Comercial - 1ª Fase - Análise da Proposta da Consultoria Coordenador do Grupo de Mercado e Arranjos Comerciais - 2ª Fase - Implantação do Projeto Coordenador da Coordenadoria Técnica de Mercado - 3ª Fase - Finalização do Projeto. Exerceu as seguintes atividades em Organismos Internacionais do Setor Elétrico: Presidente da CIER - Comisión de Integración Energética Regional, no período 2012-2013 após exercer a Vice-Presidência no período de 2008-2010. Presidente e posteriormente Vice-Presidente da Organização Internacional GO15 (ex-VLPGO – Very Large Power Grid Operators), nos períodos de 2013, 2014 e 2015. Ocupou cargo de administração na Companhia Santo Antonio Energia, a partir de 08/06. Atualmente é pesquisador sênior e consultor do Grupo de Estudos Elétricos-GESEL da UFRJ. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Manoel Eduardo Lima Lopes - 046.227.237-00

O Sr. Manoel Eduardo Lima Lopes é Contador, formado pela universidade do Estado do Rio de Janeiro e Advogado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Trabalhou no BANERJ (Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A.) como auditor geral e Superintendente de Contabilidade e Controle. Foi Consultor de Instituições Financeiras. Trabalhou no Banco Clássico entre 1994 e 1998 onde exerceu o cargo de Diretor. Foi Diretor do Instituto Brasileiro de Auditores Independentes (IBRACON), Professor da faculdade Moraes Junior no Curso de Ciências Contábeis. Liquidante da DIVERJ (Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários do Estado do Rio de Janeiro – em liquidação ordinária – entre os anos de 1995 e 1998. Atuou como Gerente de Controle da IRB – Brasil Seguros S/A entre 1998 e 2001. Foi Membro do Conselho Fiscal da Tractebel Energia S/A entre 2006 e 2016 e conselheiro fiscal da CEG. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Sérgio Machado Ribeiro - 428.576.006-15

O Sr. Ribeiro nasceu em 1961. É brasileiro, residente em Belo Horizonte – MG. Graduado em Engenharia de Minas/Geologia no ano de 1982 pela UFMG. Graduação em História – UFMG e MBA Executivo em Gestão Empresarial. Marketing e Finanças em curso. Atua como Subsecretário de Desenvolvimento Mineiro – Metalúrgico e Política Energética, desde agosto de 2007 na Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais. De fevereiro de 2006 a julho 2007 foi Especialista em Recursos Minerais do Departamento Nacional de Produção Mineral – Distrito MG. Na Companhia Vale do Rio Doce - CVRD exerceu as funções de Gerente Geral das Minas da Região Central (2002 a 2005), Gerente Geral da Mina do Igarapé Bahia (1989 a 2002), Gerente da Mina de Maria Preta (1987 a 1989). Atuou também como Gerente do Setor de Operações da DOCEGEO de 1985 a 1987 e Engenheiro de Minas na ALPAR entre 1982 a 1984.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Alexandre Silva Macedo - 006.651.407-03

O Sr. Alexandre Silva Macedo é bacharel em Ciências Econômicas pela UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro). Atualmente atua como Sócio Diretor da UPGRADE – Treinamento e Gestão Empresarial Eireli. Entre janeiro de 2016 e junho de 2017 atuou como Vice-Presidente da EBRASIL – Eletricidade do Brasil SA. Entre junho de 2011 e dezembro 2012 atuou como Diretor de Financiamentos a Exportação e de Projetos Internacionais. Entre setembro de 2005 e maio de 2011 atuou como Gerente Executivo de Project Finance na Andrade Gutierrez S/A. Entre novembro de 1999 e setembro de 2005 foi Superintendente Comercial Corporativo no Unibanco S.A. (atual Itaú-BBA). Entre janeiro e outubro de 1999 foi gerente de operações financeiras da FERRONORTE (Ferrovias Norte Brasil – atual grupo Rumo). O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Franklin Moreira Gonçalves - 754.988.556-72

O Sr. Moreira Gonçalves nasceu em 1970. Formado em Análise de Sistemas pela Unicentro Newton Paiva, Belo Horizonte, com MBA em Liderança e Gestão de Empresas Estatais pela Fundação FranklinCovey Business School/Fundação Coge, Rio de Janeiro. Foi técnico de Operação do Sistema do Departamento de Supervisão e Controle da Operação do Sistema Cemig (Diretoria de Geração e Transmissão) e da Superintendência de Engenharia de Operação da Distribuição (Diretoria de Distribuição) da Cemig. Secretário de Energia da Federação Nacional dos Urbanitários (FNU). Filiado à CUT, de 2003 a 2009, presidente da FNU-CUT desde 2009 e diretor do Sindicato dos Eletricitários de Minas Gerais (Sindieletro-MG) de 1993 a 2014. É, também, membro do Conselho de Administração da Cemig, Cemig D e Cemig GT, do Conselho de Administração da Transmissora Brasileira de Energia (TBE), do conselho do Plano Brasil Maior (conselho de âmbito federal para energias renováveis), do Conselho Estadual de Energia de Minas Gerais, do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Arthur Maia Amaral - 031.940.316-51

O Sr. Arthur Maia Amaral foi Prefeito Municipal de Luminárias-MG, em 2009 a 2012 e 2013 a 2016; Presidente da Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais – AMIG, 2016; Conselheiro Regional efetivo do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, 2015 a 2018; Diretor Secretário-Geral do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, 2014 a 2015; Conselheiro à categoria farmacêutica do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais, 2011 a 2014.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino - 053.194.916-89

A Sra. Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino é Assessora da Presidência da COPANOR/MG, desde setembro/2016; Atividades desenvolvidas: melhorias dos processos de gestão – SAP, comunicação interna, planejamento e estruturação de projetos de tecnologia, análise de impactos, suporte e organização de treinamentos para melhorias do sistema SAP; Via Consultoria Indra Company/COPASA/MG – setembro/2009 a setembro/2016.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ronaldo Dias - 221.285.307-68

Nascido em 09 de dezembro de 1946, o Sr. Ronaldo Dias foi Ouvidor do Banco Clássico S.A. no período de 2007 a 2013. Atualmente é Auditor Interno e Gerente Administrativo do Fundo Dinâmica Energia do Banco Clássico S.A. Membro Suplente do Conselho Fiscal da CEG, até abril de 2016. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antônio Badaró Bianchini - 656.599.886-87

O Sr. Marco Antônio Badaró Bianchini é Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcos Túlio de Melo - 130.866.186-04

O Sr. Marcos Túlio de Melo é graduado pela Faculdade de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais e pós-graduado em Engenharia Econômica pela Fundação Dom Cabral. No final de 2005 foi eleito presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Confea) para o triênio 2006/2008 e reeleito presidente para o triênio 2009-2011. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Edson Moura Soares - 992.255.496-87

Nascido em 22 junho de 1977, o Sr. Edson Moura Soares é chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais. De janeiro de 2011 a dezembro de 2014 foi chefe de Gabinete na Câmara dos Deputados de Brasília. De junho de 2007 a dezembro de 2010 foi assessor parlamentar na Câmara dos Deputados em Brasília. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve - 037.964.286-73

A Sra. Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve atua na Subsecretária de Estado da Casa Civil do Estado de Minas Gerais - desde janeiro/2017; Auditora-Geral do Município de Belo Horizonte – maio/2014 a dezembro/2016, coordenação de auditores; Procuradora-Geral Adjunta do Município de Belo Horizonte, em substituição – dezembro/2012 a outubro/2013; Gerente de Atividades de Controle Externo da procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte – julho/2012 a maio/2014; e, Assessora Jurídica da Procuradoria-Geral do Município de Minas Gerais – fevereiro/2009 a julho/2012.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Rodrigo de Mesquita Pereira - 091.622.518-64

O Sr. Rodrigo de Mesquita Pereira, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da universidade de São Paulo (1988); Extensão Universitária em em "Interesses Difusos e Coletivos" pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Pós-graduado em "Interesses Difusos e Coletivos" pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo; Pós-graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (1991-2001); Membro do Grupo Especial de Recursos Hídricos do Ministério Público do Estado de São Paulo (1997/2001). O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Manuel Jeremias Leite Caldas - 535.866.207-30

Nascido em 08 de janeiro de 1956, o Sr. Manuel Jeremias Leite Caldas, é Economista e Engenheiro Eletricista, Assessor Financeiro da Alto Capital Gestora de Recursos. Foi gestor e Economista Chefe do Banco PEBB S.A., Analista Sênior do Banco Bozano Simonsen S.A.. É Conselheiro de Administração titular da AES Eletropaulo. É Conselheiro Fiscal da Eletrobras, e Contax. Foi Conselheiro de Administração da Forjas Taurus. Foi Conselheiro Fiscal da Oi e CESP. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Agostinho Faria Cardoso 355.759.566-87	Outros Comitês Comitê de Estratégia	Membro do Comitê (Suplente)	Engenheiro 22/05/1959	12/05/2017 12/05/2017	Até a AGO de 2018 0	0.00%
O conselheiro é membro do Comitê de apoio ao Conselho de Administração/ Comitê de estratégia/ Comitê de Finanças, Auditorias e Riscos.						
Aloísio Macário Ferreira de Souza 540.678.557-53	Outros Comitês Comitê de Recursos Humanos	Membro do Comitê (Suplente)	Contador 10/04/1960	12/05/2017 12/05/2017	Até a AGO de 2018. 0	0.00%
Membro do Comitê de Recursos Humanos e Membro Suplente do Conselho de Administração						
Antônio Dirceu Araújo Xavier 068.412.446-72	Outros Comitês Comitê de Recursos Humanos	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado 26/08/1943	12/05/2017 12/05/2017	Até a AGO de 2018. 1	80.00%
O Conselheiro é membro do Comitê de Recursos Humanos. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
Daniel Alves Ferreira 205.862.458-04	Outros Comitês Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Membro do Comitê (Suplente)	Advogado 06/07/1972	12/05/2017 12/05/2017	Até AGO de 2018. 0	0.00%
O conselheiro Governança Corporativa e Sustentabilidade membro Suplente do Comitê de Administração.						
Geber Soares de Oliveira 373.022.806-49	Outros Comitês Comitê de Desenvolvimento de Negócios	Membro do Comitê (Suplente)	Contador 16/08/1962	12/05/2017 12/05/2017	Até a AGO de 2018 0	0.00%
Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas						
Helvécio Miranda Magalhães Júnior 561.966.446-53	Outros Comitês Comitê de Estratégia	Membro do Comitê (Efetivo)	Médico 28/05/1963	12/05/2017 12/05/2017	Até a AGO de 2018. 1	90.00%
O Conselheiro é membro coordenador do Comitê de Estratégia. É também membro efetivo do Conselho de Administração.						
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva 098.044.046-72	Outros Comitês Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista 05/10/1948	12/05/2017 12/05/2017	Até a AGO de 2018. 1	90.00%
O Conselheiro é coordenador do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade também é membro do comitê de estratégia e do comitê de desenvolvimento de negócios e controle empresarial de controladas e coligadas. É também Presidente do Conselho de Administração.						
José Pais Rangel 239.775.667-68	Outros Comitês Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado 09/09/1940	30/04/2015 30/04/2015	Até a AGO de 2018. 1	0.00%

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	

Outros cargos/funções exercidas no emissor

O Conselheiro é membro coordenador do Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas. É também membro efetivo do Conselho de Administração.

Luiz Guilherme Piva	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Economista	12/05/2017	Até a AGO de 2018.	90.00%
454.442.936-68	Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos.		02/06/1962	12/05/2017	1	

O Conselheiro é Coordenador do Comitê de Fianças, Auditoria e Risco, membro dos Comitês de Apoio ao Conselho de Administração. É também membro suplente do Conselho de Administração.

Marcelo Gasparino da Silva	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado	12/05/2017	Até a AGO de 2018.	0.00%
807.383.469-34	Membro do Conselho de Administração		13/02/1971	12/05/2017	0	

Membro Efetiva do Conselho de Administração, Finanças, Auditoria e Riscos

Marco Antônio de Rezende Teixeira	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Advogado	12/05/2017	Até a AGO de 2018.	87.00%
371.515.926-04	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade		23/09/1956	12/05/2017	1	

O Conselheiro é membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade, e coordenador do Comitê de Recursos Humanos. É também membro efetivo do Conselho de Administração

Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Metalurgista	12/05/2017	Até a AGO de 2018.	73.00%
371.150.576-72	Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas		19/08/1960	12/05/2017	1	

O Conselheiro é membro o Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, e do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade. É também membro efetivo do Conselho de Administração.

Nelson José Hubner Moreira	Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	Engenheiro Eletricista	12/05/2017	Até a AGO de 2018.	73.00%
443.875.207-87	Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade		16/03/1954	12/05/2017	1	

O Conselheiro é membro do Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade. É também membro efetivo do Conselho de Administração.

Otávio Silva Camargo	Outros Comitês	Membro do Comitê (Suplente)	Economista	12/05/2017	Até a AGO de 2018	0.00%
344.141.506-04	Comitê de Recursos Humanos		11/09/1953	12/05/2017	0	

O Conselheiro é Membro do Comitê de Recursos Humanos. Também é Membro Suplente do Conselho de Administração

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Cargo ocupado	Profissão	Data eleição	Prazo mandato	Percentual de participação nas reuniões
CPF	Descrição outros comitês	Descrição outros cargos ocupados	Data de nascimento	Data posse	Número de Mandatos Consecutivos	
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes 810.318.827-15	Outros Comitês Comitê de Estratégia	Membro do Comitê (Efetivo)	Administradora de Empresas 11/12/1965	12/05/2017 12/05/2017	Até a AGO de 2018 0	0.00%
Membro Efetiva do Conselho de Administração.						
Ricardo Vagner Righi de Toledo 299.492.466-87	Outros Comitês Comitê de Apoio ao Conselho de Administração	Membro do Comitê (Efetivo)	Administrador 01/09/1957	12/05/2017 12/05/2017	Até a AGO de 2018. 1	13.00%
O Conselheiro é Coordenador do Comitê de apoio ao Conselho de administração membro do Comitê de Finanças e Auditoria e Riscos. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Wieland Silberschneider 451.960.796-53	Outros Comitês Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos / Recursos Humanos. 22/05/2017.	Membro do Comitê (Suplente)	Economista 03/11/1960	12/05/2017 12/05/2017	Até a AGO de 2018. 1	73.00%
O Conselheiro é membro o Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos e Recursos Humanos. É também membro suplente do Conselho de Administração.						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Agostinho Faria Cardoso - 355.759.566-87						
Aloísio Macário Ferreira de Souza - 540.678.557-53						
Antônio Dirceu Araújo Xavier - 068.412.446-72						
Daniel Alves Ferreira - 205.862.458-04						
Geber Soares de Oliveira - 373.022.806-49						
Hélcio Miranda Magalhães Júnior - 561.966.446-53						
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - 098.044.046-72						

José Pais Rangel - 239.775.667-68

Luiz Guilherme Piva - 454.442.936-68

Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34

Marco Antônio de Rezende Teixeira - 371.515.926-04

Marco Antonio Soares da Cunha Castello Branco - 371.150.576-72

Nelson José Hubner Moreira - 443.875.207-87

Otávio Silva Camargo - 344.141.506-04

Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes - 810.318.827-15

Ricardo Vagner Righi de Toledo - 299.492.466-87

Wieland Silberschneider - 451.960.796-53

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.12 - Práticas de Governança Corporativa

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.13 - Outras informações relevantes

A Companhia não possui informações que julgue relevantes para este item.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2017 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	30,00			10,00
Nº de membros remunerados	28,00			10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.074.584,96			304.513,48
Benefícios direto e indireto	23.400,46			8.357,31
Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	171.933,59			60.902,70
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa			
Remuneração variável				
Bônus	0,00			0,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	268.646,24			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	42.983,40			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	30.840,29			0,00
Cessação do cargo	0,00			0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00			0,00

Observação	<p>1) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2016. Para 2017, com alteração no valor do Seguro de Vida é prevista redução no valor dos benefícios direto e indireto.</p> <p>2) Número total de membros conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 29/04/2016, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida –</p> <p>4) O número 28 membros remunerados equivale ao total de membros do Conselho de Administração (15 membros efetivos e 15 membros suplentes) excluindo-se o Diretor Presidente e o Diretor de Geração e Transmissão, que, conforme previsto na AGO e AGE realizadas no dia 29/04/2016, são remunerados apenas pelo cargo de Diretor Executivo.</p> <p>(1) Todos os membros da Alta Administração encontram-se lotados e percebem sua remuneração na Cemig Holding (seguindo-se demonstração contábil, os valores de remuneração foram proporcionalizados para a Cemig Distribuição e a Cemig Geração e Transmissão, porém não há proporcionalização de número de membros, isto é, o demonstrado aqui equivale ao total lotado na Cemig Holding).</p>			
Nº total de membros		11,00		10,00
Nº de membros remunerados		11,00		10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		2.025.584,24		304.513,48
Benefícios direto e indireto		540.976,06		8.357,31
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		567.163,59		60.902,70
Descrição de outras remunerações fixas		INSS empresa e FGTS		
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		229.309,47		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		324.186,83		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00

Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação		<p>1) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2016. Previsão de PLR considerou meta máxima e pagamento de PLR proporcional a Diretores exonerados em 2016. Para INSS e FGTS (outros) foram considerados reflexos sobre os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2016 e previsão de PLR.</p> <p>2) Número de membros considerando o total de Diretorias.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença, auxílio moradia de servidores federais cedidos à Companhia.</p> <p>(1) Todos os membros da Alta Administração encontram-se lotados e percebem sua remuneração na Cemig Holding (segundo-se demonstração contábil, os valores de remuneração foram proporcionalizados para a Cemig Distribuição e a Cemig Geração e Transmissão, porém não há proporcionalização de número de membros, isto é, o demonstrado aqui equivale ao total lotado na Cemig Holding).</p>		
Nº total de membros			10,00	10,00
Nº de membros remunerados			10,00	10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore			304.513,48	304.513,48
Benefícios direto e indireto			8.357,31	8.357,31
Participações em comitês			0,00	0,00
Outros			60.902,70	60.902,70
Descrição de outras remunerações fixas			INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus			0,00	0,00
Participação de resultados			0,00	0,00
Participação em reuniões			0,00	0,00
Comissões			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego			0,00	0,00
Cessação do cargo			0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)			0,00	0,00

Observação			<p>1) Previsão calculada considerando os critérios de remuneração das últimas atas AGO/AGE de 2016.</p> <p>2) Número de membros foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida -</p> <p>(1) Todos os membros da Alta Administração encontram-se lotados e percebem sua remuneração na Cemig Holding (segundo-se demonstração contábil, os valores de remuneração foram proporcionalizados para a Cemig Distribuição e a Cemig Geração e Transmissão, porém não há proporcionalização de número de membros, isto é, o demonstrado aqui equivale ao total lotado na Cemig Holding).</p>	
Total da remuneração		1.612.388,94		373.773,49

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2016 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	30,00			10,00
Nº de membros remunerados	28,17			10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	863.924,46			286.251,97
Benefícios direto e indireto	20.563,93			7.855,63
Participações em comitês	0,00			0,00
Outros	173.142,10			57.255,86
Descrição de outras remunerações fixas	INSS contribuição empresa			
Remuneração variável				
Bônus	0,00			0,00
Participação de resultados	0,00			0,00
Participação em reuniões	215.981,11			0,00
Comissões	0,00			0,00
Outros	43.285,52			0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	INSS contribuição empresa			
Pós-emprego	30.840,29			0,00
Cessação do cargo	0,00			0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00			0,00

Observação	<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2016 com o proposto referem-se à alteração, conforme AGO/AGE de 29/04/2016, nos critérios de remuneração dos titulares e suplentes, que a partir de maio/16 passaram a receber 80% parcela fixa e 20% parcela proporcional à participação em reuniões, bem como o valor do honorário do Presidente do Conselho de Administração tornou-se distinto dos demais. Com consequente elevação dos recolhimentos com INSS (outros) e previdência complementar (pós emprego). Além de ter sido reajustado para um valor menor, o seguro de vida na Companhia (Benefícios).</p> <p>2) Número total de membros conforme Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, realizadas no dia 29/04/2016, sendo titulares e suplentes remunerados por 80% parcela fixa mais 20% parcela proporcional à participação em reuniões.</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida –</p> <p>4) O número de 28 membros remunerados equivale ao total de membros do Conselho de Administração (15 membros efetivos e 15 membros suplentes) excluindo-se o Diretor Presidente e o Diretor de Geração e Transmissão, que, conforme previsto na AGO e AGE realizadas no dia 29/04/2016, são remunerados apenas pelo cargo de Diretor Executivo.</p> <p>(1) Todos os membros da Alta Administração encontram-se lotados e percebem sua remuneração na Cemig Holding (seguindo-se demonstração contábil, os valores de remuneração foram proporcionalizados para a Cemig Distribuição e a Cemig Geração e Transmissão, porém não há proporcionalização de número de membros, isto é, o demonstrado aqui equivale ao total lotado na Cemig Holding).</p>			
Nº total de membros		11,00		10,00
Nº de membros remunerados		10,33		10,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		1.555.888,05		286.251,97
Benefícios direto e indireto		536.173,51		7.855,63
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		638.192,03		57.255,86
Descrição de outras remunerações fixas		INSS empresa e FGTS		
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		122.313,15		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego		250.487,64		0,00
Cessaç�o do cargo		0,00		0,00
Baseada em a�es (incluindo op�es)		0,00		0,00
Observa�o		<p>1) Eventuais diferen�as entre o que foi efetivamente realizado em 2016 com o proposto referem-se � n�o considera�o do desconto em folha de pagamento dos honor�rios de valores reembolsados pela Companhia a �rg�os federais cedentes (servidores federais cedidos � Companhia), uma vez que com isso, o desembolso total com a remunera�o � efetivamente da Cemig. Houve ainda, aprova�o de �ndice de reajuste do pr�-labore ainda em 2016 com conseq�ente eleva�o dos recolhimentos com INSS e FGTS -outros - e previd�ncia complementar - p�s emprego). Al�m disso, foram reajustados os valores de vale alimenta�o e planos de sa�de e odontol�gico, mantendo-se os reembolsos com aux. moradia e aux. mudan�a para servidores federais cedidos � Companhia (Benef�cios). O seguro de vida na Companhia foi reajustado para um valor menor. O valor de PLR 2015 foi pago no primeiro semestre considerando as metas apuradas (o valor previsto considerou o limite m�ximo poss�vel) e n�o houve em 2016, adiantamento de PLR no segundo semestre (nos �ltimos anos observa-se tend�ncia de diminui�o do valor distribuido).</p> <p>2) N�mero de membros equivale ao total de Diretorias</p> <p>3) N�mero de membros remunerados foi calculado atrav�s da m�dia anual do n�mero de membros apurado mensalmente (houveram algumas exonera�es e nomea�es em 2016 e alguns cargos ficaram acumulados interinamente)</p> <p>4) Composi�o dos benef�cios direto e indireto: plano sa�de, plano odontol�gico, seguro de vida, vale refei�o, gratifica�es e pagamentos relativos � Licen�a Remunerada + 1/3 da Licen�a, aux�lio moradia de servidores federais cedidos � Companhia.</p> <p>(1) Todos os membros da Alta Administra�o encontram-se lotados e percebem sua remunera�o na Cemig Holding (seguindo-se demonstra�o cont�bil, os valores de remunera�o foram proporcionalizados para a Cemig Distribui�o e a Cemig Gera�o e Transmiss�o, por�m n�o h� proporcionaliza�o de n�mero de membros, isto �, o demonstrado aqui equivale ao total lotado na Cemig Holding).</p>		
N� total de membros			10,00	10,00
N� de membros remunerados			10,00	10,00

Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore			286.251,97	286.251,97
Benefícios direto e indireto			7.855,63	7.855,63
Participações em comitês			0,00	0,00
Outros			57.255,86	57.255,86
Descrição de outras remunerações fixas			INSS contribuição empresa	
Remuneração variável				
Bônus			0,00	0,00
Participação de resultados			0,00	0,00
Participação em reuniões			0,00	0,00
Comissões			0,00	0,00
Outros			0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego			0,00	0,00
Cessação do cargo			0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)			0,00	0,00
Observação			<p>1) Eventuais diferenças entre o que foi efetivamente realizado em 2016 com o proposto referem-se à aprovação de índice de reajuste do pró-labore ainda em 2016 com consequente elevação do recolhimento com INSS (outros). O seguro de vida na Companhia foi reajustado para um valor menor (Benefícios).</p> <p>2) Número de membros remunerados foi calculado através da média anual do número de membros apurado mensalmente</p> <p>3) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida -</p> <p>(1) Todos os membros da Alta Administração encontram-se lotados e percebem sua remuneração na Cemig Holding (seguindo-se demonstração contábil, os valores de remuneração foram proporcionalizados para a Cemig Distribuição e a Cemig Geração e Transmissão, porém não há proporcionalização de número de membros, isto é, o demonstrado aqui equivale ao total lotado na Cemig Holding).</p>	
Total da remuneração		1.347.737,41		351.363,46

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal**Valores anuais**

Nº de membros
Nº de membros remunerados
Valor da maior remuneração(Reais)
Valor da menor remuneração(Reais)
Valor médio da remuneração(Reais)

Observação

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Nos últimos três exercícios sociais, a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia foi suportada integralmente pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, controladora da Companhia.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia é suportada integralmente pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, controladora da Companhia.

13.16 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes com relação a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG						
17.155.730/0001-64	Brasileira-MG	Não	Sim	12/05/2017		
Não						
2.359.113.452	100,000000%	0	0,000000%	2.359.113.452	100,000000%	
OUTROS						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL						
2.359.113.452	100,000000%	0	0,000000%	2.359.113.452	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG				17.155.730/0001-64	
Estado de Minas Gerais					
18.715.615/0001-60	Brasileira-MG	Sim	Sim	03/04/2014	
Não					
214.414.739	50,958347	0	0,000000	214.414.739	17,032701
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
206.349.969	49,041653	838.076.946	100,000000	1.044.426.915	82,967299
TOTAL					
420.764.708	100,000000	838.076.946	100,000000	1.258.841.654	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	12/05/2017
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

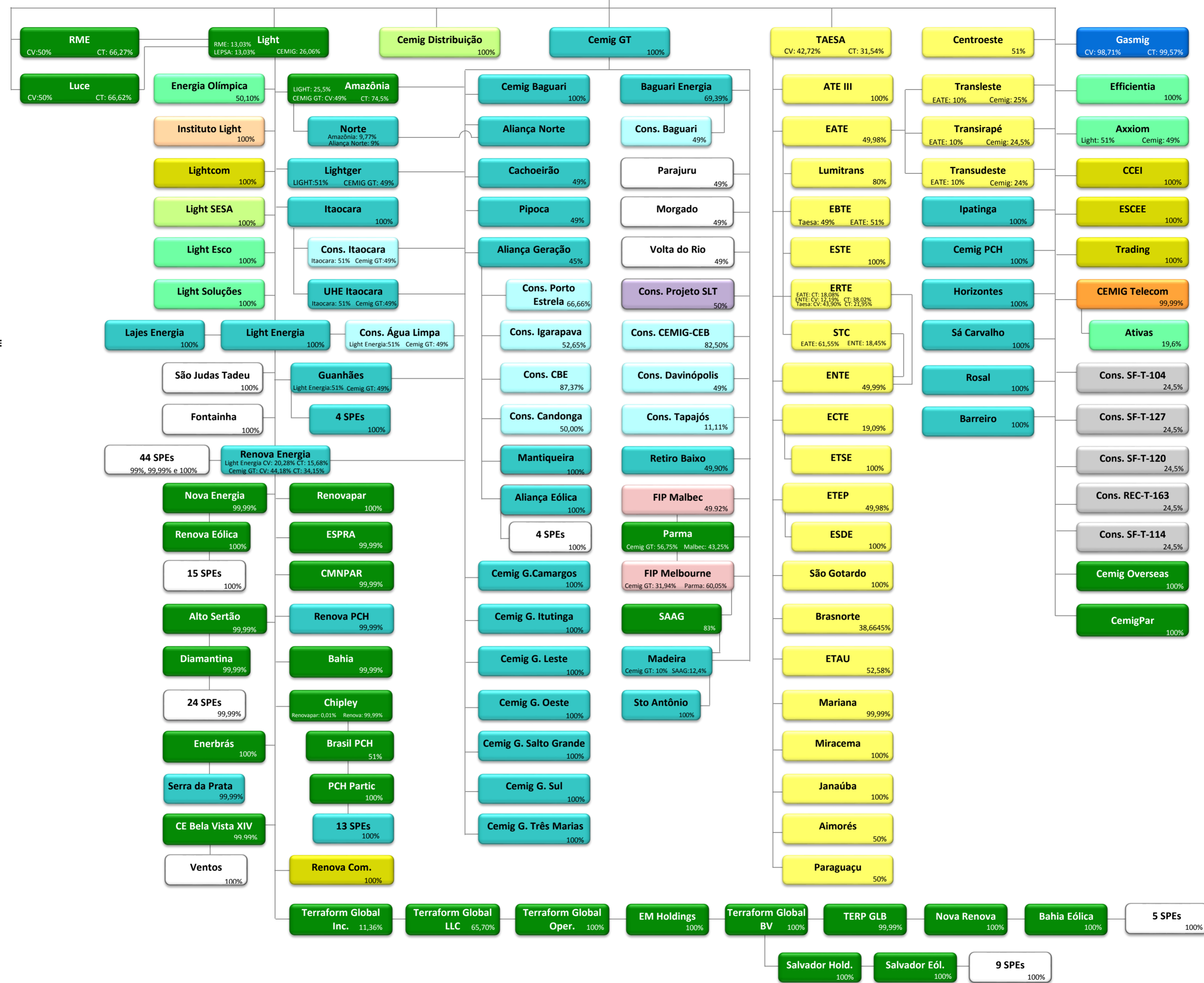
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

GRUPO CEMIG 232 Sociedades, 16 Consórcios e 2 FIPs

Companhia Energética de Minas Gerais

Posição em 31 de dezembro de 2016



15.4 - Organograma dos acionistas e

Legenda

- 33 Holdings e Subholdings
- 51 Empresas de Geração
- 107 Empresas de Geração Eólica
- 25 Empresas de Transmissão
- 2 Empresas de Distribuição
- 1 Empresa de Distribuição de Gás
- 1 Empresa de Telecomunicações
- 5 Empresas de Comercialização
- 6 Empresas de Serviços
- 1 Empresa sem Fins Lucrativos
- 10 Consórcios de Geração
- 2 Fundos de Investimentos em Participações
- 5 Consórcios de Gás
- 1 Consórcio de Sociedades

CV = Capital Votante
CT = Capital Total

Fonte: Superintendência de Controle Empresarial das Controladas e Coligadas, Avaliação e Gestão de Desenvolvimento de Negócios - CN

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

15.7 - Principais operações societárias

Non houve operaçõs societárias envolvendo as sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 31 de dezembro de 2015 e 31 de dezembro de 2016.

15.8 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG	04/08/2004	369.000.000,00	8.851.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora.						
Objeto contrato	Convênio de Cooperação Técnica entre Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão instituído pelo Despacho ANEEL 3.924/2008. Inclui, principalmente, reembolso de despesas referentes ao compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática. Os valores atualmente registrados são: R\$ 8.851mil (passivo 2016) R\$12.462mil (passivo 31/12/2015) e R\$ 30.418mil (despesa 31/12/2016) e R\$23.346mil (despesa 31/12/2015).						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG	31/12/2015	185.105.000,00	0,00	Não é possível aferir tal montante	2018	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora.						
Objeto contrato	Juros sobre capital próprio e Dividendos. O valor atualmente registrado é de: R\$185.105mil (passivo 31/12/2015)						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT	12/04/2005	48.907.580,00	17.505.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica. Os valores atualmente registrados são: R\$ 3.714mil (ativo 31/12/2016) e R\$3.710mil (ativo 31/12/2015), R\$ 17.505mil (passivo 31/12/2016) e R\$11.464mil (passivo 31/12/2015), R\$39.822mil (receita 31/12/2016) e R\$37.258mil (receita 31/12/2015) e R\$ 151.109mil (despesa 31/12/2016) e R\$206.422mil (despesa 31/12/2015) circulante e R\$293mil ativo não circulante. E os anteriores eram: R\$2.773mil (ativo 31/12/2014), R\$11.998mil (passivo 31/12/2014), R\$35.447mil (receita 31/12/2014) e R\$122.234mil (despesa 31/12/2014).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
FORLUZ	04/08/2004	12.277.000,00	0,00	Não é possível aferir tal montante	Não há	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada.						
Objeto contrato	Custeio Administrativo - Recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade à legislação específica do setor. Os valores são estimados em um percentual da folha de pagamentos da Companhia. O valor atualmente registrado é: R\$18.500mil (despesa 31/12/2016) R\$16.262mil (despesa 31/12/2015). E o anterior era: R\$16.056mil (despesa 31/12/2014).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
FORLUZ	31/12/2004	1.405.255.443,06	1.064.122.000,00	1.126.400.074,06	Até junho de 2024.	SIM	6,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada.						
Objeto contrato	Obrigações Pós-emprego. Os valores circulantes atualmente registrados são: R\$62.420mil (passivo 31/12/2016), R\$55.040mil (passivo 31/12/2015) e R\$ 114.076mil (despesa 31/12/2016) e R\$93.197mil (despesa 31/12/2015). E os anteriores eram: R\$579.228mil (passivo 31/12/2014) e R\$71.721mil (despesa 31/12/2014). E os valores não-circulantes atualmente registrados são: R\$1.001.702mil (passivo 31/12/2016) e R\$781.220mil (31/12/2015).						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Taxa de juros: IPCA + 6,00% a.a. Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e serão amortizados até o exercício de 2024.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cemig Saúde	12/03/2012	8.256.000,00	993.789.000,00	Não é possível aferir tal montante	Não há	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Operadora de plano de saúde dos funcionários das empresas Cemig.						
Objeto contrato	Plano de Saúde e Odontológico - Contribuição pela patrocinadora ao plano de saúde e odontológico dos empregados. Os valores circulantes atualmente registrados são: R\$72.463mil (passivo 31/12/2016), R\$56.345mil (passivo 31/12/2015) e R\$136.901mil (despesa 31/12/2016), R\$107.171mil (despesa 31/12/2015). E os anteriores eram: R\$844.891mil (passivo 31/12/2014), e R\$98.456mil (despesa 31/12/2014). E os valores não-circulantes atualmente registrados são: R\$1.213.271mil (passivo 31/12/2016) e R\$937.444mil (passivo 31/12/2015).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA	03/11/2009	5.663.000,00	5.111.000,00	Não é possível aferir tal montante	8 anos a partir do início do fornecimento.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica. Os valores atualmente registrados são: R\$5.111mil (passivo 31/12/2016), R\$6.616mil (passivo 31/12/2015) e R\$64.943mil (despesa 31/12/2016) e R\$60.404mil (despesa 31/12/2015). E os anteriores eram: R\$2.556mil (passivo 31/12/2014) e R\$19.577mil (despesa 31/12/2014).						
Garantia e seguros	Recebíveis						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
FIC Pampulha	31/12/2014	307.833.000,00	478.047.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Aplicações em Fundo de Investimento em Cotas de participação, em que parte de sua carteira de ativos são emitidos por partes relacionadas da CEMIG. O valor atualmente registrado é: R\$463.368mil (ativo 31/12/2016), R\$302.865mil (ativo 31/12/2015) e R\$78.845mil (receita 31/12/2016), R\$17.943mil (receita 31/12/2015). Os valores anteriormente registrados são: R\$108.751mil (passivo 31/12/2014) e despesa R\$51.264 (despesa 31/12/2014)						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
FIC Pampulha	31/12/2015	19.647.000,00	19.647.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Aplicações em Fundo de Investimento em Cotas de participação, em que parte de sua carteira de ativos são emitidos por partes relacionadas da CEMIG. O valor atualmente registrado é: R\$14.679mil (ativo 31/12/2016), R\$4.968mil (ativo 31/12/2015).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT	04/08/2004	16.629.000,00	621.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.						
Objeto contrato	Convênio de Cooperação Técnica entre Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão instituído pelo Despacho ANEEL 3.924/2008. Inclui, principalmente, reembolso de despesas referentes ao compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática. Os valores atualmente registrados são: R\$ 621mil (passivo 31/12/2016) e R\$1.563mil (passivo 31/12/2015) e R\$ 6.196mil (despesa 31/12/2016) R\$2.898mil (despesa 31/12/2015). E os anteriores eram: R\$479mil (ativo 31/12/2014), R\$ 2.319mil (passivo 31/12/2014) e R\$1.285mil (despesa 31/12/2014).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Aliança Geração Energia S.A	31/12/2014	10.519.000,00	7.037.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica. Os valores atualmente registrados são: R\$ 7.037mil (passivo 31/12/2016), R\$10.519mil (passivo 31/12/2015) e R\$ 77.819mil (despesa 31/12/2016) e R\$105.700mil (despesa 31/12/2015). E os anteriores eram: R\$0mil (passivo 31/12/2014), R\$0mil (despesa 31/12/2014).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Madeira Energia S.A.	19/03/2009	761.918.000,00	17.636.000,00	761.918.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica. O valor atualmente registrado é: R\$ 17.636mil (passivo 31/12/2016), R\$15.639mil (passivo 31/12/2015) e R\$ 152.783mil (despesas 31/12/2016) e R\$137.697 (despesa 31/12/2015). E o anterior é: R\$2.220mil (passivo 31/12/2014) e R\$13.953 (despesa 31/12/2014).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Norte Energia	31/12/2016	53.101.000,00	3.755.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica. O valor atualmente registrado é: R\$ 3.755mil (passivo 31/12/2016) e R\$ 49.346mil (despesas 31/12/2016).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Baguari Energia S.A.	28/08/2006	118.482.941,00	710.000,00	Não é possível aferir tal montante	Até 31/12/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica. Os valores atualmente registrados são: R\$710 mil (passivo 31/12/2016), R\$1.478mil (passivo 31/12/2015) e R\$6.944 mil (despesa 31/12/2016) R\$6.365mil (despesa 31/12/2015). E os anteriores eram: R\$489mil (passivo 31/12/2014) e R\$5.993mil (despesa 31/12/2014).						
Garantia e seguros	Recebíveis.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia (EATE)	31/12/2015	33.555.000,00	1.460.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica. Os valores atualmente registrados são: R\$1.460mil (passivo 31/12/2016), R\$1.652mil (passivo 31/12/2015) e R\$13.605mil (despesa 31/12/2016) e R\$16.838mil (despesa 31/12/2015).						
Garantia e seguros	Recebíveis						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cemig Telecomunicações S.A.	13/01/1999	2.989.000,00	253.000,00	Não é possível aferir tal montante	Mensal	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica. Os valores atualmente registrados são: R\$253mil (ativo 31/12/2016), R\$811mil (ativo 31/12/2011) e R\$3.025mil (receita 31/12/2016), R\$4.829mil (receita 31/12/2015). E os anteriores eram: R\$315mil (ativo 31/12/2014) e R\$3.485mil (receita 31/12/2014).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Cemig Telecomunicações S.A.	31/12/2015	27.664.000,00	3.399.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Prestação de serviço de telecomunicação através da oferta de capacidade de rede celebrado entre a Cemig Telecomunicações e a Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão, instituído pelo Despacho 2.735/2016. Os valores atualmente registrados em Prestação de Serviço são: R\$3.399mil (passivo 31/12/2016), R\$955mil (passivo 31/12/2015) e R\$11.861mil (despesa 31/12/2016), R\$11.449mil (despesa 31/12/2015).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Governo do Estado de Minas Gerais	04/08/2004	8.368.000,00	71.340.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Consumidores e Revendedores. Refere-se à venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais, sendo que as operações foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, considerando que o preço da energia é aquele definido pela ANEEL através de resolução referente ao reajuste tarifário anual da Companhia. Os valores atualmente registrados são: R\$71.340mil (ativo 31/12/2016), R\$18.674mil (ativo 31/12/2015) e R\$152.016mil (receita 31/12/2015), R\$149.813mil (receita em 31/12/2015). E os anteriores eram: R\$2.577mil (ativo 31/12/2014) e R\$105.273mil (receita 31/12/2014).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
FORLUZ	04/08/2004	58.863.000,00	0,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada.						
Objeto contrato	Despesa com pessoal. O valor atualmente registrado é: R\$67.538mil (despesa 31/12/2016), R\$58.863mil (despesa 31/12/2015). E o anterior era: R\$54.826mil (despesa 31/12/2014).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
FORLUZ	04/08/2004	1.194.000,00	5.948.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada.						
Objeto contrato	Arrendamento operacional. Os valores atualmente registrados são: R\$5.948mil (passivo 31/12/2016), R\$1.194mil (passivo 31/12/2015) e R\$26.607mil (despesa 31/12/2016) e R\$14.160mil (despesa 31/12/2015). E os anteriores eram: R\$1.108mil (passivo 31/12/2014) e R\$12.708mil (despesa 31/12/2014).						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**a) identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses**

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 12 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: *“deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum”*.

Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (*“Regimento Interno”*) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem *“exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”*, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstendo-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, bem como critérios gerais e específicos estabelecidos na forma da Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016..

b) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas.

Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia.

Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima, em restrita conformidade com a Resolução Normativa nº 699/2016..

Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

16.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
12/05/2017	2.771.997.788,00	Não se aplica	2.359.113.452	0	2.359.113.452
Tipo de capital	Capital Subscrito				
12/05/2017	2.771.997.788,00	Não se aplica	2.359.113.452	0	2.359.113.452
Tipo de capital	Capital Integralizado				
12/05/2017	2.771.997.788,00	Não se aplica	2.359.113.452	0	2.359.113.452

17.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 3ª emissão - 3ª série
Data de emissão	15/02/2013
Data de vencimento	15/02/2025
Quantidade (Unidades)	2.160.000
Valor nominal global (Reais)	2.160.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate obrigatório: as debêntures em circulação da segunda e/ou terceira série poderão ser resgatadas antecipadamente caso: (i) não sejam subscritas e integralizadas por, no mínimo, dez investidores por série, com participação individual máxima de 20% da respectiva série; (ii) o rating da emissão não seja atualizado pela Agência de Classificação de Risco em periodicidade mínima anual; (iii) passem a ser remuneradas por outras taxas que não juros prefixados, índices de preços e/ou outras taxas de juros de referência; (iv) caso o formador de mercado não exerça sua função nos primeiros doze meses após a data de emissão; (v) não adote o mecanismo que garanta a divulgação periódica de relatório de análise da CVM dos primeiros doze meses após a data de emissão; (vi) não sejam negociadas em mercado de bolsa de valores/balcão organizado, com a utilização de mecanismos que permitam o direito de interferência por terceiros; e (vii) a ocorrência do disposto no subitem (h) das hipóteses de vencimento antecipado, caso não resulte no vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>O resgate antecipado obrigatório será realizado mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do valor Nominal Unitário, conforme o caso). Nenhum prêmio ou remuneração adicional será devido pela Emissora aos Debenturistas por conta do Resgate Antecipado Obrigatório</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela Companhia, pelo agente fiduciário, pela CVM ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% das debêntures em circulação.</p> <p>Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, a cada debênture caberá um voto, admitindo-se a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, observado que as alterações nas condições de remuneração, nas datas de pagamento e/ou da espécie das debêntures deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação. Além disso, quaisquer alterações na cláusula de vencimento antecipado, também deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação.</p>
Outras características relevantes	<p>Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.</p> <p>Destinação dos Recursos: os recursos oriundos da captação por meio da emissão foram destinados da seguinte forma e na seguinte proporção: (i) aproximadamente 31% para o resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão da Companhia; (ii) aproximadamente 28% para o resgate das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão da Companhia; e (iii) o saldo remanescente, equivalente a aproximadamente 41% para investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica da Companhia.</p>

Valor mobiliário**Debêntures**

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 2ª emissão
Data de emissão	15/12/2007
Data de vencimento	15/12/2017
Quantidade (Unidades)	40.000
Valor nominal global (Reais)	400.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, cada debênture tem direito a um voto, admitindo-se a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por debenturistas que representem a maioria dos títulos em circulação, observado que alterações nas condições de remuneração ou de pagamento das debêntures, nos quora previstos na Escritura de Emissão ou nas datas de vencimento e amortização deverão ser aprovadas por debenturistas representando 90% das debêntures em circulação. Além disso, a liberação das obrigações impostas à Companhia na Cláusula VI da Escritura de Emissão ou quaisquer alterações nas características e condições das debêntures ou na cláusula de vencimento antecipado, deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação. A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela Companhia, pelo agente fiduciário ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10%, das debêntures em circulação, ou pela CVM.
Outras características relevantes	Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A. Destinação dos Recursos: os recursos oriundos da captação por meio da emissão foram destinados para pagamento parcial do saldo devedor remanescente das notas promissórias emitidas no âmbito da 3ª emissão pública de notas promissórias da Companhia.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 3ª emissão - 1ª série
Data de emissão	15/02/2013
Data de vencimento	15/02/2018
Quantidade (Unidades)	2.160.000
Valor nominal global (Reais)	2.160.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate obrigatório: as debêntures em circulação da segunda e/ou terceira série poderão ser resgatadas antecipadamente caso: (i) não sejam subscritas e integralizadas por, no mínimo, dez investidores por série, com participação individual máxima de 20% da respectiva série; (ii) o rating da emissão não seja atualizado pela Agência de Classificação de Risco em periodicidade mínima anual; (iii) passem a ser remuneradas por outras taxas que não juros prefixados, índices de preços e/ou outras taxas de juros de referência; (iv) caso o formador de mercado não exerça sua função nos primeiros doze meses após a data de emissão; (v) não adote o mecanismo que garanta a divulgação periódica de relatório de análise da CVM dos primeiros doze meses após a data de emissão; (vi) não sejam negociadas em mercado de bolsa de valores/balcão organizado, com a utilização de mecanismos que permitam o direito de interferência por terceiros; e (vii) a ocorrência do disposto no subitem (h) das hipóteses de vencimento antecipado, caso não resulte no vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>O resgate antecipado obrigatório será realizado mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do valor Nominal Unitário, conforme o caso). Nenhum prêmio ou remuneração adicional será devido pela Emissora aos Debenturistas por conta do Resgate Antecipado Obrigatório</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela Companhia, pelo agente fiduciário, pela CVM ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% das debêntures em circulação.</p> <p>Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, a cada debênture caberá um voto, admitindo-se a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, observado que as alterações nas condições de remuneração, nas datas de pagamento e/ou da espécie das debêntures deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação. Além disso, quaisquer alterações na cláusula de vencimento antecipado, também deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação.</p>
Outras características relevantes	<p>Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.</p> <p>Destinação dos Recursos: os recursos oriundos da captação por meio da emissão foram destinados da seguinte forma e na seguinte proporção: (i) aproximadamente 31% para o resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão da Companhia; (ii) aproximadamente 28% para o resgate das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão da Companhia; e (iii) o saldo remanescente, equivalente a aproximadamente 41% para investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica da Companhia.</p>
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 4ª emissão.
Data de emissão	15/12/2015
Data de vencimento	15/12/2018
Quantidade (Unidades)	161.500
Valor nominal global (Reais)	1.615.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários por investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, após decorridos 90 dias da data de sua subscrição ou aquisição por investidores profissionais, conforme definidos no artigo 9º-A da Instrução da CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A qualquer momento a partir do 13 ^o mês (inclusive) contado da data de emissão, a critério exclusivo da Emissora, pelo Valor Nominal Unitário acrescido (a) da Remuneração, até a data do efetivo resgate, e (b) encargos moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, sem o pagamento de qualquer prêmio.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela Companhia, pelo agente fiduciário, pela CVM ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% das debêntures em circulação. Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, a cada debênture caberá um voto, admitindo-se a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por debenturistas que representem, no mínimo, 75% das debêntures em circulação, observado que as alterações nas condições de remuneração, nas datas de pagamento, datas de vencimento e/ou da espécie das debêntures deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação. Além disso, quaisquer alterações na cláusula de vencimento antecipado, também deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação.
Outras características relevantes	Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A. Destinação dos Recursos: os recursos líquidos oriundos da captação por meio das debêntures serão destinados para o resgate antecipado facultativo das notas promissórias comerciais da 8 ^a emissão da Emissora, bem como ao pagamento de outras dívidas ou reforço de caixa da Companhia.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 3 ^a emissão - 2 ^a série
Data de emissão	15/02/2013
Data de vencimento	15/02/2021
Quantidade (Unidades)	2.160.000
Valor nominal global (Reais)	2.160.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate obrigatório: as debêntures em circulação da segunda e/ou terceira série poderão ser resgatadas antecipadamente caso: (i) não sejam subscritas e integralizadas por, no mínimo, dez investidores por série, com participação individual máxima de 20% da respectiva série; (ii) o rating da emissão não seja atualizado pela Agência de Classificação de Risco em periodicidade mínima anual; (iii) passem a ser remuneradas por outras taxas que não juros prefixados, índices de preços e/ou outras taxas de juros de referência; (iv) caso o formador de mercado não exerça sua função nos primeiros doze meses após a data de emissão; (v) não adote o mecanismo que garanta a divulgação periódica de relatório de análise da CVM dos primeiros doze meses após a data de emissão; (vi) não sejam negociadas em mercado de bolsa de valores/balcão organizado, com a utilização de mecanismos que permitam o direito de interferência por terceiros; e (vii) a ocorrência do disposto no subitem (h) das hipóteses de vencimento antecipado, caso não resulte no vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>O resgate antecipado obrigatório será realizado mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do valor Nominal Unitário, conforme o caso). Nenhum prêmio ou remuneração adicional será devido pela Emissora aos Debenturistas por conta do Resgate Antecipado Obrigatório</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela Companhia, pelo agente fiduciário, pela CVM ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% das debêntures em circulação.</p> <p>Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, a cada debênture caberá um voto, admitindo-se a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, observado que as alterações nas condições de remuneração, nas datas de pagamento e/ou da espécie das debêntures deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação. Além disso, quaisquer alterações na cláusula de vencimento antecipado, também deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação.</p>
Outras características relevantes	<p>Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.</p> <p>Destinação dos Recursos: os recursos oriundos da captação por meio da emissão foram destinados da seguinte forma e na seguinte proporção: (i) aproximadamente 31% para o resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão da Companhia; (ii) aproximadamente 28% para o resgate das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão da Companhia; e (iii) o saldo remanescente, equivalente a aproximadamente 41% para investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica da Companhia.</p>
<hr/>	
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações
Data de emissão	15/12/2017
Data de vencimento	15/07/2022
Quantidade (Unidades)	157.500
Valor nominal global (Reais)	1.575.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	as debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por investidor e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas nos artigos 13 e 15 da Instrução da Instrução CVM nº 476/2009

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Ver item 18.12.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Assembleia de Debenturistas: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação: (i) os quora expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas; (c) à espécie das Debêntures; e/ou (d) à Fiança, à Garantia Real; e/ou (e) prazo de vencimento das Debêntures, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula VII da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção do disposto na Cláusula 7.3.1 da Escritura), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Vencimento Antecipado), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; e (iv) as alterações das disposições estabelecidas na Cláusula X da Escritura (Assembleia Geral de Debenturistas) e/ou dos quora previstos na Escritura, que deverão ser aprovadas por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação.</p>
Outras características relevantes	<p>Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A. Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados para o pagamento parcial do saldo devedor das debêntures da 4ª (quarta) emissão da Emissora.</p>

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	Notas Promissórias Comerciais
Data de emissão	04/05/2018
Data de vencimento	24/10/2019
Quantidade (Unidades)	400
Valor nominal global (Reais)	400.000.000,00
Saldo devedor em aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	as notas promissórias somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, condicionado ainda à observância do cumprimento pela Emissora das obrigações definidas no artigo 17 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo: a Emissora poderá, a partir do sétimo mês contado da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Notas Promissórias, sendo vedado o resgate parcial, desde que observados os seguintes procedimentos e os termos da Instrução CVM 566: (i) o Resgate Antecipado Facultativo será realizado mediante comunicação ao Agente Fiduciário e aos titulares das Notas Promissórias a ser enviado individualmente a cada um dos titulares das Notas Promissórias, com cópia para o Agente Fiduciário, ou via publicação nos jornais utilizados para a divulgação de informações societárias da Emissora, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo resgate, devendo a Emissora indicar no Comunicado de Resgate a data da efetiva realização do Resgate Antecipado Facultativo, o local de realização e o procedimento de resgate, bem como quaisquer outras informações relevantes relacionadas ao Resgate Antecipado Facultativo; (ii) o Resgate Antecipado Facultativo será feito pelo Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido de prêmio de resgate correspondente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, pelo prazo remanescente até a Data de Vencimento. Oferta de Resgate Antecipado: a Emissora poderá realizar, a qualquer tempo, a partir de 30 (trinta) dias contados da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Notas Promissórias (sendo vedada a oferta de resgate parcial), com o consequente cancelamento de tais Notas Promissórias resgatadas, conforme o que for definido pela Emissora, que será endereçada a todos os titulares das Notas Promissórias, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os titulares das Notas Promissórias para aceitar ou não o resgate antecipado das Notas Promissórias de que forem titulares.</p>
Características dos valores mobiliários de dívida	<p>Atualização monetária: não há Juros remuneratórios: 151% da variação acumulada das Taxas DI Pagamento dos juros remuneratórios: na data de vencimento Amortização: em uma única parcela na data de vencimento Repactuação: não haverá. Garantia: (a) aval da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e (b) garantia real na forma de alienação fiduciária de 94.076.827 (noventa e quatro milhões, setenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete) ações preferenciais de emissão da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG de titularidade da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG. Crédito: sem preferência, concorrendo com os demais credores Restrições ao Emissor: não há Hipóteses de Vencimento Antecipado: ver 18.12</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Assembleia de Titulares das Notas Promissórias: (a) a aprovação de qualquer deliberação pela Assembleia precisa da aprovação de titulares das Notas Promissórias que representem mais de 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em Circulação, observados os quóruns qualificados estabelecidos nesta Nota Promissória; (b) toda e qualquer alteração às regras relacionadas às Assembleias previstas nesta Nota Promissória dependerá da aprovação de titulares das Notas Promissórias que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Notas Promissórias em Circulação e deverá ser aprovada pela Emissora; (c) as alterações solicitadas pela Emissora relativas: (i) à Remuneração das Notas Promissórias; (ii) ao prazo de vencimento das Notas Promissórias; (iii) às Garantias; e/ou (iv) aos Eventos de Inadimplemento previstos na Cláusula XIII da Cártula, deverão ser aprovadas exclusivamente por titulares das Notas Promissórias que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Notas Promissórias em Circulação; e (d) qualquer renúncia ou perdão temporário a um determinado Evento de Inadimplemento deverá ser aprovada exclusivamente por titulares das Notas Promissórias que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em Circulação.</p>

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes

Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Banco Mandatário: Itaú Unibanco S.A.
Destinação dos Recursos: os recursos líquidos oriundos da captação por meio da Emissão serão destinados para a recomposição do caixa da Emissora em função do pagamento da 3ª (terceira) emissão de debêntures da Emissora e reforço do seu capital de giro.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As notas promissórias comerciais da 8ª emissão da Companhia foram quitadas em março/2016.

As debêntures da 2ª, 3ª e 4ª emissões da Companhia são registradas para negociação no mercado secundário por meio do (i) CETIP21, sendo as debêntures liquidadas e custodiadas eletronicamente na CETIP; e/ou (ii) Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo as debêntures liquidadas e custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

As ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia relativas a seus valores mobiliários que não foram quitadas até 31 de dezembro de 2016 estão descritas no item 18.5 deste Formulário de Referência. As ofertas públicas cujas obrigações já foram integralmente quitadas até 31 de dezembro de 2016 estão mencionadas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Não houve ofertas públicas de distribuição efetuadas por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia, ocorridas nos 3 últimos exercícios sociais.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.12 - Outras informações relevantes

Além das emissões de valores mobiliários mencionadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, a Companhia realizou as seguintes emissões, cujas obrigações já haviam sido integralmente quitadas pela Companhia em 31 de dezembro de 2016:

- (i) 1ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 300.000.000,00;
- (ii) 2ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 200.000.000,00;
- (iii) 3ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 400.000.000,00;
- (iv) 4ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 100.000.000,00;
- (v) 5ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 640.000.000,00;
- (vi) 6ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 600.000.000,00;
- (vii) 7ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.210.000.000,00;
- (viii) 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$250.503.517,80;
- (ix) 8ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.700.000.000,00; e

Em relação às emissões elencadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, apresentamos as seguintes informações adicionais:

18.12 - Outras informações relevantes

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 2ª emissão
Hipóteses de Vencimento Antecipado	<p>(a) decretação de falência, dissolução e/ou liquidação da Companhia ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou pedido de falência formulado pela Companhia ou, ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Companhia, nos termos da legislação aplicável; (b) falta de cumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às debêntures; (c) vencimento antecipado de qualquer dívida da Companhia em montante igual ou superior a R\$50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (d) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão dos quais a Companhia seja parte, e que representem, separadamente ou em conjunto, um valor superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da Companhia constante de suas últimas demonstrações financeiras à época; (e) protesto legítimo de títulos contra a Companhia, cujo valor global ultrapasse R\$50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Companhia, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo agente fiduciário; (f) falta de cumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na escritura, não sanada em até 30 (trinta) dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo agente fiduciário à Companhia nesse sentido; (g) se a Companhia deixar de pagar, até a data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação pagável pela Companhia segundo qualquer acordo ou contrato de qual ela seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; e/ou (h) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária, que impliquem redução do capital social da Companhia; para fins desta alínea, entendendo-se por “privatização” a hipótese na qual: (i) a atual controladora direta da Companhia, a CEMIG, direta ou indiretamente, deixe</p>

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>de deter o equivalente a, pelo menos, 50% mais uma ação do total das ações representativas do capital votante da Companhia; e/ou (ii) o atual controlador da CEMIG, o Governo do Estado de Minas Gerais, direta ou indiretamente, deixe de deter o equivalente a, pelo menos, 50% mais uma ação do total das ações representativas do capital votante da CEMIG.</p>
<p>Deveres do Agente Fiduciário e Atribuições Específicas</p>	<p>(Cláusula transcrita conforme Escritura de Emissão)</p> <p>“Além de outros previstos em lei, incluindo, mas não se limitando, a Lei das Sociedades por Ações, ou em ato normativo da CVM incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 28/83, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:</p> <p>(a) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;</p> <p>(b) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;</p> <p>(c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;</p> <p>(d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;</p> <p>(e) promover, nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, o registro desta Escritura e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes. Neste caso, o oficial do registro notificará a administração da Emissora para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;</p> <p>(f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais demissões ou inverdades constantes de tais informações;</p> <p>(g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures, se for o caso;</p> <p>(h) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas da Emissora referentes aos distribuidores cíveis, às varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, varas da Justiça do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública;</p> <p>(i) solicitar, quando considerar necessário e desde que de forma fundamentada, auditoria extraordinária na Emissora, cujos custos deverão ser arcados pela Emissora; examinar a alteração do estatuto social da Emissora que objetive mudar o objeto da Emissora, cumprindo-lhe ou convocar a Assembléia Geral de Debenturistas para</p>

18.12 - Outras informações relevantes

deliberar acerca de matéria, ou aprovar, nos termos do parágrafo 2º, artigo 57, da Lei das Sociedades por Ações, a alteração proposta;

(j) examinar a alteração do estatuto social da Emissora que objetive mudar o objeto da Emissora, cumprindo-lhe ou convocar a Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar acerca de matéria, ou aprovar, nos termos do parágrafo 2º, artigo 57, da Lei das Sociedades por Ações, a alteração proposta;

(k) convocar, quando necessário, a Assembléia Geral de Debenturistas mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos veículos de comunicação referidos no item 4.1.20 desta Escritura, respeitadas outras regras relacionadas à publicação constantes da Lei das Sociedades por Ações e desta Escritura e enviar à CVM, à CETIP e à Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP (a "BVSP"), no primeiro dia útil após a primeira publicação, cópia do edital de convocação e da proposta a ser submetida à Assembléia Geral de Debenturistas tão logo tome ciência dessa proposta;

(l) comparecer à Assembléia Geral de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas e enviar à CVM, à CETIP e à BVSP, no 1º (primeiro) dia útil contado da data da realização da Assembléia Geral de Debenturistas, sunlário das deliberações tomadas e, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da ata da Assembléia Geral de Debenturistas;

(m) elaborar relatório destinado aos Debenturistas, nos termos do artigo 68, parágrafo 1º, alínea "b", da Lei das Sociedades por Ações, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:

(m.1) eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora; "

(m.2) alterações estatutárias ocorridas no período;

(m.3) comentários sobre as demonstrações contábeis da Emissora enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da emissora;

(m.4) posição da Emissão ou colocação das Debêntures no mercado; ,

(m.5) resgate, amortização, conversão e pagamento de juros das Debêntures realizado no período, conforme aplicável, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora;

(m.6) acompanhamento da destinação dos recursos captados por meio desta Emissão, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora;

(m. 7) relação dos bens e valores entregues à sua administração;

(m.8) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora neste

18.12 - Outras informações relevantes

instrumento; e

(m.9) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário;

(n) disponibilizar o relatório de que trata o inciso "m" aos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais:

(n.1) na sede da Emissora;

(n.2) na sede do Agente Fiduciário;

(n.3) na CVM;

(n.4) na BVSP e na CETIP, quando for o caso;

(n.5) na sede da instituição financeira que liderou a colocação das Debêntures;

(o) publicar, às expensas da Emissora, nos órgãos da imprensa em que a Emissora deva efetuar suas publicações, anúncio comunicando aos Debenturistas que o relatório a que se refere a alínea "m" acima se encontra à disposição daqueles, nos locais indicados na alínea "n" acima;

(p) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões perante a Emissora, o Banco Mandatário, ANDIMA, BVSP e CETIP;

(q) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura, especialmente daquelas que impõem obrigações de fazer e de não fazer;

(r) em complemento ao disposto no item 6.1.1, alínea "i" acima, notificar os Debenturistas, se possível individualmente, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis da data em que o Agente Fiduciário tomou, ou, empregando o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma dispensar, deveria ter tomado, conhecimento de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista nesta Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos, sendo que a notificação discriminará as providências judiciais e extrajudiciais que o Agente Fiduciário tenha tomado para acautelar e proteger os interesses da comunhão dos Debenturistas. Comunicação de igual teor deve ser enviada à Emissora, à CVM, à CETIP e à BVSP quando e se for o caso;

(s) responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente; e

(t) fazer com que a Emissora cumpra sua obrigação de manter contratada uma agência de classificação de risco para atualização do relatório de classificação de risco nos termos da Cláusula 6.1.18 acima, e encaminhar à ANBID cópia das referidas atualizações no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de sua respectiva divulgação.”

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>Atribuições Específicas</p> <p>“O Agente Fiduciário usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos Debenturistas e da realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora:</p> <p>(a) declarar, observadas as condições da presente Escritura, antecipadamente vencidas as Debêntures e cobrar seu principal e acessórios;</p> <p>(b) se aplicável, executar garantias aplicando o produto no pagamento, integral ou proporcional, dos Debenturistas;</p> <p>(c) requerer a falência da Emissora se não existirem garantias reais;</p> <p>(d) tomar qualquer providência necessária para a realização dos créditos dos Debenturistas;</p> <p>(e) representar os Debenturistas em processo de falência, recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou, se aplicável, intervenção ou liquidação extrajudicial da Emissora.</p> <p>Observado o disposto na Cláusula V acima, o Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nas alíneas “a” a “d” do item 8.5.1 supra se, convocada a Assembleia Geral de Debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade dos titulares das Debêntures em Circulação presentes à respectiva Assembleia, bastando, porém a deliberação da maioria dos titulares das Debêntures em Circulação presentes à respectiva Assembleia quando tal hipótese se referir ao disposto na alínea “e” do item 8.5.1 acima.”</p>
--	--

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 3ª emissão.
Hipóteses de Vencimento Antecipado	Vencimento Antecipado: (a) decretação de falência, dissolução e/ou liquidação da Companhia e/ou Garantidora, ou pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou falência formulado pela Companhia e/ou Garantidora ou evento caracterizando estado de insolvência da Companhia e/ou Garantidora; (b) falta de cumprimento pela Companhia e/ou Garantidora de obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (c) vencimento antecipado de obrigação pecuniária da Companhia e/ou Garantidora de inadimplemento em obrigação de pagar valor individual ou agregado superior a R\$ 50.000.000,00 ou equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (d) término de quaisquer dos contratos de concessão onde a Companhia e/ou Garantidora sejam parte, e representem valor superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da Companhia e/ou Garantidora,

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>constante nas últimas demonstrações financeiras à época; (e) protesto legítimo de títulos contra a Companhia e/ou contra Garantidora, cujo valor global ultrapasse R\$ 50.000.000,00 ou equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Companhia e/ou Garantidora, bem como se for suspenso, cancelado ou prestadas garantias em juízo, em hipótese, no prazo máximo de trinta dias da data do aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Companhia; (f) falta de cumprimento pela Companhia e/ou Garantidora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura, não sanada em trinta dias da data do aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Companhia; (g) se a Companhia e/ou Garantidora, deixar de pagar, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais para o não pagamento, de dívida ou obrigação pagável pela Companhia e/ou Garantidora, conforme acordo ou contrato da qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; (h) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária que implique na redução do capital social da Companhia e/ou Garantidora, salvo se por determinação legal ou regulatória, ou ainda se não provocar a alteração do rating da emissão para uma nota inferior a “Aa3.br” fornecida pela Moody's América Latina ou classificação equivalente emitida por outra agência contratada; e/ou (i) transformação da Companhia em sociedade limitada.</p>
<p>Deveres do Agente Fiduciário e Atribuições Específicas</p>	<p>(Cláusula transcrita conforme Escritura de Emissão)</p> <p>Além de outros previstos em lei, em ato normativo da CVM, ou na presente Escritura, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:</p> <p>(i) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens e negócios;</p> <p>(ii) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;</p>

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>(iii) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;</p> <p>(iv) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;</p> <p>(v) promover, nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, o registro desta Escritura e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes. Neste caso, o oficial do registro notificará a administração da Emissora para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;</p> <p>(vi) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;</p> <p>(vii) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures;</p> <p>(viii) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, Cartórios de Protesto, Juntas de Conciliação e Julgamento, Procuradoria da Fazenda Pública, onde se localiza a sede do estabelecimento principal da Emissora;</p> <p>(ix) solicitar, quando considerar necessário, e desde que permitido pela legislação aplicável, auditoria extraordinária na Emissora, cujos custos deverão ser arcados pela Emissora;</p> <p>(x) convocar, quando necessário, Assembleia Geral de Debenturistas</p>
--	---

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>mediante anúncio publicado, pelo menos três vezes, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e nos jornais “O Tempo” e “Valor Econômico – Edição Nacional”;</p> <p>(xi) enviar à CVM, à CETIP e à BM&FBOVESPA, até a data da primeira publicação, cópia do edital de convocação e da proposta a ser submetida à Assembleia Geral de Debenturistas;</p> <p>(xii) comparecer à(s) Assembleia(s) Geral(is) de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;</p> <p>(xiii) elaborar relatório destinado aos Debenturistas, nos termos da alínea (b) do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei das Sociedades por Ações, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:</p> <p>(a) eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora;</p> <p>(b) alterações estatutárias ocorridas no período;</p> <p>(c) comentários sobre as demonstrações contábeis da Emissora, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da Emissora;</p> <p>(d) posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado;</p> <p>(e) resgate, amortização, aquisição facultativa e pagamentos de remuneração realizados no período, bem como aquisições</p>
--	--

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora;</p> <p>(f) acompanhamento da destinação dos recursos captados por meio desta Emissão, de acordo com os dados obtidos perante os administradores da Emissora;</p> <p>(g) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura;</p> <p>(h) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário;</p> <p>(i) relação dos bens e valores entregues à sua administração em razão das Debêntures;</p> <p>(j) declaração da suficiência e exequibilidade da Fiança;</p> <p>(k) existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período, bem como os seguintes dados sobre tais emissões:</p> <p>(k.1) denominação da companhia ofertante;</p> <p>(k.2) valor da emissão;</p> <p>(k.3) quantidade de debêntures emitidas;</p>
--	---

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>(k.4) espécie;</p> <p>(k.5) prazo de vencimento das debêntures;</p> <p>(k.6) tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores; e</p> <p>(k.7) eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação e inadimplemento no período.</p> <p>(xiv) colocar o relatório de que trata o subitem (xiii) acima à disposição dos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais:</p> <p>(a) sede da Emissora;</p> <p>(b) seu escritório;</p> <p>(c) CVM;</p> <p>(d) CETIP;</p> <p>(e) BM&FBOVESPA; e</p> <p>(f) sede do Coordenador Líder.</p> <p>(xv) Publicar, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e nos jornais “O Tempo” e “Valor Econômico – Edição Nacional”, anúncio comunicando aos Debenturistas que o relatório anual</p>
--	--

18.12 - Outras informações relevantes

mencionado no subitem (xiii) acima se encontra à sua disposição nos locais indicados no subitem (xiv) acima;

- (xvi) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões junto à Emissora;
- (xvii) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;
- (xviii) sem prejuízo do disposto na Cláusula VII acima, notificar os Debenturistas, sempre que possível individualmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contado da data em que tomar ciência de tal fato, de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações assumidas na presente Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada à CVM, à CETIP e à BM&FBOVESPA;
- (xix) enviar à ANBIMA os relatórios de classificação de risco das Debêntures elaborados pela Agência de Classificação de Risco contratada pela Emissora, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento do relatório encaminhado pela Emissora, ficando estabelecido que a Emissora deverá fornecer à Agência de Classificação de Risco respectiva, em tempo hábil, todas as informações necessárias, incluindo informações financeiras e outras que lhes venham a ser por esta solicitadas, para fins de elaboração dos relatórios de classificação de risco das Debêntures;
- (xx) acompanhar diariamente o cálculo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, disponibilizando-o aos Debenturistas e à Emissora em sua página na rede mundial de computadores (www.gdcdvm.com.br), por meio de sua central de atendimento e/ou por meio de correio eletrônico;

18.12 - Outras informações relevantes

- (xxi) acompanhar com o Banco Liquidante, em cada Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série, em cada Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Segunda Série e em cada Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Terceira Série, o integral e pontual pagamento dos valores devidos pela Emissora aos Debenturistas da Primeira Série, aos Debenturistas da Segunda Série e aos Debenturistas da Terceira Série, respectivamente, nos termos desta Escritura;
- (xxii) acompanhar a destinação dos recursos captados por meio da Emissão, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora;
- (xxiii) verificar a regularidade, suficiência e exequibilidade da Fiança;
- (xxiv) divulgar as informações referidas na alínea (k) do subitem (xiii) deste subitem 9.4.1 em sua página na rede mundial de computadores (www.gdcdivm.com.br) tão logo delas tenha conhecimento;
- (xxv) tratar de forma equitativa todos os debenturistas nas outras emissões da Emissora ou de sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que também atue como agente fiduciário

1.1. Atribuições Específicas

1.1.1. O Agente Fiduciário usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos Debenturistas de cada série da Emissão e da realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora, observados os termos e condições desta Escritura:

18.12 - Outras informações relevantes

- (i) declarar antecipadamente vencidas as Debêntures conforme previsto na Cláusula VII desta Escritura e cobrar seu principal e acessórios;
- (ii) executar a Fiança, observados os termos e condições desta Escritura, aplicando o produto da execução na amortização ou liquidação integral das obrigações da Emissora assumidas nos termos da Escritura;
- (iii) requerer a falência da Emissora ou iniciar procedimento da mesma natureza quando aplicável;
- (iv) tomar qualquer providência necessária para a realização dos créditos dos Debenturistas; e
- (v) representar os Debenturistas em processo de falência, recuperação judicial e/ou recuperação extrajudicial, bem como intervenção ou liquidação extrajudicial da Emissora.

O Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nos subitens (i) a (iv) acima se, convocada a Assembleia Geral de Debenturistas para cada série da Emissão, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade dos titulares das Debêntures da respectiva série em circulação, bastando, porém, a deliberação da maioria dos titulares das Debêntures da respectiva série em circulação presentes à Assembleia Geral correspondente quando tal hipótese se referir ao disposto no subitem (v) acima.

1.1.2. O Agente Fiduciário não emitirá qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação acerca de qualquer fato da Emissão que seja de competência de definição pelos Debenturistas, comprometendo-se tão-somente a agir em conformidade com as instruções que lhe forem transmitidas pelos Debenturistas. Neste sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre

18.12 - Outras informações relevantes

o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos Debenturistas a ele transmitidas conforme definidas pelos Debenturistas e reproduzidas perante a Emissora, independentemente de eventuais prejuízos que venham a ser causados em decorrência disto aos Debenturistas ou à Emissora. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Instrução CVM 28, e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável.

1.1.3. Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Debenturistas e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, somente serão válidos quando previamente assim deliberado por Debenturistas da Primeira Série detentores de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Série em Circulação, por Debenturistas da Segunda Série detentores de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Segunda Série em Circulação e/ou por Debenturistas da Terceira Série detentores de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Terceira Série em Circulação, conforme aplicável, reunidos em Assembleia Geral da respectiva série.

1.1.4. Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a pedido da Emissora não foram objeto de fraude ou adulteração. O Agente Fiduciário não será, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, permanecendo obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

1.1.5. O Agente Fiduciário será responsável por verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento, nos termos do inciso V do artigo 12 da Instrução CVM 28.”

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 4ª

18.12 - Outras informações relevantes

mobiliário	<p>emissão.</p> <p>1.2. GARANTIA FIDEJUSSÓRIA</p> <p>1.2.1. Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora no âmbito da presente Emissão, a Garantidora, por meio do presente instrumento, presta garantia fidejussória, solidariamente responsável com a Emissora, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário (“<u>Fiança</u>”), obrigando-se, por este instrumento e na melhor forma de direito, como devedora solidária e principal pagadora de todos os valores devidos pela Emissora nos termos desta Escritura, até a final liquidação do Valor Garantido, nos termos descritos a seguir.</p> <p>1.2.2 A Garantidora declara-se neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Emissora, incluindo o Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou Saldo do Valor Nominal Unitário), acrescido da Remuneração, bem como dos encargos moratórios, multa convencional e outros acréscimos aplicáveis e demais obrigações pecuniárias principais e/ou acessórias, presentes e/ou futuras, previstas nesta Escritura, inclusive, mas não limitado a, aquelas devidas ao Agente Fiduciário, nos termos do artigo 822 do código Civil, a título de indenização, custos e despesas para salvaguarda dos direitos dos Debenturistas (“Valor Garantido”).</p> <p>1.2.3. O Valor Garantido será pago pela Garantidora no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado do recebimento de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciários à Garantidora informando a falta de pagamento, na data de pagamento respectiva, de qualquer valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura, incluindo, mas não se limitando a, os montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, remuneração ou encargos de qualquer natureza conforme aplicável, a título de principal, remuneração ou encargos de qualquer natureza. Os pagamentos serão realizados pela Garantidora de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura.</p> <p>1.2.3.1. O pagamento citado na Cláusula 3.4.3 acima deverá ser realizado pela Garantidora fora do âmbito da CETIP e de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário.</p> <p>1.2.4. A Garantidora expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza</p>
-------------------	--

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“<u>Código Civil</u>”), e artigos 77 e 595 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada (“<u>Código de Processo Civil</u>”), e, a partir de 16 de março de 2016, artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada.</p> <p>1.2.4.1. Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pela Garantidora com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.</p> <p>1.2.5. A Garantidora subrogar-se-á nos direitos dos Debenturistas o caso, venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança objeto desta Cláusula 0, até o limite da parcela da dívida efetivamente por ela honrada, sendo certo que a Garantidora somente poderá realizar a cobrança de qualquer valor que lhe seja devido pela Emissora após o pagamento integral do Valor Garantido.</p> <p>1.2.6. A presente Fiança é prestada pela Garantidora em caráter irrevogável e irreatável e entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral do Valor Garantido, nos termos aqui previstos e em conformidade com o artigo 818 do Código Civil.</p> <p>1.2.7. A Garantidora desde já reconhece que a Garantia Fidejussória é prestada por prazo determinado, encerrando-se este prazo na data do pagamento integral do Valor Garantido, não sendo aplicável, portanto, o artigo 835 do Código Civil.</p> <p>1.2.8. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução de quaisquer garantias constituídas em favor dos Debenturistas desta Emissão não ensejará, sob hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.</p> <p>1.2.9. A presente Fiança poderá ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido.</p>
<p>Hipóteses de Vencimento Antecipado</p>	<p>ocorrência de: (i) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Companhia e/ou da Garantidora; (ii) pedido de autofalência por parte da Companhia e/ou da Garantidora; (iii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Companhia e/ou da Garantidora, que não for devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou contestado no</p>

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>prazo legal; (iv) propositura, pela Companhia e/ou pela Garantidora, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida a homologação judicial do referido plano; ou (v) ingresso pela Companhia e/ou pela Garantidora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do juiz competente; (b) descumprimento pela Companhia e/ou pela Garantidora, no prazo determinado, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às debêntures; (c) descumprimento pela Companhia e/ou pela Garantidora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na escritura de emissão, não sanada em até 30 (trinta) dias contados da data em que a Companhia e/ou a Garantidora, conforme o caso, tomar ciência do descumprimento (inclusive por meio de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário nesse sentido); (d) protesto legítimo de títulos contra a Companhia e/ou contra a Garantidora, cujos valores individualmente ou em conjunto ultrapassem R\$ 100.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado ao Agente Fiduciário pela Companhia e/ou pela Garantidora, conforme aplicável, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de vencimento da obrigação; (e) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Companhia e/ou da Garantidora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar, prevista contratualmente ou não, qualquer valor individual ou agregado superior a R\$ 100.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; (f) mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Companhia e/ou da Garantidora, sem prévia anuência de debenturistas que representem, no mínimo, 75% das debêntures em circulação, salvo se por determinação legal ou regulatória; (g) (i) fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Companhia sem a prévia anuência de debenturistas reunidos em assembleia geral; e (ii) fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações)</p>
--	--

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>da Garantidora que implique na redução do capital social da Garantidora, salvo se por determinação legal ou regulatória ou, ainda, se não provocar a alteração da classificação de risco (<i>rating</i>) da Garantidora existente na Data de Emissão; (h) privatização da Companhia e/ou da Garantidora; (j) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela Companhia e/ou pela Garantidora, e que representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da Companhia e/ou da Garantidora; (k) se a Companhia e/ou a Garantidora, conforme o caso, deixar de pagar, em valores individuais ou em conjunto, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para suspender o pagamento de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação devida pela Companhia e/ou pela Garantidora, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; (l) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia e/ou pela Garantidora, de quaisquer de suas obrigações assumidas nos termos da escritura de emissão, sem a prévia anuência de debenturistas que representem, no mínimo, 75% das debêntures em circulação; (m) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade das debêntures, da fiança ou da escritura de emissão; (n) não utilização, pela Companhia, dos recursos líquidos obtidos com a emissão estritamente nos termos da Cláusula 3.5 da escritura de emissão; (o) caso as declarações realizadas pela Companhia e/ou pela Garantidora em quaisquer dos documentos da emissão sejam falsas, enganosas, incorretas, incompletas ou insuficientes; (p) não cumprimento de decisão judicial transitada em julgado ou de decisão administrativa irrecorrível na esfera administrativa e confirmada em definitivo na esfera judicial contra a Companhia, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$100.000.000,00 ou o equivalente em outras moedas; (q) transformação da Companhia em outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (r) questionamento judicial, por qualquer terceiro, das debêntures, com relação ao qual a Companhia e/ou a Garantidora não tenham tomado as medidas necessárias para contestar os efeitos do referido</p>
--	--

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>questionamento no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que a Companhia e/ou a Garantidora tomar ciência, por meio de citação regular, do ajuizamento de tal questionamento judicial; e/ou (s) realização de qualquer pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Companhia e/ou pela Garantidora, ressalvado o disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, ou de qualquer outra distribuição de lucros prevista estatutariamente, caso a Companhia e/ou a Garantidora estejam em mora com o pagamento de qualquer obrigação pecuniária devida aos Debenturistas na forma prevista na escritura de emissão.</p>
<p>Deveres do Agente Fiduciário e Atribuições Específicas</p>	<p>(Cláusula transcrita conforme Escritura de Emissão)</p> <p>“9.4.1. Além de outros previstos em lei, em ato normativo da CVM, ou na presente Escritura, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:</p> <p>(i) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens e negócios;</p> <p>(ii) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;</p> <p>(iii) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;</p> <p>(iv) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;</p> <p>(v) promover, nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, o registro desta Escritura e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes, sem prejuízo da ocorrência do descumprimento de obrigação não pecuniária pela Emissora. Neste caso, o oficial do registro notificará a administração da</p>

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>Emissora para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;</p> <p>(vi) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;</p> <p>(vii) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures;</p> <p>(viii) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, Cartórios de Protesto, Varas do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública, onde se localiza a sede do estabelecimento principal da Emissora, às expensas da Emissora;</p> <p>(ix) solicitar, quando considerar necessário, e desde que permitido pela legislação aplicável, auditoria extraordinária na Emissora, cujos custos deverão ser arcados pela Emissora;</p> <p>(x) convocar, quando necessário, Assembleia Geral de Debenturistas mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos Jornais de Publicação;</p> <p>(xi) comparecer à(s) Assembleia(s) Geral(is) de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;</p> <p>(xii) elaborar relatório destinado aos Debenturistas, nos termos da alínea (b) do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei das Sociedades por Ações, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:</p> <p>a. eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora;</p> <p>b. alterações estatutárias ocorridas no período;</p>
--	--

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>c. comentários sobre as demonstrações contábeis da Emissora, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da Emissora;</p> <p>d. posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado;</p> <p>e. resgate, amortização, aquisição facultativa e pagamentos de Remuneração realizados no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora;</p> <p>f. acompanhamento da destinação dos recursos captados por meio desta Emissão, de acordo com os dados obtidos perante os administradores da Emissora;</p> <p>g. cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura;</p> <p>h. declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário;</p> <p>i. relação dos bens e valores entregues à sua administração em razão das Debêntures;</p> <p>j. declaração da suficiência e exequibilidade da Fiança;</p> <p>k. existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período, bem como os seguintes dados sobre tais emissões:</p> <p>(k.1) denominação da companhia ofertante;</p> <p>(k.2) valor da emissão;</p> <p>(k.3) quantidade de debêntures emitidas;</p> <p>(k.4) espécie;</p>
--	--

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>(k.5) prazo de vencimento das debêntures;</p> <p>(k.6) tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores; e</p> <p>(k.7) eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação e inadimplemento no período.</p> <p>(xiii) colocar o relatório de que trata o item (xii) acima à disposição dos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais:</p> <ul style="list-style-type: none">a. sede da Emissora;b. seu escritório;c. CVM;d. CETIP; ee. sede do Coordenador Líder. <p>(xiv) publicar, às expensas da Emissora, nos Jornais de Publicação, anúncio comunicando aos Debenturistas que o relatório anual mencionado no item (xii) acima se encontra à sua disposição nos locais indicados no item (xiii) acima;</p> <p>(xv) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões perante a Emissora, o Banco Liquidante, o Escriturador e a CETIP, sendo que, para fins de atendimento ao disposto neste item, a Emissora e os Debenturistas (assim que subscreverem, integralizarem ou adquirirem as Debêntures), expressamente autorizam o Banco Liquidante, o Escriturador e a CETIP a informar ao Agente Fiduciário, a qualquer momento, a posição das Debêntures e a relação dos Debenturistas;</p> <p>(xvi) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;</p>
--	---

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>(xvii) sem prejuízo do disposto na Cláusula VII acima, notificar os Debenturistas, sempre que possível individualmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contado da data em que tomar ciência de tal fato, de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações assumidas na presente Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada à CVM e à CETIP;</p> <p>(xviii) validar o valor unitário das Debêntures, calculado pela Emissora, disponibilizando aos Debenturistas e aos participantes do mercado, por meio de sua central de atendimento e/ou de seu website (www.fiduciario.com.br);</p> <p>(xix) acompanhar com o Banco Liquidante, em cada Data de Pagamento da Remuneração, o integral e pontual pagamento dos valores devidos pela Emissora aos Debenturistas, nos termos desta Escritura;</p> <p>(xx) acompanhar a destinação dos recursos captados por meio da Emissão, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora;</p> <p>(xxi) verificar a regularidade, suficiência e exequibilidade da Fiança prestada; e</p> <p>(xxii) divulgar as informações referidas na alínea (k) do item (xii) desta Cláusula em sua página na rede mundial de computadores (www.fiduciario.com.br) tão logo delas tenha conhecimento.</p> <p>(xxiii) Convocar, caso seja notificado pela Emissora e/ou pela Garantidora, nos termos do subitem (d) do item (xv) da Cláusula 11.1 e do subitem (d) do item (xiv) da Cláusula 11.2, conforme aplicável, Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar sobre as providências as serem tomadas no caso de ato ou fato que viole as Normas Anticorrupção (conforme abaixo definido).”</p> <p>Atribuições Específicas:</p>
--	--

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>“9.5.1. O Agente Fiduciário usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos Debenturistas e da realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora, observados os termos e condições desta Escritura:</p> <p>(i) declarar antecipadamente vencidas as Debêntures conforme previsto na Cláusula VII desta Escritura e cobrar seu principal e acessórios;</p> <p>(ii) executar a Fiança, observados os termos e condições desta Escritura, aplicando o produto da execução na amortização ou liquidação integral das obrigações da Emissora assumidas nos termos da Escritura;</p> <p>(iii) requerer a falência da Emissora ou iniciar procedimento da mesma natureza quando aplicável;</p> <p>(iv) tomar qualquer providência necessária para a realização dos créditos dos Debenturistas; e</p> <p>(v) representar os Debenturistas em processo de falência, recuperação judicial e/ou recuperação extrajudicial, bem como intervenção ou liquidação extrajudicial da Emissora.</p> <p>9.5.2. O Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nos itens (i) a (iv) acima se, convocada a Assembleia Geral de Debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade dos titulares das Debêntures em Circulação, bastando, porém, a deliberação da maioria dos titulares das Debêntures presentes à Assembleia Geral correspondente quando tal hipótese se referir ao disposto no item (v) acima.</p> <p>9.5.3. O Agente Fiduciário não emitirá qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação acerca de qualquer fato da Emissão que seja de competência de definição pelos Debenturistas, comprometendo-se tão-somente a agir em conformidade com as instruções que lhe forem transmitidas pelos Debenturistas. Neste sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre</p>
--	--

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos Debenturistas a ele transmitidas conforme definidas pelos Debenturistas e reproduzidas perante a Emissora, independentemente de eventuais prejuízos que venham a ser causados em decorrência disto aos Debenturistas ou à Emissora. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo desta Escritura, da Instrução CVM 28 e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável e/ou desta Escritura.</p> <p>9.5.4. Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Debenturistas e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, somente serão válidos quando previamente assim deliberado por Debenturistas detentores de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral.</p> <p>9.5.5. Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a pedido da Emissora não foram objeto de fraude ou adulteração. O Agente Fiduciário não será, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, permanecendo obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.</p> <p>9.5.6. O Agente Fiduciário será responsável por verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento, nos termos do item V do artigo 12 da Instrução CVM 28.”</p>
--	---

18.12 - ~~04-05-2018~~ Outras informações relevantes

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – Cemig D

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Valor mobiliário	Notas Promissórias Comerciais
Identificação do valor Mobiliário	nona emissão, em série única, de notas promissórias comerciais, nos termos da Instrução CVM nº 566, de 31/07/2015, tendo sido objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16/01/2009, emitidas em duas tranches.
Data de emissão	Primeira tranche: 02/05/2018 / Segunda tranche: 04/05/2018
Data de vencimento	Primeira tranche: 24/10/2019 / Segunda tranche: 24/10/2019
Quantidade (Unidades)	Primeira tranche: 375 (trezentas e setenta e cinco) notas promissórias comerciais / Segunda tranche: 25 (vinte e cinco) notas promissórias comerciais.
Valor total (Reais)	Primeira tranche: R\$375.000.000,00 (trezentos e setenta e cinco milhões de reais) / Segunda tranche: R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	as notas promissórias somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, condicionado ainda à observância do cumprimento pela Emissora das obrigações definidas no artigo 17 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo: a Emissora poderá, a partir do sétimo mês contado da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Notas Promissórias, sendo vedado o resgate parcial, desde que observados os seguintes procedimentos e os termos da Instrução CVM 566: (i) o Resgate Antecipado Facultativo será realizado mediante comunicação ao Agente Fiduciário e aos titulares das Notas Promissórias a ser enviado individualmente a cada um dos titulares das Notas Promissórias, com cópia para o Agente Fiduciário, ou via publicação nos jornais utilizados para a divulgação de informações societárias da Emissora, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo resgate, devendo a Emissora indicar no Comunicado de Resgate a data da efetiva realização do Resgate Antecipado Facultativo, o local de realização e o procedimento de resgate, bem como quaisquer outras informações relevantes relacionadas ao Resgate Antecipado Facultativo; (ii) o Resgate Antecipado Facultativo será feito pelo Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias acrescido da Remuneração, calculada <i>pro rata temporis</i> desde a Data de Emissão até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido de prêmio de resgate correspondente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, pelo prazo remanescente até a Data de Vencimento. Oferta de Resgate Antecipado: a Emissora poderá realizar, a qualquer tempo, a partir de 30 (trinta) dias contados da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Notas Promissórias (sendo vedada a oferta de resgate parcial), com o consequente cancelamento de tais Notas Promissórias resgatadas, conforme o que for definido pela Emissora, que será endereçada a todos os titulares das Notas Promissórias, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os titulares das Notas Promissórias para aceitar ou não o resgate antecipado das Notas Promissórias de que forem titulares.

18.12 - Outras informações relevantes

Características dos valores Mobiliários

Atualização monetária: não há**Juros remuneratórios:** 151% da variação acumulada das Taxas DI**Pagamento dos juros remuneratórios:** na data de vencimento**Amortização:** em uma única parcela na data de vencimento**Repactuação:** não haverá.**Garantia:** (a) aval da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG e (b) garantia real na forma de alienação fiduciária de 94.076.827 (noventa e quatro milhões, setenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete) ações preferenciais de emissão da Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG de titularidade da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.**Crédito:** sem preferência, concorrendo com os demais credores**Restrições ao Emissor:** não há**Hipóteses de Vencimento Antecipado:** (a) ocorrência de: (i) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Emissora e/ou da Garantidora; (ii) pedido de autofalência por parte da Emissora e/ou da Garantidora; (iii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e/ou da Garantidora, que não seja elidido na forma da legislação em vigor; (iv) propositura, pela Emissora e/ou pela Garantidora, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida a homologação judicial do referido plano; ou (v) ingresso pela Emissora e/ou pela Garantidora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do juiz competente; (b) descumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, no prazo determinado, de qualquer obrigação pecuniária decorrente das Notas Promissórias; (c) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou da Garantidora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor individual ou agregado, superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, devendo este valor ser considerado para a Emissora e para a Garantidora separadamente; (d) ocorrência de mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Emissora e/ou da Garantidora, inclusive por meio de privatização, sem a prévia anuência dos titulares das Notas Promissórias que representem 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, das Notas Promissórias em Circulação; (e) rescisão, anulação, encampação, caducidade, extinção ou término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela Emissora e/ou pela Garantidora que representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da Emissora e/ou da Garantidora; (f) protesto legítimo de títulos contra a Emissora e/ou contra a Garantidora, cujos valores individualmente ou em conjunto, ultrapassem R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, devendo este valor ser considerado para a Emissora e para a Garantidora separadamente, salvo se, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data da notificação do protesto, seja validamente comprovado ao Agente Fiduciário pela Emissora e/ou pela Garantidora que o protesto tenha sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, conforme aplicável, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo; (g) descumprimento pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Nota Promissória e/ou no Contrato de Garantia Real, não sanada em 30 (trinta) dias contados da data do respectivo descumprimento, sendo certo que esse prazo não se aplica às obrigações não pecuniárias para as quais tenha sido estipulado prazo específico. (h) se a Emissora e/ou a Garantidora, conforme o caso, deixar de pagar, em valores individuais ou em conjunto, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para suspender o pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação devida pela Emissora e/ou pela Garantidora, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, devendo este valor ser considerado para a Emissora e para a Garantidora separadamente; (i) fusão, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora e/ou da Garantidora, salvo se por determinação legal ou regulatória, ou, ainda, se não provocar a alteração da classificação de risco (rating) da Emissora e/ou da Garantidora existente na Data de Emissão; (j) cessão, promessa de cessão ou

18.12 - Outras informações relevantes

qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Emissora e/ou pela Garantidora, de quaisquer de suas obrigações nos termos das Notas Promissórias, sem a prévia anuência, por escrito, de titulares das Notas Promissórias que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em Circulação; (k) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade das Notas Promissórias ou do Aval; (l) não utilização, pela Emissora, dos recursos líquidos obtidos com a Emissão estritamente nos termos indicados na Cláusula 18.1 da Cártula; (m) caso as declarações realizadas pela Emissora e/ou pela Garantidora em quaisquer dos documentos relacionados à Emissão sejam falsas, enganosas, incorretas ou insuficientes; (n) descumprimento de decisão judicial transitada em julgado, ou de decisão administrativa irrecurável na esfera administrativa e judicial, contra a Emissora e/ou a Garantidora, cujo valor individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), ou o equivalente em outras moedas, devendo este valor ser considerado para a Emissora e para a Garantidora separadamente; (o) transformação do tipo societário da Emissora e/ou da Garantidora; (p) questionamento judicial, por qualquer terceiro, das Notas Promissórias ou das Garantias, com relação ao qual a Emissora e/ou a Garantidora não tenham tomado as medidas necessárias para contestar os efeitos do referido questionamento no prazo legal contado da data em que a Emissora e/ou a Garantidora tomarem ciência, por meio de citação regular, do ajuizamento de tal questionamento judicial; (q) declaração ou pagamento de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro, pela Emissora ou pela Garantidora, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto nos seus respectivos Estatutos Sociais vigentes nesta data; (r) alteração das políticas de distribuição de dividendos, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro previstas nos Estatutos Sociais da Emissora e da Garantidora vigentes nesta data que tenha por objeto aumentar a parcela mínima dos lucros da Emissora e da Garantidora a ser utilizada para o pagamento de dividendos obrigatórios, juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro; (s) constituição, pela Emissora e/ou pela Garantidora, a qualquer tempo, ainda que sob condição suspensiva, de quaisquer garantias reais, ônus em favor de terceiros sobre quaisquer ativos, em garantia de futuras dívidas incorridas pela Emissora, exceto: (i) se tais garantias forem prestadas no âmbito de operações realizadas com bancos de fomento ou outras instituições de fomento ou fundos de fomento, sejam nacionais ou internacionais (tais como, exemplificadamente, a International Finance Corporation – IFC, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI – FGTS); ou (ii) se as garantias reais forem prestadas com relação de no máximo 100% (cem por cento) do valor da dívida garantida; (t) não manutenção do Índice da Garantia Real (conforme definido no Contrato de Garantia Real), observados os prazos para recomposição da Garantia Real previstos no Contrato de Garantia Real; (u) transferência, alienação ou criação de quaisquer ônus ou gravame sobre qualquer dos ativos, bens ou direitos objeto da Garantia Real; (v) caso a Emissora e/ou a Garantidora tomem alguma medida judicial ou arbitral, visando anular, invalidar ou limitar a eficácia de quaisquer disposições, direitos, créditos e/ou garantias desta Nota Promissória, do Aval e/ou do Contrato de Garantia Real; (w) ato de qualquer autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, confiscar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos, propriedades ou direitos da Emissora, exceto se tal ato for cancelado, susgado ou, por qualquer forma, suspenso, em qualquer hipótese, dentro do prazo de 20 (vinte) dias; (x) não manutenção, pela Emissora, do índice financeiro descrito a seguir (“Índice Financeiro da Emissora”), o qual será acompanhado semestralmente pelo Agente Fiduciário, com base nas informações da Cláusula XIV, alíneas (a.1) e (a.2), divulgadas regularmente pela Emissora: quociente da divisão de Dívida Líquida por EBITDA da Emissora, que deverá ser igual ou inferior a: (i) 7,50x (sete inteiros e cinquenta centésimos vezes), para as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2018, (ii) 4,50x (quatro inteiros e cinquenta centésimos vezes), para as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018; e (iii) 3,80x (três inteiros e oitenta centésimos vezes), para as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2019; (y) não manutenção, pela Garantidora, do índice financeiro descrito a seguir (“Índice Financeiro da Garantidora”), o qual será

18.12 - Outras informações relevantes

acompanhado semestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas informações da Cláusula XIV, alíneas (a.1) e (a.2), divulgadas regularmente pela Garantidora: quociente da divisão de Dívida Líquida por EBITDA da Garantidora, que deverá ser igual ou inferior a: (i) 4,50x (quatro inteiros e cinquenta centésimos), para as demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2018, (ii) 4,25x (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos vezes), para as demonstrações financeiras consolidadas de 31 de dezembro de 2018; e (iii) 4,25x (quatro inteiros e vinte e cinco centésimos vezes), para as demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2019; (z) não observância pela Emissora e Garantidora de um índice de liquidez corrente consubstanciado no quociente da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante igual ou maior a 0,6x (seis décimos vezes), conforme acompanhado semestralmente pelo Agente Fiduciário com base nas informações fornecidas pela Emissora e pelas informações consolidadas fornecidas pela Garantidora conforme Cláusula XIV, alíneas (a.1) e (a.2), sendo a primeira apuração com base nas informações financeiras de 30 de junho de 2018; (aa) a atividade principal da Emissora e/ou da Garantidora deixe de ser a que consta em seus respectivos Estatutos Sociais vigentes nesta data e/ou qualquer alteração do objeto social da Companhia e/ou quaisquer de suas controladas, que modifique substancialmente as atividades atualmente exercidas; (bb) redução de capital da Emissora e/ou da Garantidora, e/ou recompra pela Emissora e/ou pela Garantidora de suas próprias ações para cancelamento, sem a prévia anuência de titulares das Notas Promissórias que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em Circulação; (cc) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações concessões, outorgas e licenças, inclusive as ambientais, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora e/ou pela Garantidora, exceto se, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de tal não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão, a Emissora e/ou a Garantidora, conforme o caso, comprove a existência de provimento judicial autorizando a regular continuidade de suas atividades até a renovação ou obtenção da referida licença ou autorização; (dd) não conclusão de capitalização da Emissora, mediante aumento de capital com ingresso de novos recursos, em montante de ao menos R\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de reais), até 31 de dezembro de 2018. Para fins do disposto nesta Cláusula, devem ser consideradas todas as capitalizações realizadas a partir do dia 17 de novembro de 2017; (ee) mudança no estado econômico-financeiro da Emissora e/ou da Garantidora que impacte significativamente a sua capacidade de cumprir com as obrigações assumidas nesta Nota Promissória e/ou nas Garantias; (ff) caso a Emissora e/ou a Garantidora contraia, incorra ou assumam qualquer endividamento adicional, exceto por novas dívidas destinadas ao pagamento ou pré-pagamento de dívidas existentes e desde que as novas dívidas sejam, em condições de mercado e não mais favorecidas ao credor do que as condições previstas nesta Nota Promissória, sendo que estas restrições não são aplicáveis quando o índice de Dívida Líquida / EBITDA da Emissora e/ou Dívida Líquida / EBITDA da Garantidora, conforme o caso, após a contratação dessas dívidas, calculado com base nas últimas demonstrações financeiras semestrais disponíveis, for menor ou igual ao Índice Financeiro da Emissora e ao Índice Financeiro da Garantidora, apresentadas pela Emissora e/ou Garantidora; e (gg) existência de condenação judicial em segunda instância da Emissora e/ou da Garantidora por: (i) práticas listadas nas Normas Anticorrupção; (ii) questões trabalhistas envolvendo trabalho em condição análoga à de escravo ou trabalho infantil; ou (iii) crime contra o meio ambiente, com exceção das já eventualmente divulgadas pela Emissora e/ou pela Garantidora em seus respectivos formulários de referência e demonstrações financeiras relativas ao encerramento do exercício fiscal de 2017.

Condições para Alteração

Assembleia de Titulares das Notas Promissórias: (a) a aprovação de qualquer deliberação pela Assembleia precisa da aprovação de titulares das Notas Promissórias que representem mais de 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em Circulação, observados os quóruns qualificados estabelecidos nesta Nota Promissória; (b) toda e qualquer alteração às regras relacionadas às Assembleias previstas nesta Nota Promissória dependerá da aprovação de titulares das Notas Promissórias que representem, no mínimo, 90% (noventa por

18.12 - Outras informações relevantes

cento) das Notas Promissórias em Circulação e deverá ser aprovada pela Emissora; (c) as alterações solicitadas pela Emissora relativas: (i) à Remuneração das Notas Promissórias; (ii) ao prazo de vencimento das Notas Promissórias; (iii) às Garantias; e/ou (iv) aos Eventos de Inadimplemento previstos na Cláusula XIII da Cártula, deverão ser aprovadas exclusivamente por titulares das Notas Promissórias que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Notas Promissórias em Circulação; e (d) qualquer renúncia ou perdão temporário a um determinado Evento de Inadimplemento deverá ser aprovada exclusivamente por titulares das Notas Promissórias que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em Circulação.

Outras características relevantes

Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Banco Mandatário: Itaú Unibanco S.A.

Destinação dos Recursos: os recursos líquidos oriundos da captação por meio da Emissão serão destinados para a recomposição do caixa da Emissora em função do pagamento da 3ª (terceira) emissão de debêntures da Emissora e reforço do seu capital de giro.

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

20.2 - Outras informações relevantes

|
A Companhia não possui outras informações para esse item que julgue relevantes.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.